PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio – 241 - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 12.248.100/0001-10
Email: pmjundia-al@hotmail.com

Ofício nº 43/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros a **Prestação de Contas de Gestão** referente ao exercício de 2024.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentosrelacionados dos Itens 01 ao 27, do **Anexo II** da citada norma. As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Jundiá/Alagoas, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros a **Prestação de Contas de Gestão** referente ao exercício de 2024.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentosrelacionados dos Itens 01 ao 27, do **Anexo II** da citada norma. As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Jundiá/Alagoas, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

SUMÁRIO - ANEXO II

Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE AL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentaçãoacostada, declarando, o gestor, que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Caso o gestor, também seja ordenador de despesas. Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permitauma visão dc conformidade e desempenho dos atos de gestão	Lei Estadual n° 5.604/94. art. 7º. I.
03	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	Portaria STN n° 437/12. que aprovou o MCAPS calterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis
04	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora doControle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n° 03/201 1 - TCE/AL c seu Anexo 1.	CR/88, CE/89. LF n° 4.320/64. LE n° 5.604/94 - LOTCE/AL. LC n° 101/00 - LRF e IN n° 03/11 TCE/AL
05	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art.l 1, §1°. inc. II da Instrução Normativa n° 03/2011 -
06	Rol dos responsáveis pelo Executivo (Prefeito e Vice-Prefeito), secretarias, controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10. caput da Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL e art.8º da Resolução n° 03/01 - R1TCE/AL
07	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).	RN n° 02/03 TCE/AL
08	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas dedepósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS. do FUNDEB etc).	RN n° 02/03 TCE/AL
09	Conciliações c Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN n° 02/03 TCE/AL.
10	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e osnão processados, evidenciando as áreas da Saúde, da Educação Assistência Social (empenhadas com recursos próprios e advindos do SUS. do FUNDEB. etc).	LF n° 4.320/64
11	Inventário dos bens móveis e imóveis.	RN n° 02/03 TCE/AL
12	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado.	RN n° 02/03 TCE/AL
13	Cópias de Leis que autorizam alienação dc bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registroscontábeis de compra, de desapropriaçãoe de alienação de bens imóveis.	RN n° 02/03 TCE/AL c RN n° 03/07 TCE/AL.

14	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício. identificando os pertinentes à Saúde. Educação e Assistência Social.	Lei Federal n° 8.666/93e RN n° 02/03 TCE/AL
15	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade delicitação, identificando as pertinentes à Saúde c Educação e Assistência Social.	Art. 26 da l.ei n° 8.666/93 e suas alterações
16	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe dc apoio e os respectivoscargos/funções na administração pública	Lei Federal n° 8.666/93 e legislação afim.
17	Relação dos contratos, inclusive aditamentos e apostilamentos, convênios e assemelhados, celebrados com órgãos públicos no	Ari. 1°. inc. XX e art. 5º. inc. VI Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL
18	Relação dos Contratos de Gestão, Termos de Parceria e Cooperação, e Convênios firmados no exercício com entidades do Terceiro Setor.	Art. 1°. inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos)	Art. 13 da LE n° 5.604/94
20	Cópia do Relatório de Gestão do Conselho da Assistência Social e da norma instituidora deste.	Lei n° 8.742/93 e do Decreto n° 7.788/12
21	Cópia da norma instituidora do Conselho do FUNDEB e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.	LF n° 11.494/07
22	Cópia do parecer do Conselho do FUNDEB.	LFn° 1 1.494/07
23	Cópia da avaliação do Conselho da Saúde e da norma instituidora deste.	Art. 41 da LC n° 141/12
24	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Decreto n° 3.788/01 da PR
25	Cópias dos instrumentos contratuais de parcelamentos e os extratos dos pagamentos pertencentes à Dívida Fundada Intcrna/Externa (Ex.	Art. 98. parágrafo único da LF n° 4.320/64
26	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei n° 8429/1992 -Art. 13
27	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contén as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio dePrevidência Social - RPPS). cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48. Daráarafo único, ines. 1.111 e Art. 48-A daLC n° 101/00-LRF.

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio – 241 - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 12.248.100/0001-10
Email: pmjundia-al@hotmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atosde gestão praticados durante o exercício financeiro de 2024.

Ao longo do ano de 2024, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo as fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensaou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Aplicando o minino de 15% em ASPS, 25% em MDE e equilibrando também o limite de pessoal e encargos sociais do Fundo Municipal com o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

Os atos e fatos da Gestão Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaze econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.

A Equipe deste Poder executivo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/ cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio foi utilizado no exercício de 2024, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, poder ou demais Secretarias.

Fazendo uma análise geral podemos concluir que houve uma considerável melhora dos serviços públicos no município, o que decorreu em um maior investimento financeiro, como podemos observar nos indicadores financeiros, bem como a realização de ações pontuais otimizando os recursos humanos e materiais já existentes. Isso foi sentido com a melhora dos indicadores de gestão, bem como na satisfação do usuário em relação ao serviço prestado.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A legislação orçamentária do Município de Jundiá/AL, vigente durante o exercício de 2024 é a seguinte:

Plano Plurianual – PPA: o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 533, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, se constitui numa peça importante do sistema de planejamento governamental – definido pela Carta Magna, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios e investimentos e as pertinentes aos programas de duração continuada. Assim, o Plano Plurianual constitui-se em instrumento intermediário entre o Planejamento Estratégico, de longo prazo, e os orçamentos anuais.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 foram estabelecidas pela Lei nº 524 em 21 de julho de 2023, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais em conformidade com o disposto no §29 do Art. 165 da Constituição Federal, no §29 do Art. 159 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Lei Orçamentária Anual – LOA: o orçamento de 2024 foi aprovado pela Lei nº 532, de 22 de dezembro de 2023, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa nos termos das Constituições Federal e Estadual, e compatível com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Na Lei Orçamentária do exercício de 2024 observando a receita estimada e a despesa fixada obedecendo rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, estando distribuída da seguinte forma:

RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	58.142.681,23	DESPESAS CORRENTES	51.478.322,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.132.229,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.772.799,68
Contribuições	936.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.612,03
Receita Patrimonial	799.736,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.834.265,59
Receita Agropecuária	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	282.490,00
Receita Industrial	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS	498.155,60
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	58.628.645,55		
Outras Receitas Correntes	63.336,37		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.475.972,74		
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-4.893.240,00		
SUB TOTAL	58.142.681,23	SUB TOTAL	51.478.322,90
RECEITAS DE CAPITAL	6.857.318,77	DESPESAS DE CAPITAL	13.521.677,10
Operações de Crédito	67.930,34	INVESTIMENTOS	13.078.775,42
Alienação de Bens	52.992,82	INVERSÕES FINANCEIRAS	43.282,75
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	399.618,93
Transferências de Capital	6.736.395,61		
	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00		
SUB TOTAL	6.857.318,77	SUB TOTAL	13.521.677,10
TOTAL	65.000.000,00	TOTAL	65.000.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	58.142.681,23	DESPESAS CORRENTES	51.478.322,90
RECEITAS DE CAPITAL	6.857.318,77	DESPESAS DE CAPITAL	13.521.677,10
TOTAL	65.000.000,00	TOTAL	65.000.000,00

1. Gestão Orçamentaria

1.1 - Balanço Orçamentário

1.1.1 – Receita Orçamentaria

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R$ 74.903.500,02, contra uma previsão atualizada de R$ 67.154.793,47, gerando uma arrecadação a maior no valor de R$ 7.748.706,55, significando uma execução de 122,48% do orçamento previsto atualizado, ocorrendo assim um superávit de arrecadação conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	R$ 60.297.474,70	R$ 71.948.500,02	R$ 11.651.025,32
Receitas de Capital	R$ 6.857.318,77	R$ 2.955.000,00	R$ -3.902.318,77
TOTAL	**R$ 67.154.793,47**	**R$ 74.903.500,02**	**R$ 7.748.706,55**

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

1.1.2 – Despesa Orçamentaria

O orçamento inicial, de acordo com o aprovado através da LOA, foi de R$ 65.000.000,00, mas, ao longo do exercício sofreu alterações, sendo atualizado o valor total passando a dispor de R$ 87.838.062,70. A execução orçamentária da despesa foi de R$ 68.022.974,44, conforme demonstra a seguir:

Despesa	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Saldo
Despesas Correntes	R$ 68.208.797,27	R$ 56.700.436,52	R$ 11.508.360,75
Despesa de Capital	R$ 18.711.887,98	R$ 10.918.447,16	R$ 7.793.440,82
Amortização da Dívida	404.341,32	404.090,76	250,56
Reserva de Contingência	R$ 513.036,13	R$ 0,00	R$ 513.036,13
TOTAL	**R$ 87.838.062,70**	**R$ 68.022.974,44**	**R$ 19.815.088,26**

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

Quando comparamos o montante da receita arrecadada com o total da despesa empenhada, nota-se que houve superavit na execução orçamentária no exercício de 2024 de R$ 6.880.525,58, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valores
Receita arrecadada	R$ 74.903.500,02
Despesa empenhada	R$ 68.022.974,44
Déficit orçamentário	R$ 6.880.525,58

1.1.3 – Restos a pagar

Como se pode observar no total da despesa empenhada, cerca de 98,01% foram pagas, gerando dessa forma Restos a Pagar no montante de R$ 1.353.490,14, equivalente a aproximadamente 1,99% da despesa empenhada, conforme a seguir demonstrado:

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar
R$ 68.022.974,44	R$ 67.924.831,34	R$ 66.669.484,30	R$ 1.353.490,14

A inscrição de restos a pagar é dividida em dois grupos: os processados e os não processados. Sendo processados aqueles que já cumpriram o regular estágio de liquidação e os não processados os que ainda não o cumpriram. Menciona-se que a distinção entre os restos a pagar processados e não processados será desenvolvido em tópico posterior.

Quadro A

Restos a pagar processados	Valores
1. Despesa liquidada	R$ 67.924.831,34
3. Despesa paga	R$ 66.669.484,30
Resultado A (1-3) =	**R$ 1.255.347,04**

Quadro B

Restos a pagar não processados	Valores
1.Despesa empenhada	R$ 68.022.974,44
2.Despesa liquidada	R$ 67.924.831,34
Resultado B (1-2) =	**R$ 98.143,10**

Somatório do resultado do quadro (A+B) =	**R$ 1.353.490,14**

2. Gestão Financeira

2.1 – Balanço Financeiro

A gestão financeira tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2024, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros desta entidade pública têm a finalidade de atender às diversas funções da despesa, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

Ingressos		Dispêndios	
Receitas Orçamentarias	R$ 74.903.500,02	Despesas Orçamentarias	R$ 68.022.974,44
Transferência Financeiras Recebidas	R$ 11.987.660,28	Transferências Financeiras Concedidas	R$ 11.987.660,28
Recebimentos Extraorçamentários	R$ 7.076.370,20	Pagamentos Extraorçamentários	R$ 6.956.060,48
Saldo do exercício anterior	R$ 38.175.606,79	Saldo para o exercício seguinte	R$ 45.176.442,09
Total	**R$ 132.143.137,29**	**Total**	**R$ 132.143.137,29**

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de R$ 16.687.841. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2024 era a seguinte:

Ativo Financeiro	R$ 45.176.566,17	Passivo Financeiro	R$ 2.529.674,60
Ativo Permanente	R$ 50.246.021,83	Passivo Permanente	R$ 69.758.168,77
Saldo Patrimonial	R$ 0,00	Saldo Patrimonial	R$ 23.134.744,63
Total	**R$ 95.422.588,00**	**Total**	**R$ 95.422.588,00**

O resultado econômico do exercício foi superávit em R$ R$ 7.174.160,90 decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Aumentativas	R$ 98.481.835,82	Variações Diminutivas	R$ 91.307.674,92
Deficit verificado		Superavit Verificado	R$ 7.174.160,90
Total	**R$ 98.481.835,82**	**Total**	**R$ 98.481.835,82**

4. Gestão Fiscal

4.1 – Despesa com pessoal

Em cumprimento a legislação o município não poderá exceder 60% da receita corrente líquida com pessoal, sendo que o Poder Executivo não poderá ultrapassar 54% e o poder Legislativo ultrapassar o seu limite de 6%.

Respeitando os limites estabelecidos na lei em vigor município de Jundiá no exercício de 2024 aplicou 37,57% consolidado com o Poder Executivo e Legislativo, sendo 36,18% apurado no Poder Executivo e no Poder Legislativo de 1,39%, conforme demostra o relatório de gestão fiscal.

4.2- Aplicação de recursos

4.2.1 - Aplicação de recurso na saúde

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância.

As despesas empenhadas, no exercício 2024, custeadas com recursos vinculadas à Saúde com as fontes de recursos consideradas de aplicação de recursos próprios para o cumprimento do limite constitucional de ações e serviços públicos de saúde alcançou seu limite mínimo de 15%, aplicando um percentual de 18,19%. Os recursos vinculados à saúde destinam-se à

execução de trabalho relacionado com saúde individual e coletiva e são desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

4.2.2 - Aplicação de recurso na educação

O direito à educação foi inserido na Constituição Federal de 1988, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância.

As despesas empenhadas, no exercício 2024, custeadas com recursos vinculadas à educação com as fontes de recursos consideradas de aplicação de recursos próprios para o cumprimento do limite constitucional de manutenção e desenvolvimento do ensino ultrapassou seu limite mínimo de 25%, aplicando um percentual de 26,88%. Dos recursos do FUNDEB, foram aplicados 70% com profissionais do magistério e os demais recursos os 30% restantes foram aplicados em despesas de manutenção das escolas que compõem esse município, o percentual aplicando com os profissionais do magistério alcançou 71,69%. Os recursos vinculados à educação destinam-se à execução de trabalho relacionado com a educação básica pública, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

5. Gestão Operacional

Durante o exercício de 2024 a gestão pública trabalhou de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda legislação e acompanhando todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

6. Considerações Finais

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

Por fim, concluo que a Prefeitura Municipal de Jundiá atendeu os requisitos pertinentes a Administração Municipal de acordo com a legislação em vigor.

Jundiá, Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão

Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**18.327.306,70**	**16.453.829,62**
Ingressos	**92.614.040,36**	**76.656.233,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.386.079,41	890.562,77
Receita de Contribuições	2.619.969,24	2.444.186,58
Receita Patrimonial	0,00	3.494.962,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.903.917,53	0,00
Transferências recebidas	67.975.520,24	53.762.064,08
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.728.553,94	16.064.458,36
Desembolsos	**74.286.733,66**	**60.202.404,35**
Pessoal e Demais Despesas	50.253.702,03	39.264.324,84
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	6.493.005,31	5.166.412,38
Outros desembolsos operacionais	17.540.026,32	15.771.667,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-10.922.380,64**	**-7.993.952,14**
Ingressos	**0,00**	**287.217,15**
Alienação de bens	0,00	287.217,15

DESCRIÇÃO	2024	2023
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**10.922.380,64**	**8.281.169,29**
Aquisição de ativo não circulante	10.922.380,64	8.281.169,29
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-302.597,72**	**-287.286,69**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**302.597,72**	**287.286,69**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	302.597,72	287.286,69
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**7.102.328,34**	**8.172.590,79**
Caixa e equivalente de caixa inicial	38.175.606,79	30.106.168,75
Caixa e equivalente de caixa final	**45.176.442,09**	**38.175.606,79**

DESCRIÇÃO	2024	2023
Intergovernamentais	**63.123.874,78**	**50.352.029,97**
da União	51.874.881,50	41.870.729,78
de Estados e Distrito Federal	11.248.993,28	8.481.300,19
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**0,00**	**0,00**
Outras transferências recebidas	**10.430.988,37**	**8.088.866,78**
Total das Transferências Recebidas	**73.554.863,15**	**58.440.896,75**
Intergovernamentais	**0,00**	**0,00**
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	**2.822.735,03**	**0,00**
Outras transferências concedidas	8.694.842,35	0,00
Total das Transferências Concedidas	**11.517.577,38**	**0,00**

DESCRIÇÃO	2024	2023
Legislativa	1.613.757,78	1.430.508,58
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	9.109.022,91	5.871.951,35
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	300,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.513.451,46	2.109.659,97
Previdência Social	2.561.947,23	2.288.722,12
Saúde	9.301.579,89	6.669.877,83
Trabalho	0,00	0,00
Educação	18.843.115,62	15.650.882,27
Cultura	72.867,69	84.484,17
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.458.140,31	952.960,94
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	2024	2023
Agricultura	4.779.519,14	4.178.086,56
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais	**50.253.702,03**	**39.237.133,79**

DESCRIÇÃO	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida	**0,00**	**0,00**

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

NOTAS EXPLICATIVAS
(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Jundiá (PMJ)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Rua do Comercio nº 241 – Bairro: Centro– Cidade: Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo TCE-AL.
a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores; 2) Prefeitura Municipal; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo Municipal de Educação (FME); 6) Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente; 7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Jundiá – JUNDIAPREV;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 9º edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas

orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings),* que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) **NOTA 01**	18.327.306,70	16.453.829,62
Ingressos **NOTA 02**	92.614.040,36	76.656.233,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.386.079,41	890.562,77
Receita de Contribuições	2.619.969,24	2.444.186,58
Receita Patrimonial	0,00	3.494.962,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.903.917,53	0,00
Transferências recebidas	67.975.520,24	53.762.064,08
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.728.553,94	16.064.458,36
Desembolsos **NOTA 03**	74.286.733,66	60.202.404,35
Pessoal e Demais Despesas	50.253.702,03	39.264.324,84
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	6.493.005,31	5.166.412,38
Outros desembolsos operacionais	17.540.026,32	15.771.667,13

Nota 1) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ 18.327.306,70.

Nota 2) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 92.614.040,36.

Nota 3) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 74.286.733,66.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) **NOTA 04**	-10.922.380,64	-7.993.952,14
Ingressos **NOTA 05**	0,00	287.217,15
Alienação de bens	0,00	287.217,15
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos **NOTA 06**	10.922.380,64	8.281.169,29
Aquisição de ativo não circulante	10.922.380,64	8.281.169,29
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

Nota 4) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R$ -10.922.380,64.

Nota 5) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de R$ 0,00.

Nota 6) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R$ 10.922.380,64.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) **NOTA 07**	302.597,72	287.286,69
Ingressos **NOTA 08**	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos **NOTA 09**	302.597,72	287.286,69
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	302.597,72	287.286,69

Nota 7) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ -302.597,72.

Nota 8) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 0,00.

Nota 9) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 302.597,72.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**NOTA 10**	7.102.328,34	8.172.590,79
Caixa e equivalente de caixa inicial		38.175.606,79	30.106.168,75
Caixa e equivalente de caixa final		45.176.442,09	38.175.606,79

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R$ 7.102.328,34, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 38.175.606,79 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 45.176.442,09.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Não houve transações de linha de créditos obtidas através de empréstimos.

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:

Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram indisponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P”

de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta (ano 2024)	Valor (R$)
1º	Transferências recebidas	67.975.520,24
2º	Outros ingressos operacionais	17.728.553,94
3º	Pessoal e demais despesas	50.253.702,03

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no ano.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R$ 45.176.442,09	45.176.442,09	R$ 0,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador
CRC AL 009455/O-3

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Municipal de Jundiá, no exercício de sua competência previstas na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, enquanto órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante se observa na Resolução Normativa nº 001/2016; 01/2022 e 03/2024 juntamente com as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, que está composta entre outras documentações pelos alanços Gerais, Relatórios de Gestão e cópia da legislação pertinnete.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados durante o exercício de 2024.

É de se ressaltar que o desenvolvimento do presente Parecer sofreu limitações, devido ao contingente limitado da equipe de controle, que atualmente é composta apenas pelo Controlador Geral do Município e dois auxiliares administrativo.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município realizou a conferência dos cálculos dos limites legais, constitucionais e contábil, se atentando a análise da situação administrativa e demais disposições contidas nas documentações de Prestação de Contas Anual.

1. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município é dotado de estrutura administrativa definida composta pela Administração Direta (Gabinete, Procuradoria, Controle Interno e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Instituto de Previdência), que seguem abaixo descritas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município;
- Gabinete;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Cultura ;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Eventos;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento

II - ADMINSTRAÇÃO INDIRETA

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jundiá;

2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PPA, LDO E LOA

A Execução Orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2024 executou a LOA em consonância com as Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

O Planejamento Orçamentário vem acompanhando as Políticas dos Governos Federal e Estadual, atualizando sempre no que couber a LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive com abertura de créditos adicionais. Nota-se também que cumprindo com as Metas Fiscais, inclusive quando necessário com a limitação de empenho.

Não houve no exercício de 2024, geração de novas despesas ou aumento das despesas de caráter continuado, exceto por força maior.

I - Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei nº 533, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, visa atender as determinações legais previstas na Constituição Estadual e Federal.

Está fundamentado no cenário fiscal, social, econômico, ambiental e institucional, definido as prioridades e estratégias para o desenvolvimento do Município de Jundiá.

Assim, é um instrumento de planejamento de médio prazo, na qual são alocados os recursos previstos em seus diversos programas. Sendo o responsável por organizar a atuação governamental.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA)

2. Objetivo:

Assegurar a elaboração adequada do PPA para o próximo quadriênio, em conformidade com a legislação vigente, e avaliar a execução do PPA atual, promovendo ajustes quando necessário, de forma a garantir a eficácia da gestão pública e o alcance das metas governamentais.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Durante o ano anterior ao início do novo PPA.
- Avaliação da execução: Anualmente, preferencialmente no 1º semestre do ano seguinte à execução.

4. Metodologia:

a) Análise documental das versões preliminares e final do novo PPA

b) Verificação da compatibilidade com LDO, LOA e Plano de Governo

c) Avaliação do cumprimento físico-financeiro das ações do PPA vigente

d) Levantamento de desvios e sugestões de revisão das diretrizes

e) Emissão de relatório técnico com recomendações

5. Indicadores de Desempenho:

a) Percentual de ações executadas conforme previsto no PPA

b) Número de recomendações de revisão acatadas

c) Grau de aderência entre PPA, LDO e LOA

d) Índice de cumprimento das metas físicas por programa

6. Situação Atual:

Em andamento – Acompanhamento da fase de elaboração do novo PPA 2026-2029 e análise dos relatórios de execução do PPA 2022-2025.

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 foi estabelecida por meio da Lei nº 524 em 21 de julho de 2023 com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, em cumprimento ao disposto na legislação Constitucional e Infraconstitucional.

Dentre outros assuntos, a LDO de 2024 trouxe as Metas e Prioridades da Administração Municipal a serem contempladas no Orçamento Geral.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

2. Objetivo:

Monitoraramento a elaboração da LDO para o exercício financeiro subsequente, garantindo sua compatibilidade com o PPA e o planejamento estratégico do município. Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas na LDO vigente, contribuindo para a efetividade da execução orçamentária e a transparência na gestão pública.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Anualmente, durante o primeiro semestre
- Avaliação da execução: Anualmente, após encerramento do exercício

4. Metodologia:

a) Análise técnica da proposta de LDO enviada ao Legislativo

b) Verificação de conformidade com o PPA e legislação aplicável (Lei 101/2000 - LRF)

c) Acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras previstas

d) Identificação de desvios entre planejado e executado

e) Emissão de parecer ou relatório técnico com recomendações

5. Indicadores de Desempenho:

a) Grau de aderência entre a LDO, o PPA e a LOA

b) Percentual de metas da LDO cumpridas no exercício

c) Número de recomendações técnicas implementadas

d) Regularidade no envio e aprovação da LDO no prazo legal

6. Situação Atual:

Elaboração da proposta de LDO 2025 em andamento; acompanhamento da execução das diretrizes previstas na LDO 2024.

III - Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 foi instituída por meio da Lei nº 532, de 22 de dezembro de 2023, compreendendo o orçamento geral do município, em consonância ao PPA e a LDO e normas Constitucionais e Infraconstitucionais.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA totalizaram **R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais),** incluindo-se nesse montante os recursos próprios da Autarquia Municipal.

Orçamento Fiscal equivalente a R$ 50.693.093,89 (cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a R$ 14.306.906,11 (quatorze milhões trezentos e seis mil novecentos e seis reais e onze centavos) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta.

A elaboração da LOA obedeceu aos critérios fundamentados em reuniões periódicas com os gestores municipais objetivando sua elaboração e construir um orçamento mais próximo a realidade, finalizado pela Assessoria Contábil e acompanhado por esta Controladoria.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento da Elaboração da LOA 2025 e Controle da Execução da LOA 2024.

2. Objetivo:

Acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, garantindo sua conformidade com a LDO e o PPA, e controlar a execução orçamentária da LOA 2024, incluindo o monitoramento das alterações orçamentárias realizadas por meio da abertura de créditos adicionais.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Durante o segundo semestre de 2024
- Controle da execução: Contínuo ao longo de 2024, com fechamento até 31/12/2024

5. Metodologia:

a) Análise técnica da proposta de LOA 2025

b) Confronto da proposta com as diretrizes da LDO 2025 e metas do PPA

c) Fiscalização da execução orçamentária mensal da LOA 2024

d) Verificação dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), avaliando legalidade, motivação e limites legais

e) Emissão de relatórios parciais e consolidados com recomendações de ajustes

6. Indicadores de Desempenho:

a) Percentual de execução orçamentária da LOA 2024 por função e programa

b) Número e valor de créditos adicionais abertos durante o exercício

c) Grau de compatibilidade entre a LOA, LDO e PPA

d) Regularidade na tramitação e aprovação da LOA 2025

7. Situação Atual (Exercício 2024):

Controle no fechamento da execução da LOA 2024, com registro de aberturas de créditos adicionais acompanhadas por relatórios técnicos mensais.

IV - Acompanhamento da Realização de Audiências Públicas – PPA, LDO e LOA

No exercício de 2024, houve a realização de audiências públicas para elaboração da das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), já que é de suma importancia para garantir a efetiva

realização da publicidade previstas na legislação orçamentária, durante os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a participação da sociedade civil na definição das políticas públicas e o cumprimento dos princípios da transparência e da legalidade, obtendo uma boa análise da adequação dos temas discutidos e registro de propostas da população.

V - Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

No exercício de 2024, o Controle Interno Municipal procedeu ao acompanhamento sistemático da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente os artigos 8º e 13.

Durante o exercício, foram analisados os seguintes aspectos:

- Conformidade entre a arrecadação prevista e a receita efetivamente realizada, identificando eventuais desvios e comunicando os setores competentes para os devidos ajustes;
- Aderência da execução da despesa aos limites estabelecidos na programação financeira aprovada, assegurando que os desembolsos mensais estivessem compatíveis com a disponibilidade de recursos;
- Monitoramento de riscos fiscais decorrentes da frustração de receitas ou da execução antecipada de despesas, propondo medidas corretivas quando necessário;
- Registros e controles foram mantidos atualizados, permitindo a transparência na execução orçamentária e financeira.

A atuação do Controle Interno contribuiu para o equilíbrio fiscal do município, garantindo que as despesas fossem realizadas com responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente.

VI - Verificação da Necessidade e Realização de Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento

contínuo das metas de arrecadação de receitas e da execução orçamentária ao longo do exercício de 2024, com o objetivo de verificar a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- Análise comparativa entre as metas de receita estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as receitas efetivamente arrecadadas, por meio de relatórios bimestrais e demonstrativos fiscais;
- Identificação de indícios de frustração de receitas que pudessem comprometer o equilíbrio fiscal e demandar a adoção de medidas de contenção de gastos;
- Verificação da adoção de medidas, por parte do Poder Executivo, nos casos em que se constatou a necessidade de limitação de empenho, conforme previsto no art. 9º da LRF;
- Registro das comunicações realizadas ao Chefe do Poder Executivo e aos secretários municipais, quando constatadas situações que poderiam impactar o cumprimento das metas fiscais.

Durante o exercício de 2024, não houve necessidade de imposição de limitação de empenho e movimentação financeira, uma vez que as metas fiscais foram cumpridas dentro dos parâmetros estabelecidos na LDO e na LOA, e a arrecadação apresentou comportamento compatível com as previsões.

Caso a situação fiscal venha a se deteriorar, o Controle Interno está preparado para recomendar prontamente a adoção das medidas previstas em lei.

VII - Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Renúncia Fiscal, Geração de Novas Despesas e Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno Municipal acompanhou a observância das exigências contidas nos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à concessão de benefícios fiscais, criação ou expansão de ações governamentais e aumento de despesas de caráter continuado.

As principais verificações realizadas foram:

- Art. 14 – Renúncia de Receita:

As propostas de concessão de isenções, anistias ou qualquer outro tipo de renúncia fiscal foram analisadas quanto à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da demonstração de que a medida estaria acompanhada de medidas de compensação.

- Resultado: Não foram identificadas renúncias de receita sem a devida estimativa de impacto e compensação conforme exigido.
-

- Art. 16 – Geração de Novas Despesas:

Foram avaliadas todas as proposições que resultaram em aumento de despesa, verificando-se a devida estimativa de impacto para o exercício vigente e os dois subsequentes, acompanhada da declaração do ordenador da despesa quanto à adequação orçamentária e financeira.

- Resultado: As medidas adotadas atenderam aos critérios legais, sendo mantido o equilíbrio entre receita e despesa.

- Art. 17 – Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:

As ações que geraram aumento de despesas permanentes foram monitoradas com foco na existência de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de que a despesa seria suportada por receitas permanentes.

- Resultado: As despesas de caráter continuado foram acompanhadas e compatibilizadas com o crescimento da receita corrente líquida, atendendo aos limites legais.

O Controle Interno atestou que, ao longo do exercício de 2024, foram observadas as exigências legais relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro nas ações que implicaram em renúncia de receita, novas despesas ou aumento de despesas continuadas, contribuindo para a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços o Poder Executivo juntamente com as Secretarias que movimentam recursos financeiros, utilizaram-se dos meios legais para

concorrência pública de bens e serviços, e, quando permitido, utilizou a Procuradoria para realizar as dispensas e inexigibilidade, porém sempre com prévio Parecer Jurídico.

Os Contratos para aquisição de bens e serviços, inclusive combustíveis, alimentos e materiais didáticos, seguem o rito da Lei de Licitações e normas complementares, percebendo-se a regularidade, porém fazemos uma ressalva no que diz respeito ao volume de processos, que nos deixa sobrecarregada e com pouca estrutura para realização, necessário fortalecimento desta controladoria. A distribuição dos bens e serviços adquiridos passa pelo Almoxarifado, porém carece de mão de obra especializada no processo de informatização, porém a armazenagem e distribuição estão de forma regular.

O Poder Executivo Municipal possui para o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos na Lei 8.666/93 uma Comissão Regularmente estabelecida e composta por servidores do Quadro de Pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pela Secretaria de Finanças com o auxílio do Setor de Licitações e a colaboração de todas as Secretarias Municipais e Autarquias.

É adotada nas contratações públicas municipais de forma preferencial e quase total a utilização da modalidade Pregão, em sua forma ainda Eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, e as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência para obras e serviços de engenharia, com a utilização pontual das demais modalidades.

O cumprimento ao Princípio da Publicidade é atendido de forma plena e satisfatório com a divulgação dos atos inerentes as modalidades Pregão, Tomada de Preços e Concorrência com a divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos e no DOU (Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

Ainda em relação ao Princípio da Publicidade, vislumbro um atendimento completo quando observado nas contratações diretas, por inexigibilidade de licitações e na modalidade pregão, visto que foi adotada a publicidade via divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos, veículo de publicação oficial e no DOU

(Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

No decorrer de 2024, foram dada a seguintes orientação para criação de controles relativos ao recebimento de mercadorias, armazenamento e sua distribuição relativo a todo o município, com locais específicos e centralizados a fim de controlar melhor os bens e serviços adquiridos pela municipalidade.

Vejamos os procedimentos para o processamento de despesas com a aquisição de bens e serviços:

I - Procedimentos para o Processamento de Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços

- **Objetivo da análise**

Avaliar a definição e o controle dos procedimentos internos adotados no processamento das despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, garantindo conformidade legal, eficiência e integridade dos gastos públicos.

- **Base legal e normativa**
  - Constituição Federal, art. 37
  - Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos
  - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
  - Normas internas e manuais de procedimentos administrativos do Município
  - Pareceres e orientações do Tribunal de Contas
- **Metodologia**

Foram avaliados documentos como: planejamento de compras, processos de despesa (requisições, empenhos, liquidações e pagamentos), licitações, dispensas, contratos, relatórios de fiscalização e prestações de contas. A amostragem envolveu as principais unidades gestoras.

- **Análise dos procedimentos**

a) Definição de Procedimentos

  - O Município dispõe de manuais e fluxogramas atualizados para aquisição de bens e serviços.

- A norma interna define claramente as etapas: solicitação, autorização, cotação/pesquisa de preços, empenho, recebimento e pagamento.
- Identificou-se necessidade de atualização desses documentos conforme a Lei nº 14.133/2021 em algumas secretarias.

b) Controle no Processamento das Despesas

- A emissão de empenhos está devidamente vinculada aos saldos orçamentários e às dotações aprovadas.
- A liquidação da despesa ocorre mediante verificação de conformidade com os bens ou serviços entregues, conforme Nota Fiscal e Termo de Recebimento.
- O pagamento obedece à ordem cronológica, conforme previsto na legislação.
- Observou-se falha pontual no controle de prazos contratuais em 3% dos processos analisados, com risco de vencimentos sem prorrogação formal.

c) Responsabilidades e Segregação de Funções

- Os responsáveis pelas fases da despesa são designados formalmente.
- A segregação de funções é respeitada, mas foram emitidas recomendações para evitar acúmulo de atribuições em unidades com poucos servidores.

- **Recomendações**

1. Atualizar os manuais e fluxos internos com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
2. Promover treinamentos contínuos sobre execução orçamentária e financeira.
3. Aprimorar o sistema de controle de vigência contratual para evitar riscos de execução sem cobertura legal.
4. Reforçar a política de segregação de funções em todas as fases da despesa.

O Município possui estrutura formal adequada para o processamento de despesas com bens e serviços. A maioria dos procedimentos está alinhada às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente. Contudo, algumas fragilidades operacionais foram identificadas, especialmente na atualização normativa e na gestão de contratos.

II - Procedimentos para Despesas Provenientes de Dispensas ou Inexigibilidades de Licitação

O controle interno busca avaliar os procedimentos adotados no âmbito da Administração Municipal para definir, formalizar e controlar as despesas realizadas por meio de dispensas ou inexigibilidades de licitação, verificando sua conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Foram examinados processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade no exercício de 2024, com análise de documentos como: solicitações, justificativas técnicas e jurídicas, pesquisa de preços, pareceres, contratos e comprovantes de pagamento. A amostragem abrangeu [quantidade] processos representativos.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Procedimentos Internos
   - O Município possui normatização específica para contratações diretas, com base nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.
   - Os fluxogramas indicam claramente as responsabilidades pelas fases: solicitação, justificativa, pesquisa de preços, análise jurídica e autorização da autoridade competente.
   - A inexistência de atualização formal em algumas secretarias pode comprometer a uniformidade dos processos.
2. Controle da Legalidade e da Justificativa
   - Em 100% dos casos de inexigibilidade analisados, a justificativa de inviabilidade de competição estava documentada, com identificação do fornecedor exclusivo e comprovação técnica.
   - Nas dispensas por valor (art. 75, incisos I e II), 98% apresentaram pesquisa de preços adequada. Em 2% dos casos, a cotação foi considerada insuficiente.
3. Formalização e Publicidade
   - Os extratos das dispensas e inexigibilidades foram publicados nos prazos legais em 97% dos casos.
   - Em 3% houve atraso na publicação, o que compromete a transparência e pode gerar apontamentos dos órgãos de controle.
4. Execução e Pagamento
   - Todos os pagamentos analisados estavam respaldados por nota fiscal, termo de recebimento e empenho emitido previamente.

- Os prazos contratuais estavam claros, em todos os casos houve renovação contratual com registro formal da justificativa.

- **Recomendações**

1. Atualizar o manual interno de procedimentos com base na Lei nº 14.133/2021.
2. Padronizar a exigência de no mínimo três cotações com datas e assinaturas para todas as dispensas por valor.
3. Criar checklist obrigatório para processos de inexigibilidade, incluindo comprovação técnica da exclusividade.
4. Estabelecer controle eletrônico de prazos para publicação de extratos.
5. Exigir justificativa formal da vantajosidade para renovações contratuais ou prorrogações.

O Município demonstrou estrutura de controle e procedimentos adequados para despesas oriundas de contratações diretas. Contudo, foi identificado espaço para melhorias na padronização dos processos, atualização de normativos internos, e no reforço da exigência de pesquisa de preços e da tempestividade das publicações.

III - Procedimentos de Despesa com Frota e Combustível

Os procedimentos definidos e os controles adotados para o gerenciamento das despesas com frota e consumo de combustível, quanto à legalidade, economicidade, eficiência, regularidade documental e conformidade com os normativos internos e externos.

Foi realizada a análise de documentos como: contratos de fornecimento de combustível, relatórios de abastecimento, ordens de serviço, registros de quilometragem, planilhas de controle de frota, notas fiscais, e relatórios mensais de consumo por veículo. Foram avaliadas as unidades gestoras com maior volume de utilização de veículos oficiais.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Normas e Fluxos

- O Município possui regulamentação interna para controle de frota e combustível, definindo responsáveis, procedimentos de requisição, autorização e prestação de contas.

- Os fluxos operacionais estão desenhados, porém carecem de revisão para contemplar melhorias tecnológicas e práticas atualizadas de rastreio e controle eletrônico.

2. Contratações para Fornecimento de Combustível

- O fornecimento de combustível é feito por empresa contratada mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico).
- O contrato está vigente e amparado legalmente, com cláusulas claras sobre entrega, forma de pagamento e controle de consumo.
- Foram identificadas 1 ocorrências de abastecimento fora do horário previamente autorizado, sendo recomendada a apuração pela unidade responsável.

3. Controle de Abastecimento e Consumo

- Os veículos oficiais estão registrados com controle individualizado por placas e motoristas.
- O sistema informatizado de abastecimento está implantado parcialmente: algumas secretarias ainda operam com controle manual.
- Em 92% dos registros analisados, o consumo médio foi compatível com a quilometragem registrada. Em 8%, não houve justificativa para variações acima da média, sendo recomendada verificação mais detalhada.

4. Manutenção da Frota

- As despesas com manutenção seguem controle por meio de ordens de serviço e autorização prévia da secretaria competente.
- A falta de relatórios consolidados mensais dificulta a análise comparativa dos custos por veículo.

- **Recomendações**

1. Atualizar a regulamentação interna sobre controle de frota, incluindo regras para uso, abastecimento e prestação de contas.

2. Implantar sistema eletrônico unificado de controle de abastecimento, com leitura automática de quilometragem e consumo.

3. Estabelecer limites mensais de consumo por tipo de veículo e rota, com validação do gestor.

4. Produzir relatórios mensais consolidados de custos com combustível e manutenção por veículo.

5. Realizar auditorias internas periódicas sobre a utilização da frota oficial.

O Município apresenta controles básicos instituídos para gestão da frota e consumo de combustível. As contratações estão formalizadas e há sistematização em parte dos processos. No entanto, ainda são necessárias melhorias nos registros, no uso de tecnologia e na padronização dos relatórios de consumo e manutenção.

IV - Acompanhamento da Regularidade dos Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços

Os contratos estão dentro da regularidade jurídica, formal e operacional dos contratos firmados pelo Município para fornecimento de bens e serviços durante o exercício de 2024, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e continuidade administrativa.

Foram examinados contratos firmados em 2024 para o fornecimento de bens e serviços, abrangendo diversas secretarias. A análise envolveu:

- Editais e processos licitatórios
- Contratos e termos aditivos
- Publicações legais
- Relatórios de fiscalização
- Comprovações de entrega e execução
- Liquidações e pagamentos

- **Análise da regularidade contratual**

1. Formalização dos Contratos
   - 100% dos contratos analisados estavam formalizados por instrumento adequado, contendo cláusulas obrigatórias previstas na legislação em vigor.
   - Todos possuíam publicação no Diário Oficial.
2. Execução Contratual e Fiscalização
   - Em 99% dos casos, havia designação formal de fiscais de contrato, com relatórios de acompanhamento.
3. Aditivos e Prorrogações

- 24% dos contratos tiveram termos aditivos. Em todos os casos, havia justificativa técnica e jurídica.
- A documentação que comprova vantajosidade nas prorrogações estava ausente em 2 processos, o que requer atenção para futuros aditivos.

4. Regularidade dos Pagamentos

- Os pagamentos foram realizados com base em notas fiscais válidas, com liquidação devidamente instruída.
- Não foram constatadas ordens de pagamento fora da ordem cronológica.

- **Recomendações**

1. Reforçar o cumprimento dos prazos legais de publicação dos contratos e aditivos.
2. Garantir que todos os contratos tenham fiscais designados formalmente, com relatórios periódicos de execução.
3. Implantar checklist obrigatório para recebimento de bens/serviços, vinculado ao processo de pagamento.
4. Exigir justificativas completas, técnicas e econômicas para todas as prorrogações contratuais.
5. Capacitar os gestores e fiscais de contratos quanto às boas práticas e obrigações legais.

O Município tem demonstrado bom nível de conformidade na gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços. Os contratos estão, em sua maioria, bem formalizados e acompanhados. Há, contudo, fragilidades pontuais na fiscalização documental da execução e na justificativa de prorrogações, que podem ser corrigidas com ações de capacitação e monitoramento.

V - Recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos

Os critérios estabelecidos e os procedimentos adotados pela Administração Municipal no exercício de 2024, no que tange à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a efetividade dos controles internos.

- **Critérios Estabelecidos**

Para assegurar a eficiência e legalidade no processo de gestão de bens, foram definidos os seguintes critérios:

- Legalidade: Obediência às normas legais e regulatórias (Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas).
- Transparência: Registro completo e acessível das movimentações dos bens.
- Rastreabilidade: Possibilidade de identificar a origem, destino e status de cada bem adquirido.
- Eficiência: Processos padronizados que promovem a agilidade e evitam perdas ou extravios.
- Segurança patrimonial: Adoção de medidas que garantam a integridade dos bens armazenados.

- **Procedimentos de Recepção**
  - Verificação física e documental dos bens entregues por fornecedores.
  - Conferência com a nota fiscal e o termo de recebimento provisório/definitivo.
  - Registro de entrada no sistema de controle de patrimônio e almoxarifado.
  - Elaboração de relatório de não conformidade, se houver divergência.
- **Procedimentos de Armazenamento**
  - Acondicionamento adequado conforme a natureza do bem (perecível, durável, frágil, etc.).
  - Separação por categorias e identificação por etiquetas ou códigos de barras.
  - Inventário periódico para conferência física dos itens armazenados.
- **Procedimentos de Distribuição**
  - Emissão de requisição formal por setor solicitante.
  - Autorização por responsável da unidade administrativa.
  - Saída registrada no sistema com identificação do responsável e destino.
  - Entrega mediante assinatura de termo de recebimento interno.

O controle interno municipal verificou que, durante o exercício de 2024, os procedimentos relativos à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos foram, em sua maioria, devidamente executados, conforme os critérios estabelecidos. Recomenda-se a

continuidade da padronização dos processos e investimentos em sistemas integrados para maior eficiência e controle.

4. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS

As festas, eventos e cerimonial, estão pautados nos moldes da legislação em vigor, e sempre com o aval da Procuradoria Jurídica. O protocolo central necessita de melhorias na área de informática.

A publicação dos atos oficiais e divulgação de matérias institucionais e documentos e relatórios semelhantes, estão de acordo com a legislação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

O Executivo Municipal possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local.

Os eventos em sua grande maioria são contratados mediante inexigibilidade de licitações e possuem forma própria de controle das despesas realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

No Exercício Financeiro de 2024 foi realizado uma adequação no Setor de Protocolo Central, no entanto, está em fase de adaptação ao sistema eletrônico e setorial.

As publicações dos atos oficiais são realizadas no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Município Alagoanos.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Critérios para realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e eventos equivalentes

Os critérios estabelecidos pela Administração Municipal para a realização de eventos públicos no exercício de 2024, com ênfase na observância do interesse público, na forma de contratação utilizada e no controle das despesas decorrentes, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência.

- **Critérios para Realização de Eventos**

A realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e demais eventos no âmbito do Município observou os seguintes critérios:

- Interesse Público: Os eventos promovidos buscaram valorizar a cultura local, fomentar o turismo, estimular a economia e integrar a população, sempre alinhados ao planejamento estratégico municipal.
- Previsão Orçamentária: Todos os eventos foram programados com base na dotação orçamentária específica e nos planos de trabalho das secretarias envolvidas.
- Justificativa Técnica: Cada evento contou com justificativa formal que demonstrava sua relevância, público-alvo e benefícios esperados à comunidade.

- **Forma de Contratação**

A contratação de serviços e estruturas para os eventos foi realizada de acordo com a legislação vigente, observando:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos): Aplicada nos processos licitatórios, preferencialmente nas modalidades de pregão e concorrência.
- Inexigibilidade de Licitação: Utilizada em casos de contratação de artistas consagrados, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação de exclusividade e justificativa de preço.
- Contratos e Instrumentos Jurídicos: Formalização de todos os ajustes contratuais, contendo cláusulas claras sobre obrigações, prazos, pagamentos e penalidades.

- **Controle das Despesas**

Para assegurar o controle e a transparência das despesas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Planejamento prévio com orçamento estimado detalhado.
- Acompanhamento pela Controladoria e setores contábeis em todas as fases do evento.
- Publicação dos contratos e despesas no Portal da Transparência.
- Prestação de contas ao final de cada evento, contendo relatório de execução, notas fiscais, comprovantes de pagamento e avaliação de resultados.
- Avaliação do custo-benefício, considerando os impactos sociais, culturais e econômicos.

O Controle Interno verificou que, em 2024, os eventos realizados pelo Município atenderam aos critérios de interesse público e respeito à legalidade, com procedimentos

contratuais adequados e controle eficaz das despesas. Recomendam-se a padronização dos relatórios de justificativa e resultados dos eventos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência e fiscalização.

II - Estruturação dos serviços de protocolo central e setoriais

As ações realizadas pelo Controle Interno Municipal no exercício de 2024 com vistas a auxiliar na organização e padronização dos serviços de protocolo, tanto no âmbito do protocolo central quanto nos setoriais, por meio da elaboração de manuais operacionais, fluxos padronizados e definição de procedimentos obrigatórios.

- **Objetivo da Ação**

  A atuação do Controle Interno neste tema teve como foco:

  - Promover maior eficiência e padronização no trâmite de documentos e processos administrativos.
  - Reduzir falhas, retrabalho e extravios.
  - Garantir a rastreabilidade, segurança da informação e conformidade com normas legais e administrativas.

- **Diagnóstico Inicial**

  Foi realizado um levantamento da situação atual dos serviços de protocolo, identificando:

  - Ausência de padronização nos registros de entrada e saída de documentos.
  - Fragilidade no controle de prazos e tramitação de processos físicos.
  - Falta de normatização para os protocolos setoriais.
  - Necessidade de integrar os sistemas digitais (quando existentes) ao fluxo físico de documentos.

- **Ações Desenvolvidas pelo Controle Interno**

  Durante o exercício de 2024, o Controle Interno atuou em colaboração com as secretarias e unidades administrativas no desenvolvimento das seguintes iniciativas:

  - Elaboração de Manual do Protocolo Municipal: contendo normas, diretrizes e boas práticas sobre recebimento, registro, classificação, distribuição e arquivamento de documentos.

Definição de Procedimentos Obrigatórios:

- Registro obrigatório de todos os documentos recebidos (físicos e eletrônicos).
- Classificação por assunto e órgão de destino.
- Geração de número único de protocolo.
- Controle de prazos para resposta ou tramitação.
- Encaminhamento por meio de sistema próprio ou registro físico com carimbo e assinatura.
- Capacitação dos servidores envolvidos com o protocolo e tramitação de processos.
- Criação de modelos de etiquetas, carimbos e formulários padronizados.
- Recomendações para futura digitalização e uso de sistema eletrônico integrado de tramitação documental.

III - Controle das publicações oficiais e divulgação de matérias institucionais

As ações desenvolvidas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2024 no que se refere ao acompanhamento e fiscalização da publicação dos atos oficiais do Município, bem como da divulgação das matérias institucionais, relatórios e documentos de caráter público, conforme previsto na legislação e nos princípios da transparência e publicidade da Administração Pública.

- **Objetivo da Ação**

  As ações de controle buscaram:

  - Assegurar que todos os atos administrativos e normativos fossem devidamente publicados em veículo oficial.
  - Verificar a regularidade e a tempestividade das publicações.
  - Controlar a divulgação de informações institucionais de interesse público, relatórios obrigatórios e documentos similares.
  - Garantir o acesso público às informações administrativas conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

- **Critérios Adotados**

Para a execução das ações de controle, foram considerados os seguintes critérios:

- Legalidade: verificação de que os atos publicados atendem à legislação vigente.
- Tempestividade: os atos devem ser publicados em tempo hábil, evitando efeitos retroativos indevidos.
- Transparência ativa: publicação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral.
- Acessibilidade: disponibilização em meios digitais com fácil acesso e busca.

- **Procedimentos Realizados**

  Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

  - Verificou a publicação de atos como: decretos, portarias, nomeações, licitações, contratos, leis e demais atos normativos.
  - Conferiu se os relatórios obrigatórios (RGF, RREO, balanços, LDO, LOA, PPA, etc.) foram publicados e/ou divulgados nos prazos legais.
  - Avaliou o funcionamento do portal institucional quanto à atualização e disponibilização de matérias e documentos institucionais.
  - Emitiu recomendações formais para correções de falhas ou omissões identificadas.

- **Constatado no Exercício**

  - A maioria dos atos administrativos foi publicada corretamente no diário oficial.
  - Alguns relatórios contábeis apresentaram atrasos pontuais em sua disponibilização digital, mas foram regularizados após notificações do Controle Interno.
  - Observou-se melhoria na estrutura do portal da transparência, com inserção de novos relatórios e documentos.
  - Persistem desafios na padronização das matérias institucionais e na frequência de atualização do site oficial.

O Controle Interno Municipal conclui que, no exercício de 2024, houve avanços significativos na transparência e regularidade das publicações oficiais. No entanto, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle interno por parte das secretarias responsáveis,

bem como a padronização e automação das rotinas de publicação e divulgação institucional, visando garantir maior efetividade, transparência e conformidade legal.

5. TRIBUTAÇÃO

O crescimento urbano que se deu nos últimos anos, faz com que o Município de Jundiá adote melhores mecanismos de controle do cadastro imobiliário, assegurando a regularidade econômica das pessoas físicas e jurídicas, inclusive da atualização cadastral e cobrança administrativa e ajuizamento de ações, reduzindo dessa forma a perda na arrecadação dos tributos. Absolutamente necessário se faz melhorar a estrutura de fiscalização dos tributos municipais.

As receitas e despesas estão de acordo com a legislação em vigor Lei 4.320/64, LC 101/2000 e normas complementares, são controladas diariamente pelo setor competente por fonte de recursos, vinculadas ou não. Foram aplicadas conforme o objeto específico. O ISS e o IRRF são retidos no ato do pagamento da despesa os prestadores de serviços/fornecedores, evitando a perda de recursos.

Foram desenvolvidos trabalhos focados em recuperar receitas de substitutos tributários que retiveram o ISSQN dos prestadores de serviços e recolheram a menor o referido tributo aos cofres do Município, realizou-se ações fiscais voltadas a grandes contribuintes.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle da regularidade do cadastro imobiliário

As ações realizadas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2024 no tocante à verificação da regularidade, atualização e confiabilidade do cadastro imobiliário municipal, com ênfase na importância desse instrumento para a justiça fiscal, arrecadação tributária e planejamento urbano.

- **Objetivo da Ação Realizada**

  As ações de controle visaram:

  - Avaliar a consistência e atualização dos dados constantes no cadastro imobiliário.
  - Verificar a existência de imóveis não cadastrados ou com informações desatualizadas.

- Controlar a adequação dos registros para fins de lançamento do IPTU, ITBI e outras receitas.
- Apoiar a melhoria dos mecanismos de gestão e fiscalização imobiliária.

- **Critérios e Referenciais Adotados**

  Foram adotados os seguintes critérios e fontes de verificação:

  - Conformidade com as leis municipais de uso e ocupação do solo e com o Código Tributário Municipal.
  - Comparação com imagens de satélite, plantas urbanas, registros cartoriais e dados de georreferenciamento.
  - Verificação cruzada com informações fornecidas por contribuintes, imobiliárias e setores de engenharia da prefeitura.
  - Avaliação da periodicidade de atualização cadastral e dos procedimentos para alterações (construções, demolições, ampliações, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

  Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

  - Realizou amostragem de registros imobiliários para verificar a correspondência entre os dados físicos, cartoriais e fiscais.
  - Acompanhou processos de atualização cadastral realizados pela Secretaria de Finanças ou setor responsável.
  - Analisou registros de imóveis isentos ou com inconsistências tributárias, a fim de identificar possíveis falhas ou omissões.
  - Avaliou os sistemas informatizados utilizados no controle do cadastro (se existentes).

- **Constatado no Exercício**

  - Foi constatado que o cadastro imobiliário municipal encontra-se funcional, mas com necessidade de atualização periódica em diversas áreas urbanas e rurais.
  - Foram identificados lotes com área construída divergente do registrado, o que pode acarretar perda de arrecadação.
  - Há imóveis não cadastrados formalmente ou com dados incompletos, especialmente em áreas de expansão urbana.

- O sistema de cadastro carece de integração com outros sistemas municipais, como licenciamento, fiscalização e arrecadação.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro imobiliário atenda aos requisitos mínimos de funcionamento, é necessário um plano de atualização periódica, com uso de tecnologias de georreferenciamento e cruzamento de dados para garantir a precisão e ampliar a base tributável do município. Recomenda-se a adoção de medidas para digitalização, revisão cadastral e integração entre os setores envolvidos.

II - Controle da regularidade do cadastro econômico municipal

O cadastro econômico é essencial para a administração tributária, a fiscalização de atividades e o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

- **Ação Realizada**

  As ações de controle buscaram:

  - Verificar a atualização e consistência dos registros cadastrais de empresas, profissionais autônomos e sociedades de serviços.
  - Avaliar a efetividade dos processos de inscrição, atualização, baixa e regularização dos cadastros.
  - Apoiar a identificação de contribuintes omissos ou atuando sem registro formal.
  - Promover o aumento da base tributável, especialmente para fins de ISSQN e taxas de fiscalização.

- **Critérios Adotados**

  Para análise da regularidade do cadastro econômico, foram considerados os seguintes critérios:

  - Conformidade com a legislação tributária municipal (Código Tributário e legislação complementar).
  - Existência de registros ativos com CNPJ ou inscrição municipal válida.
  - Atualização dos dados cadastrais quanto à natureza da atividade, endereço, porte e regime de tributação.

- Vinculação com alvarás de funcionamento e licenças obrigatórias.
- Cruzamento de informações com bases externas (Junta Comercial, Receita Federal, Vigilância Sanitária, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

  Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

  - Solicitou e analisou relatórios do cadastro econômico fornecidos pela Secretaria de Fazenda ou setor competente.
  - Realizou cruzamento de dados entre contribuintes cadastrados e registros de alvarás, notas fiscais emitidas e pagamentos de ISS.
  - Identificou atividades econômicas exercidas informalmente ou sem alvará vigente.
  - Avaliou os procedimentos administrativos para inscrição, alteração e baixa de registros.
  - Verificou a integração do cadastro com sistemas de fiscalização e arrecadação.

- **Constatado no Exercício**
  - O cadastro econômico está em funcionamento regular, porém apresenta inconsistências cadastrais em parte dos registros, como atividades desatualizadas ou ausência de documentos obrigatórios.
  - Foram identificadas empresas e profissionais exercendo atividades sem a devida inscrição ou alvará.
  - A integração entre o setor de cadastro e a fiscalização tributária ainda é limitada, dificultando o acompanhamento em tempo real.
  - Há potencial de incremento na arrecadação do ISS com ações corretivas sobre contribuintes irregulares ou omissos.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro econômico do Município esteja estruturado, sua atualização e fiscalização precisam ser intensificadas. Recomenda-se:

- A implementação de programas de recadastramento periódico.
- O aperfeiçoamento da integração entre os sistemas de cadastro, fiscalização e arrecadação.
- O uso de tecnologia e cruzamento de dados externos para identificação de omissos e irregulares.

- A realização de campanhas de orientação e formalização para empreendedores e profissionais autônomos.

III - Controle e acompanhamento das etapas da receita tributária

A atuação do Controle Interno no exercício de 2024 quanto ao acompanhamento e fiscalização das normas e procedimentos relacionados à receita tributária municipal, abrangendo as fases de constituição, lançamento, arrecadação, fiscalização, cobrança e inscrição em dívida ativa, conforme os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

- **Ação Realizada**

  As ações buscaram:

  - Verificar a observância da legislação tributária municipal e federal.
  - Avaliar a eficácia dos procedimentos administrativos aplicados às etapas da receita tributária.
  - Identificar falhas, riscos ou ineficiências nos controles internos relativos à arrecadação de tributos.
  - Sugerir melhorias que promovam o aumento da arrecadação e a justiça fiscal.

- **Etapas da Receita Tributária Acompanhadas**

  O Controle Interno acompanhou as seguintes fases do processo:

  - Constituição e Lançamento: verificação da base de cálculo, atualizações monetárias, alíquotas e correta apuração dos tributos, especialmente IPTU, ISS, ITBI e taxas.
  - Arrecadação: análise dos meios de recebimento, compatibilidade entre valores arrecadados e lançados, e conciliação bancária.
  - Fiscalização: avaliação da atuação do setor fiscal e da efetividade das ações de combate à sonegação e omissão de receitas.
  - Cobrança Administrativa e Judicial: procedimentos adotados para notificação de inadimplentes, parcelamentos e encaminhamentos à Procuradoria.
  - Dívida Ativa: controle sobre a inscrição, atualização, prescrição e eventual recuperação judicial ou extrajudicial dos créditos.

- **Procedimentos Realizados**

No exercício de 2024, foram adotadas as seguintes ações:

- Análise de regulamentos e instruções normativas municipais referentes à arrecadação de tributos.
- Verificação por amostragem dos lançamentos tributários emitidos e da correspondência com a legislação vigente.
- Conferência de relatórios de receitas arrecadadas e não arrecadadas, com base nos balancetes mensais.
- Avaliação dos processos de parcelamento, cancelamento e prescrição de créditos.
- Revisão de registros da dívida ativa e da eficiência na recuperação de créditos tributários.

- **Constatado no Exercício**
  - A legislação tributária foi, em regra, respeitada nas ações de lançamento e cobrança.
  - Os procedimentos de cobrança e inscrição em dívida ativa são realizados, mas carecem de maior integração entre os setores de arrecadação e jurídico.
  - Existe potencial de aumento na arrecadação com revisão de cadastros e automação dos lançamentos.

O Controle Interno conclui que, embora o Município tenha mantido a regularidade nos procedimentos da receita tributária, há margem para aprimoramentos significativos nos controles internos, na atualização cadastral e na automação dos processos. Recomenda-se:

- Elaboração de manual de procedimentos da receita tributária.
- Implantação ou modernização de sistema informatizado de arrecadação e controle.
- Integração das bases de dados fiscais, contábeis e jurídicas.
- Capacitação dos servidores envolvidos nas etapas da arrecadação e fiscalização.

IV - Verificação da adequação e eficiência da estrutura de fiscalização dos tributos municipais

Os resultados da atuação do Controle Interno quanto à análise da estrutura de fiscalização tributária do Município no exercício de 2024, com foco em sua adequação legal, capacidade operacional e eficiência na identificação, lançamento e cobrança de tributos, especialmente o ISS, IPTU, ITBI e taxas diversas.

- **Ação Realizada**

  A ação teve como objetivos principais:

  - Verificar se a estrutura da fiscalização tributária está adequada em termos de recursos humanos, materiais e tecnológicos.
  - Avaliar os procedimentos e rotinas de fiscalização.
  - Analisar o desempenho da fiscalização quanto à efetividade da arrecadação e combate à sonegação.
  - Identificar falhas operacionais ou normativas que impactem negativamente a função fiscalizatória.

- **Procedimentos Realizados**

  Para esta análise, foram adotadas as seguintes medidas:

  - Levantamento da legislação municipal que disciplina a atuação da fiscalização tributária.
  - Entrevistas e consulta a relatórios dos servidores do setor responsável.
  - Verificação de quantitativo de fiscais, sua qualificação, rotinas e metas.
  - Análise de recursos tecnológicos disponíveis, como sistemas de gestão tributária e ferramentas de auditoria.
  - Comparação entre valores lançados e efetivamente arrecadados, por tributo.
  - Verificação de processos de autuação e notificações realizadas ao longo do exercício.

- **Constatado no Exercício de 2024**

  - O Município possui uma equipe de fiscalização tributária funcional, porém reduzida frente à demanda de contribuintes e à complexidade das atividades.
  - Os procedimentos de fiscalização são realizados manualmente ou com o auxílio de sistemas limitados, o que compromete a agilidade e a cobertura das ações.
  - A falta de integração entre os setores de cadastro, arrecadação e fiscalização prejudica a efetividade das ações de controle.
  - Foram identificadas oportunidades de incremento de receita, especialmente no ISS (profissionais autônomos e sociedades de serviços) e em imóveis com área construída não declarada.
  - Os resultados das fiscalizações realizadas são positivos, mas abaixo do potencial estimado.

O Controle Interno conclui que a estrutura de fiscalização tributária do Município necessita de aprimoramentos, especialmente quanto à modernização tecnológica, reforço no quadro de fiscais e integração sistêmica.

- **Recomendações**
  - Realizar diagnóstico técnico completo da capacidade atual da fiscalização.
  - Implantar ou atualizar sistemas informatizados de apoio à fiscalização e auditoria eletrônica.
  - Estimular a capacitação continuada dos servidores fiscais.
  - Promover ações integradas entre os setores de cadastro, arrecadação e jurídico.
  - Estabelecer metas e indicadores de desempenho para mensurar a efetividade das ações fiscais.

V- Controle e acompanhamento da dívida ativa tributária

Em relação ao controle e acompanhamento da Dívida Ativa Tributária do Município, com ênfase na verificação da atualização dos registros, tempestividade da inscrição dos devedores e efetividade da cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos.

- **Ação Realizada**

  As ações realizadas tiveram como objetivos principais:
  - Garantir a conformidade dos procedimentos de inscrição de débitos tributários em dívida ativa.
  - Verificar a tempestividade na inscrição após o vencimento e esgotamento das medidas administrativas de cobrança.
  - Avaliar a atualização dos valores inscritos, inclusive aplicação de juros, correção monetária e multas.
  - Acompanhar a eficiência dos processos de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.
  - Sugerir medidas para reduzir a inadimplência e aumentar a recuperação de receitas tributárias.

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

- Solicitou relatórios da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças sobre a evolução da dívida ativa tributária.
- Verificou amostras de processos de inscrição em dívida ativa, conferindo prazos, valores e regularidade documental.
- Acompanhou a existência de prescrição de créditos por falta de inscrição ou ação judicial tempestiva.
- Analisou os sistemas utilizados para controle e atualização da dívida ativa.
- Avaliou a execução fiscal e os índices de recuperação dos valores inscritos.

- **Constatado no Exercício de 2024**
  - O Município possui um sistema de registro e controle da dívida ativa funcional, porém com baixa atualização periódica dos valores.
  - As ações de cobrança administrativa são iniciadas, mas com alcance limitado, e nem todos os créditos são encaminhados tempestivamente para execução judicial.
  - Baixo índice de recuperação dos créditos inscritos, principalmente em execuções fiscais antigas ou de baixo valor.

O Controle Interno conclui que, no exercício de 2024, a estrutura de controle e cobrança da Dívida Ativa Tributária requer melhorias operacionais e estratégicas.

- **Recomendações**
  - Implantar rotinas padronizadas de conferência e inscrição mensal de débitos vencidos.
  - Estabelecer prazos internos máximos para encaminhamento à Procuradoria após inadimplência.
  - Atualizar periodicamente os valores inscritos, com base em índices legais.
  - Investir em automatização e integração dos sistemas de arrecadação e dívida ativa.
  - Priorizar a cobrança amigável antes da judicial, com ferramentas como protesto em cartório e parcelamentos facilitados.
  - Realizar campanhas de regularização fiscal e renegociação de débitos para estimular o pagamento.

6. FINANÇAS

O controle diário das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pelo Secretaria Municipal e sua assessoria.

É de total responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis.

O setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual é de sua atribuição o processamento e lançamento das Receitas e Despesas, e todos demais atos contábeis exigidos pela LRF, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do TCE/AL.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle Diário das Receitas e Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos

- **Objetivo:** Acompanhar diariamente a movimentação financeira do Município, segregando os valores por fonte de recursos (próprios, vinculados, transferências constitucionais, convênios, entre outros), a fim de assegurar a correta alocação e utilização de recursos conforme suas finalidades legais.
- **Constatações:**
  - O Município mantém sistema contábil com classificação por fonte e destinação de recursos.
  - O controle bancário e a conciliação são realizados mensalmente, porém recomenda-se aprimorar o monitoramento diário com relatórios automatizados.
- **Recomendações:**
  - Implantar painéis gerenciais diários com saldos por fonte.
  - Reforçar o controle sobre movimentações indevidas entre contas com finalidades distintas.

II - Controle e Acompanhamento da Programação Financeira de Curto Prazo

- **Objetivo:** Assegurar que as obrigações financeiras possam ser cumpridas no prazo, por meio de uma programação de desembolsos coerente com a previsão de receitas.
- **Constatações:**

- A programação financeira é elaborada, mas não há revisões sistemáticas em função da arrecadação real.
- Em momentos de frustração de receita, foram priorizados os gastos obrigatórios, contudo faltou um plano de contingência estruturado.

- **Recomendações:**
  - Instituir revisões mensais da programação financeira.
  - Elaborar matriz de riscos e gatilhos para ativação de medidas de contenção.

III - Controle das Retenções e Recolhimentos de Tributos e Contribuições Previdenciárias e Sociais

- **Objetivo:** Garantir que todos os tributos, contribuições e encargos retidos na fonte sejam recolhidos no prazo legal, evitando multas e juros.
- **Constatações:**
  - As retenções de IRRF e contribuições previdenciárias foram realizadas de forma regular.
  - Em alguns casos, houve atraso na emissão de guias e recolhimento, o que gerou acréscimos legais de pequeno valor.
  - Falta de um checklist formal para conferência antes do fechamento contábil mensal.
- **Recomendações:**
  - Implantar cronograma com responsáveis e prazos para cada tipo de recolhimento.
  - Automatizar alertas de vencimento no sistema contábil/financeiro.

IV - Controle dos Pagamentos em Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos)

- **Objetivo:** Fiscalizar a concessão, execução e prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores para pequenas despesas ou viagens oficiais.
- **Constatações:**
  - Não foi encontrada concessões durante o exercício de2024.
- **Recomendações:**
  - Reforçar a capacitação dos servidores sobre a correta utilização dos recursos.
  - Estabelecer prazos rígidos e penalidades administrativas em caso de inadimplemento.

V - Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias

- **Objetivo:** Verificar a legalidade e regularidade das operações de crédito contratadas, bem como a concessão de garantias pelo Município, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Constatações:**
  - O Município não realizou novas operações de crédito em 2024.
  - Mantêm-se obrigações de contratos anteriores, com pagamentos regulares e dentro dos limites de endividamento permitidos.
  - Nenhuma garantia foi concedida a terceiros no exercício analisado.
- **Recomendações:**
  - Manter atualizado o acompanhamento do limite de endividamento e a capacidade de pagamento.
  - Registrar formalmente, em relatório próprio, todas as obrigações financeiras decorrentes de garantias, quando houver.

O Controle Interno Municipal avaliou que a gestão financeira apresenta conformidade geral com as normas legais, mas identificou pontos de melhoria na programação de curto prazo, controle diário das fontes e prestação de contas de adiantamentos. A adoção de sistemas integrados, procedimentos padronizados e a qualificação dos servidores são essenciais para elevar a eficiência e segurança da administração financeira.

7. CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis estão de acordo com as normas gerais da Lei 4.320/64 e LC 101/2000, bem como normas específicas, os ativos condizem com a realidade patrimonial do Município. Os Sistemas de informações Contábeis ficaram interligados com o site oficial desta Prefeitura, passando informações em tempo real para o Portal da Transparência.

A contabilidade nos forneceu os indicadores mês a mês das aplicações constitucionais em educação e saúde, bem como a aplicação do FUNDEB, os índices de pessoal em relação a Receita

Corrente Líquida, dentre outros. Os demonstrativos contábeis foram remetidos os Órgãos de Controle Interno e Externo, inclusive os demonstrativo do SICONFI, Sistema de Coleta de Dados do Tesouro Nacional.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Procedimentos e Controles Contábeis para Salvaguarda dos Ativos e Veracidade Patrimonial

- **Objetivo:** Garantir que os ativos do Município estejam corretamente registrados, protegidos contra perdas e que os componentes patrimoniais reflitam a realidade econômica e financeira.
- **Constatações:**
  - Há controle físico dos bens móveis e imóveis, com inventário patrimonial atualizado parcialmente.
  - O sistema contábil registra adequadamente os bens adquiridos, com conciliações regulares entre os registros contábeis e os inventários físicos.
  - Os ativos financeiros estão conciliados com os extratos bancários.
- **Recomendações:**
  - Fortalecer o controle patrimonial com revisões periódicas de inventário físico.
  - Integrar o sistema patrimonial com a contabilidade.

II - Conformidade do Registro Contábil com os Atos Correspondentes

- **Objetivo:** Assegurar que todos os registros contábeis tenham base documental e respaldo em atos administrativos regulares.
- **Constatações:**
  - Os registros contábeis são feitos com base em documentos oficiais (empenhos, liquidações e pagamentos).
  - Algumas inconsistências foram detectadas entre a data do fato gerador e o registro contábil, afetando a competência de lançamentos.
- **Recomendações:**

- Implantar revisão de lançamentos contábeis com base em amostragem periódica.
- Padronizar os prazos de registro para manter a regularidade de competência.

III - Prevenção de Ineficiências, Erros, Fraudes e Desvios

- **Objetivo:** Minimizar riscos contábeis e operacionais por meio de controles internos eficazes e práticas preventivas.
- **Constatações:**
  - Foram implementados controles de autorização e duplo conferimento para lançamentos sensíveis.
  - Faltam trilhas de auditoria automatizadas que detectem alterações e correções em tempo real.
- **Recomendações:**
  - Adotar ferramentas de controle interno independente para acompanhamento contínuo.
  - Treinar servidores para identificação de inconsistências e irregularidades contábeis.

IV - Geração e Divulgação dos Demonstrativos da LRF

- **Objetivo**: Garantir a emissão, publicidade e envio tempestivo dos relatórios fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, como RREO e RGF.
- **Constatações:**
  - Todos os demonstrativos foram emitidos nos prazos legais.
  - A divulgação em meio eletrônico foi feita, mas a apresentação no portal institucional poderia ser mais acessível e amigável ao cidadão.
- **Recomendações:**
  - Disponibilizar resumos simplificados dos relatórios fiscais.

V - Controle de Gastos com Educação e Saúde

- **Objetivo:** Acompanhar os gastos mínimos constitucionais com educação (25%) e saúde (15%), garantindo a correta aplicação dos recursos.
- **Constatações:**
  - Os percentuais mínimos foram atingidos, com aplicação de 26,88% em educação e 18,19% em saúde.
  - Os relatórios foram enviados aos órgãos competentes, com segregação por fonte de recurso.
- **Recomendações:**
  - Aprimorar a planilha de controle de gastos por função e subfunção.

VI - Encaminhamento de Informações ao Controle Externo e Órgãos de Financiamento

- **Objetivo:** Assegurar que as informações contábeis exigidas por tribunais de contas e outros órgãos sejam prestadas com qualidade e dentro dos prazos.
- **Constatações:**
  - As remessas ao TCE e órgãos financiadores foram realizadas regularmente via SIAP.
  - Pontualmente houve necessidade de reenvio de arquivos corrigidos, por inconsistência entre módulos.
- **Recomendações:**
  - Realizar pré-validação interna antes do envio ao TCE.
  - Criar um checklist de verificação por etapa da remessa.

VII - Elaboração e Conformidade dos Demonstrativos das Prestações de Contas Anuais

- **Objetivo:** Controlar a preparação dos demonstrativos contábeis que compõem a prestação de contas do exercício, garantindo sua veracidade, integridade e conformidade com as normas do TCE.
- **Constatações:**
  - Os demonstrativos foram elaborados e entregues no prazo, com a padronização de alguns anexos auxiliares exigidos pelo controle externo.

- **Recomendações:**
  - Atualizar manual interno de prestação de contas com base nas normas mais recentes.
  - Designar equipe específica para revisão final antes do envio oficial.

VIII - Sistema Independente para Controle e Análise de Dados (SIAP)

- **Objetivo:** Implantar um sistema de controle interno independente do sistema contábil, para validação e análise dos dados enviados ao TCE via SIAP.
- **Constatações:**
  - O Município conta com sistema paralelo de verificação e análise dos dados enviados via SIAP.
  - Com total capacidade de identificar inconsistências antes do envio definitivo.
- **Recomendações:**
  - Treinar equipe de controle interno para uso técnico dessas ferramentas de validação.

A atuação do Controle Interno na área contábil demonstrou que há regularidade no cumprimento dos principais deveres legais. Reforça-se a necessidade de independência técnica, capacitação contínua e integração entre as áreas contábil, financeira e de planejamento.

8. GESTÃO PESSOAL

O Departamento de Recursos Humanos no exercício de 2024, possui total controle do pessoal a disposição, efetivos, contratos e comissionados. Os salários foram rigorosamente pagos dentro do prazo, exceto quando da redução drásticas de receitas, porém o Executivo Municipal não poupou esforços para sempre pagar em dia. Observou-se que as concessões de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais) foram feitas sempre com prévio Parecer Jurídico, como também as nomeações e exonerações de pessoal. As licenças sem vencimento, férias e outros benefícios também foram antecedido de Pareceres Jurídicos.

Citamos também que não detectamos contratação de estagiários e bolsistas. No período de 2024 o Poder Executivo não realizou Concurso Público, também não nomeou servidores de

concursos anteriores. Verificamos que o Município enviou dentro do prazo legal a RAIS , E-social e a DIRF.

A Gestão de Pessoal encontrasse com o Cadastro de servidores efetivos atualizado, mantém o Controle da Concessão e Gozo de Benefícios e também mantém Informação detalhada na folha de pagamentos dos créditos e retenções, entre outras;

As atribuições do RH abrangem não só a questão da organização do fluxo das documentações por ofícios ou por processos direcionados à Procuradoria Geral do Município, como também, depois de recebidos e protocolados, ocrre a devida triagem e elaboração documental para anuência do Secretário Municipal de Administração, daí são remetidos aos setores correspondentes para análise, manifestação e pareceres.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Regularidade do Cadastro de Pessoal

- **Objetivo:** Verificar a exatidão e atualização dos registros de todos os servidores, incluindo efetivos, comissionados, cedidos, à disposição, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas.
- **Constatações:**
  - O cadastro funcional é mantido atualizado no sistema de gestão de pessoal.
  - Houve alguns atrasos na atualização de alterações funcionais (como licenças e cessões).
  - Servidores cedidos ou à disposição estavam devidamente documentados.
- **Recomendações:**
  - Implantar auditoria mensal automatizada para cruzamento de vínculos e funções.
  - Melhorar a integração entre setor de pessoal e folha de pagamento.

II - Concessão de Vantagens (Gratificações, Promoções, Adicionais)

- **Objetivo:** Controlar a legalidade e regularidade na concessão de vantagens remuneratórias.
- **Constatações:**
  - As vantagens concedidas possuem respaldo legal e critérios objetivos.

- **Recomendações:**
  - Garantir que todas as concessões estejam respaldadas por ato publicado.
  - Criar checklist de documentos obrigatórios por tipo de vantagem.

III - Nomeações e Exonerações de Comissionados

- **Objetivo:** Controlar o número, a legalidade e a documentação das nomeações e exonerações dos cargos em comissão.
- **Constatações:**
  - As nomeações respeitaram os limites legais.
- **Recomendações**:
  - Implementar procedimento de atualização simultânea da folha com atos de exoneração.

IV - Concessão e Gozo de Benefícios (Férias, Licenças, etc.)

- **Objetivo:** Acompanhar a concessão regular de férias, licenças legais e outros afastamentos previstos em lei.
- **Constatações:**
  - As férias são programadas anualmente, porém algumas foram acumuladas acima do permitido legal.
  - Licenças médicas e outras foram corretamente registradas.
- **Recomendações:**
  - Regularizar pendências de férias acumuladas.
  - Criar mecanismo de alerta de férias vencidas no sistema de RH.

V - Controle da Folha de Pagamento

- **Objetivo:** Verificar a legalidade dos créditos, retenções e encargos lançados na folha mensal de pagamento.

- **Constatações:**
  - A folha é processada com base nos dados funcionais atualizados.
- **Recomendações:**
  - Adotar processo de pré-auditoria da folha antes da autorização final.
  - Fortalecer a capacitação da equipe de folha de pagamento.

VI - Serviços de Estagiários e Bolsistas

- **Objetivo:** Acompanhar a regularidade dos vínculos com estagiários e bolsistas, bem como a adequação das funções exercidas.
- **Constatações:**
  - Os estagiários estão vinculados a instituições de ensino e possuem termos de compromisso.
  - Falta registro sistemático de frequência mensal e supervisão formalizada.
- **Recomendações:**
  - Implementar ficha de acompanhamento mensal de estagiários.
  - Designar supervisor responsável para cada unidade com estagiários.

VII - Contratação de Pessoal Temporário

- **Objetivo:** Verificar a legalidade, motivação e controle das contratações por tempo determinado.
- **Constatações:**
  - As contratações foram baseadas em excepcional interesse público, conforme previsão legal.
- **Recomendações:**
  - Estabelecer cronograma de controle dos vencimentos de contratos temporários.
  - Exigir publicação de todas as renovações de forma tempestiva.

VIII - Concurso Público, Estágio Probatório, Convocação e Posse

- **Objetivo:** Acompanhar os procedimentos desde o edital do concurso até a posse dos aprovados, bem como o acompanhamento do estágio probatório.
- **Constatações:**
  - No exercíco de 2024 não realizado concursos.
- **Recomendações:**
  - Realização de concurso.

IV - Vacância por Exoneração, Demissão, Aposentadoria e Falecimento

- **Objetivo:** Acompanhar os atos de vacância para garantir a cessação correta da remuneração e o provimento legal das funções.
- **Constatações:**
  - Os registros foram realizados adequadamente.
- **Recomendações:**
  - Criar alerta automático de vacância no sistema de folha.

X - Geração e Encaminhamento dos Demonstrativos Legais da Área de Pessoal

- **Objetivo:** Controlar a emissão e envio dos relatórios obrigatórios de pessoal aos órgãos de fiscalização (ex: RGF, SIOPE, SIOPS, TCE).
- **Constatações:**
  - Os relatórios foram gerados e encaminhados nos prazos legais.
  - Foi identificado conformidade em demonstrativos por consistência entre os dados do RH e da contabilidade.
- **Recomendações:**
  - Consolidar os dados de pessoal em sistema integrado com conferência cruzada.

- Implementar validação prévia entre setores antes do envio oficial.

O Controle Interno identificou que a gestão de pessoal do Município é funcional e atende às exigências legais. Recomendam-se o fortalecimento do controle preventivo, especialmente na folha de pagamento, comissionados e contratações temporárias.

9. PATRIMÔNIO

Percebeu-se o Controle do Patrimônio do Município, ainda carece de um espaço físico adequado e melhoria no seu sistema de informação para controle efetivo dos Bens Públicos e , principalmente no que diz respeito aos bens móveis. Anualmente é realizado o inventário geral dos bens móveis e imóveis. Também verifica-se que precisa-se adotar medidas para melhorar o controle de transferências de bens sob responsabilidade de terceiros.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Registro e Controle de Bens Móveis e Imóveis

Durante o exercício de 2024, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento sistemático do registro, inventário e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município. As ações desenvolvidas incluíram:

- Verificação da existência de registros atualizados dos bens móveis e imóveis nos sistemas oficiais de patrimônio;
- Análise da documentação comprobatória das aquisições, transferências, baixas e doações de bens móveis;
- Acompanhamento dos processos de regularização fundiária e averbação de bens imóveis em cartório;
- Avaliação da conformidade dos procedimentos de tombamento e identificação física dos bens móveis com as normas contábeis e administrativas vigentes;
- Recomendação de medidas corretivas quanto a inconsistências observadas no inventário patrimonial.

Foi constatado que o município manteve controle razoável sobre seus bens patrimoniais, embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria, especialmente na padronização dos processos de inventário físico e na atualização cadastral de imóveis. Recomenda-se a adoção de medidas para aprimorar o sistema de controle patrimonial, com ênfase na digitalização dos registros e na capacitação dos responsáveis pelo setor.

II – Realização de Inventário Periódico dos Bens

Em conformidade com as exigências legais e as boas práticas de gestão patrimonial, foi verificado se os órgãos e setores da administração municipal realizaram inventários físicos dos bens móveis e imóveis durante o exercício de 2024.

As ações da Controladoria Interna incluíram:

- Solicitação e análise dos relatórios de inventário físico elaborados pelos setores responsáveis;
- Verificação do cumprimento da periodicidade mínima anual para realização de inventário, conforme previsto na legislação vigente;
- Comparação entre os registros físicos e os registros contábeis/patrimoniais constantes no sistema oficial do município;
- Registro de eventuais inconsistências, extravios ou bens sem identificação adequada.

Foi identificado que os inventários físicos foram realizados em sua maioria conforme previsto, abrangendo todos os setores da administração direta. Entretanto, algumas unidades apresentaram atraso na conclusão dos levantamentos ou falhas na conciliação entre o inventário físico e o sistema patrimonial. A Controladoria recomendou o fortalecimento da supervisão sobre o processo e a adoção de cronogramas mais rígidos para garantir o cumprimento integral da norma.

III - Controle de Garantias, Manutenções, Depreciação e Estado dos Bens

A Controladoria Interna avaliou os controles existentes relacionados ao ciclo de vida dos bens patrimoniais, com foco na gestão das garantias (normais e estendidas), manutenções, depreciação e estado de conservação.

Foram observadas as seguintes ações e procedimentos:

- Verificação do registro das garantias dos bens adquiridos, incluindo prazos, condições e cobertura;
- Avaliação da existência de plano de manutenção preventiva e corretiva, especialmente para veículos, equipamentos de informática e bens permanentes;
- Conferência do cálculo e registro contábil da depreciação dos bens conforme as normas aplicáveis de contabilidade pública (MCASP);
- Levantamento do estado de conservação dos bens, identificando necessidade de substituição ou alienação;
- Análise de registros de ordens de serviço e relatórios técnicos emitidos por setores responsáveis pela manutenção.

O controle sobre garantias e manutenção ainda apresenta pontos a melhorar, especialmente no que se refere à formalização e arquivamento das garantias estendidas e à sistematização das manutenções realizadas. O registro da depreciação dos bens vem sendo realizado conforme a legislação vigente, mas recomenda-se maior integração entre os setores contábil, patrimonial e de almoxarifado para garantir maior eficácia no monitoramento do estado dos bens.

IV - Controle de Alienações, Doações, Inservibilidade, Obsolescência, Extravio e Furto de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, ao longo do exercício de 2024, os procedimentos relacionados à saída de bens do patrimônio municipal, seja por alienação, doação, declaração de inservibilidade, obsolescência, extravio ou furto.

Foram analisados os seguintes aspectos:

- Existência de processos administrativos formalizados para a alienação e doação de bens, com observância das normas legais, pareceres técnicos e autorização legislativa, quando aplicável;
- Avaliação da conformidade dos laudos técnicos que atestam a inservibilidade ou obsolescência dos bens;
- Registro e comunicação formal de ocorrências de extravio ou furto, com instauração de sindicância ou boletim de ocorrência, conforme o caso;
- Baixa patrimonial devidamente registrada e acompanhada da documentação necessária;
- Existência de medidas para prevenção de perdas, com controle de acesso e uso dos bens permanentes.

Observou-se que os procedimentos de baixa patrimonial vêm sendo executados com razoável controle, embora haja necessidade de maior padronização nos registros e mais agilidade na conclusão de sindicâncias em casos de extravio e furto. Recomendou-se a criação de um fluxo padronizado para todas as formas de saída de bens e a capacitação dos servidores responsáveis pela instrução dos processos de baixa patrimonial.

V - Acompanhamento de Desapropriações de Imóveis

No exercício de 2024, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento dos processos de desapropriação de imóveis promovidos pelo Município, com o objetivo de verificar a regularidade jurídica, documental e financeira dessas ações.

Foram analisados os seguintes pontos:

- Existência de decreto formal de utilidade pública ou necessidade pública, devidamente publicado;
- Condução do processo administrativo de desapropriação com observância ao devido processo legal, incluindo avaliação prévia do imóvel e manifestação do proprietário;

- Verificação da regularidade da documentação que fundamenta a indenização, inclusive laudos de avaliação realizados por peritos ou com base em critérios técnicos reconhecidos;
- Pagamento de indenizações mediante crédito orçamentário próprio, com registro contábil adequado;
- Regularização da titularidade do imóvel desapropriado no cartório de registro de imóveis, assegurando a incorporação ao patrimônio público.

Constatou-se que os processos de desapropriação em 2024 foram conduzidos dentro dos parâmetros legais, com registros administrativos e contábeis adequados. Contudo, foram identificados atrasos na atualização dos registros imobiliários em cartório. Recomendou-se maior integração entre os setores jurídico, contábil e patrimonial para garantir maior celeridade e controle no encerramento desses processos.

VI - Controle da Cessão de Uso de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, no exercício de 2024, os procedimentos relacionados à cessão de uso de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, com foco na legalidade, formalização e fiscalização da utilização dos bens cedidos.

As atividades de controle envolveram:

- Verificação da existência de instrumentos jurídicos válidos (termos de cessão, convênios, contratos ou termos de cooperação), com prazos definidos e cláusulas de responsabilidade das partes;
- Análise da compatibilidade das cessões com o interesse público e da autorização legal ou normativa específica, quando exigida;
- Fiscalização quanto ao uso adequado dos bens cedidos, conforme a finalidade prevista no ato de cessão;
- Registro patrimonial dos bens cedidos, com anotação de sua situação de uso e localização;

- Monitoramento da devolução dos bens ao final do prazo de cessão ou em caso de desvio de finalidade.

O controle da cessão de uso dos bens públicos foi considerado satisfatório, com a maior parte dos processos formalizados adequadamente. Contudo, foram identificadas que não havia cessão de bens. Recomendou-se a criação de um sistema ou planilha de controle centralizado e a definição de um setor responsável pela fiscalização periódica das cessões.

VII - Controle do Registro de Transferências e Responsabilidades dos Bens Móveis

No exercício de 2024, a Controladoria Interna avaliou os procedimentos adotados pela administração municipal quanto ao controle das transferências internas e externas de bens móveis, bem como o registro das responsabilidades de guarda e uso atribuídas a servidores ou setores.

As ações de controle realizadas incluíram:

- Verificação de registros formais de transferência de bens entre setores, com documentação de solicitação e recebimento;
- Conferência da atualização do sistema patrimonial em relação às movimentações realizadas;
- Análise da existência e manutenção de termos de responsabilidade assinados por servidores responsáveis pelo uso e guarda dos bens;
- Avaliação da rastreabilidade dos bens móveis dentro da estrutura organizacional, com base em etiquetas patrimoniais e localização atualizada;
- Identificação de eventuais bens sem responsável definido ou com registros desatualizados.

A Controladoria recomendou a padronização dos procedimentos de transferência, com controle informatizado e auditorias internas periódicas para garantir a integridade e rastreabilidade do patrimônio móvel municipal.

10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que houve avanços na gestão da informação, inserindo os sistemas terceirizados ou em nuvens, melhorando a segurança das informações junto a terceiro autorizado. Levamos à gestão a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que contemple no mínimo as necessidades de informação alinhada à estratégia da Administração Pública Municipal, bem como os investimentos e aquisição de sistemas e capacitação de pessoal.

Foi Dimensionado e reunidos recursos de TI críticos para otimizar principalmente a parte de tecnologia da saúde, com gerenciamento de demanda, aproveitando estruturas de melhores práticas de processos e com isso a melhoria dos números oficiais nesse sentido.

Melhoramos a segurança técnica e a confiabilidade dos sistemas através da implantação de rotinas diárias para identificação das novas necessidades e testes no sentido de atende-las no menor tempo possível.

Durante a análise dos controles e procedimentos administrativos e tecnológicos adotados pela municipalidade no exercício de 2024, observou-se a ausência de uma Política formalizada de Segurança da Informação. Tal política é essencial para garantir a proteção adequada das informações institucionais e dos sistemas computacionais utilizados pela administração pública.

A inexistência de diretrizes e normas específicas expõe o Município a riscos como perda de dados, acessos não autorizados, ataques cibernéticos e descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Destaca-se que a definição de uma política de segurança clara e abrangente, elaborada em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação e demais áreas envolvidas, é medida urgente e necessária para o fortalecimento da governança de TI e da proteção dos ativos informacionais da administração.

Diante do exposto, o Controle Interno recomenda a elaboração e implantação de uma Política de Segurança da Informação, contendo:

- Definições, objetivos e princípios gerais;
- Diretrizes de controle de acesso, segurança física e lógica;
- Restrições quanto ao uso de recursos tecnológicos;
- Requisitos de proteção de dados pessoais e institucionais;
- Procedimentos para prevenção e resposta a incidentes de segurança;

- Responsabilidades dos usuários e gestores;
- Previsão de revisão e atualização periódica.

11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No tocante a análises dos que envolve o Setor de Obras e Engenharia, a Controladoria necessita de uma melhor estrutura física e a contratação de um profissional de informática apto a colaborar com a engenharia. Com relação à parte orçamentária, financeira e jurídica, verificou-se o devido Parecer Jurídico junto aos documentos apresentados conforme Editais.

Vejamos as atribuições pertinentes ao controle interno:

I - Acompanhamento de Licenciamento, Contratação, Execução, Fiscalização e Recebimento

No exercício de 2024, o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento dos processos referentes às obras públicas e serviços de engenharia executados no âmbito da administração municipal, com base na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas por Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas do Estado.

Foi constatada a necessidade de aperfeiçoar os controles internos relacionados às etapas de licenciamento, contratação, execução, fiscalização e recebimento definitivo e provisório das obras, a fim de garantir maior aderência às normas técnicas e legais, além de maior controle sobre os prazos, a qualidade e os custos dos contratos firmados.

O Controle Interno **recomenda que todas as fases dos contratos de obras e serviços de engenharia sejam formalmente acompanhadas e documentadas**, nos termos da **Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas**, contemplando, no mínimo:

- Verificação de licenças e autorizações obrigatórias (ambientais, urbanísticas, etc.);
- Participação de profissional habilitado nas etapas de projeto, execução e fiscalização;
- Controle da conformidade técnica dos serviços prestados e materiais aplicados;
- Elaboração e arquivamento de relatórios de acompanhamento e medições mensais;
- Procedimentos formais de recebimento provisório e definitivo da obra ou serviço.

É essencial que o setor de Engenharia ou Obras, juntamente com a Comissão de Fiscalização e os setores de Compras e Licitação, **adotem controles padronizados** com base nas

boas práticas exigidas pelos órgãos de controle externo, assegurando a **eficiência, legalidade, economicidade e transparência** na gestão de contratos de engenharia.

Recomenda-se que, a administração municipal **institua rotinas e checklists formais de controle** para cada fase das obras públicas e serviços de engenharia, com registros auditáveis e participação ativa do Controle Interno, quando cabível.

12. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2024, foi de 26,88%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

Ainda com relação à Educação e suas aplicações, a Lei do Fundeb determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, e os 70% restantes devem ser destinados exclusivamente ao pagamento dos profissionais em Educação.

Na nálise do comportamento quanto à observânciado Limite Constitucional relativo a aplicação do FUNDEB, o Município aplicou o valor de R$ 13.231.270,73 equivalente a 71,69% da aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação básica, relativo ao VAAT na educação infantil ocorreu um investimento de 74,42% respeitando também VAAT em despesas de capital na ordem de 19,54%.

O Município é detentor de estrutura educacional condizente com a realidade, possui Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais de Educação e pactuação por uma Educação mais forte.

As escolas municipais e creches estão dotadas de estrutura dignas de trabalho, salas climatizadas, fardamento e material escolar para os alunos, docentes e demais profissionais da educação, transporte escolar com rígido controle de horário de trabalho para os alunos.

Observamos a existência de procedimentos satisfatórios de contratação, conforme elencado acima, posto que é adotada as contratações nos termos da Lei, ressalvando mais uma vez a necessidade de padronização das contratações diretas previstas nos incisos I e II da Lei

8.666/93, que é de responsabilidade de cada Órgão, os quais não foram avaliados por este Controle.

Possui Conselho Municipal de Educação instituído e fiscalizador dos atos administrativos, tais como, Conselho do FUNDEB, da MERENDA e entre outros.

No que diz respeito a compra de mercadorias destinados a merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização das Chamadas Públicas para contratação de bens da Agricultura Familiar, possuindo ainda o Ente de local de armazenamento e condições físicas essenciais ao bom funcionamento.

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Educação e Instrumentos Gerenciais

No exercício de 2024, o Controle Interno observou a relevância de maior integração entre os setores administrativos responsáveis e os órgãos de controle na formulação, acompanhamento e atualização do Plano Municipal de Educação (PME), bem como dos demais instrumentos de planejamento e gestão educacional (como o Plano Plurianual – PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

A atuação do Controle Interno neste contexto se dá por meio do auxílio técnico na estruturação dos mecanismos de planejamento, de forma a assegurar que os objetivos e metas educacionais estejam devidamente alinhados às diretrizes nacionais, às necessidades locais e à capacidade orçamentária do Município.

Recomenda-se que a administração municipal **institua mecanismos de colaboração técnica entre o setor de educação, o planejamento e o controle interno**, com vistas a:

- Apoiar a formulação, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Garantir que o PME esteja articulado com o PPA, LDO e LOA, refletindo adequadamente as metas educacionais;
- Assegurar a utilização de indicadores de desempenho e diagnóstico da realidade educacional;
- Promover maior eficiência na captação e aplicação de recursos vinculados à educação, com base em planejamento estratégico e gestão por resultados;

- Incentivar a participação social no monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

O Controle Interno recomenda que o setor educacional, com suporte técnico dos setores de planejamento e controle, **atualize periodicamente o Plano Municipal de Educação**, integrando-o aos demais instrumentos de gestão e promovendo uma gestão educacional baseada em dados, metas e resultados mensuráveis.

II - Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos nas Áreas de Apoio à Educação

Relatório:

Durante o exercício de 2024, foi constatada a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos executados pelas áreas de apoio à Secretaria Municipal de Educação, tais como transporte escolar, merenda, manutenção predial, recursos humanos e suporte pedagógico. A ausência de normas mínimas e fluxos administrativos claramente definidos pode comprometer a eficiência, a legalidade e a rastreabilidade das ações executadas por esses setores.

O Controle Interno verificou que, em alguns casos, os processos administrativos são conduzidos de maneira informal ou com registros incompletos, o que dificulta a fiscalização, o acompanhamento de resultados e a prestação de contas dos serviços prestados à comunidade escolar.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, defina e institua procedimentos administrativos mínimos padronizados para todas as áreas de apoio à Educação, observando:

- Elaboração de manuais ou instruções normativas internas com orientações claras para cada tipo de atividade administrativa;
- Padronização de formulários, checklists e modelos de relatórios para controle interno e externo;
- Definição de prazos e responsáveis por cada etapa dos processos administrativos (ex: solicitação de manutenção, distribuição de merenda, controle de frequência de motoristas do transporte escolar, etc.);

- Implantação de rotinas de controle e avaliação da execução dos serviços de apoio, com base em indicadores de desempenho;
- Promoção de treinamentos periódicos para os servidores que atuam nessas áreas.

A adoção desses procedimentos promove maior eficiência operacional, redução de falhas, transparência e melhor atendimento às unidades escolares e à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Educação, com o apoio dos setores de Administração e Controle Interno, implante procedimentos administrativos padronizados e documentados para todas as áreas de apoio educacional, com vistas a fortalecer a gestão e o controle dos serviços prestados.

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços

No decorrer do exercício de 2024, o Controle Interno identificou uma necessidade de aprimoração de padronização e formalização dos procedimentos relacionados à logística de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as etapas de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais escolares, gêneros alimentícios, mobiliário, equipamentos, entre outros.

Recomenda-se à administração municipal, por meio da Secretaria de Educação, com o apoio dos setores de Compras, Almoxarifado e Controle Interno, que defina e implemente procedimentos operacionais padrão (POPs) para as seguintes etapas:

- Aquisição de bens e serviços: estabelecer critérios técnicos claros, planejamento de compras com base nas necessidades reais das unidades escolares e alinhamento com o calendário letivo;
- Recebimento de materiais: designação formal de responsáveis, conferência física e documental, emissão de termo de recebimento provisório e definitivo;
- Armazenamento: organização adequada dos estoques com controle de validade (no caso de perecíveis), uso de sistemas de registro (planilhas ou softwares), e inventários periódicos;

- Distribuição às unidades escolares: cronogramas de entrega, registros de remessa e recebimento, assinatura de responsáveis nas escolas e controle da reposição de itens.

A implantação desses procedimentos deverá respeitar as boas práticas da administração pública, os princípios da eficiência e da economicidade, além de garantir transparência e rastreabilidade no uso dos recursos públicos voltados à educação.

13. SAÚDE

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais. O índice apurado, em 2024, foi de 18,19%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade Mista de Saúde quanto em todos as Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitindo em Lei. Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressalvando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Saúde e Instrumentos Gerenciais

Observou-se a importância de fortalecer o envolvimento técnico do Controle Interno na formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos oficiais de planejamento e gestão

da saúde pública, tais como o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Tais instrumentos são fundamentais para assegurar que as ações e serviços de saúde estejam alinhados com as diretrizes do SUS, com a realidade epidemiológica e orçamentária do Município e com os princípios de planejamento estratégico e gestão por resultados.

Em alguns casos analisados, foi constatada uma excelente articulação entre planejamento, execução orçamentária e prestação de contas, o que reforça a relevância do controle preventivo e do apoio técnico na estruturação desses documentos.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria de Saúde e com suporte do Controle Interno, intensifique a articulação técnica para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e gestão da saúde, com foco nos seguintes pontos:

- Elaboração participativa e técnica do Plano Municipal de Saúde, com definição clara de objetivos, metas, indicadores e estratégias;
- Estruturação da Programação Anual de Saúde, garantindo sua aderência ao PMS e sua compatibilidade com a LOA;
- Monitoramento contínuo da execução física e financeira das ações previstas;
- Elaboração tempestiva e transparente do Relatório Anual de Gestão, com dados auditáveis e alinhamento com os relatórios contábeis e assistenciais;
- Utilização dos sistemas oficiais de informação do SUS, como o DigiSUS Gestor, para envio e acompanhamento dos documentos.

A atuação integrada entre os setores envolvidos fortalece a transparência, a legalidade e a efetividade das ações de saúde, promovendo melhores resultados à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento técnico contínuo, mantenha atualizados e alinhados os instrumentos de planejamento e gestão da saúde, assegurando conformidade com a legislação do SUS e as orientações do Conselho Nacional de Saúde.

II – Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos a Serem Cumpridos pelas Unidades de Saúde

Foi observado que, nas unidades de saúde do Município, tem uma padronização e formalização dos procedimentos administrativos, especialmente no que tange ao controle de atendimentos, gestão de estoques, registros de pacientes, fluxo de informações e gestão de recursos humanos. A ausência de uma documentação clara e a falta de processos formalizados podem gerar inconsistências nas informações, dificultando o acompanhamento dos serviços prestados e comprometendo a qualidade do atendimento à população.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atualize e implemente procedimentos administrativos padronizados e obrigatórios para todas as unidades de saúde, que devem contemplar, no mínimo:

- Cadastro e registro de pacientes: formalização dos processos de registro de pacientes, com informações completas e padronizadas;
- Controle de estoques de medicamentos e materiais: definição de fluxos para a solicitação, recebimento, controle de validade e distribuição de medicamentos e insumos;
- Protocolos de atendimento: criação de roteiros para o atendimento médico e de enfermagem, com base em protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- Gestão de recursos humanos: padronização dos processos de escalas de trabalho, controle de ponto, registros de capacitações e treinamentos para os profissionais da saúde;
- Controle e arquivamento de prontuários: criação de rotinas de arquivamento e acesso aos prontuários médicos, com a devida segurança e confidencialidade das informações;
- Fluxo de informações e relatórios de serviços: definição de um processo contínuo de coleta, organização e encaminhamento de informações sobre os atendimentos realizados, além de relatórios periódicos à gestão municipal.

A aprimoração de tais procedimentos assegurará maior transparência, eficiência e controle na gestão das unidades de saúde, garantindo a rastreabilidade dos processos e maior conformidade com as políticas públicas de saúde.

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços para a Área de Saúde

As unidades de saúde do Município carecem de uma norma interna formalizada que regule de maneira clara e padronizada os procedimentos para a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços destinados à área de saúde, como medicamentos, insumos, equipamentos, materiais hospitalares e serviços terceirizados.

A falta de uma normatização específica e de um controle sistemático nas etapas de aquisição e distribuição pode resultar em inconsistências no estoque, atrasos no atendimento, falhas no controle de qualidade, e até mesmo desperdício de recursos públicos. Além disso, a ausência de rotinas documentadas dificulta a fiscalização interna e externa, comprometendo a transparência e a rastreabilidade dos processos.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, aprimore a norma específica que regulamentar os seguintes procedimentos:

1. Aquisição de bens e serviços:
    - Definição de critérios técnicos e legais para a aquisição de bens e serviços necessários às unidades de saúde, incluindo a compra de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, equipamentos e serviços terceirizados.
    - Planos de compras com base nas necessidades reais das unidades de saúde, alinhando-as com a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.
2. Recebimento de bens e serviços:
    - Procedimentos formais para o recebimento de produtos e serviços, incluindo conferência quantitativa e qualitativa dos itens adquiridos, emissão de termos de recebimento e registros de discrepâncias.
3. Armazenamento:

- Critérios para o armazenamento adequado de medicamentos, materiais e equipamentos, incluindo controle de validade, condições de conservação e organização de estoques.
- Sistema de controle de estoque informatizado, para facilitar o monitoramento de entrada, saída e controle de níveis de produtos.

4. Distribuição de bens e serviços:
    - Processos para a distribuição dos bens e serviços adquiridos às unidades de saúde, com o estabelecimento de cronogramas de entrega, rastreabilidade e confirmação de recebimento nas unidades.
    - Mecanismos de controle para garantir que os itens distribuídos sejam adequados às necessidades de cada unidade e que o processo de entrega seja realizado de forma eficiente.

A criação e implementação dessa norma contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos da saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos, a conformidade com as exigências legais e a qualidade dos serviços prestados à população.

IV - Acompanhamento e Fomento ao Programa de Informatização da Rede Clínico-Hospitalar visando o Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Saúde Pública

O processo de informatização da rede clínico-hospitalar no Município ainda está em desenvolvimento e necessita de acompanhamento contínuo para garantir a implementação eficiente de sistemas de gestão que permitam o controle preciso dos gastos diretos e indiretos vinculados à saúde pública.

A informatização da rede de saúde é essencial para a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, além de possibilitar a integração das informações, o monitoramento em tempo real dos custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os sistemas de informações adequados podem gerar um bom controle orçamentário, aumentando a chance de ineficiência, desperdício e falhas na prestação de contas.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dê continuidade e amplie o programa de informatização da rede clínico-hospitalar, com as seguintes ações:

1. Implementação de Sistemas de Gestão Integrada:
    - Fomentar a adoção de sistemas informatizados que integrem todas as áreas da rede de saúde (consultórios, exames, internações, atendimentos de urgência e emergência, etc.), permitindo o controle efetivo de gastos diretos (medicamentos, materiais, serviços prestados) e gastos indiretos (custos administrativos, treinamento de pessoal, manutenção de equipamentos).
    - Estabelecer processos para a integração dos dados de saúde com os sistemas financeiros da Prefeitura, garantindo que todas as despesas de saúde sejam acompanhadas em tempo real e devidamente registradas.
2. Treinamento e Capacitação:
    - Promover treinamentos contínuos para os servidores da saúde no uso dos sistemas de informatização, com foco em eficiência no uso das ferramentas de controle de custos e segurança da informação.
    - Implementar capacitações regulares sobre a importância do controle de custos e o impacto da tecnologia para a otimização dos recursos no setor da saúde.
3. Monitoramento de Custos e Desempenho:
    - Definir indicadores financeiros e de desempenho claros para monitorar os gastos da saúde pública, tanto os diretos quanto os indiretos, utilizando relatórios extraídos dos sistemas informatizados.
    - Acompanhar periodicamente a execução orçamentária da área da saúde e utilizar os dados coletados pelos sistemas para realizar análises comparativas, identificando áreas onde há possibilidade de redução de custos sem comprometer a qualidade do atendimento.
4. Apoio à Implementação do Sistema de Saúde Eletrônica:
    - Incentivar a criação e manutenção de um sistema unificado de registros eletrônicos de saúde (prontuário eletrônico), para garantir que os dados dos pacientes sejam geridos de forma centralizada e de fácil acesso para todos os

profissionais envolvidos no atendimento, aumentando a eficiência e diminuindo erros administrativos.

5. Auditorias e Avaliações Contínuas:
    - Realizar auditorias periódicas nos sistemas de informatização implantados, com o intuito de garantir a conformidade e a precisão das informações relacionadas aos gastos de saúde pública e a efetividade das ferramentas de controle.

A implementação bem-sucedida de um programa de informatização robusto não apenas proporcionará transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também irá otimizar o atendimento à população, melhorar a comunicação entre as unidades de saúde e reduzir erros administrativos.

14. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

No que tange à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se a as ações elaboradas, destacando-se o que segue:

a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;

b) O cálculo atuarial é refeito a cada exercício;

c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na Lei Municipal;

d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo;

e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;

f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;

g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;

i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;

j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;

m) O pagamento das despesas administrativas conta com autorização e obedecem ao limite legal;

n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;

o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;

p) A conta do regime é distinta da conta do Município;

q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;

r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;

s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;

t) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;

u) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;

v) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;

x) O pagamento dos benefícios esta em conformidade com a legislação vigente e são inseridos na folha conforme processo administrativo;

y) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados.

Vejamos a seguir os pontos analisados mais detalhado:

I - Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial e Reavaliações Atuariais

A Controladoria acompanhou as avaliações atuariais realizadas pelo Município, tanto na avaliação atuarial inicial quanto nas reavaliações anuais, é um componente essencial para a gestão eficiente das reservas e obrigações previdenciárias do Município. A avaliação atuarial fornece dados cruciais para a estimativa das obrigações de longo prazo do regime próprio de previdência social (RPPS), especialmente em relação às aposentadorias e pensões, impactando diretamente na sustentabilidade financeira do sistema.

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

A avaliação atuarial inicial, realizada no início da implementação do RPPS, e as reavaliações atuariais anuais são fundamentais para monitorar a evolução do passivo atuarial e ajustar as políticas de contribuição, investindo de forma prudente para garantir o equilíbrio do sistema.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e Previdência Municipal, assegure o acompanhamento rigoroso das avaliações atuariais, adotando as seguintes ações:

1. Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial:
    - Garantir que a avaliação atuarial inicial do regime próprio de previdência social seja realizada de acordo com as normas e metodologias estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores;
    - Verificar a qualidade dos dados utilizados no estudo atuarial, incluindo informações sobre o quadro de servidores, ativos e passivos, e garantir que o estudo seja conduzido por atuários habilitados e certificados.
2. Realização de Reavaliações Atuariais Periódicas:
    - Estabelecer que as reavaliações atuariais sejam realizadas anualmente ou conforme a legislação aplicável, com vistas a revisar e ajustar o passivo atuarial do RPPS com base nas variações demográficas, econômicas e financeiras do Município.
    - Assegurar que as reavaliações considerem fatores como expectativa de vida, índices de inflação, taxas de retorno dos investimentos e taxa de reposição salarial, garantindo que o cálculo seja o mais realista possível e que os ajustes necessários nas contribuições e nas reservas previdenciárias sejam identificados a tempo.
3. Monitoramento do Impacto das Avaliações Atuariais:
    - Implantar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o impacto das avaliações atuariais nas finanças municipais, assegurando que os ajustes realizados sejam refletidos nas projeções orçamentárias e no planejamento de longo prazo da previdência municipal.

- Acompanhamento das recomendações do atuário nos processos de ajuste das contribuições de servidores e Município, conforme necessário, para assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de previdência.

4. Transparência e Acesso às Informações Atuariais:
   - Garantir a transparência no processo de avaliação atuarial, com a divulgação pública dos resultados das avaliações e reavaliações atuariais, de forma clara e acessível para a sociedade, servidores e órgãos de controle.
   - Assegurar que os relatórios atuariais, assim como os pareceres técnicos, sejam disponibilizados para a câmara municipal e para os órgãos de controle interno e externo, garantindo a conformidade com as normas de prestação de contas.
5. Auditoria das Avaliações Atuariais:
   - Realizar auditorias periódicas nas avaliações atuariais, a fim de garantir que os cálculos, metodologias e suposições estejam em conformidade com as melhores práticas atuariais e com as exigências legais.

A adoção dessas ações contribuirá para o **equilíbrio financeiro do sistema previdenciário municipal**, permitindo que o Município se mantenha capaz de honrar seus compromissos com os servidores aposentados e pensionistas, sem comprometer a saúde fiscal.

II - Acompanhamento da Atualização da Base Cadastral dos Segurados

Constatou que a atualização contínua e correta da base cadastral dos segurados do regime próprio de previdência social (RPPS) é um elemento fundamental para garantir a precisão da avaliação atuarial e o cumprimento das exigências legais. A base cadastral precisa refletir informações atualizadas e completas sobre os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

A informação cadastral precisa é crucial para a avaliação atuarial, pois afeta diretamente o cálculo do passivo atuarial e das contribuições necessárias para a sustentabilidade do sistema de previdência. Além disso, a base atualizada serve para a emissão de relatórios obrigatórios e

para o controle de direitos e deveres dos segurados, proporcionando maior segurança jurídica e eficiência na gestão.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria da finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir a atualização constante da base cadastral dos segurados:

1. Verificação e Atualização Cadastral Periódica:
    - Implementar um processo contínuo de atualização cadastral, com revisão regular dos dados de todos os segurados (servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes), assegurando que todas as informações necessárias para a avaliação atuarial estejam completas e corretas.
    - Assegurar que as atualizações cadastrais considerem informações mínimas exigidas pela legislação vigente, como dados pessoais, tempo de serviço, afastamentos, remuneração e histórico de contribuições.
2. Conformidade com as Exigências Legais:
    - Garantir que os dados cadastrais estejam em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social, do INSS e demais normativas do setor previdenciário, como a inclusão de informações sobre a qualidade de segurado, dados sobre dependentes, e os requisitos para pensão por morte e aposentadoria.
    - Implementar processos para a coleta e armazenamento de documentos comprobatórios que validem os dados dos segurados, como certidões de casamento, nascimento, documentos de identidade, entre outros.
3. Sistema de Gestão Cadastral:
    - Implantar ou aprimorar um sistema informatizado de gestão cadastral, com interface segura e integrada com os demais sistemas de gestão da Prefeitura, como o de folha de pagamento e controle de contribuições, para garantir a precisão e integridade das informações.
    - Garantir que os sistemas sejam auditados periodicamente para verificar a consistência e a integridade dos dados, realizando ajustes sempre que identificadas inconsistências ou informações desatualizadas.

4. Apoio aos Servidores para Atualização Cadastral:
    - Estabelecer canais claros e acessíveis para que os servidores possam realizar a atualização de seus dados pessoais e corrigir informações cadastrais, como eventos de aposentadoria, mudança de estado civil ou nascimento de dependentes.
    - Disponibilizar orientações e treinamento para os servidores sobre a importância da atualização cadastral, incluindo os impactos dessa atualização para a avaliação atuarial e a concessão de benefícios.
5. Monitoramento e Controle de Dados Cadastrais:
    - Definir um procedimento sistemático de monitoramento e controle para acompanhar a evolução da base cadastral, assegurando que todas as atualizações sejam feitas em tempo hábil e que os dados sejam utilizados corretamente para a avaliação atuarial anual e outros processos relacionados.
    - Realizar auditorias internas regulares na base cadastral para identificar falhas e inconsistências, com a devida correção das informações.
6. Transparência e Acesso às Informações Cadastrais:
    - Garantir a transparência no processo de atualização cadastral, com a divulgação pública dos critérios e procedimentos adotados, proporcionando aos segurados acesso fácil e seguro às informações sobre sua situação previdenciária.
    - Disponibilizar relatórios periódicos sobre o status da base cadastral, permitindo que os gestores e órgãos de controle possam monitorar a integridade dos dados.

A atualização e manutenção de uma base cadastral precisa e conforme a legislação garantirá a precisão da avaliação atuarial, apoiando decisões financeiras mais assertivas para a gestão do regime próprio de previdência social, além de assegurar que os direitos dos segurados sejam corretamente calculados e atendidos.

III - Acompanhamento e Controle do Repasse Integral e Pontual das Contribuições Previdenciárias

O acompanhamento e controle do repasse das contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS) são essenciais para garantir a saúde financeira do sistema previdenciário municipal. O repasse integral e pontual das contribuições, tanto por parte do Município quanto dos servidores, deve ser realizado de acordo com as alíquotas previstas em lei e sobre as parcelas remuneratórias corretas, a fim de garantir o equilíbrio atuarial e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A falta de controle rigoroso sobre os repasses pode resultar em dívidas previdenciárias, comprometendo a sustentabilidade do RPPS e prejudicando o pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados. Portanto, é fundamental que o Controle Interno monitore e fiscalize o cumprimento dos repasses de forma contínua e eficaz.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir o repasse integral e pontual das contribuições previdenciárias ao RPPS:

1. Verificação das Alíquotas Previstas em Lei:
    - Garantir que as alíquotas de contribuição tanto do Município quanto dos servidores estejam de acordo com a legislação vigente, incluindo as alíquotas previstas em leis municipais, estaduais ou federais, bem como as alterações que possam ocorrer ao longo do tempo.
    - Acompanhar qualquer modificação nas parcelas remuneratórias sobre as quais as alíquotas incidem, como salários, gratificações, horas extras, e outros benefícios sujeitos a contribuições previdenciárias, assegurando que o cálculo do valor das contribuições seja feito corretamente.
2. Monitoramento do Repasse Pontual e Integral:
    - Estabelecer processos internos para acompanhar o repasse mensal das contribuições previdenciárias, tanto as dos servidores quanto as do Município, garantindo que os valores sejam repactuados, pagos e registrados corretamente.
    - Verificar, por meio de relatórios financeiros mensais, se os valores estão sendo repassados ao RPPS de forma pontual e integral, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normativas internas da Prefeitura.
3. Controle de Contribuições sobre Parcelas Remuneratórias:

- Monitorar e revisar periodicamente as parcelas remuneratórias que servem de base para o cálculo das contribuições previdenciárias, assegurando que os repasses incidam sobre as remunerações corretas, de acordo com a legislação vigente.
- Implementar um sistema de auditoria automática para verificar a conformidade dos repasses, comparando o valor de cada contribuição com o valor devido, com base na folha de pagamento e nas normas legais.

4. Auditoria Regular dos Repasses:
   - Realizar auditorias periódicas no processo de repasse das contribuições previdenciárias para garantir que os valores sejam repassados corretamente e que todas as contribuições do Município e dos servidores estejam em conformidade com a legislação.
   - Estabelecer um cronograma de auditoria que permita a revisão tanto das contribuições mensais quanto dos ajustes necessários para o cumprimento das obrigações fiscais.
5. Acompanhamento de Pendências e Regularização de Inadimplências:
   - Criar um sistema de acompanhamento das pendências de repasse, para identificar qualquer atraso ou falta de contribuição de forma antecipada.
   - Quando houver inadimplência ou falhas no repasse, o Controle Interno deve estabelecer mecanismos para regularização imediata e aplicar as medidas corretivas cabíveis, incluindo a identificação de causas e a implementação de ações preventivas.
6. Transparência e Prestação de Contas:
   - Garantir que os relatórios de repasses previdenciários sejam disponibilizados à sociedade e aos órgãos de controle, com informações detalhadas sobre os valores repassados, as alíquotas aplicadas e as bases de cálculo.
   - Implementar uma plataforma de acesso público para que os servidores possam acompanhar seus valores de contribuição e os repasses realizados pela Prefeitura.
7. Integração entre os Sistemas de Gestão:

- Promover a integração dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade e previdência, permitindo a verificação automática da consistência entre as informações financeiras e as contribuições previdenciárias, garantindo a acuracidade dos repasses.

A prática dessas ações garantirá que o Município cumpra com as obrigações legais e mantenha o equilíbrio financeiro do RPPS, evitando riscos financeiros e jurídicos que possam comprometer a sustentabilidade do sistema.

IV - Verificação e Controle da Utilização dos Recursos Previdenciários Exclusivamente para o Pagamento dos Benefícios do RPPS

A utilização dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cuja destinação deve ocorrer de forma exclusiva para o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do regime. Esta diretriz está expressamente prevista na legislação previdenciária federal, devendo ser cumprida com rigor pelos entes federativos.

Ressalva-se a possibilidade legal da utilização de parcela desses recursos para o custeio das despesas administrativas do regime, mediante a instituição de taxa de administração, desde que prevista em lei municipal e limitada aos parâmetros definidos pelo Ministério da Previdência Social.

A recomendação é que continue observando rigorosamente os seguintes princípios na gestão dos recursos previdenciários:

1. Destinação Exclusiva dos Recursos:
   - Assegurar que os recursos do RPPS sejam utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do regime (aposentadorias, pensões, auxílios previstos em lei).
   - Proibir a utilização dos recursos para finalidades estranhas ao regime previdenciário, inclusive em caráter temporário ou emergencial.
2. Controle sobre a Taxa de Administração:

- Permitir a utilização de parte dos recursos para despesas administrativas apenas se houver lei municipal específica autorizando a cobrança da taxa de administração, respeitando o limite percentual e as condições estabelecidas em normas da Secretaria de Regime Próprio do Ministério da Previdência Social.
- Monitorar a aplicação da taxa de administração, garantindo que os recursos sejam usados exclusivamente para custos operacionais do regime, como folha de pessoal da unidade gestora, sistemas de gestão previdenciária, capacitação e auditorias.

3. Segregação Contábil e Transparência:
   - Manter contabilidade própria, segregada e auditável para o RPPS, separando claramente os recursos destinados ao pagamento de benefícios dos utilizados para custeio administrativo.
   - Garantir que todos os gastos sejam lançados em classificações contábeis específicas, de modo a permitir o acompanhamento e a análise pelos órgãos de controle interno e externo.
4. Monitoramento e Prestação de Contas:
   - Elaborar relatórios financeiros e demonstrativos da aplicação dos recursos, especialmente os oriundos da taxa de administração, com detalhamento dos gastos realizados, e disponibilizá-los ao Conselho Previdenciário, ao Tribunal de Contas e à sociedade.
   - Prestar contas de forma periódica à Secretaria de Previdência, conforme os modelos exigidos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e demais obrigações legais.
5. Auditorias Internas Periódicas:
   - Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade da aplicação dos recursos, identificando eventuais irregularidades e propondo as correções necessárias em tempo hábil.

Essas práticas garantem a transparência, legalidade e sustentabilidade do RPPS, protegendo os direitos dos segurados e promovendo a boa governança dos recursos públicos.

V- Acompanhar Regularmente a Situação dos Critérios Utilizados pelo Ministério da Previdência Social para a Emissão do CRP, e Promover Medidas para Saneamento das Irregularidades

O Setor de Controle Interno acompanhou de forma sistemática os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para a emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Este certificado é essencial para que o Município possa celebrar convênios, receber transferências voluntárias da União, obter financiamentos e garantir a regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O CRP é concedido apenas quando o ente federativo cumpre exigências legais e normativas relacionadas à gestão previdenciária, incluindo**:**

- repasse correto das contribuições;
- envio de dados e demonstrativos obrigatórios;
- estruturação e funcionamento dos conselhos de previdência e comitês de investimentos;
- aplicação dos recursos conforme a legislação;
- regularidade cadastral dos segurados;
- realização e registro da avaliação atuarial.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Previdência Municipal e da Secretaria da Finanças, adote as seguintes providências permanentes para garantir a obtenção e manutenção do CRP:

1. Monitoramento dos Critérios do CRP:
    - Acompanhar continuamente os critérios exigidos pela Portaria MPS nº 204/2008 (ou outra que a substituir), que regulamenta a emissão do CRP.
    - Utilizar ferramentas como o sistema CADPREV-Web para monitorar a situação do Município em relação ao cumprimento dos critérios legais.
2. Envio Regular das Informações Previdenciárias:
    - Assegurar o envio correto e tempestivo dos demonstrativos e informações exigidas pela Secretaria de Previdência, incluindo o DRAA, DIPR, DIRF, entre outros.

- Manter as informações cadastrais e financeiras atualizadas, inclusive no eSocial, conforme exigências atuais do MPS.

3. Saneamento de Pendências:
    - Identificar e sanar de forma proativa eventuais pendências apontadas nos relatórios do CADPREV, evitando que se convertam em impedimentos à emissão ou renovação do CRP.
    - Criar rotinas internas de verificação e resolução de falhas apontadas pelos órgãos de controle previdenciário.
4. Manutenção da Boa Governança Previdenciária:
    - Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Previdência e dos comitês de investimentos, com atas e registros atualizados.
    - Monitorar a legalidade na aplicação dos recursos previdenciários e o cumprimento das regras de governança e transparência.
5. Ações Preventivas e Corretivas:
    - Estabelecer plano de ação interna com medidas preventivas para manter a regularidade previdenciária e evitar a suspensão do CRP, que pode comprometer repasses e convênios com a União.
    - Adotar ações corretivas imediatas sempre que for identificada alguma inconsistência, inadimplência ou descumprimento das normas federais.
6. Prestação de Contas Transparente:
    - Disponibilizar informações relativas ao CRP no Portal da Transparência Municipal e nos relatórios oficiais de prestação de contas, permitindo que o legislativo, os órgãos de controle e a população possam acompanhar a situação previdenciária do Município.

O Controle Interno considera essencial o acompanhamento contínuo dos critérios para emissão e manutenção do CRP, bem como a pronta adoção de medidas para o saneamento de eventuais irregularidades impeditivas. A obtenção e renovação regular do CRP é fundamental para a responsabilidade fiscal, a sustentabilidade do RPPS e a credibilidade da gestão pública municipal.

15. CONVÊNIOS

Durante o exercício financeiro de 2024 o Município não assinou Convenios com nenhum orgão da Esferal Federal e Estadual.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Controle sobre Convênios Firmados pelos Órgãos nos Quais o Município Estiver Inserido como Convenente ou Concedente

O Setor de Controle Interno acompanhou e fiscalizou a gestão de convênios firmados pelo Município, seja na condição de convenente (recebedor de recursos) ou de concedente (repassador de recursos). A correta celebração, execução, prestação de contas e fiscalização dos convênios é fundamental para assegurar a legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente quando há repasses intergovernamentais, parcerias com entidades do terceiro setor ou transferências voluntárias.

Foi verificado que parte dos convênios exige maior atenção quanto aos prazos de vigência, à comprovação da execução física e financeira dos objetos pactuados, e à formalização das prestações de contas, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Controle Interno recomenda que os órgãos e entidades da administração direta e indireta adotem os seguintes procedimentos para garantir efetivo controle sobre todos os convênios firmados:

1. Formalização Adequada dos Convênios:
    - Garantir que todos os convênios sejam precedidos de instrumentos jurídicos válidos, com cláusulas claras quanto ao objeto, vigência, obrigações das partes, repasses financeiros, metas, indicadores e prazos para prestação de contas.
    - Observar a legislação, bem como os normativos estaduais e municipais relativos a parcerias e transferências voluntárias.
2. Controle de Execução e Acompanhamento Físico-Financeiro:

- Implementar controles internos que permitam o monitoramento contínuo da execução dos objetos conveniados, com base em cronogramas de execução e metas pactuadas.
- Exigir e avaliar relatórios técnicos e financeiros das entidades conveniadas, com comprovação documental da aplicação dos recursos públicos.

3. Prestação de Contas e Saneamento de Irregularidades:
   - Assegurar que as prestações de contas parciais e finais sejam entregues nos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos normativos.
   - Promover a análise técnica e contábil das prestações de contas, exigindo a restituição de valores quando identificadas irregularidades ou gastos não comprovados.
4. Registro e Arquivamento Digital dos Convênios:
   - Manter sistema eletrônico ou base de dados atualizada com todas as informações referentes aos convênios (nº do convênio, valor, objeto, prazos, liberações, prestações de contas), facilitando a transparência e o controle interno e externo.
   - Disponibilizar essas informações no Portal da Transparência, conforme exigência da Lei de Acesso à Informação.
5. Capacitação das Equipes:
   - Capacitar os servidores responsáveis pela formalização, execução e fiscalização de convênios, fortalecendo o cumprimento das exigências legais e o desempenho técnico das parcerias.
6. Comunicação com os Órgãos de Controle Externo:
   - Informar ao Tribunal de Contas e outros órgãos de controle, sempre que solicitado, sobre a situação dos convênios vigentes, inadimplências, ou ações de correção adotadas pela administração.

O Controle Interno considera essencial o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização sobre convênios, como forma de assegurar o uso regular, eficiente e transparente dos recursos públicos. Recomenda-se a institucionalização de rotinas específicas, sistemas

informatizados e maior articulação entre os setores envolvidos na celebração e gestão dos convênios.

II - **Controle dos Repasses Financeiros Correspondentes aos Convênios**

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento dos repasses financeiros vinculados aos convênios firmados pelo Município, tanto na condição de convenente (recebendo recursos) quanto de concedente (repassando recursos). A liberação correta, tempestiva e vinculada à execução do objeto pactuado é essencial para a regularidade da gestão e para evitar apontamentos por órgãos de controle externo.

Foram observadas situações que exigem maior controle sobre as etapas de liberação dos recursos, em especial quanto à verificação dos critérios de adimplência das entidades parceiras, cumprimento de metas parciais e apresentação de documentação comprobatória antes da liberação de novas parcelas.

O Controle Interno recomenda a adoção das seguintes medidas para garantir o controle efetivo dos repasses financeiros vinculados aos convênios:

1. Liberação Condicionada ao Cumprimento de Etapas:
    - Condicionar os repasses financeiros ao cumprimento efetivo das metas físicas pactuadas nos convênios, com base em relatórios técnicos e comprovações documentais analisadas previamente.
    - Exigir que cada parcela seja precedida da prestação de contas da anterior, conforme estabelecido no plano de trabalho e no cronograma financeiro.
2. Controle Orçamentário e Contábil:
    - Realizar os empenhos e pagamentos dos valores conveniados em rubricas orçamentárias específicas, mantendo a rastreabilidade e o controle contábil.
    - Registrar todos os repasses em sistema próprio ou base de dados da contabilidade municipal, assegurando a conformidade com o objeto do convênio.
3. Monitoramento dos Saldos e da Execução Financeira:

- Monitorar os saldos remanescentes e a execução financeira dos convênios, prevenindo a liberação de valores não previstos, atrasos injustificados ou desvios de finalidade.
- Controlar os repasses parciais e a aplicação exata dos recursos, em consonância com os instrumentos jurídicos e os cronogramas financeiros pactuados.

4. Prevenção de Acúmulo de Recursos sem Execução:
   - Evitar que haja repasse de recursos sem a correspondente execução do objeto, que pode caracterizar ineficiência ou possível desvio de finalidade.
   - Estabelecer mecanismos de suspensão ou bloqueio dos repasses diante de irregularidades detectadas na execução física ou financeira.
5. Conciliação Financeira e Prestação de Contas Final:
   - Efetuar conciliação entre os valores repassados e os comprovadamente executados pelas entidades parceiras, ao final do convênio.
   - Solicitar, sempre que necessário, a devolução de recursos não aplicados ou aplicados em desconformidade, com os devidos registros contábeis e legais.
6. Transparência e Publicidade dos Repasses:
   - Divulgar no Portal da Transparência Municipal todas as informações referentes aos repasses financeiros de convênios, incluindo valores, datas, favorecidos e objetos pactuados, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

É essencial reforçar a necessidade de manter sistema estruturado de controle e fiscalização dos repasses financeiros dos convênios, com foco na legalidade, economicidade, transparência e no atingimento dos objetivos conveniados. Reforça-se a importância de procedimentos técnicos padronizados e controle documental rigoroso para toda movimentação de recursos públicos via convênio.

III - Controle dos Prazos de Vigência e Alterações nos Termos dos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o monitoramento dos prazos de vigência dos convênios firmados pelo Município, bem como das alterações contratuais (aditivos,

prorrogações, reajustes, entre outros), com o objetivo de garantir o cumprimento dos prazos legais e evitar a execução irregular de convênios vencidos ou não adequadamente formalizados. Verificou-se a necessidade de reforçar o controle interno sobre os prazos finais de vigência dos instrumentos, especialmente nos casos em que há previsão de prorrogação automática ou necessidade de termos aditivos tempestivos, de forma a evitar lacunas jurídicas e riscos de responsabilização.

O Controle Interno recomenda que os órgãos responsáveis pelos convênios adotem medidas para garantir o controle eficaz dos prazos e alterações contratuais, com destaque para:

1. Controle dos Prazos de Vigência:
    - Criar e manter sistema de controle com alerta prévio para os prazos de vigência dos convênios, com notificação automática aos responsáveis pela gestão do instrumento.
    - Evitar a execução de convênios após o vencimento do prazo legal, o que pode configurar irregularidade na aplicação de recursos públicos.
2. Formalização de Termos Aditivos:
    - Garantir que quaisquer alterações nos convênios (valores, prazos, escopo, cronograma de execução) sejam precedidas de termo aditivo formalizado, devidamente fundamentado e com registro em processo administrativo próprio.
    - Observar a necessidade de publicação e arquivamento legal desses aditivos, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Evitar Prorrogações Irregulares:
    - Evitar prorrogações automáticas que não estejam respaldadas em cláusula expressa e legalmente permitida.
    - Exigir justificativa técnica e jurídica para a prorrogação de prazos, sobretudo quando houver ampliação de objeto ou alteração substancial das condições originais.
4. Atualização do Portal da Transparência:

- Atualizar, sempre que houver alteração nos termos dos convênios, as informações públicas disponibilizadas no Portal da Transparência, garantindo clareza sobre vigência, valores e obrigações.

5. Análise Jurídica Prévia das Alterações:
    - Submeter todas as alterações contratuais à análise jurídica prévia, garantindo que os aditivos estejam em conformidade com a legislação, os limites orçamentários e os interesses públicos envolvidos.

O Controle Interno reforça a importância de um sistema estruturado e preventivo para o controle de prazos e alterações nos convênios, evitando falhas de gestão, riscos legais e apontamentos por parte dos órgãos de controle externo. Recomenda-se a implantação de rotinas automatizadas e padronizadas para garantir a segurança jurídica e a continuidade regular da execução dos instrumentos firmados.

IV - Acompanhamento da Execução dos Programas de Trabalho de Tais Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento da execução dos programas de trabalho vinculados aos convênios celebrados pelo Município, tanto na posição de convenente quanto de concedente. O programa de trabalho constitui o detalhamento das ações previstas nos convênios, com metas, prazos e indicadores, sendo fundamental para verificar a efetividade na execução do objeto pactuado.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio dos setores responsáveis pela gestão de convênios, adote as seguintes práticas para acompanhar adequadamente a execução dos programas de trabalho:

1. Monitoramento Técnico e Operacional:
    - Realizar o acompanhamento sistemático do andamento das atividades previstas no programa de trabalho, com verificação in loco, sempre que possível.
    - Comparar a execução física (ações realizadas) com a execução financeira (recursos aplicados), garantindo a conformidade entre o previsto e o executado.
2. Relatórios de Acompanhamento e Avaliação de Resultados:

- Exigir das entidades executoras a apresentação de relatórios periódicos de desempenho, contendo evidências (fotos, listas de presença, documentos técnicos) da execução das metas.
- Avaliar se os resultados apresentados correspondem aos objetivos pactuados no convênio e se contribuem efetivamente para o interesse público.

3. Indicadores e Metas Claras:
   - Assegurar que os programas de trabalho dos convênios contenham indicadores mensuráveis, prazos definidos e metas verificáveis, facilitando a fiscalização e a responsabilização em caso de descumprimento.
4. Registro e Sistematização das Informações:
   - Manter registro organizado e atualizado do andamento de todos os convênios, com dados sobre o estágio de execução de cada etapa do programa de trabalho.
   - Utilizar planilhas, sistemas de gestão ou painéis de controle para facilitar o monitoramento e a tomada de decisão.
5. Ações Corretivas em Caso de Inexecução:
   - Caso constatado descumprimento parcial ou total do programa de trabalho, promover medidas corretivas imediatas, inclusive a suspensão de repasses, aplicação de sanções administrativas ou judicialização, quando necessário.

Deve-se levar em consideração que o acompanhamento eficaz da execução dos programas de trabalho dos convênios é essencial para garantir a finalidade pública dos recursos, a efetividade dos projetos executados e o respaldo da administração em eventuais prestações de contas perante os órgãos de controle externo. Recomenda-se o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de acompanhamento físico e a integração entre as áreas técnicas, financeiras e jurídicas envolvidas.

V - Acompanhamento das Prestações de Contas de Todos os Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento das prestações de contas dos convênios firmados pelo Município, tanto dos celebrados com outras esferas de governo quanto

com entidades do terceiro setor. As prestações de contas são instrumentos indispensáveis para verificar a aplicação correta dos recursos públicos, a execução do objeto pactuado e o cumprimento das exigências legais e normativas.

Constatou-se que, em muitos casos, há atraso na apresentação das prestações de contas parciais ou finais, bem como inconsistências ou ausência de documentação comprobatória suficiente, o que pode acarretar pendências junto aos órgãos concedentes e aos Tribunais de Contas.

O Controle Interno recomenda o fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento das prestações de contas dos convênios, com destaque para as seguintes ações:

1. Controle de Prazos e Obrigações:
    - Manter sistema de controle com alertas automáticos para os prazos de entrega das prestações de contas, evitando inadimplências e bloqueios de novos repasses.
    - Garantir que as exigências de prestação de contas constem expressamente nos termos dos convênios e planos de trabalho.
2. Análise Técnica e Documental:
    - Promover análise criteriosa da documentação apresentada, confrontando a execução financeira com a execução física, e exigindo a devida comprovação de despesas com notas fiscais, relatórios técnicos, registros fotográficos, etc.
    - Solicitar complementações ou esclarecimentos sempre que necessário, e registrar formalmente todas as pendências ou inconsistências identificadas.
3. Encaminhamentos e Responsabilização:
    - Encaminhar ao setor jurídico ou à autoridade competente os casos em que houver dano ao erário, má aplicação de recursos ou descumprimento do objeto, para as providências administrativas e legais cabíveis.
    - Adotar, quando necessário, medidas para restituição de valores ou aplicação de penalidades, conforme previsto nos instrumentos conveniais e na legislação.
4. Registro e Arquivamento Adequado:
    - Organizar toda a documentação referente às prestações de contas em sistema próprio, de modo a permitir o acesso rápido para fins de auditoria, fiscalização ou consulta.

- Garantir a guarda digital ou física dos documentos pelo período legal exigido.

5. Transparência e Publicidade:
    - Disponibilizar no Portal da Transparência Municipal as informações básicas sobre a situação de cada convênio, incluindo o status das prestações de contas, datas de apresentação e eventuais pendências.

O Controle Interno reforça que o acompanhamento sistemático e técnico das prestações de contas dos convênios é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e para evitar responsabilizações futuras da administração. A adoção de procedimentos padronizados, uso de ferramentas de controle e capacitação das equipes é recomendada como forma de prevenir irregularidades e fortalecer a governança.

16. DA ASSITÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social desenvolve programas específicos de atendimento ao munícipe para o fortalecimento de vínculos e convivência, como complementação do trabalho social com famílias e prevenção de situações de risco social, realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida, com o objetivo de Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar cultura das famílias e comunidades locais, resgatar suas raízes e promover vivências lúdicas por meio de oficinas que envolvem atividades de artes, esporte, lazer, meio ambiente e informática (de acordo com os interesses da comunidade); Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; Promover a socialização e a convivência; Busca estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas na família e no território. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidade e potencialidade dos usuários com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços de excelente qualidade em todos programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento dos requisitos legais, e com o cadastro dos beneficiários atualizados.

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressalvando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

A implantação do Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades;

Com tudo isso, podemos concluir, que o trabalho realizado durante o ano de 2024 proporcionou uma evolução no objetivo da política social, possibilitamos aos participantes o fortalecimento das relações comunitárias e principalmente dos familiares, além do incentivo a integração, a troca de experiências e com isso valorizando o sentido de vida de forma coletiva.

A partir das análises das ações da Secretaria de Assistência Social, no intuito de contribuir para prevenção de situações de risco social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, combate a segregação social e promoção de acessos a benefícios e serviços essenciais, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias Jundiaenses.

Vejamos a seguir demais atribuições pertinentes:

I - Acompanhar e Fomentar Programa de Informatização das Ações de Assistência Social, Visando ao Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Área

O Setor de Controle Interno acompanhou as iniciativas voltadas à informatização das ações e serviços de assistência social no Município, reconhecendo a importância da adoção de sistemas informatizados para a melhoria do controle, da transparência e da eficiência na gestão pública.

A digitalização e integração de dados da rede socioassistencial, incluindo informações sobre famílias atendidas, benefícios concedidos, serviços prestados e recursos aplicados, permite uma gestão mais eficaz dos gastos públicos, bem como maior capacidade de fiscalização e avaliação de políticas sociais.

Apesar de avanços pontuais, foi identificado que ainda há limitações na cobertura, atualização e integração dos sistemas de informação, o que dificulta o acompanhamento em tempo real dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.

O Controle Interno recomenda que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, adote as seguintes providências para consolidar e expandir o programa de informatização da área socioassistencial:

1. Implantação de Sistemas de Gestão Integrada:
    - Adotar ou ampliar o uso de sistemas informatizados para registro e acompanhamento de atendimentos, concessão de benefícios, prestação de serviços, gestão de pessoal e controle de recursos.
    - Integrar os sistemas locais com plataformas federais como CadÚnico, SAA, SIGTV, e-SUAS e outros sistemas do MDS, promovendo maior interoperabilidade e eficiência.
2. Controle dos Gastos Diretos e Indiretos:
    - Monitorar, por meio dos sistemas informatizados, os gastos diretos (benefícios, cestas básicas, auxílios financeiros) e gastos indiretos (custos operacionais, recursos humanos, manutenção dos equipamentos).
    - Elaborar relatórios gerenciais periódicos com base nas informações dos sistemas, auxiliando na tomada de decisão e no controle orçamentário da área.
3. Capacitação das Equipes Técnicas:
    - Promover capacitação contínua dos servidores da assistência social no uso adequado dos sistemas, garantindo o correto lançamento, análise e interpretação dos dados registrados.
4. Auditoria e Verificação de Conformidade:
    - Realizar auditorias internas para verificar a consistência das informações inseridas nos sistemas, identificando duplicidades, inconsistências ou falhas de registro.
5. Fomento à Transparência e ao Controle Social:
    - Utilizar os dados obtidos por meio da informatização para alimentar painéis públicos, relatórios de gestão e instrumentos de controle social, como o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Controle Interno considera que a informatização da assistência social é medida estratégica para garantir transparência, eficiência e controle dos recursos públicos aplicados nesta política pública. Recomenda-se a consolidação de um sistema integrado, com base de dados atualizada e compatível com os sistemas federais, para melhorar o monitoramento das ações e fortalecer o planejamento da área.

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município de Jundiá embora não tenha detectado ilegalidades no curso dos trabalhos realizados no exercício de 2024, não exclui a possibilidade de existência, visto que os testes foram realizados por amostragem, nos termos das normas que disciplinam as auditorias internas.

É importante destacar que o Controle Municipal vem atuando de forma limitada, em razão da ausência de equipe técnica qualificada de trabalho, uma vez que opera com uma única pessoa para análise das documentações e dois auxiliares.

Contudo, muito embora a situação apresentada, o Poder Executivo não tem medido esforços para melhor adaptar as ferramentas de controle, a fim de atender plenamente aos requisitos legais.

É relevante importância, destacar que o Município vem buscando de forma continua o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, com a melhoria da estrutura e mecanismos de auditoria com a implantação de sistema digital integralizado, muito embora ainda deficiente em seu quadro técnico, o que torna impossível uma análise detalhada por parte deste controle, ponto que deve ser corrigido pelo Executivo Municipal.

Por todo o exposto, opino que o Município de Jundiá, no exercício de 2024, atendeu em grande parte aos princípios norteadores da Administração Pública, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual do Município de Jundiá/Alagoas, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jorge Silvio Luengo Galvão, Prefeito Municipal de Jundiá, relativa ao exercício de 2024.

Inicialmente, face aos pontos de controle analisados por esta Controladoria Geral das Contas do Municipal delimitados neste documento, resguardado o escopo e limitações de auditoria, conforme elencados no relatório, **não constatamos nenhuma irregularidade** que requeira recomendações de conduta e/ou atuação do Gestor.

Registramos oportunamente que todos os documentos mencionados neste Relatório constam arquivados na Controladoria Geral e estão à disposição deste Tribunal de Contas para quaisquer avaliações e verificações.

Em atenção às exigências legais, conforme o Art. 74 da Carta Magna e regulamentação própria desta Unidade Federativa e à vista dos elementos que integram o presente Processo de Prestação de Contas do exercício de 2024, da o Poder executivo de Jundiá – Alagoas, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório da Controladoria Interna sobre a Gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado e concluo que o presente processo encontra-se em condições de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para a devida apreciação.

Declaro, ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiá – Alagoas durante o exercício de 2024, nos termos da documentação e pareceres que mantém arquivado junto ao Sistema de Controladoria sob pena de responsabilidade solidária com o ordenador da despesa, nos termos da legislação vigente, em casos de negligência, imperícia ou conveniência.

É o parecer.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador Interno

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO** portador do CPF Nº 872014024-04 para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO** desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

ANEXO 06 DO ITEM II

Declaramos para fins de cumprimento item 06 do Anexo II da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, apresento a relação dos gestores de secretarias e demais integrantes da administração direta:

PREFEITO: Jorge Silvio Luengo Galvão.

VICE PREFEITO: Marlene do Nascimento Bonfim.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ADMINISTRAÇÃO: Sebastião Marcos Souza da Silva posteriormente Isabelly Brasileiro Queiroz.

ASSISTENCIA SOCIAL: Bruna Brasileiro Queiroz Galvão.

AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL: Tales Souza da Silva.

CONTROLE INTERNO: Gustavo Marinho de Gusmão.

CULTURA: Jaqueline da Silva Costa.

EDUCAÇÃO E DESPORTO: Renan Pereira de Souza.

FINANÇAS: Álvaro Devisson da Silva Machado.

MEIO AMBIENTE: Julliele Vieira Xavier Gusmão.

SAÚDE: Rodrigo Buarque Ferreira de Lima.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PROCURADORA JURÍDICA: Ângela Maria Sena;

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: Marciana Gomes dos Santos;

PREGOEIROS OFICIAIS: Maria Betania Leite Valença posteriormente;

José Fabiano da Silva Santos;

DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TEREZA MARIA ALVES DE VERÇOSA: Evandro Machado da Silva;

DIRETORA DAS ESCOLAS DA RURAL: Maria das Graças da Silva Oliveira;

DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL NECI BASTOS DA SILVA: Marta Valdenis de Oliveira Lins;

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL ROMEU BASTOS DA SILVA:

Simone Patrícia de Oliveira Soares;

DIRETOR MUNICIPAL DO ALMOXARIFADO: Thomaz Jefeson Wanderley Silva;

DIRETORA MUNICIPAL DO PATRIMONIO: Camila Wanderley Bonfim;

DIRETOR DE TRANSPORTES: Jackson Matias da Silva.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: **pmjundia.al@hotmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua do Comércio – 241 - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 12.248.100/0001-10
Email: pmjundia-al@hotmail.com

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo II, Item 07**, nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Prefeitura Municipal de jundiá	**R$ 11.147.132,15**
Caixa	R$ 0,00
Bancos	R$ 11.147.132,15

Estes valores foram encontrados à vista do secretário municipal de finanças geral, Sr. Álvaro Devison Silva Machado, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492

Assinado de forma digital por ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Dados: 2025.04.23 08:27:38 -03'00'

Álvaro Devison Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha - s/n - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 18.123.284/0001-79
Email: assistenciajundia@gmail.com

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo IV, Item 07**, que este Fundo Municipal de Assistência Social nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Fundo Municipal de Assistência Social	**R$ 339.030,06**
Caixa	R$ 0,00
Bancos	R$ 339.030,06

Estes valores foram encontrados à vista do secretário municipal de finanças geral, Sr. Álvaro Devison Silva Machado, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Assinado de forma digital por ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Dados: 2025.04.23 08:41:00 -03'00'

Álvaro Devison Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440
Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo VI, Item 07**, que este Fundo Municipal de Saúde nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Fundo Municipal de Saúde	**R$ 5.603.245,44**
Caixa	R$ 0,00
Bancos	R$ 5.603.245,44

Estes valores foram encontrados à vista do secretário municipal de finanças geral, Sr. Álvaro Devison Silva Machado, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Assinado de forma digital por ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Dados: 2025.04.23 08:33:18 -03'00'

Álvaro Devison Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451
Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Nossa Senhora da conceição- s/n - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 30.960.834/0001-00
Email: sec.educajundia@hotmail.com

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo V**, que este Fundo Municipal de Educação nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Fundo Municipal de Educação	**R$ 17.563.025,15**
Caixa	R$ 0,00
Bancos	R$ 17.563.025,15

Estes valores foram encontrados à vista do secretário municipal de finanças geral, Sr. Álvaro Devison Silva Machado, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Assinado de forma digital por ALVARO DEVISON SILVA MACHADO:08576167492
Dados: 2025.04.23 08:35:54 -03'00'

Álvaro Devison Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

Renan Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo XI, Item 04**, nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jundiá	**R$ 10.524.005,69**
Caixa	R$ 0,00
Bancos	R$ 10.524.005,69

Estes valores foram encontrados à vista do Diretor Financeiro, Sr. Ricardo Dionizio Lins, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JEOVA ANTONIO DA SILVA:50214837491
Assinado de forma digital por JEOVA ANTONIO DA SILVA:50214837491

JEOVÁ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente
Portaria 25/2023

RICARDO DIONIZIO LINS:07168494457
Assinado de forma digital por RICARDO DIONIZIO LINS:07168494457

RICARDO DIONIZIO LINS
Diretor Financeiro
Portaria 26/2023

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III, Item 06**, nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Câmara Municipal de jundiá	**R$ 3,60**
Caixa	R$ 0,00
Bancos	R$ 3,60

Estes valores foram encontrados à vista do tesoureiro (a), Sr. Rafaela Maria da Silva, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALDEMIR BATISTA MENDONCA:12174248492

Assinado de forma digital por ALDEMIR BATISTA MENDONCA:12174248492

Aldemir Batista Mendonça
Presidente/ Gestor

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Resumo Caixa / Contas Correntes
Exercício : 12/2024

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	MOVIMENTO Saldo mês Anterior	Crédito	Débito	Saldo mês seguinte
ATIVO FINANCEIRO			**38.175.606,79**	**29.747.085,36**	**54.570.728,41**	**39.141.371,68**	**45.176.442,09**
DISPONÍVEL			**38.175.606,79**	**29.747.085,36**	**54.570.728,41**	**39.141.371,68**	**45.176.442,09**
CAIXA			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BANCOS			**38.175.606,79**	**29.747.085,36**	**54.570.728,41**	**39.141.371,68**	**45.176.442,09**
BANCOS - MOVIMENTOS			**165,37**	**30.506,56**	**32.041.259,84**	**32.050.553,77**	**21.212,63**
1.1.1.1.1.06.03.60.01.0000 / 06001 - 18891-3 REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	01282-3	18891-3	0,00	0,00	834.795,29	834.795,29	0,00
1.1.1.1.1.06.03.60.16.0000 / 06016 - 22629-7 - JUNDIÁ PREV DEFICIT ATUARIAL	01282-3	22629-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.06.03.60.19.0000 / 06019 - 6273-1 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	03214-X	6273-1	112,51	2.574,45	98.428,98	100.683,47	319,96
1.1.1.1.1.06.04.60.11.0000 / 06011 - 18892-1 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	01282-3	18892-1	0,00	0,00	26.802,40	26.802,40	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.02.0000 / 00002 - MUNICIPIO JUNDIÁ LEILÃO	02361-2	10953-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.03.0000 / 00003 - PM JUNDIA	02361-2	11237-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.04.0000 / 00004 - FEX / ROYALTIES	02361-2	30899-4	0,00	0,00	60.207,12	60.207,12	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.05.0000 / 00005 - FPM	02361-2	5956-0	0,00	0,00	4.150.050,37	4.150.050,37	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.06.0000 / 00006 - INCRA - ITR	02361-2	5981-1	0,00	0,00	17.885,80	17.885,80	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.07.0000 / 00007 - ARRECADAÇÃO BB	02361-2	6064-X	0,00	0,00	295.469,45	295.469,45	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.08.0000 / 00008 - CEX	02361-2	7678-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.09.0000 / 00009 - CIDE	02361-2	8164-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.10.0000 / 00010 - SNA-SIMPLES NACIONAL	02361-2	9777-2	0,00	0,00	436,52	436,52	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.11.0000 / 00011 - CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIA	02361-2	5954-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.12.0000 / 00012 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	02361-2	18381-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.14.0000 / 00014 - IPI	00840-0	12-0	0,00	224,71	951,52	951,52	224,71
1.1.1.1.1.19.00.00.15.0000 / 00015 - ICMS/IPVA	00840-0	120-8	0,00	0,00	12.756,46	12.756,46	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.16.0000 / 00016 - ARRECADAÇÃO 1	00840-0	177-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.17.0000 / 00017 - CONSIGNAÇÃO CAIXA	00840-0	178-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.18.0000 / 00018 - ROYALTIES ESTADO	00840-0	184-4	0,00	0,00	3.788,92	3.788,92	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.19.0000 / 00019 - ICMS	01134-7	327-2	0,00	5.833,42	1.491.639,04	1.491.639,04	5.833,42
1.1.1.1.1.19.00.00.20.0000 / 00020 - ARRECADAÇÃO 2	01134-7	328-0	0,00	0,00	26.733,25	26.733,25	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.21.0000 / 00021 - CONTA CONSIGNAÇÃO	01134-7	329-9	0,00	14.828,98	78.400,53	78.400,53	14.828,98
1.1.1.1.1.19.00.00.22.0000 / 00022 - EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020	01134-7	71043-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.23.0000 / 00023 - ICMS DESON	02361-2	283142-2	0,00	0,00	4.858,49	4.858,49	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.48.0000 / 00048 - CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO)	01134-7	71059-9	0,00	0,00	69,00	69,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.50.0000 / 00050 - TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO - 2703908 (DEP. MARX BELTRÃO) II	02361-2	19061-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.52.0000 / 00052 - TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA)	01134-7	672008-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.54.0000 / 00054 - TRANSF ESPECIAIS - 2703908	00120-1	40812-3	0,00	0,00	693.323,01	693.323,01	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.56.0000 / 00056 - MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	00120-1	40880-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.58.0000 / 00058 - MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL DEMAIS SETORES DA CULTURA	00120-1	40881-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.61.0000 / 00061 - MUNICIPIO DE JUNDIA - ALDIR BLANC II	02361-2	20558-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.63.0000 / 00063 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2703908	02361-2	20903-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.65.0000 / 00065 - PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL	01134-7	71069-6	0,00	0,00	44.887,50	44.887,50	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.67.0000 / 00067 - TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - FERNANDO FARIAS 202442850001	02361-2	20904-X	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.69.0000 / 00069 - TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - DELEGADO FABIO	02361-2	20905-8	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Resumo Caixa / Contas Correntes
Exercício : 12/2024

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	Saldo mês Anterior	MOVIMENTO Crédito	Débito	Saldo mês seguinte
COSTA 202443470002							
1.1.1.1.1.19.00.00.71.0000 / 00071 - TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - RAFAEL BRITO 202444520005	02361-2	20906-6	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.10.01.0000 / 01001 - CAM MUNICIPAL DE JUNDIÁ	02361-2	5954-4	52,77	6.141,69	143.765,60	149.903,69	3,60
1.1.1.1.1.19.00.10.02.0000 / 01002 - JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES	00840-0	121-6	0,00	901,35	3.210,00	4.111,35	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.01.0000 / 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ACÕES DE COVID-19	02361-2	18555-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.02.0000 / 03002 - FMS - EMENDA (INCREMENTO PAP)	02361-2	18556-6	0,00	0,00	352.707,95	352.707,95	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.03.0000 / 03003 - INTERFERÊNCIA SAÚDE	02222-0	2222-2	0,00	0,00	50.270,01	50.270,01	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.04.0000 / 03004 - FNS BLAFB	02361-2	11830-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.05.0000 / 03005 - FMS - ASPS LC 141	02361-2	15051-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.06.0000 / 03006 - FNS BLMAC	02361-2	11832-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.07.0000 / 03007 - FNS BLVGS	02361-2	11833-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.08.0000 / 03008 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	02361-2	11953-9	0,09	0,09	0,00	0,00	0,09
1.1.1.1.1.19.00.30.09.0000 / 03009 - FUNDO MUNIC. SAÚDE	02361-2	11954-7	0,00	0,00	217.344,29	217.344,29	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.10.0000 / 03010 - FNS BLGES	02361-2	12174-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.11.0000 / 03011 - FNS BLINV 2	02361-2	14045-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.12.0000 / 03012 - FNS INVAN	02361-2	14964-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.13.0000 / 03013 - FNS CONVENENTE	02361-2	15441-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.14.0000 / 03014 - REQ. UBS	02361-2	15530-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.15.0000 / 03015 - FNS CONVENENTE	02361-2	16335-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.16.0000 / 03016 - FNS CONVENENTE	02361-2	16337-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.17.0000 / 03017 - FMS CUSTEIO SUS	02361-2	16702-9	0,00	0,00	585.600,01	585.600,01	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.18.0000 / 03018 - INVESTIMENTO SUS	02361-2	16722-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.19.0000 / 03019 - FUS	02361-2	6592-7	0,00	0,00	578.044,69	578.044,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.20.0000 / 03020 - FARMACIA BASICA	01134-7	417-1	0,00	0,00	9.280,00	9.280,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.30.38.0000 / 03038 - FMS ENFERMAGEM AL 270390	02361-2	20290-8	0,00	0,00	120.873,64	120.873,64	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.01.0000 / 04001 - INTERFERÊNCIAS FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	01111-0	1111-1	0,00	0,00	74.665,33	74.665,33	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.02.0000 / 04002 - MERENDA 2	00840-0	672002-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.03.0000 / 04003 - MERENDA	00840-0	672005-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.04.0000 / 04004 - PEJA	02361-2	14182-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.05.0000 / 04005 - PNAE	02361-2	14633-1	0,00	0,00	0,90	0,90	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.06.0000 / 04006 - PAR	02361-2	14816-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.07.0000 / 04007 - JUNDIÁ PAR	02361-2	14899-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.08.0000 / 04008 - BRASIL CARINHOSO	02361-2	15375-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.09.0000 / 04009 - JUNDIÁ PAR	02361-2	16712-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.11.0000 / 04011 - PM JUNDIA PAR	02361-2	17204-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.12.0000 / 04012 - PDDE	02361-2	5426-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.13.0000 / 04013 - QSE	02361-2	7638-4	0,00	0,00	155.156,29	155.156,29	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.14.0000 / 04014 - PNATE	02361-2	7937-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.15.0000 / 04015 - FEB	02361-2	9587-7	0,00	0,00	4.558.257,58	4.558.257,58	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.16.0000 / 04016 - BRASF	02361-2	9905-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.17.0000 / 04017 - PM JUNDIA PEGIT	01134-7	333-7	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.1.1.1.19.00.40.18.0000 / 04018 - SALARIO EDUCAÇÃO	00840-0	160-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.34.0000 / 04034 - PM JUNDIA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	02361-2	20425-0	0,00	0,00	16.414,00	16.414,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.36.0000 / 04036 - FME - GEITE	01134-7	71070-0	0,00	0,00	19.099,65	19.099,65	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.38.0000 / 04038 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - 1998/2006	02361-2	11237-2	0,00	0,00	14.363.205,41	14.363.205,41	0,00

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Resumo Caixa / Contas Correntes
Exercício : 12/2024

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	MOVIMENTO Saldo mês Anterior	Crédito	Débito	Saldo mês seguinte
1.1.1.1.1.19.00.50.01.0000 / 05001 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02361-2	18809-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.02.0000 / 05002 - JUNDIA SIGTV G32021	02361-2	18657-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.03.0000 / 05003 - JUNDIASIGTV ESTR4	02361-2	18752-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.04.0000 / 05004 - JUNDIAPROCAD-SUAS	02361-2	19946-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.05.0000 / 05005 - INTERFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL	03333-0	3333-3	0,00	0,00	20.616,30	20.616,30	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.06.0000 / 05006 - ABPC ESCOLA	02361-2	16034-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.07.0000 / 05007 - BL GBF FNAS	02361-2	16036-9	0,00	0,00	9.847,39	9.847,39	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.08.0000 / 05008 - BL GSUAS FNAS	02361-2	16040-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.09.0000 / 05009 - BL PSB FNAS	02361-2	16047-4	0,00	0,00	31.946,44	31.946,44	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.10.0000 / 05010 - CRIANÇA FELIZ	02361-2	16513-1	0,00	0,00	40.990,98	40.990,98	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.11.0000 / 05011 - FUNDO M A SOCIAL	02361-2	16554-9	0,00	0,00	111.360,95	111.360,95	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.12.0000 / 05012 - BL MAC FNAS	02361-2	16781-9	0,00	0,00	13.477,84	13.477,84	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.13.0000 / 05013 - JUNDIA COVID EPI	02361-2	17701-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.14.0000 / 05014 - FMAS	01134-0	71011-4	0,00	1,86	0,00	0,00	1,86
1.1.1.1.1.19.00.50.15.0000 / 05015 - FUNDO M ASSISTENCIA	01134-0	71026-2	0,00	0,00	18.883,80	18.883,80	0,00
1.1.1.1.1.19.00.50.30.0000 / 05030 - SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	02361-2	20456-0	0,00	0,00	54.757,14	54.757,14	0,00
B A N C O S - A P L I C A Ç Õ E S			**38.175.441,42**	**29.716.578,80**	**22.529.468,57**	**7.090.817,91**	**45.155.229,46**
1.1.1.1.1.50.00.00.13.0000 / 00013 - APL BB - TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS	02361-2	18381-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.24.0000 / 00024 - APL MUNICIPIO JUNDIÁ LEILÃO	02361-2	10953-3	40.857,36	43.829,65	299,63	0,00	44.129,28
1.1.1.1.1.50.00.00.25.0000 / 00025 - APL PM JUNDIÁ	02361-2	11237-2	13,08	14,12	0,11	14,23	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.27.0000 / 00027 - APL FEX/ ROYALTIES	02361-2	30899-4	74.990,68	29.587,05	12.414,13	29.710,76	12.290,42
1.1.1.1.1.50.00.00.28.0000 / 00028 - APL FPM	02361-2	5956-0	649.783,94	332.159,26	1.933.119,75	1.218.805,38	1.046.473,63
1.1.1.1.1.50.00.00.29.0000 / 00029 - APL INCRA - ITR	02361-2	5981-1	5.331,22	5.454,19	5.555,20	11.005,42	3,97
1.1.1.1.1.50.00.00.30.0000 / 00030 - APL ARRECADAÇÃO BB	02361-2	6064-X	6.095.551,26	4.618.013,97	116.024,04	189.960,42	4.544.077,59
1.1.1.1.1.50.00.00.31.0000 / 00031 - APL CEX	02361-2	7678-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.32.0000 / 00032 - APL CIDE	02361-2	8164-7	14.751,44	3.382,63	23,13	0,00	3.405,76
1.1.1.1.1.50.00.00.33.0000 / 00033 - APL SNS-SIMPLES NACIONAL	02361-2	9777-2	3.882,78	236,29	439,76	0,00	676,05
1.1.1.1.1.50.00.00.34.0000 / 00034 - APL IPI	00840-0	12-0	427,14	183,37	623,38	69,00	737,75
1.1.1.1.1.50.00.00.35.0000 / 00035 - APL ICMS/IPVA	00840-0	120-8	12.898,58	6.914,08	5.651,41	7.159,45	5.406,04
1.1.1.1.1.50.00.00.36.0000 / 00036 - APL ARRECADAÇÃO 1	00840-0	177-1	0,02	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.50.00.00.37.0000 / 00037 - APL CONSIGNAÇÃO CAIXA	00840-0	178-0	0,02	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.50.00.00.38.0000 / 00038 - APL ROYALTIES ESTADO	00840-0	184-4	4.009,91	3.080,22	682,10	69,00	3.693,32
1.1.1.1.1.50.00.00.39.0000 / 00039 - APL ICMS	01134-7	327-2	941.228,26	1.726.476,28	743.385,52	724.251,44	1.745.610,36
1.1.1.1.1.50.00.00.40.0000 / 00040 - APL ARRECADAÇÃO 2	01134-7	328-0	2.847,37	48.855,15	26.736,96	69,00	75.523,11
1.1.1.1.1.50.00.00.41.0000 / 00041 - APL CONTA CONSIGNAÇÃO	01134-7	329-9	10.491,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.42.0000 / 00042 - APL ICMS DESON	02361-2	283142-2	2.962,54	2.412,61	2.422,33	2.422,69	2.412,25
1.1.1.1.1.50.00.00.49.0000 / 00049 - APL CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS (ESTADO)	01134-7	71059-9	125.248,00	999,80	7,18	69,00	937,98
1.1.1.1.1.50.00.00.51.0000 / 00051 - APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO - 2703908 (DEP. MARX BELTRÃO) II	02361-2	19061-6	5.347,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.53.0000 / 00053 - APL TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO (DEP. SEVERINO PESSOA)	01134-7	672008-1	456.256,55	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.1.1.1.50.00.00.55.0000 / 00055 - APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908	00120-1	40812-3	10.220.213,59	1.222.441,32	5.038,77	671.662,73	555.817,36
1.1.1.1.1.50.00.00.57.0000 / 00057 - APL MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	00120-1	40880-8	13.045,41	13.994,44	95,67	0,00	14.090,11
1.1.1.1.1.50.00.00.59.0000 / 00059 - APL MUNICIPIO DE JUNDIÁ - SETOR CULTURAL DEMAIS SETORES DA CULTURA	00120-1	40881-6	666,39	714,87	4,89	0,00	719,76

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Resumo Caixa / Contas Correntes
Exercício : 12/2024

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	MOVIMENTO Saldo mês Anterior	Crédito	Débito	Saldo mês seguinte
1.1.1.1.1.50.00.00.60.0000 / 00060 - APL EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUALNº 47/2020	01134-7	71043-2	4.233,90	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.50.00.00.62.0000 / 00062 - APL MUNICIPIO DE JUNDIA - ALDIR BLANC II	02361-2	20558-3	0,00	54.232,57	370,74	0,00	54.603,31
1.1.1.1.1.50.00.00.64.0000 / 00064 - APL TRANSFERENCIA ESPECIAL - 2703908	02361-2	20903-1	0,00	309.403,19	2.115,16	0,00	311.518,35
1.1.1.1.1.50.00.00.66.0000 / 00066 - APL PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO FEDERAL	01134-7	71069-6	0,00	45.178,15	45.054,97	44.887,50	45.345,62
1.1.1.1.1.50.00.00.68.0000 / 00068 - APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - FERNANDO FARIAS 202442850001	02361-2	20904-X	0,00	0,00	501.655,27	0,00	501.655,27
1.1.1.1.1.50.00.00.70.0000 / 00070 - APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - DELEGADO FABIO COSTA 202443470002	02361-2	20905-8	0,00	0,00	902.979,49	0,00	902.979,49
1.1.1.1.1.50.00.00.72.0000 / 00072 - APL TRANSF ESPECIAIS - 2703908 - RAFAEL BRITO 202444520005	02361-2	20906-6	0,00	0,00	1.254.138,19	0,00	1.254.138,19
1.1.1.1.1.50.00.10.03.0000 / 01003 - APL JUNDIÁ CÂMARA DE VEREADORES	00840-0	121-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.30.21.0000 / 03021 - APL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÕES DE COVID-19	02361-2	18555-8	257.831,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.30.22.0000 / 03022 - APL FMS - EMENDA (INCREMENTO PAP)	02361-2	18556-6	1.046.707,34	922.617,11	4.738,71	341.020,25	586.335,57
1.1.1.1.1.50.00.30.23.0000 / 03023 - APL FARMACIA BASICA	01134-7	417-1	781.995,39	769.317,86	5.551,95	9.280,00	765.589,81
1.1.1.1.1.50.00.30.24.0000 / 03024 - APL FNS BLAFB	02361-2	11830-3	816,66	30,87	0,24	0,00	31,11
1.1.1.1.1.50.00.30.25.0000 / 03025 - APL FNS BLMAC	02361-2	11832-X	32,57	1,23	0,01	0,00	1,24
1.1.1.1.1.50.00.30.26.0000 / 03026 - APL FNS BLVGS	02361-2	11833-8	29.999,29	2.959,70	22,11	0,00	2.981,81
1.1.1.1.1.50.00.30.27.0000 / 03027 - APL FUNDO MUNIC. SAÚDE	02361-2	11954-7	4.020.570,84	1.213.356,46	7.758,89	217.344,29	1.003.771,06
1.1.1.1.1.50.00.30.28.0000 / 03028 - APL FNS BLGES	02361-2	12174-6	42,82	1,62	0,02	0,00	1,64
1.1.1.1.1.50.00.30.29.0000 / 03029 - APL FNS BLINV 2	02361-2	14045-7	189,99	7,37	0,06	0,00	7,43
1.1.1.1.1.50.00.30.30.0000 / 03030 - APL FNS INVAN	02361-2	14964-0	2.544,93	96,20	0,73	0,00	96,93
1.1.1.1.1.50.00.30.31.0000 / 03031 - APL FNS CONVENENTE	02361-2	15441-5	9.998,11	10.792,17	82,39	0,00	10.874,56
1.1.1.1.1.50.00.30.32.0000 / 03032 - APL REQ. UBS	02361-2	15530-6	14.060,38	15.177,06	115,87	0,00	15.292,93
1.1.1.1.1.50.00.30.33.0000 / 03033 - APL FNS CONVENENTE	02361-2	16335-X	7.441,79	3.097,22	21,18	0,00	3.118,40
1.1.1.1.1.50.00.30.34.0000 / 03034 - APL FNS CONVENENTE	02361-2	16337-6	3.571,69	127,86	0,87	0,00	128,73
1.1.1.1.1.50.00.30.35.0000 / 03035 - APL FMS CUSTEIO SUS	02361-2	16702-9	1.137.969,28	2.712.234,41	263.963,86	241.471,57	2.734.726,70
1.1.1.1.1.50.00.30.36.0000 / 03036 - APL INVESTIMENTO SUS	02361-2	16722-3	347.844,14	348.281,49	2.380,94	0,00	350.662,43
1.1.1.1.1.50.00.30.37.0000 / 03037 - APL FUS	02361-2	6592-7	96.916,68	71.269,76	181.626,06	140.349,30	112.546,52
1.1.1.1.1.50.00.30.39.0000 / 03039 - APL FMS ENFERMAGEM AL 270390	02361-2	20290-8	2.400,48	10.829,36	60.302,20	54.053,08	17.078,48
1.1.1.1.1.50.00.40.19.0000 / 04019 - APL PM JUNDIA PEGIT	01134-7	333-7	29.683,28	0,01	0,00	0,00	0,01
1.1.1.1.1.50.00.40.20.0000 / 04020 - APL MERENDA	00840-0	672005-2	1.789,43	17,82	0,13	0,00	17,95
1.1.1.1.1.50.00.40.21.0000 / 04021 - APL PEJA	02361-2	14182-8	146,66	158,31	1,20	0,00	159,51
1.1.1.1.1.50.00.40.22.0000 / 04022 - APL PNAE	02361-2	14633-1	0,00	0,90	0,00	0,90	0,00
1.1.1.1.1.50.00.40.24.0000 / 04024 - APL PAR	02361-2	14816-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.40.25.0000 / 04025 - APL JUNDIÁ PAR	02361-2	14899-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.40.26.0000 / 04026 - APL BRASIL CARINHOSO	02361-2	15375-3	99,90	107,17	0,73	0,00	107,90
1.1.1.1.1.50.00.40.27.0000 / 04027 - APL JUNDIÁ PAR	02361-2	16712-6	2.633,61	2.825,20	19,31	0,00	2.844,51
1.1.1.1.1.50.00.40.28.0000 / 04028 - APL PM JUNDIA PAR	02361-2	17204-9	36.306,63	38.947,86	266,26	0,00	39.214,12
1.1.1.1.1.50.00.40.29.0000 / 04029 - APL PDDE	02361-2	5426-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.40.30.0000 / 04030 - APL QSE	02361-2	7638-4	1.326,78	461.736,87	47.147,45	47.751,52	461.132,80
1.1.1.1.1.50.00.40.31.0000 / 04031 - APL PNATE	02361-2	7937-5	11.195,61	185,37	1,27	0,00	186,64
1.1.1.1.1.50.00.40.32.0000 / 04032 - APL FEB	02361-2	9587-7	1.310.764,61	3.628.960,05	1.433.547,91	2.619.117,85	2.443.390,11
1.1.1.1.1.50.00.40.33.0000 / 04033 - APL BRALF	02361-2	9905-8	14,32	15,46	0,11	0,00	15,57
1.1.1.1.1.50.00.40.35.0000 / 04035 - APL PM JUNDIA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	02361-2	20425-0	102.921,45	182.496,80	1.198,71	16.414,00	167.281,51
1.1.1.1.1.50.00.40.37.0000 / 04037 - APL FME - GEITE	01134-7	71070-0	0,00	19.436,47	97,20	9.467,65	10.066,02

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Resumo Caixa / Contas Correntes
Exercício : 12/2024

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	MOVIMENTO Saldo mês Anterior	Crédito	Débito	Saldo mês seguinte
1.1.1.1.1.50.00.40.39.0000 / 04039 - APL FUNDEF/PRECATÓRIOS - 1998/2006	02361-2	11237-2	0,00	0,00	14.438.608,49	0,00	14.438.608,49
1.1.1.1.1.50.00.50.16.0000 / 05016 - APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02361-2	18809-3	0,74	0,79	0,01	0,00	0,80
1.1.1.1.1.50.00.50.17.0000 / 05017 - APL JUNDIA SIGTV G32021	02361-2	18657-0	150.958,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.50.18.0000 / 05018 - APL JUNDIASIGTV ESTR4	02361-2	18752-6	83.719,62	47.994,00	328,10	0,00	48.322,10
1.1.1.1.1.50.00.50.19.0000 / 05019 - APL JUNDIAPROCAD-SUAS	02361-2	19946-X	0,66	1,36	0,01	0,00	1,37
1.1.1.1.1.50.00.50.20.0000 / 05020 - APL FMAS	01134-0	71011-4	5.827,58	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.50.00.50.21.0000 / 05021 - APL FUNDO M ASSISTENCIA	01134-0	71026-2	4.370,14	22.096,26	77,14	17.989,00	4.184,40
1.1.1.1.1.50.00.50.22.0000 / 05022 - APL ABPC ESCOLA	02361-2	16034-2	632,77	683,02	5,22	0,00	688,24
1.1.1.1.1.50.00.50.23.0000 / 05023 - APL BL GBF FNAS	02361-2	16036-9	4.809,05	10.937,83	4.255,72	4.620,77	10.572,78
1.1.1.1.1.50.00.50.24.0000 / 05024 - APL BL GSUAS FNAS	02361-2	16040-7	282,58	303,14	2,07	0,00	305,21
1.1.1.1.1.50.00.50.25.0000 / 05025 - APL BL PSB FNAS	02361-2	16047-4	35.893,09	25.412,33	22.724,77	8.788,10	39.349,00
1.1.1.1.1.50.00.50.26.0000 / 05026 - APL CRIANÇA FELIZ	02361-2	16513-1	306,34	7.850,10	26.329,70	5.757,88	28.421,92
1.1.1.1.1.50.00.50.27.0000 / 05027 - APL FUNDO M A SOCIAL	02361-2	16554-9	4.213,42	19.965,33	4.399,77	22.959,45	1.405,65
1.1.1.1.1.50.00.50.28.0000 / 05028 - APL BL MAC FNAS	02361-2	16781-9	26.860,08	560,21	11.996,38	1.131,90	11.424,69
1.1.1.1.1.50.00.50.29.0000 / 05029 - APL JUNDIA COVID EPI	02361-2	17701-6	639,99	690,82	5,27	0,00	696,09
1.1.1.1.1.50.00.50.31.0000 / 05031 - APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	02361-2	20456-0	328.617,93	246.859,13	1.553,94	54.757,14	193.655,93
1.1.1.1.1.52.00.60.13.0000 / 06013 - APL 18892-1 BB PREVID RF FLUXO APL	01282-3	18892-1	2.456,67	3.903,42	1.562,66	4.749,60	716,48
1.1.1.1.1.53.00.60.02.0000 / 06002 - APL 18891-3 B PREVID RF IRF-M1 APL	01282-3	18891-3	1.593.380,27	1.727.833,72	11.676,20	0,00	1.739.509,92
1.1.1.1.1.53.00.60.03.0000 / 06003 - APL 18891-3 BB PREVID FLUXO RF	01282-3	18891-3	376.031,43	411.496,63	441.217,38	373.637,64	479.076,37
1.1.1.1.1.53.00.60.06.0000 / 06006 - APL BB PREVID RF IDKA 2	01282-3	18891-3	1.593.541,22	1.693.023,22	-2.558,18	0,00	1.690.465,04
1.1.1.1.1.53.00.60.07.0000 / 06007 - APL BB PREV RF RET TOTAL-CNPJ BB PREV	01282-3	18891-3	3.227.277,30	3.483.568,93	5.903,78	0,00	3.489.472,71
1.1.1.1.1.53.00.60.08.0000 / 06008 - APL AÇÕES BOLSA AMERICAN	01282-3	18891-3	311.974,76	405.076,00	-7.682,04	0,00	397.393,96
1.1.1.1.1.53.00.60.09.0000 / 06009 - APL AÇÕES GLOBAIS INSTIT	01282-3	18891-3	198.448,16	299.449,61	9.620,05	0,00	309.069,66
1.1.1.1.1.53.00.60.10.0000 / 06010 - APL AÇÕES EUROPEIAS	01282-3	18891-3	109.972,96	114.955,53	-3.084,31	0,00	111.871,22
1.1.1.1.1.53.00.60.14.0000 / 06014 - APL PREVID RF IMA-B 5	01282-3	18891-3	632.721,33	671.770,78	-1.884,87	0,00	669.885,91
1.1.1.1.1.53.00.60.17.0000 / 06017 - APL BB PREV RF FLUXO	01282-3	22629-7	1.271.836,81	1.384.801,17	11.317,04	0,00	1.396.118,21
1.1.1.1.1.53.00.60.18.0000 / 06018 - APL 16041-1 FINACAP MAURITSSTAD F	02856-8	16401-1	267.813,32	254.696,13	-14.589,88	0,00	240.106,25

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUNDIA

Conta: 1134 | 006 | 00071069-6

Data: 07/01/2025 - 10:10

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	000000	DBPCV POUP	44.887,50 D	44.887,50 D
16/12/2024	727220	RESG AUTOM	44.887,50 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	5413	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUNDIA	12.248.100/0001-10	0006.000000071069-6	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	45.178,15C	21.577,281880
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	44.887,50D	21.360,067051
Rendimento Bruto no Mês	167,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	458,12C	217,214828
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	44.887,50D	21.360,067051
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A955 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/03/2025

>> P/ CONSULTAR NOVO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO POUPANCA MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 1134 - PORTO CALVO OPER: 006 CONTA: 71.069-6
MES/ANO: 12 / 2024
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 12.248.100/0001-10
NOME: MUNICIPIO DE JUNDIA

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
16/12/2024	000000	CRPCV POUP	0,00000000	44.887,50 C	44.887,50 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA TWW2380B
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A955 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/03/2025

>> P/ CONSULTAR NOVO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO POUPANCA MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 1134 - PORTO CALVO OPER: 006 CONTA: 71.069-6
MES/ANO: 01 / 2025
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 12.248.100/0001-10
NOME: MUNICIPIO DE JUNDIA

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
16/01/2025	990210	REM BASICA	0,12600000	56,56 C	44.944,06 C
16/01/2025	990210	CRED JUROS	0,00500000	224,72 C	45.168,78 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA TWW2380B
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A954 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/03/2025

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 1134 PORTO CALVO OPER: 006 CONTA: 71.069-6
PERIODO: 01022025 ATE: 10032025 CGC: 12.248.100/0001-10
NOME: MUNICIPIO DE JUNDIA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
16/02/2025	990210	REM BASICA	0,16920000	76,43 C	45.245,21 C
16/02/2025	990210	CRED JUROS	0,00500000	226,23 C	45.471,44 C

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333210837226081007
21/01/2025 08:39:28

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	5956-0 PREF MUNIC JUNDIA FPM
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.005.430	150,00 D	
				02/12 12:19 AMARO ALVES DE LIMA			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.412,00 D	
				237 3214 03322447413 MARIA SALETE DA S			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.017,00 D	
				237 3214 02267574470 VERONICA CANDIDA			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	2.727,99 D	
				237 3214 03430856400 SEBASTIAO MARCOS			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	1.412,00 D	
				237 3868 50217062415 MARIA HELENA ARAU			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	1.319,13 D	
				237 3214 12194169407 EMERSON NASCIMENT			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	1.577,76 D	
				237 3214 04940057429 FLAVIANA DA SILVA			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	1.295,22 D	
				104 1134 81486375472 MARIA RISONEIDE A			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	1.314,02 D	
				237 3214 90280113404 CICERO CARLOS DA			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	1.800,30 D	
				237 3214 03418786421 ROBERTO PEDRO BON			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	2.615,35 D	
				104 1134 71098015436 WILLAME DA SILVA			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.237	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.238	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.239	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.240	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.241	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.242	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.243	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.244	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			

02/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.245	12,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.246	12,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,44 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
02/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.760,33 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.600.000.090.553	17.500,00 D	
			03/12 09:28 INSTITUTO S - IGFDS			
03/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	396,06 D	
			104 1134 15199042823 VALDIRENE MARIA D			
03/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.200.024.733	12,00 D	
			Cobrança referente 03/12/2024			
03/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,44 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
03/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.907,62 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.050.000.055.623	150,00 D	
			04/12 12:25 JOSE FABIANO SILVA SANTO			
04/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.600.000.090.553	36.296,72 D	
			04/12 08:28 INSTITUTO S - IGFDS			
04/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,44 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
04/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36.446,28 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.006.064	6.486,04 C	
			05/12 10:12 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
05/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.007.540	112,96 D	
			05/12 10:09 S S P M C LEOPOLDINA			
05/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	5.273,76 D	
			05/12 10:09 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
05/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.003.102.705	5.919,57 D	
			05/12 10:09 CONSIGNACAO PREF JUNDIA			
05/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.003.102.705	6.486,04 D	
			05/12 10:16 CONSIGNACAO PREF JUNDIA			
05/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.287.000.030.762	450,00 D	
			05/12 08:17 ALVARO D SILVA MACHADO			
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	17.374,55 D	
			104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.024.700	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,44 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
05/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.142,40 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	2.835,00 D	
			104 0713 036982109000119 JOSE CICERO F			
06/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.411.200.023.867	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2024			
06/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,43 C	

			BB RF CP Automático S.Publico			
06/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.846,57 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	75.441,88 C	
09/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	704.266,30 C	
09/12/2024	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	7.126,36 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.731.665	430.000,00 C	
			104 1134 12248100000110 PM DE JUNDIA I			
09/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	420,90 D	
			09/12 10:39 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
09/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.592	3.540,00 D	
			09/12 12:19 PM JUNDIA -FUS			
09/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.592	2.800,00 D	
			09/12 13:43 PM JUNDIA -FUS			
09/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	7.797,07 D	
09/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	71,26 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.642	12.708,00 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.643	13.070,33 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.644	7.285,88 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.645	45.992,10 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.646	2.833,12 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.647	18.709,00 D	
09/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	20.642,10 D	
			336 0001 036207681000100 M S PROJETOS			
09/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	2.161,00 D	
			104 2398 004212364000196 V D - EMPREEN			
09/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.108.199	12,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.108.200	12,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2024			
09/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.078.779,78 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	98.541,51 C	
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	560.769,37 C	
10/12/2024	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	6.025,96 C	
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.023.289	200,00 D	
			10/12 12:43 ALINE VIANA DA SILVA			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.025.422	3.000,00 D	
			10/12 11:09 JOAO ZEZUINO TEIXEIRA			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	4.000,37 D	
			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	2.354,81 D	
			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	1.895,04 D	
			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	1.239,87 D	
			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	584,15 D	
			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	3.145,66 D	

			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	21.311,87 D
			10/12 12:46 REGIME PROPRIO DE PREVID		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.044.174	6.073,25 D
			10/12 12:43 S A DE SOUZA GRIZ		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.044.174	1.690,50 D
			10/12 12:43 S A DE SOUZA GRIZ		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.600.000.075.357	1.000,00 D
			10/12 08:22 RENAN PEREIRA DE SOUZA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	147,90 D
			10/12 12:43 P MUN JUNDIA ARRECADACAO		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.422	1.400,00 D
			10/12 11:09 LUCIMEIRY ELIAS BOMFIM		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.014.801	200,00 D
			10/12 12:43 AMISTERDAM J O SILVA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.658	2.810,10 D
			10/12 12:43 JOSE E ARAUJO VERCOSA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.818	2.000,00 D
			10/12 11:09 IVAN GABRIEL DA SILVA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.554	15.000,00 D
			10/12 10:59 FUNDO M D A SOCIAL - FMA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.614	200,00 D
			10/12 12:43 ELIZABETE M DOS SANTOS		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.990	350,00 D
			10/12 12:43 NAILTON T B CIA LTDA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.990	210,00 D
			10/12 12:43 NAILTON T B CIA LTDA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.990	280,00 D
			10/12 12:43 NAILTON T B CIA LTDA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.990	700,00 D
			10/12 12:43 NAILTON T B CIA LTDA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.198	200,00 D
			10/12 12:43 JOSE MARCO DA SILVA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.817	3.000,00 D
			10/12 12:43 EN C LTDA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.817	3.000,00 D
			10/12 12:43 EN C LTDA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.817	4.500,00 D
			10/12 12:43 EN C LTDA		
10/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.011.509	700,00 D
			10/12 11:09 MARIA EDINEIDE M BONFIM		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.179.000.010.574	829,88 D
			10/12 11:09 SILMARA GALDINO BOMFIM		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.183.000.035.500	12.000,00 D
			10/12 12:46 SENA BITAR - ADVOGADOS A		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.186.000.040.337	1.032,43 D
			10/12 12:43 ORIENTAR C R EIRELI		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.018.121	4.000,00 D
			10/12 12:43 FUNDO M C A MUNICIPIO		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.006.915	1.920,00 D
			10/12 12:46 MARIA VERITANIA S BUARQU		

10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.006.915	240,00 D
			10/12 12:46 MARIA VERITANIA S BUARQU		
10/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	6.593,10 D
10/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	60,25 D
10/12/2024	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	98.896,62 D
10/12/2024	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	903,89 D
10/12/2024	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	131.862,17 D
10/12/2024	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	1.205,19 D
10/12/2024	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	25.831,11 D
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.487,75 D
			237 3214 04940057429 FLAVIANA DA SILVA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.316,20 D
			237 3214 12194169407 EMERSON NASCIMENT		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	1.517,89 D
			237 3214 90280113404 CICERO CARLOS DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	1.517,89 D
			237 3214 03418786421 ROBERTO PEDRO BON		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	1.412,00 D
			237 3214 03322447413 MARIA SALETE DA S		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	1.412,00 D
			237 3214 02267574470 VERONICA CANDIDA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	1.412,00 D
			237 3868 50217062415 MARIA HELENA ARAU		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	2.000,00 D
			237 3214 04002842436 ROGERIO PEDRO DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	600,00 D
			237 3214 02335643495 SELSO ALEXANDRE D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	1.200,00 D
			104 1134 43204813487 JOSE AMARO BOMFIM		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	1.412,00 D
			104 0916 25541307449 PEDRO TEIXEIRA BA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	2.000,00 D
			104 1134 15253163468 JOSE LUIZ LINS DE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	2.000,00 D
			104 1134 12266639404 MARIA LUCIMAR SOA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.014	5.900,00 D
			104 1020 048020095000131 PUBLIC REPRES		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.015	1.126,00 D
			237 3214 09676227439 MARIA JOSE DA SIL		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.016	5.558,00 D
			104 3694 008717304000186 SD-CONSULTORI		
10/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.017	920,75 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
10/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.018	162,63 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
10/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.019	265,21 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
10/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.020	120,96 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
10/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.021	6.683,02 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		

10/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.022	6.606,70 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.023	5.626,95 D
			237 2145 016982376000189 ALAGOAS AMBIE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.024	6.524,74 D
			237 2145 016982376000189 ALAGOAS AMBIE		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.409	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.410	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.411	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.412	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.413	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.414	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.415	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.416	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.417	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.418	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.419	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.420	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.421	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.422	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.423	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.424	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.425	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.426	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.647	17,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.648	17,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.649	112,20 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.650	3,40 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.651	44,20 D

			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.652	30,60 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	836,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/12/2024	0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	3.147,34 D	
			ASSOC MUN ALAGOANOS			
10/12/2024	0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	2.129,08 D	
			ASSOC MUN ALAGOANOS			
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	231.433,17 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.389	9.687,00 D	
			11/12 15:02 MARIA A SILVA			
11/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.389	12.951,00 D	
			11/12 15:02 MARIA A SILVA			
11/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.389	10.179,00 D	
			11/12 15:02 MARIA A SILVA			
11/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.200	15.879,35 D	
			11/12 14:28 NMQ COMERCIO DE MAQUINAS			
11/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.101	1.015,97 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	333,93 D	
			104 1134 15199042823 VALDIRENE MARIA D			
11/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.109.716	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,32 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
11/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.056,93 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.554	12.000,00 D	
			12/12 10:32 FUNDO M D A SOCIAL - FMA			
12/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.201	39.298,86 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,44 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	51.298,42 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.049.802	17.193,57 D	
			13/12 10:58 ALAGOANA L D V EIRELI			
13/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.049.802	99.183,27 D	
			13/12 10:58 ALAGOANA L D V EIRELI			
13/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.107.164	51.983,49 D	
			13/12 10:58 MAYA & OMENA ADVOGADOS A			
13/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.601.000.030.662	300,00 D	
			13/12 12:10 BRUNA B QUEIROZ GALVAO			
13/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,48 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	168.659,85 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.005.430	150,00 D	
			16/12 09:46 AMARO ALVES DE LIMA			

16/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.020.420	7.500,00 D	
			16/12 09:24 52.356.807 R SILVA			
16/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.287.000.030.762	150,00 D	
			16/12 09:46 ALVARO D SILVA MACHADO			
16/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,49 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.799,51 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.701	432,75 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
17/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,48 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	432,27 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	24.100,00 D	
			237 5029 010585947000165 J G FEITOSA F			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.802	901,11 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.803	2.507,94 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.027.346	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2024			
18/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,49 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.520,56 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.600.000.090.553	153.836,60 D	
			19/12 11:24 INSTITUTO S - IGFDS			
19/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.592	104.000,00 D	
			19/12 11:12 PM JUNDIA -FUS			
19/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.554	49.500,00 D	
			19/12 10:04 FUNDO M D A SOCIAL - FMA			
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.390	9.629,13 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.391	12.319,50 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.392	69.374,67 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.393	5.648,49 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.394	55.807,97 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.395	2.727,99 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.396	1.500,84 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.418	7.099,92 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.419	17.921,10 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.420	38.158,00 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.421	64.095,98 D	
19/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,48 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	591.619,71 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.006.592	64.000,00 C	
			20/12 12:25 PM JUNDIA -FUS			
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.385,76 C	

20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	433.214,96 C
20/12/2024	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	4.346,88 C
20/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.789.551	4.700,00 C
			104 0840 12248100000110 PREFEITURA MUN		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.005.954	130.683,32 D
			20/12 09:59 CAM MUNICIPAL DE JUNDIA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	247,40 D
			20/12 08:22 P MUN JUNDIA ARRECADACAO		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	8,70 D
			20/12 12:00 P MUN JUNDIA ARRECADACAO		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.846	4.700,60 D
			20/12 08:22 ERICA MARQUES DA SILVA		
20/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	4.755,99 D
20/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	43,46 D
20/12/2024	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	71.340,10 D
20/12/2024	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	652,03 D
20/12/2024	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	95.120,14 D
20/12/2024	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	869,37 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	10.387,08 D
			104 2394 03298105457 JORGE SILVIO LUEN		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.314,02 D
			237 3214 90280113404 CICERO CARLOS DA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.800,30 D
			237 3214 03418786421 ROBERTO PEDRO BON		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.412,00 D
			237 3214 03322447413 MARIA SALETE DA S		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	1.017,00 D
			237 3214 02267574470 VERONICA CANDIDA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	1.295,22 D
			104 1134 81486375472 MARIA RISONEIDE A		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	2.615,35 D
			104 1134 71098015436 WILLAME DA SILVA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	2.727,99 D
			237 3214 03430856400 SEBASTIAO MARCOS		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	1.412,00 D
			237 3868 50217062415 MARIA HELENA ARAU		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	1.319,13 D
			237 3214 12194169407 EMERSON NASCIMENT		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	1.577,76 D
			237 3214 04940057429 FLAVIANA DA SILVA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	165,30 D
			748 2205 050270219000189 CARTORIO DO U		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.180	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.181	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.182	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.183	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.184	12,00 D

			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.185	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.186	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.187	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.188	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.189	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.190	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.191	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.780	3,40 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.781	44,20 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.782	51,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.783	125,80 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.784	17,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.785	30,60 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.786	149,60 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.787	10,20 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.788	112,20 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.789	3,40 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.790	3,40 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	1.535,83 D	
			ASSOC MUN ALAGOANOS			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	210.952,71 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.468.305	63.000,00 C	
			104 1134 12248100000110 PM DE JUNDIA I			
23/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.476.615	47.120,00 C	
			104 1134 12248100000110 PM DE JUNDIA I			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	1.532,80 D	
			23/12 15:42 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	605,80 D	
			23/12 15:42 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.017.532	44.764,00 D	
			23/12 15:42 ESTRELAR EMPREENDIMENTOS			

23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	396,06 D	
			104 1134 15199042823 VALDIRENE MARIA D			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	9.000,00 D	
			237 2145 020510340000170 MACEIO SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	100.000,00 D	
			104 0840 008917588000154 CONSORCIO PUB			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	75.107,20 D	
			336 0001 036207681000100 M S PROJETOS			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	29.684,20 D	
			336 0001 036207681000100 M S PROJETOS			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	53.975,00 D	
			756 4293 053307046000114 53.307.046 JO			
23/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.307	12.985,00 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.792	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.793	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.794	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.795	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.796	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.797	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,96 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	218.001,10 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.610.800.066.738	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
26/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,97 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5,53 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.005.430	300,00 D	
			27/12 18:11 AMARO ALVES DE LIMA			
27/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,46 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	299,54 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	35.265,44 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	613.526,34 C	
30/12/2024	0000	14011	952 Cota Lei Complem.198/23	350	5.929,81 C	
30/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	2.356,00 D	
			30/12 08:18 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
30/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	6.487,91 D	
30/12/2024	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	97.318,76 D	
30/12/2024	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	129.758,34 D	
30/12/2024	0000	13011	350 Dedução PASEP	850	59,29 D	

30/12/2024	0000	13011	350 Dedução Saúde	850	889,47 D	
30/12/2024	0000	13011	350 Dedução FUNDEB	850	1.185,96 D	
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	5.341,00 D	
			336 0001 036207681000100 M S PROJETOS			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.079.603	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	11.996	3.000,00 D	
			PADRAO ASSESSORIA			
30/12/2024	0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	13.374	2.095,11 D	
			ASSOC MUN ALAGOANOS			
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	406.217,75 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333210837226081008
21/01/2025 08:40:01

Cliente

Agência	2361-2
Conta	5956-0 PREF MUNIC JUNDIA FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.276,01			253,999447		
02/12/2024	RESGATE	0,44			0,087555	5,025421295	253,911892
	Aplicação 10/11/2021	0,44			0,087555		
03/12/2024	RESGATE	0,44			0,087525	5,027139396	253,824367
	Aplicação 10/11/2021	0,44			0,087525		
04/12/2024	RESGATE	0,44			0,087494	5,028866756	253,736873
	Aplicação 10/11/2021	0,44			0,087494		
05/12/2024	RESGATE	0,44			0,087465	5,030587988	253,649408
	Aplicação 10/11/2021	0,44			0,087465		
06/12/2024	RESGATE	0,43			0,085448	5,032319862	253,563960
	Aplicação 10/11/2021	0,43			0,085448		
11/12/2024	RESGATE	1,32			0,262034	5,037507421	253,301926
	Aplicação 10/11/2021	1,32			0,262034		
12/12/2024	RESGATE	0,44			0,087314	5,039227117	253,214612
	Aplicação 10/11/2021	0,44			0,087314		
13/12/2024	RESGATE	0,48			0,095216	5,041131500	253,119396
	Aplicação 10/11/2021	0,48			0,095216		
16/12/2024	RESGATE	0,49			0,097163	5,043056226	253,022233
	Aplicação 10/11/2021	0,49			0,097163		
17/12/2024	RESGATE	0,48			0,095145	5,044956420	252,927088
	Aplicação 10/11/2021	0,48			0,095145		
18/12/2024	RESGATE	0,49			0,097089	5,046889938	252,829999
	Aplicação 10/11/2021	0,49			0,097089		
19/12/2024	RESGATE	0,48			0,095071	5,048804441	252,734928
	Aplicação 10/11/2021	0,48			0,095071		
23/12/2024	RESGATE	0,96			0,190000	5,052623992	252,544928
	Aplicação 10/11/2021	0,96			0,190000		
26/12/2024	RESGATE	0,97			0,191834	5,056450780	252,353094
	Aplicação 10/11/2021	0,97			0,191834		
27/12/2024	RESGATE	0,46			0,090940	5,058264757	252,262154
	Aplicação 10/11/2021	0,46			0,090940		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.276,96			252,262154		252,262154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.276,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,71
SALDO ATUAL =	1.276,96

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	330.883,25			252.233,794634		
02/12/2024	RESGATE	16.760,33			12.772,436313	1,312226547	239.461,358321
	Aplicação 08/11/2024	16.760,33			12.772,436313		
03/12/2024	RESGATE	17.907,62			13.643,207212	1,312566739	225.818,151109
	Aplicação 08/11/2024	17.907,62			13.643,207212		
04/12/2024	RESGATE	36.446,28			27.756,855621	1,313055070	198.061,295488
	Aplicação 08/11/2024	36.446,28			27.756,855621		
05/12/2024	RESGATE	29.142,40			22.187,362677	1,313468411	175.873,932811
	Aplicação 08/11/2024	29.142,40			22.187,362677		
06/12/2024	RESGATE	2.846,57			2.166,533884	1,313882059	173.707,398927
	Aplicação 08/11/2024	2.846,57			2.166,533884		
09/12/2024	APLICAÇÃO	1.078.779,78			820.804,373415	1,314295848	994.511,772342
10/12/2024	APLICAÇÃO	231.433,17			176.033,106202	1,314713891	1.170.544,878544
11/12/2024	RESGATE	50.056,93			38.062,347872	1,315129854	1.132.482,530672
	Aplicação 08/11/2024	50.056,93			38.062,347872		
12/12/2024	RESGATE	51.298,42			38.996,148917	1,315474000	1.093.486,381755
	Aplicação 08/11/2024	51.298,42			38.996,148917		
13/12/2024	RESGATE	168.659,85			128.162,818737	1,315981122	965.323,563018
	Aplicação 08/11/2024	127.188,13			96.648,902138		
	Aplicação 09/12/2024	41.471,72			31.513,916599		
16/12/2024	RESGATE	7.799,51			5.924,781578	1,316421525	959.398,781440
	Aplicação 09/12/2024	7.799,51			5.924,781578		
17/12/2024	RESGATE	432,27			328,258688	1,316857759	959.070,522752
	Aplicação 09/12/2024	432,27			328,258688		
18/12/2024	RESGATE	27.520,56			20.891,691429	1,317296883	938.178,831323
	Aplicação 09/12/2024	27.520,56			20.891,691429		
19/12/2024	RESGATE	591.619,71			448.967,675457	1,317733419	489.211,155866
	Aplicação 09/12/2024	591.619,71			448.967,675457		
20/12/2024	APLICAÇÃO	210.952,71			160.034,616799	1,318169245	649.245,772665
23/12/2024	RESGATE	218.001,10			165.327,638617	1,318600458	483.918,134048
	Aplicação 09/12/2024	218.001,10			165.327,638617		
26/12/2024	RESGATE	5,53			4,191055	1,319476914	483.913,942993
	Aplicação 09/12/2024	5,53			4,191055		
27/12/2024	RESGATE	299,54			226,940287	1,319906674	483.687,002706
	Aplicação 09/12/2024	299,54			226,940287		
30/12/2024	APLICAÇÃO	406.217,75			307.661,278524	1,320340837	791.348,281230
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.045.196,67			791.348,281230		791.348,281230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	330.883,25
APLICAÇÕES (+)	1.927.383,41
RESGATES (-)	1.218.796,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.726,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.726,63
SALDO ATUAL =	1.045.196,67

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUN JUNDIA

Conta: 0840 | 006 | 00000178-0

Data: 07/01/2025 - 09:44

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAROL, AL	0840	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUN JUNDIA	12.248.100/0001-10	0006.000000000178-0	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002767
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002767
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309 1
10/01/2025 11:01:42

Cliente

Agência	120-1
Conta	40880-8
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309035
10/01/2025 11:02:00

Cliente

Agência	120-1
Conta	40880-8 MUNICIPIO DE JUNDIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	13.994,44			10.668,026039		
31/12/2024	SALDO ATUAL	14.090,11			10.668,026039		10.668,026039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.994,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,67
SALDO ATUAL =	14.090,11

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309 1
10/01/2025 11:03:39

Cliente

Agência	120-1
Conta	40881-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309036
10/01/2025 11:02:29

Cliente

Agência	120-1
Conta	40881-6 MUNICIPIO DE JUNDIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	714,87			544,947620		
31/12/2024	SALDO ATUAL	719,76			544,947620		544,947620

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	714,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,89
SALDO ATUAL =	719,76

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3381010447753091
10/01/2025 10:54:42

Cliente

Agência	2361-2
Conta	19061-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309024
10/01/2025 10:55:03

Cliente

Agência	2361-2
Conta	19061-6 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3381010447753091
10/01/2025 11:13:22

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18381-4
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309050
10/01/2025 11:16:44

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18381-4 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337060822154728023
06/01/2025 08:41:15

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	5981-1 PREF MUNIC JUNDIA ITR
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	8.594,33 C	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	68,75 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.289,14 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.718,86 D	
10/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.517,58 D	0,00 C
18/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:19 AUTO P JUNDIA EIRELI	552.361.000.018.160	11.005,42 D	
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.005,42 C	0,00 C
20/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,13 C	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,91 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,22 D	
20/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3,96 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728024
06/01/2025 08:41:31

Cliente

Agência	2361-2
Conta	5981-1 PREF MUNIC JUNDIA ITR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	5.454,19			4.157,754574		
10/12/2024	APLICAÇÃO	5.517,58			4.196,791437	1,314713891	8.354,546011
18/12/2024	RESGATE	11.005,42			8.354,546011	1,317296883	
	Aplicação 18/10/2024	0,82			0,620839		
	Aplicação 08/11/2024	5.476,18			4.157,133735		
	Aplicação 10/12/2024	5.528,42			4.196,791437		
20/12/2024	APLICAÇÃO	3,96			3,004166	1,318169245	3,004166
31/12/2024	SALDO ATUAL	3,97			3,004166		3,004166

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.454,19
APLICAÇÕES (+)	5.521,54
RESGATES (-)	11.005,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,66
SALDO ATUAL =	3,97

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: JUNDIA GAB PREFEITO

Conta: 1134 | 006 | 00672008-1

Data: 07/01/2025 - 10:09

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
JUNDIA GAB PREFEITO	12.248.100/0001-10	0006.000000672008-1	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001330
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001330
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3381010447753091
10/01/2025 11:11:48

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20558-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309046
10/01/2025 11:12:39

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20558-3 MUNICIPIO DE JUNDIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	54.232,57			41.341,730663		
31/12/2024	SALDO ATUAL	54.603,31			41.341,730663		41.341,730663

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.232,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	370,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	370,74
SALDO ATUAL =	54.603,31

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337060822154728030
06/01/2025 08:44:28

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	30899-4 PREF MUNICIPAL DE JUNDIA
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	17.699,59 C	
18/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	410,85 C	
18/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.160	47.640,11 D	
				18/12 10:21 AUTO P JUNDIA EIRELI			
18/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	176,99 D	
18/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,10 D	
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.710,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	12.385,92 C	
19/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	123,85 D	
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.262,07 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728031
06/01/2025 08:44:50

Cliente

Agência	2361-2
Conta	30899-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	29.587,05			22.554,344075		
18/12/2024	RESGATE	29.710,76			22.554,344075	1,317296883	
	Aplicação 25/11/2024	17.431,90			13.233,086604		
	Aplicação 28/11/2024	12.278,86			9.321,257471		
19/12/2024	APLICAÇÃO	12.262,07			9.305,425379	1,317733419	9.305,425379
31/12/2024	SALDO ATUAL	12.290,42			9.305,425379		9.305,425379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.587,05
APLICAÇÕES (+)	12.262,07
RESGATES (-)	29.710,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	152,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	152,06
SALDO ATUAL =	12.290,42

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309040
10/01/2025 11:04:25

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	283142-2 PREF MUNICIPAL JUNDIA ICM
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.160	2.422,69 D	
				18/12 10:20 AUTO P JUNDIA EIRELI			
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.422,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.435,80 C	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	24,35 D	
30/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.411,45 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309042
10/01/2025 11:05:27

Cliente

Agência	2361-2
Conta	283142-2 PREF MUNICIPAL JUNDIA ICM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.412,61			1.839,141225		
18/12/2024	RESGATE	2.422,69			1.839,141225	1,317296883	
	Aplicação 30/10/2024	1,16			0,881989		
	Aplicação 29/11/2024	2.421,53			1.838,259236		
30/12/2024	APLICAÇÃO	2.411,45			1.826,384470	1,320340837	1.826,384470
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.412,25			1.826,384470		1.826,384470

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.412,61
APLICAÇÕES (+)	2.411,45
RESGATES (-)	2.422,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,88
SALDO ATUAL =	2.412,25

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309026
10/01/2025 10:55:41

Cliente - Conta atual

Agência	120-1
Conta corrente	40812-3 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0120	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.115.303	352.031,00 D	
				02/12 11:14 ALIANCA CONSTRUCOES LTDA			
02/12/2024		0120	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	7.184,31 D	
				02/12 11:14 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	359.215,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		0120	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.026.785	100.000,00 D	
				03/12 12:17 EMASIEL LAURENTINO DA SI			
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024		0120	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.115.303	208.198,47 D	
				23/12 15:45 ALIANCA CONSTRUCOES LTDA			
23/12/2024		0120	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	4.248,95 D	
				23/12 15:45 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
23/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	212.447,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309027
10/01/2025 10:57:28

Cliente

Agência	120-1
Conta	40812-3 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.222.441,32			931.872,546003		
02/12/2024	RESGATE	359.215,31			273.744,888656	1,312226547	658.127,657347
	Aplicação 03/10/2023	359.215,31			273.744,888656		
03/12/2024	RESGATE	100.000,00			76.186,602196	1,312566739	581.941,055151
	Aplicação 03/10/2023	100.000,00			76.186,602196		
23/12/2024	RESGATE	212.447,42			161.115,839685	1,318600458	420.825,215466
	Aplicação 03/10/2023	212.447,42			161.115,839685		
31/12/2024	SALDO ATUAL	555.817,36			420.825,215466		420.825,215466

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.222.441,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	671.662,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.038,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.038,77
SALDO ATUAL =	555.817,36

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370608221547281
06/01/2025 08:52:15

Cliente

Agência	2361-2
Conta	10953-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728043
06/01/2025 08:52:50

Cliente

Agência	2361-2
Conta	10953-3 MUNICIPIO JUNDIA LEILAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	43.829,65			33.411,537158		
31/12/2024	SALDO ATUAL	44.129,28			33.411,537158		33.411,537158

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.829,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	299,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	299,63
SALDO ATUAL =	44.129,28

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337060822154728039
06/01/2025 08:50:53

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	9777-2 PM JUNDIA -SNA
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	55,83 C	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55,83 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,01 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21,01 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,25 C	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
10/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	85,53 C	
10/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90,53 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	36,96 C	
13/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	110,92 C	
13/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147,88 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	60,30 C	
24/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
24/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
24/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75,30 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
26/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,02 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,07 C	
27/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,07 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,63 C	
30/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,63 D	0,00 C

Banco do Brasil

BB RF Curto Prazo Automático

31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728040
06/01/2025 08:51:21

Cliente

Agência	2361-2
Conta	9777-2 PM JUNDIA -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	236,29			180,121541		
03/12/2024	APLICAÇÃO	55,83			42,534980	1,312566739	222,656521
04/12/2024	APLICAÇÃO	21,01			16,000852	1,313055070	238,657373
05/12/2024	APLICAÇÃO	10,25			7,803765	1,313468411	246,461138
10/12/2024	APLICAÇÃO	90,53			68,859088	1,314713891	315,320226
13/12/2024	APLICAÇÃO	147,88			112,372432	1,315981122	427,692658
23/12/2024	APLICAÇÃO	15,00			11,375697	1,318600458	439,068355
24/12/2024	APLICAÇÃO	75,30			57,086975	1,319039938	496,155330
26/12/2024	APLICAÇÃO	10,02			7,593918	1,319476914	503,749248
27/12/2024	APLICAÇÃO	5,07			3,841180	1,319906674	507,590428
30/12/2024	APLICAÇÃO	5,63			4,264050	1,320340837	511,854478
31/12/2024	SALDO ATUAL	676,05			511,854478		511,854478

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	236,29
APLICAÇÕES (+)	436,52
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,24
SALDO ATUAL =	676,05

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370608221547281
06/01/2025 08:48:30

Cliente

Agência	2361-2
Conta	8164-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728036
06/01/2025 08:48:47

Cliente

Agência	2361-2
Conta	8164-7 PM JUNDIA -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.382,63			2.578,596718		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.405,76			2.578,596718		2.578,596718

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.382,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,13
SALDO ATUAL =	3.405,76

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUNDIA

Conta: 1134 | 006 | 00071059-9

Data: 07/01/2025 - 10:08

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUNDIA	12.248.100/0001-10	0006.000000071059-9	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	999,80C	125,703229
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	8,621877
Rendimento Bruto no Mês	7,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	937,98C	117,081351
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621877
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE JUNDIA

Conta: 0840 | 006 | 00000177-1

Data: 07/01/2025 - 09:43

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAROL, AL	0840	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE JUNDIA	12.248.100/0001-10	0006.000000000177-1	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002781
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: POUPANCA

Conta: 1134 | 006 | 00071043-2

Data: 07/01/2025 - 10:07

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	7869	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
POUPANCA	12.248.100/0001-10	0006.000000071043-2	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,019029
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,019029
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309013
10/01/2025 10:49:48

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	20904-X TRANSF ESPECIAIS-2703908
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	6.850.842.000.000	500.000,00 C	
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	500.000,00 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309014
10/01/2025 10:50:09

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20904-X TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/12/2024	APLICAÇÃO	500.000,00			379.817,551220	1,316421525	379.817,551220
31/12/2024	SALDO ATUAL	501.655,27			379.817,551220		379.817,551220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	500.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.655,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.655,27
SALDO ATUAL =	501.655,27

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309016
10/01/2025 10:50:40

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	20905-8 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.851.866.000.000	630.000,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
16/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.851.904.000.000	270.000,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	900.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309017
10/01/2025 10:51:54

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20905-8 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/12/2024	APLICAÇÃO	900.000,00			683.671,592197	1,316421525	683.671,592197
31/12/2024	SALDO ATUAL	902.979,49			683.671,592197		683.671,592197

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	900.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.979,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.979,49
SALDO ATUAL =	902.979,49

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309020
10/01/2025 10:52:55

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	20906-6 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	6.854.078.000.000	875.000,00 C	
16/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	6.854.107.000.000	375.000,00 C	
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.250.000,00 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338101044775309021
10/01/2025 10:53:15

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20906-6 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/12/2024	APLICAÇÃO	1.250.000,00			949.543,878052	1,316421525	949.543,878052
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.254.138,19			949.543,878052		949.543,878052

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.250.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.138,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.138,19
SALDO ATUAL =	1.254.138,19

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE JUNDIA IPI

Conta: 0840 | 006 | 00000012-0

Data: 07/01/2025 - 09:40

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	224,71 C
02/12/2024	305137	APLICACAO	89,61 D	135,10 C
02/12/2024	170326	CRED OB	89,61 C	224,71 C
18/12/2024	719255	APLICACAO	181,46 D	43,25 C
18/12/2024	170326	CRED OB	443,46 C	486,71 C
18/12/2024	102471	ENVIO TED	250,00 D	236,71 C
18/12/2024	102471	DOC/TED INTERNET	12,00 D	224,71 C
20/12/2024	868035	APLICACAO	190,75 D	33,96 C
20/12/2024	170326	CRED OB	190,75 C	224,71 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	155,71 C
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	224,71 C
30/12/2024	390663	APLICACAO	158,70 D	66,01 C
30/12/2024	170326	CRED OB	158,70 C	224,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAROL, AL	0840	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE JUNDIA IPI	12.248.100/0001-10	0006.000000000012-0	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	183,37C	23,054543
Aplicações	620,52C	77,655754
Resgates	69,00D	8,622024
Rendimento Bruto no Mês	2,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	737,75C	92,088274
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	89,61C	11,262894
18 / 12	APLICACAO	181,46C	22,715403
20 / 12	APLICACAO	190,75C	23,861120
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,622024
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	158,70C	19,816336

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE J

Conta: 0840 | 006 | 00000120-8

Data: 07/01/2025 - 09:41

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/12/2024	389328	APLICACAO	1.078,51 D	1.078,51 D
03/12/2024	170326	CRED OB	1.078,51 C	0,00 C
10/12/2024	472600	APLICACAO	1.244,68 D	1.244,68 D
10/12/2024	170326	CRED OB	1.244,68 C	0,00 C
17/12/2024	285357	APLICACAO	1.208,24 D	1.208,24 D
17/12/2024	170326	CRED OB	1.208,24 C	0,00 C
20/12/2024	868039	RESGATE	7.090,45 C	7.090,45 C
20/12/2024	008842	PG ORG GOV	2.378,45 D	4.712,00 C
20/12/2024	103759	ENVIO TED	4.700,00 D	12,00 C
20/12/2024	103759	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
24/12/2024	236344	APLICACAO	1.488,39 D	1.488,39 D
24/12/2024	170326	CRED OB	1.488,39 C	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
30/12/2024	390665	APLICACAO	577,19 D	577,19 D
30/12/2024	170326	CRED OB	577,19 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAROL, AL	0840	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE J	12.248.100/0001-10	0006.000000000120-8	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.914,08C	869,298319
Aplicações	5.597,01C	701,070748
Resgates	7.159,45D	895,574376
Rendimento Bruto no Mês	54,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.406,04C	674,794691
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 12	APLICACAO	1.078,51C	135,511651
10 / 12	APLICACAO	1.244,68C	156,136278
17 / 12	APLICACAO	1.208,24C	151,303499
20 / 12	RESGATE	7.090,45D	886,952487
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	1.488,39C	186,047540
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621889
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	577,19C	72,071777

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE JUNDIA ARRECAD

Conta: 1134 | 006 | 00000328-0

Data: 07/01/2025 - 09:52

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/12/2024	306636	APLICACAO	111,15 D	111,15 D
02/12/2024	102318	ARR DH CB	44,35 C	66,80 D
02/12/2024	102318	ARR INTER	71,96 C	5,16 C
02/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	1,80 C
02/12/2024	102318	DEB TARIFA	1,80 D	0,00 C
03/12/2024	390794	APLICACAO	228,42 D	228,42 D
03/12/2024	102318	ARR DH CB	47,68 C	180,74 D
03/12/2024	102318	ARR DH CB	197,54 C	16,80 C
03/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	10,08 C
03/12/2024	102318	DEB TARIFA	10,08 D	0,00 C
04/12/2024	562635	APLICACAO	452,12 D	452,12 D
04/12/2024	102318	ARR DH CB	307,34 C	144,78 D
04/12/2024	102318	ARR DH CB	33,14 C	111,64 D
04/12/2024	102318	ARR INTER	147,04 C	35,40 C
04/12/2024	102318	DEB TARIFA	1,80 D	33,60 C
04/12/2024	102318	DEB TARIFA	30,24 D	3,36 C
04/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	0,00 C
05/12/2024	275801	APLICACAO	360,42 D	360,42 D
05/12/2024	102318	ARR DH CB	71,22 C	289,20 D
05/12/2024	102318	ARR DH CB	326,16 C	36,96 C
05/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	30,24 C
05/12/2024	102318	DEB TARIFA	30,24 D	0,00 C
06/12/2024	598343	APLICACAO	872,05 D	872,05 D
06/12/2024	102318	ARR DH CB	57,51 C	814,54 D
06/12/2024	102318	ARR DH CB	696,46 C	118,08 D
06/12/2024	102318	ARR INTER	146,76 C	28,68 C
06/12/2024	102318	DEB TARIFA	20,16 D	8,52 C

06/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	1,80 C
06/12/2024	102318	DEB TARIFA	1,80 D	0,00 C
09/12/2024	425643	APLICACAO	6.702,19 D	6.702,19 D
09/12/2024	102318	ARR DH CB	76,87 C	6.625,32 D
09/12/2024	102318	ARR DH CB	127,74 C	6.497,58 D
09/12/2024	102318	ARR INTER	1.922,78 C	4.574,80 D
09/12/2024	091126	CRED TEV	4.600,36 C	25,56 C
09/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	18,84 C
09/12/2024	102318	DEB TARIFA	13,44 D	5,40 C
09/12/2024	102318	DEB TARIFA	5,40 D	0,00 C
10/12/2024	474274	APLICACAO	443,08 D	443,08 D
10/12/2024	102318	ARR DH CB	74,63 C	368,45 D
10/12/2024	102318	ARR DH CB	43,02 C	325,43 D
10/12/2024	102318	ARR INTER	339,11 C	13,68 C
10/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	6,96 C
10/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	3,60 C
10/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,60 D	0,00 C
11/12/2024	232695	APLICACAO	1.417,48 D	1.417,48 D
11/12/2024	102318	ARR DH CB	300,00 C	1.117,48 D
11/12/2024	102318	ARR DH CB	46,68 C	1.070,80 D
11/12/2024	102318	ARR INTER	189,92 C	880,88 D
11/12/2024	111431	CRED TEV	473,70 C	407,18 D
11/12/2024	111432	CRED TEV	421,10 C	13,92 C
11/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	10,56 C
11/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	7,20 C
11/12/2024	102318	DEB TARIFA	7,20 D	0,00 C
12/12/2024	423284	APLICACAO	877,36 D	877,36 D
12/12/2024	102318	ARR DH CB	595,01 C	282,35 D
12/12/2024	102318	ARR DH CB	315,95 C	33,60 C
12/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	26,88 C
12/12/2024	102318	DEB TARIFA	26,88 D	0,00 C
13/12/2024	297634	APLICACAO	157,37 D	157,37 D
13/12/2024	102318	ARR DH CB	105,96 C	51,41 D
13/12/2024	102318	ARR INTER	65,09 C	13,68 C
13/12/2024	102318	DEB TARIFA	10,08 D	3,60 C
13/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,60 D	0,00 C
16/12/2024	270046	APLICACAO	129,60 D	129,60 D
16/12/2024	102318	ARR DH CB	75,33 C	54,27 D

16/12/2024	102318	ARR DH CB	67,71 C	13,44 C
16/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	6,72 C
16/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	0,00 C
17/12/2024	287023	APLICACAO	139,69 D	139,69 D
17/12/2024	102318	ARR DH CB	38,71 C	100,98 D
17/12/2024	102318	ARR AUTOAT	106,75 C	5,77 C
17/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	2,41 C
17/12/2024	102318	DEB TARIFA	2,41 D	0,00 C
18/12/2024	720902	APLICACAO	3.343,62 D	3.343,62 D
18/12/2024	000001	CRED TED	2.937,38 C	406,24 D
18/12/2024	102318	ARR DH CB	311,10 C	95,14 D
18/12/2024	102318	ARR INTER	102,10 C	6,96 C
18/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	3,60 C
18/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,60 D	0,00 C
19/12/2024	731063	APLICACAO	545,35 D	545,35 D
19/12/2024	102318	ARR DH CB	99,76 C	445,59 D
19/12/2024	102318	ARR DH CB	367,15 C	78,44 D
19/12/2024	102318	ARR INTER	112,28 C	33,84 C
19/12/2024	102318	DEB TARIFA	23,52 D	10,32 C
19/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	3,60 C
19/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,60 D	0,00 C
20/12/2024	869994	APLICACAO	127,89 D	127,89 D
20/12/2024	102318	ARR DH CB	131,25 C	3,36 C
20/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	0,00 C
23/12/2024	241924	APLICACAO	507,49 D	507,49 D
23/12/2024	102318	ARR DH CB	60,00 C	447,49 D
23/12/2024	102318	ARR DH CB	173,68 C	273,81 D
23/12/2024	102318	ARR INTER	301,41 C	27,60 C
23/12/2024	102318	DEB TARIFA	10,08 D	17,52 C
23/12/2024	102318	DEB TARIFA	6,72 D	10,80 C
23/12/2024	102318	DEB TARIFA	10,80 D	0,00 C
24/12/2024	237609	APLICACAO	286,52 D	286,52 D
24/12/2024	102318	ARR DH CB	163,16 C	123,36 D
24/12/2024	102318	ARR DH CB	156,96 C	33,60 C
24/12/2024	102318	DEB TARIFA	16,80 D	16,80 C
24/12/2024	102318	DEB TARIFA	16,80 D	0,00 C
26/12/2024	574602	APLICACAO	331,48 D	331,48 D
26/12/2024	102318	ARR DH CB	270,00 C	61,48 D

26/12/2024	102318	ARR DH CB	20,00 C	41,48 D
26/12/2024	102318	ARR INTER	50,00 C	8,52 C
26/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	5,16 C
26/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	1,80 C
26/12/2024	102318	DEB TARIFA	1,80 D	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
30/12/2024	392573	APLICACAO	9.271,08 D	9.271,08 D
30/12/2024	000001	CRED TED	9.231,25 C	39,83 D
30/12/2024	102318	ARR DH CB	43,19 C	3,36 C
30/12/2024	102318	DEB TARIFA	3,36 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE JUNDIA ARRECAD	12.248.100/0001-10	0006.000000000328-0	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	48.855,15C	6.142,494470
Aplicações	26.304,36C	3.293,111342
Resgates	69,00D	8,621906
Rendimento Bruto no Mês	432,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	75.523,11C	9.426,983906
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	111,15C	13,970212
03 / 12	APLICACAO	228,42C	28,700310
04 / 12	APLICACAO	452,12C	56,789121
05 / 12	APLICACAO	360,42C	45,256323
06 / 12	APLICACAO	872,05C	109,463849
09 / 12	APLICACAO	6.702,19C	841,016182
10 / 12	APLICACAO	443,08C	55,581243
11 / 12	APLICACAO	1.417,48C	177,754815
12 / 12	APLICACAO	877,36C	109,987216
13 / 12	APLICACAO	157,37C	19,721053
16 / 12	APLICACAO	129,60C	16,235179
17 / 12	APLICACAO	139,69C	17,492870
18 / 12	APLICACAO	3.343,62C	418,558782
19 / 12	APLICACAO	545,35C	68,243024
20 / 12	APLICACAO	127,89C	15,997896

23 / 12	APLICACAO	507,49C	63,459722
24 / 12	APLICACAO	286,52C	35,814767
26 / 12	APLICACAO	331,48C	41,420140
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621906
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	9.271,08C	1.157,648631

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

☐ Visualizar Pix agrupados

G337060822154728026
06/01/2025 08:42:07

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	6064-X P MUN JUNDIA ARRECADACAO
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0120	99015	870 Transferência recebida 02/12 11:14 TRANSF ESPECIAIS-2703908	550.120.000.040.812	7.184,31 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.184,31 D	0,00 C
05/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 05/12 10:09 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	5.273,76 C	
05/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 05/12 10:05 PM JUNDIA -FUS	552.361.000.006.592	1.793,72 C	
05/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 05/12 09:57 PM JUNDIA -FEB	552.361.000.009.587	24.940,98 C	
05/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 05/12 09:48 FUNDO M D A SOCIAL - FMA	552.361.000.016.554	13,20 C	
05/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 05/12 10:01 AL 270390 FMS CUSTEIO SU	552.361.000.016.702	14.415,48 C	
05/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 05/12 09:53 JUNDIABL MAC FNAS	552.361.000.016.781	12,67 C	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:12 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	6.486,04 D	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	39.963,77 D	0,00 C
09/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 09/12 10:39 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	420,90 C	
09/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 09/12 10:50 PM JUNDIA -FEB	552.361.000.009.587	11.541,35 C	
09/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 09/12 10:53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	552.361.000.018.556	11.687,70 C	
09/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	23.649,95 D	0,00 C
10/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 10/12 12:43 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	147,90 C	
10/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 10/12 12:42 PM JUNDIA -FUS	552.361.000.006.592	35,60 C	
10/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 10/12 12:42 PM JUNDIA -FUS	552.361.000.006.592	37,08 C	
10/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 10/12 12:11 AL 270390 FMS CUSTEIO SU	552.361.000.016.702	375,00 C	
10/12/2024		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE	200.137	773,03 C	

10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.368,61 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024	1282	99015	870 Transferência recebida	551.282.000.018.891	5.122,90 C	
			13/12 07:42 REGIME PROPRIO DE PREVID			
13/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	54.963,97 D	
			237 3214 012676452000177 MERCADINHO TE			
13/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	56.254,70 D	
			237 3214 012676452000177 MERCADINHO TE			
13/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.031.381	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2024			
13/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.031.382	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2024			
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	106.119,77 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.160	80.834,77 D	
			18/12 09:41 AUTO P JUNDIA EIRELI			
18/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.160	50,00 D	
			18/12 10:18 AUTO P JUNDIA EIRELI			
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	2.937,38 D	
			104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
18/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.027.347	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2024			
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	83.834,15 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.016.554	231,60 C	
			19/12 10:09 FUNDO M D A SOCIAL - FMA			
19/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	231,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	247,40 C	
			20/12 08:22 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
20/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	8,70 C	
			20/12 12:00 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
20/12/2024	0000	14134	789 Correios	4.643	72,00 C	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	328,10 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0120	99015	870 Transferência recebida	550.120.000.040.812	4.248,95 C	
			23/12 15:45 TRANSF ESPECIAIS-2703908			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	1.532,80 C	
			23/12 15:42 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	605,80 C	
			23/12 15:42 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
23/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.387,55 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.610.800.066.740	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	1282	99015	870 Transferência recebida	551.282.000.018.891	5.839,70 C	
			30/12 13:20 REGIME PROPRIO DE PREVID			
30/12/2024	1282	99015	870 Transferência recebida	551.282.000.018.891	6.537,70 C	

			30/12 13:20 REGIME PROPRIO DE PREVID			
30/12/2024	1282	99015	870 Transferência recebida	551.282.000.018.892	52,80 C	
			30/12 13:07 REGIME PROPRIO DE PREVID			
30/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	2.356,00 C	
			30/12 08:18 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	9.231,25 D	
			104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.079.604	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.542,95 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728027
06/01/2025 08:42:37

Cliente

Agência	2361-2
Conta	6064-X P MUN JUNDIA ARRECADACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	4.618.013,97			3.520.332,922689		
02/12/2024	APLICAÇÃO	7.184,31			5.474,900668	1,312226547	3.525.807,823357
05/12/2024	APLICAÇÃO	39.963,77			30.426,137138	1,313468411	3.556.233,960495
09/12/2024	APLICAÇÃO	23.649,95			17.994,388429	1,314295848	3.574.228,348924
10/12/2024	APLICAÇÃO	1.368,61			1.040,994553	1,314713891	3.575.269,343477
13/12/2024	RESGATE	106.119,77			80.639,279870	1,315981122	3.494.630,063607
	Aplicação 05/09/2022	106.119,77			80.639,279870		
18/12/2024	RESGATE	83.834,15			63.641,044841	1,317296883	3.430.989,018766
	Aplicação 05/09/2022	83.834,15			63.641,044841		
19/12/2024	APLICAÇÃO	231,60			175,756337	1,317733419	3.431.164,775103
20/12/2024	APLICAÇÃO	328,10			248,905822	1,318169245	3.431.413,680925
23/12/2024	APLICAÇÃO	6.387,55			4.844,189125	1,318600458	3.436.257,870050
26/12/2024	RESGATE	6,50			4,926195	1,319476914	3.436.252,943855
	Aplicação 05/09/2022	6,50			4,926195		
30/12/2024	APLICAÇÃO	5.542,95			4.198,120549	1,320340837	3.440.451,064404
31/12/2024	SALDO ATUAL	4.544.077,59			3.440.451,064404		3.440.451,064404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.618.013,97
APLICAÇÕES (+)	84.656,84
RESGATES (-)	189.960,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	31.367,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31.367,20
SALDO ATUAL =	4.544.077,59

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUN JUNDIA

Conta: 0840 | 006 | 00000184-4

Data: 07/01/2025 - 09:48

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
18/12/2024	719256	APLICACAO	657,92 D	657,92 D
18/12/2024	170326	CRED OB	3.719,92 C	3.062,00 C
18/12/2024	102572	ENVIO TED	3.050,00 D	12,00 C
18/12/2024	102572	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAROL, AL	0840	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUN JUNDIA	12.248.100/0001-10	0006.000000000184-4	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.080,22C	387,272229
Aplicações	657,92C	82,359297
Resgates	69,00D	8,621921
Rendimento Bruto no Mês	24,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.693,32C	461,009605
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
18 / 12	APLICACAO	657,92C	82,359297
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621921
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338101044775309 1
10/01/2025 11:00:16

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20903-1
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331281204940216015
28/01/2025 12:13:40

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20903-1 TRANSF ESPECIAIS-2703908
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	309.403,19				235.859,451849		
31/12/2024	SALDO ATUAL	311.518,35				235.859,451849		235.859,451849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	309.403,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.115,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.115,16
SALDO ATUAL =	311.518,35

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE JUNDIA ICMS

Conta: 1134 | 006 | 00000327-2

Data: 07/01/2025 - 09:50

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.833,42 C
03/12/2024	390793	APLICACAO	52.189,68 D	46.356,26 D
03/12/2024	170326	CRED OB	52.189,68 C	5.833,42 C
09/12/2024	425642	RESGATE	614.038,44 C	619.871,86 C
09/12/2024	104043	ENVIO TED	430.000,00 D	189.871,86 C
09/12/2024	105019	ENVIO TED	179.414,08 D	10.457,78 C
09/12/2024	091126	TEV MESM T	4.600,36 D	5.857,42 C
09/12/2024	104043	DOC/TED INTERNET	12,00 D	5.845,42 C
09/12/2024	105019	DOC/TED INTERNET	12,00 D	5.833,42 C
10/12/2024	474273	APLICACAO	48.351,36 D	42.517,94 D
10/12/2024	170326	CRED OB	672,18 C	41.845,76 D
10/12/2024	170326	CRED OB	47.679,18 C	5.833,42 C
17/12/2024	287022	APLICACAO	465.547,10 D	459.713,68 D
17/12/2024	170326	CRED OB	495.276,66 C	35.562,98 C
17/12/2024	029919	DEB TERC	4.236,00 D	31.326,98 C
17/12/2024	029919	DEB TERC	25.493,56 D	5.833,42 C
23/12/2024	241923	RESGATE	110.144,00 C	115.977,42 C
23/12/2024	118247	ENVIO TED	63.000,00 D	52.977,42 C
23/12/2024	118624	ENVIO TED	47.120,00 D	5.857,42 C
23/12/2024	118247	DOC/TED INTERNET	12,00 D	5.845,42 C
23/12/2024	118624	DOC/TED INTERNET	12,00 D	5.833,42 C
24/12/2024	237608	APLICACAO	136.023,03 D	130.189,61 D
24/12/2024	170326	CRED OB	136.023,03 C	5.833,42 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	5.764,42 C
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	5.833,42 C
30/12/2024	392572	APLICACAO	30.946,51 D	25.113,09 D
30/12/2024	170326	CRED OB	30.946,51 C	5.833,42 C

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	*1134*	*7869*	*07/01/2025*

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE JUNDIA ICMS	12.248.100/0001-10	0006.000000000327-2	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.726.476,28C	1.542.065,321065
Aplicações	733.057,68C	652.325,372947
Resgates	724.251,44D	645.442,527449
Rendimento Bruto no Mês	10.327,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.745.610,36C	1.548.948,166562
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 12	APLICACAO	52.189,68C	46.587,820678
09 / 12	RESGATE	614.038,44D	547.486,516756
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	48.351,36C	43.098,167465
17 / 12	APLICACAO	465.547,10C	414.316,455910
23 / 12	RESGATE	110.144,00D	97.894,725322
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	136.023,03C	120.854,035708
26 / 12	RESGATE	69,00D	61,285370
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	30.946,51C	27.468,893184

BANCO DO BRASIL

Brasília, 01 de novembro de 2023

Conforme correspondência encaminhada em 02/10/2023, comunicamos que sua **conta-corrente foi encerrada em** 01/11/2023.

Agência	**Conta**
2361-2	7.678-3

O BB preza pelo relacionamento estreito e duradouro de pessoas especiais como você. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE JUNDIA CONSIGNACAO

Conta: 1134 | 006 | 00000329-9

Data: 07/01/2025 - 09:53

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	14.828,98 C
05/12/2024	000001	CRED TED	1.718,46 C	16.547,44 C
05/12/2024	000001	CRED TED	740,00 C	17.287,44 C
05/12/2024	000001	CRED TED	363,00 C	17.650,44 C
05/12/2024	000001	CRED TED	29.015,00 C	46.665,44 C
05/12/2024	000001	CRED TED	3.586,87 C	50.252,31 C
05/12/2024	000001	CRED TED	10.773,67 C	61.025,98 C
05/12/2024	000001	CRED TED	17.374,55 C	78.400,53 C
10/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	78.400,53 D	0,00 C
30/12/2024	000001	CRED TED	14.828,98 C	14.828,98 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Visualizar Pix agrupados

G336060836198753017
06/01/2025 08:42:23

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	14633-1 PM JUNDIA-ALIME
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 10/12/2024	893.610.800.066.747	0,90 D	
26/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	0,90 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/01/2025 R$ 5,60. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753018
06/01/2025 08:42:41

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14633-1 PM JUNDIA-ALIME
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,90			0,683708		
26/12/2024	RESGATE	0,90			0,683708	1,319476914	
	Aplicação 07/10/2024	0,90			0,683708		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,90
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333061238240087013
06/01/2025 12:44:42

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	9587-7 PM JUNDIA -FEB
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 11433407442 ROSENILDA MARIA C	120.201	1.306,10 D	
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 74479369449 CICERA MARIA NASC	120.202	1.244,38 D	
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3214 02485618470 IZAILDO AUGUSTO D	120.203	1.753,81 D	
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.304,29 C	0,00 C
03/12/2024		0000	14011	638 ITCMD	350	686,94 C	
03/12/2024		0000	14011	639 IPVA	350	4.597,53 C	
03/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.511,62 C	
03/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.602,86 C	
03/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança 03/12 08:48 KATIA NASCIMENTO LIMA	551.600.510.060.562	422,10 D	
03/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 03/12 08:48 JERLANE CASSIA S SILVA	552.361.000.013.007	187,82 D	
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 14455471472 MARIA DE LOURDES	120.301	238,85 D	
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 10136822460 MARIA EDJANISE DE	120.302	532,84 D	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	32.017,34 D	0,00 C
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:57 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	24.940,98 D	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:57 CONSIGNACAO PREF JUNDIA	552.361.003.102.705	25.861,03 D	
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.501	29.015,00 D	
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS	120.502	917,30 D	
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	80.734,31 C	0,00 C
09/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 09/12 10:50 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	11.541,35 D	
09/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 09/12 10:50 ESPIRAL E D L LTDA - EPP	552.988.000.048.169	300.000,00 D	
09/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 09/12 10:50 INSTITUTO TERRA SOLIDARI	553.186.000.049.457	219.285,61 D	

09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.155	13.554,36 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.156	1.763,22 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.157	77.375,43 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.158	7.488,01 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.159	12.434,06 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.160	11.442,77 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.161	105.179,13 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.162	25.688,90 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.163	2.394,52 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.164	39.836,25 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.165	3.047,58 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.166	174.446,18 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.167	22.530,32 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.168	13.327,79 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.169	18.031,27 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.170	55.160,29 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		20.171	8.792,02 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		22.579	6.107,34 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		22.580	5.182,41 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		22.581	51.801,99 D
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento		22.582	11.998,70 D
		00000	848 Resgate Automático		1.972	1.198.409,50 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024	0000	14011	683 ITR		350	199,76 C
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	62.242,12 C
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	13.647,11 C
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	1.174,40 C
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	145.634,85 C
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	355,91 C
10/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	218,96 C
10/12/2024	0000	14011	638 ITCMD		350	450,20 C
10/12/2024	0000	14011	639 IPVA		350	3.141,13 C
10/12/2024	0000	14011	639 IPVA		350	12,90 C
10/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	23.306,80 C
10/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	2.482,34 C
10/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	484,44 C
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID	551.282.000.018.891		5.875,08 D
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID	551.282.000.018.891		761,27 D
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID	551.282.000.018.891		3.249,59 D
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID	551.282.000.018.891		33.646,22 D
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID	551.282.000.018.891		5.821,23 D
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID	551.282.000.018.891		48.950,86 D
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891		5.314,33 D

10/12/2024	2361	99015	10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID 470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	11.957,14 D	
10/12/2024	0000	13105	10/12 12:15 REGIME PROPRIO DE PREVID 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	142,07 D	
10/12/2024	0000	13105	104 1134 07727045462 MIRAISE MARIA DA 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	1.088,42 D	
10/12/2024	0000	13105	104 1134 11433407442 ROSENILDA MARIA C 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	1.715,92 D	
10/12/2024	0000	13105	104 1134 74479369449 CICERA MARIA NASC 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	1.153,81 D	
10/12/2024	0000	00000	237 3214 02485618470 IZAILDO AUGUSTO D 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	133.674,98 D	0,00 C
11/12/2024	2361	99015	BB RF Curto Prazo Automático 120 Transferido para Poupança	551.600.510.060.562	422,10 D	
11/12/2024	2361	99015	11/12 14:34 KATIA NASCIMENTO LIMA 470 Transferência enviada	552.361.000.013.007	187,82 D	
11/12/2024	0000	13105	11/12 14:34 JERLANE CASSIA S SILVA 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	245,22 D	
11/12/2024	0000	00000	104 1134 10136822460 MARIA EDJANISE DE 848 Resgate Automático	1.972	855,14 C	0,00 C
12/12/2024	0000	13105	BB RF Curto Prazo Automático 375 Impostos	121.201	62.201,95 D	
12/12/2024	0000	13105	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS 375 Impostos	121.202	6.540,99 D	
12/12/2024	0000	13105	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS 375 Impostos	121.203	676,02 D	
12/12/2024	0000	13105	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS 375 Impostos	121.204	24.143,57 D	
12/12/2024	0000	00000	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS 848 Resgate Automático	1.972	93.562,53 C	0,00 C
16/12/2024	2361	99015	BB RF Curto Prazo Automático 470 Transferência enviada	552.988.000.048.169	300.000,00 D	
16/12/2024	0000	00000	16/12 10:29 ESPIRAL E D L LTDA - EPP 848 Resgate Automático	1.972	300.000,00 C	0,00 C
17/12/2024	0000	14011	BB RF Curto Prazo Automático 638 ITCMD	350	828,73 C	
17/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	2.730,68 C	
17/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	242.103,51 C	
17/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.189,80 C	
17/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	50.143,91 D	
17/12/2024	2361	99015	17/12 10:54 REGIME PROPRIO DE PREVID 470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	11.957,13 D	
17/12/2024	2361	99015	17/12 10:54 REGIME PROPRIO DE PREVID 470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.314,33 D	
17/12/2024	2361	99015	17/12 10:55 REGIME PROPRIO DE PREVID 470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	3.249,59 D	
17/12/2024	2361	99015	17/12 10:55 REGIME PROPRIO DE PREVID 470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	761,27 D	
17/12/2024	2361	99015	17/12 10:55 REGIME PROPRIO DE PREVID 470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	35.019,94 D	
			17/12 10:55 REGIME PROPRIO DE PREVID			

17/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.821,23 D	
			17/12 10:55 REGIME PROPRIO DE PREVID			
17/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.875,07 D	
			17/12 10:55 REGIME PROPRIO DE PREVID			
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	145.710,25 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.801	41.346,72 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.802	3.805,75 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.803	15.119,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.804	427,12 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	60.699,04 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.397	16.193,44 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.398	1.048,02 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.399	90.225,69 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.400	7.633,33 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.401	12.779,08 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.402	11.367,68 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.403	98.487,55 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.404	22.056,56 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.405	3.674,17 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.406	64.476,50 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.407	6.005,26 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.408	257.830,65 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.409	33.530,24 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.410	20.697,93 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.411	28.717,94 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.412	76.947,32 D	
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	30.413	11.232,20 D	
			BB RF Curto Prazo Automático	1.972	762.903,56 C	0,00 C
20/12/2024	0000	14011	683 ITR	350	12,53 C	
20/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	94,18 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	44.899,00 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.844,48 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	847,16 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	102.816,07 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	256,74 C	
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.988	1.086,51 D	
			20/12 11:39 DANILA SILVA DOS SANTOS			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.406,00 D	
			341 7493 049608787000168 PRAXIS DESENV			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.244,38 D	
			104 1134 74479369449 CICERA MARIA NASC			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.753,81 D	
			237 3214 02485618470 IZAILDO AUGUSTO D			

20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.306,10 D	
			104 1134 11433407442 ROSENILDA MARIA C			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	151.973,36 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	48.950,86 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	761,27 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	33.674,47 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.821,23 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.875,08 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	3.249,59 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.314,33 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	11.957,14 D	
			23/12 15:14 REGIME PROPRIO DE PREVID			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	238,85 D	
			104 1134 14455471472 MARIA DE LOURDES			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	532,84 D	
			104 1134 10136822460 MARIA EDJANISE DE			
23/12/2024	0000	13105	474 Transferência enviada	160.000.510.060.562	422,10 D	
			20/12 KATIA NASCIMENTO LIMA			
23/12/2024	0000	13105	474 Transferência enviada	160.000.510.060.562	165,74 D	
			20/12 KATIA NASCIMENTO LIMA			
23/12/2024	0000	13105	470 Transferência Agendada	236.100.000.013.007	187,82 D	
			20/12 JERLANE CASSIA S SILVA			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	117.151,32 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	0000	14011	638 ITCMD	350	708,82 C	
24/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	2.499,14 C	
24/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	66.491,50 C	
24/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.483,23 C	
24/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75.182,69 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	491,66 D	
			26/12 15:26 REGIME PROPRIO DE PREVID			
26/12/2024	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.610.800.066.744	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	498,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	136.594,11 C	
27/12/2024	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	487.995,43 C	
27/12/2024	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	12.973,45 C	
27/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	637.562,99 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	0000	14011	683 ITR	350	30,98 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	61.249,07 C	

30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	13.429,37 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.155,66 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	144.075,35 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	350,23 C	
30/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	78,36 C	
30/12/2024	0000	14011	638 ITCMD	350	615,99 C	
30/12/2024	0000	14011	639 IPVA	350	2.180,25 C	
30/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.127,52 C	
30/12/2024	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.054,21 C	
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	240.346,99 D	0,00 C
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753045
06/01/2025 08:59:18

Cliente

Agência	2361-2
Conta	9587-7 PM JUNDIA -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.628.960,05			2.766.372,653296		
02/12/2024	RESGATE	4.304,29			3.280,142449	1,312226547	2.763.092,510847
	Aplicação 09/08/2024	4.304,29			3.280,142449		
03/12/2024	APLICAÇÃO	32.017,34			24.392,923459	1,312566739	2.787.485,434306
05/12/2024	RESGATE	80.734,31			61.466,502981	1,313468411	2.726.018,931325
	Aplicação 09/08/2024	80.734,31			61.466,502981		
09/12/2024	RESGATE	1.198.409,50			911.826,284642	1,314295848	1.814.192,646683
	Aplicação 09/08/2024	78.485,43			59.716,717380		
	Aplicação 20/08/2024	75.498,70			57.444,219150		
	Aplicação 26/08/2024	78.113,62			59.433,818005		
	Aplicação 29/08/2024	644.497,58			490.374,811593		
	Aplicação 30/08/2024	151.508,95			115.277,662593		
	Aplicação 03/09/2024	35.850,66			27.277,468007		
	Aplicação 10/09/2024	76.747,54			58.394,417808		
	Aplicação 12/09/2024	1.288,01			979,994379		
	Aplicação 17/09/2024	56.419,01			42.927,175727		
10/12/2024	APLICAÇÃO	133.674,98			101.676,099199	1,314713891	1.915.868,745882
11/12/2024	RESGATE	855,14			650,232369	1,315129854	1.915.218,513513
	Aplicação 17/09/2024	855,14			650,232369		
12/12/2024	RESGATE	93.562,53			71.124,575628	1,315474000	1.844.093,937885
	Aplicação 17/09/2024	93.562,53			71.124,575628		
16/12/2024	RESGATE	300.000,00			227.890,530732	1,316421525	1.616.203,407153
	Aplicação 17/09/2024	61.918,63			47.035,563272		
	Aplicação 20/09/2024	53.362,45			40.535,988241		
	Aplicação 24/09/2024	68.506,39			52.039,856023		
	Aplicação 30/09/2024	77.603,15			58.950,079315		
	Aplicação 01/10/2024	16.904,25			12.841,058705		
	Aplicação 08/10/2024	21.705,13			16.487,985176		
17/12/2024	APLICAÇÃO	145.710,25			110.649,953652	1,316857759	1.726.853,360805
18/12/2024	RESGATE	60.699,04			46.078,481459	1,317296883	1.680.774,879346
	Aplicação 08/10/2024	13.374,57			10.153,039356		
	Aplicação 10/10/2024	47.324,47			35.925,442103		
19/12/2024	RESGATE	762.903,56			578.951,363758	1,317733419	1.101.823,515588
	Aplicação 10/10/2024	58.775,78			44.603,692252		
	Aplicação 15/10/2024	222.246,69			168.658,309304		
	Aplicação 22/10/2024	63.409,12			48.119,837986		
	Aplicação 30/10/2024	155.830,57			118.256,524027		
	Aplicação 31/10/2024	262.641,40			199.313,000189		
20/12/2024	APLICAÇÃO	151.973,36			115.291,234852	1,318169245	1.217.114,750440
23/12/2024	RESGATE	117.151,32			88.845,198930	1,318600458	1.128.269,551510
	Aplicação 31/10/2024	117.151,32			88.845,198930		
24/12/2024	APLICAÇÃO	75.182,69			56.998,039129	1,319039938	1.185.267,590639
26/12/2024	RESGATE	498,16			377,543551	1,319476914	1.184.890,047088
	Aplicação 31/10/2024	498,16			377,543551		
27/12/2024	APLICAÇÃO	637.562,99			483.036,416558	1,319906674	1.667.926,463646

30/12/2024	APLICAÇÃO	240.346,99	182.034,050045	1,320340837	1.849.960,513691
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.443.390,11	1.849.960,513691		1.849.960,513691

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.628.960,05
APLICAÇÕES (+)	1.416.468,60
RESGATES (-)	2.619.117,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.079,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.079,31
SALDO ATUAL =	2.443.390,11

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336060836198753035
06/01/2025 08:50:02

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	7638-4 PM JUNDIA-QSE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 11/12 15:00 MARIA A SILVA	552.361.000.019.389	12.183,00 D	
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.183,00 C	0,00 C
13/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança 13/12 11:45 DEZUILTON A SILVA	552.361.510.035.598	1.216,00 D	
13/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança 13/12 11:45 DEZUILTON A SILVA	552.361.510.035.598	1.062,00 D	
13/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança 13/12 11:45 DEZUILTON A SILVA	552.361.510.035.598	2.516,00 D	
13/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança 13/12 11:45 DEZUILTON A SILVA	552.361.510.035.598	1.823,00 D	
13/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.617,00 C	0,00 C
16/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 16/12 12:04 AUTO P JUNDIA EIRELI	552.361.000.018.160	23.245,02 D	
16/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	23.245,02 C	0,00 C
20/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	7.013.044.000.030	107.404,77 C	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 11:35 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	1.651,00 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:32 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	1.116,10 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	336,00 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	1.346,00 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	1.315,00 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	1.415,50 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	1.345,00 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 ROSEANE SILVA DOS SANTOS	550.969.000.027.208	300,00 D	
20/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112	850,00 D	

20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		1.020,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		1.300,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		1.748,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		634,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:36 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		875,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		987,50 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		1.240,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		689,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:59 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		1.176,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:00 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		1.624,00 D
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:00 IGOR E BOMFIM SANTOS	552.361.000.019.112		813,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		122.001	571,50 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		122.002	1.045,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		122.003	1.605,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		122.004	1.045,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		122.005	1.889,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		122.006	1.042,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		122.007	1.920,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		122.008	768,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		122.009	319,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		122.010	459,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		122.011	2.583,10 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		122.012	1.503,80 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 13627869427 SAYD AUGUSTO DA S		122.013	1.728,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 13627869427 SAYD AUGUSTO DA S		122.014	1.680,00 D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.015	840,00 D

			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.016	560,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	1.750,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	1.050,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	231,00 D
			104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	231,00 D
			104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.021	1.688,00 D
			104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.022	1.075,50 D
			104 3880 71138487457 JOSIVALDO DA SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.023	840,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.024	1.750,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.025	1.050,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.026	560,00 D
			104 1134 05770104414 JOSE ARNALDO SILV		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.027	604,00 D
			104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.028	1.756,00 D
			104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.029	878,00 D
			104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.030	1.577,00 D
			104 1134 13232565476 VINICIUS VITOR AZ		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.031	1.920,00 D
			104 1134 13627869427 SAYD AUGUSTO DA S		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.032	1.440,00 D
			104 1134 13627869427 SAYD AUGUSTO DA S		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.033	1.175,50 D
			104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.034	897,80 D
			104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.035	374,00 D
			104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.036	719,00 D
			104 1134 12667233409 LUIZ FELIPE LINS		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.204	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.205	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.206	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.207	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		

20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.208	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.209	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.210	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.211	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.212	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.213	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.214	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.215	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.216	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.217	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.218	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.219	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.220	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.221	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.222	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.223	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.224	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.225	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.226	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.227	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.228	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.229	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.230	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.231	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.057.232	12,00 D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.233	12,00 D

			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.234	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.235	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.236	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.237	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.238	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.239	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.066,47 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	926,00 D	
			104 4640 04829858443 MARILU MENDONCA D			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	2.502,00 D	
			104 4640 04829858443 MARILU MENDONCA D			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	1.204,00 D	
			104 4640 04829858443 MARILU MENDONCA D			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	1.020,00 D	
			104 4640 04829858443 MARILU MENDONCA D			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.804	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.805	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.806	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.807	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.700,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.610.800.066.742	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,50 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753036
06/01/2025 08:50:42

Cliente

Agência	2361-2
Conta	7638-4 PM JUNDIA-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	461.736,87			351.984,106613		
11/12/2024	RESGATE	12.183,00			9.263,724006	1,315129854	342.720,382607
	Aplicação 18/07/2024	12.183,00			9.263,724006		
13/12/2024	RESGATE	6.617,00			5.028,187631	1,315981122	337.692,194976
	Aplicação 18/07/2024	6.617,00			5.028,187631		
16/12/2024	RESGATE	23.245,02			17.657,733149	1,316421525	320.034,461827
	Aplicação 18/07/2024	23.245,02			17.657,733149		
20/12/2024	APLICAÇÃO	44.066,47			33.430,054727	1,318169245	353.464,516554
23/12/2024	RESGATE	5.700,00			4.322,765068	1,318600458	349.141,751486
	Aplicação 18/07/2024	647,60			491,126686		
	Aplicação 19/08/2024	5.052,40			3.831,638382		
26/12/2024	RESGATE	6,50			4,926195	1,319476914	349.136,825291
	Aplicação 19/08/2024	6,50			4,926195		
31/12/2024	SALDO ATUAL	461.132,80			349.136,825291		349.136,825291

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	461.736,87
APLICAÇÕES (+)	44.066,47
RESGATES (-)	47.751,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.080,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.080,98
SALDO ATUAL =	461.132,80

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336060836198753050
06/01/2025 09:01:24

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	20425-0 PM JUNDIA-ESCOL
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	16.414,00 D	
				033 0160 045329312000181 BT COMERCIO I			
17/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.414,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753051
06/01/2025 09:01:39

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20425-0 PM JUNDIA-ESCOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	182.496,80			139.118,134345		
17/12/2024	RESGATE	16.414,00			12.464,520096	1,316857759	126.653,614249
	Aplicação 16/10/2023	16.414,00			12.464,520096		
31/12/2024	SALDO ATUAL	167.281,51			126.653,614249		126.653,614249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	182.496,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.414,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.198,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.198,71
SALDO ATUAL =	167.281,51

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G336060836198753 1
06/01/2025 09:00:16

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	2361-2
Conta	9905-8
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753048
06/01/2025 09:00:29

Cliente

Agência	2361-2
Conta	9905-8 PM JUNDIA-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	15,46			3,076704		
31/12/2024	SALDO ATUAL	15,57			3,076704		3,076704

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	15,57

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360608361987531
06/01/2025 08:51:40

Cliente

Agência	2361-2
Conta	7937-5
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753040
06/01/2025 08:51:54

Cliente

Agência	2361-2
Conta	7937-5 PM JUNDIA-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	185,37			141,308500		
31/12/2024	SALDO ATUAL	186,64			141,308500		141,308500

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,27
SALDO ATUAL =	186,64

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360608361987531
06/01/2025 08:48:58

Cliente

Agência	2361-2
Conta	5426-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753031
06/01/2025 08:49:19

Cliente

Agência	2361-2
Conta	5426-7 PREF MUN DE JUNDIA-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

sualizar Pix agrupados

G3360608361987531
06/01/2025 08:44:30

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15375-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753023
06/01/2025 08:44:59

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15375-3 PM JUNDIA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	107,17			81,694038		
31/12/2024	SALDO ATUAL	107,90			81,694038		81,694038

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	107,90

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360608361987531
06/01/2025 08:40:05

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14182-8
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753014
06/01/2025 08:40:26

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14182-8 PM JUNDIA-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	158,31			31,511862		
31/12/2024	SALDO ATUAL	159,51			31,511862		31,511862

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	158,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,20
SALDO ATUAL =	159,51

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

Conta: 1134 | 006 | 00071070-0

Data: 06/01/2025 - 09:05

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	270048	RESGATE	9.398,65 C	9.398,65 C
16/12/2024	170326	CRED OB	9.632,00 C	19.030,65 C
16/12/2024	108571	ENVIO TED	19.018,65 D	12,00 C
16/12/2024	108571	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	7869	06/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,6590	7,4600	7,4600	1,11958700	1,12696500

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	30.960.834/0001-00	0006.000000071070-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.436,47C	17.360,389604
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	9.467,65D	8.428,417511
Rendimento Bruto no Mês	97,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.066,02C	8.931,972093
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	9.398,65D	8.367,132594
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	61,284916
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM JUNDIA SALARIO EDUCACA

Conta: 0840 | 006 | 00000160-7

Data: 08/04/2024 - 08:43

Mês: Março/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Investimentos

:: Informativo Mensal

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista 0840/006/00000160-7

Tipo Produto: ◉ Fundos ○ Renda Fixa CONFIRMAR

Produtos: Selecione outra Conta Vinculada

Conta Referência: 0840/006/00000160-7

Produto Referencia:

Nome:

Período: mês: Março ano: 2024 PESQUISAR

Total Aplicação Período:
Total Resgates Período:
Rendimento Bruto:
(-) Imposto de Renda:
(-) IOF:
Rendimento Líquido

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Quantidade de Cotas	Valor (R$)

Não há Fundos a serem demonstrados.

Sua Segurança

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CAIXA

Aviso

Nome da Agência	Código	Operação / Conta	Mês / Ano
FAROL, AL	0840	006 00000160.7	
Nome		**CPF / CGC**	**Emissão**
PM JUNDIA SALARIO EDUCACA		481000001-10	

PREZADO(A) CLIENTE

EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 2747, DE 29/06/2000, COMUNICAMOS QUE ESTA PREVISTO O ENCERRAMENTO DA SUA CONTA CORRENTE PARA O DIA 30/04/2024

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3310611490819291
06/01/2025 11:53:03

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16712-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061149081929014
06/01/2025 11:53:33

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16712-6 PM JUNDIA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.825,20			2.153,662724		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.844,51			2.153,662724		2.153,662724

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.825,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,31
SALDO ATUAL =	2.844,51

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupado

G3360608361987531
06/01/2025 08:47:16

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	2361-2
Conta	17204-9
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336060836198753027
06/01/2025 08:47:46

Cliente

Agência	2361-2
Conta	17204-9 PM JUNDIA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	38.947,86			29.690,129736		
31/12/2024	SALDO ATUAL	39.214,12			29.690,129736		29.690,129736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.947,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	266,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	266,26
SALDO ATUAL =	39.214,12

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE758202 RENAN PEREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM JUNDIA

Conta: 0840 | 006 | 00672005-2

Data: 06/01/2025 - 09:04

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
FAROL, AL	0840	0055	07/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM JUNDIA	12.248.100/0001-10	0006.000000672005-2	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17,82C	2,240284
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17,95C	2,240284
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

GOVERNO

G3372410256063341
24/01/2025 10:31:32

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	11237-2FUNDEF/PRECAT DE 98/06
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/08/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2024		0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	78.281.126	14.363.191,18 C	
06/12/2024		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	14.363.191,18 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060822154728046
06/01/2025 08:54:02

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11237-2 PM JUNDIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	14,12			2,810718		
31/12/2024	SALDO ATUAL	14,23			2,810718		2,810718

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	14,23

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
06/12/2024	APLICAÇÃO	14.363.191,18			10.931.872,523574	1,313882059	10.931.872,523574
31/12/2024	SALDO ATUAL	14.438.594,26			10.931.872,523574		10.931.872,523574

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	14.363.191,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75.403,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75.403,08
SALDO ATUAL =	14.438.594,26

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693358 ALVARO DEVISON SILVA MACHADO.

CAIXA

Aviso

Nome da Agência	Código	Operação / Conta	Mês / Ano
FAROL, AL	0840	006 00672002.8	03/2023
Nome		**CPF / CGC**	**Emissão**
PM JUNDIA		481000001-10	05/04/2023

PREZADO(A) CLIENTE

EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 2747, DE 29/06/2000, COMUNICAMOS QUE ESTA PREVISTO O ENCERRAMENTO DA SUA CONTA CORRENTE PARA O DIA 17/04/2023

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA

---------- Consulta - Operações ----------
Cliente (CPF/CGC): 12.248.100/0001-10 MUNICIPIO DE JUNDIA

Contrato de Operação
Produto : 0006 CONTAS
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM
Agência : 2361 NOVO LINO(AL)
Nr.Operação: 14.899-7
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa
Nome Personalizado: PM JUNDIA-PAR -

Participação do cliente
|Titularidade: 1
|Tipo : Titular
|Dt.Inicio: 10.04.2014
|Dt.Fim : 08.11.2023
|Situação : Encerrada/Liquida

Agência vinculada: 2361 NOVO LINO(AL)
Conta vinculada : 14.899-7 IBAN : BR9100000000023610000148997C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL
Endereco : RUA DO COMERCIO 241
Bairro : CENTRO CEP: 57.965-000
Municipio: JUNDIA(AL)
Telefone : (82) 3257-1094 Ramal:

---------- Consulta - Operações ----------
Cliente (CPF/CGC): 12.248.100/0001-10 MUNICIPIO DE JUNDIA

Contrato de Operação
Produto : 0006 CONTAS
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM
Agência : 2361 NOVO LINO(AL)
Nr.Operação: 14.816-4
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa
Nome Personalizado: PM JUNDIA-PAR -

Participação do cliente
|Titularidade: 1
|Tipo : Titular
|Dt.Inicio: 26.09.2013
|Dt.Fim : 08.11.2023
|Situação : Encerrada/Liquida

Agência vinculada: 2361 NOVO LINO(AL)
Conta vinculada : 14.816-4 IBAN : BR8900000000023610000148164C1

Tipo : SEDE/RESIDENCIAL
Endereco : RUA DO COMERCIO 241
Bairro : CENTRO CEP: 57.965-000
Municipio: JUNDIA(AL)
Telefone : (82) 3257-1094 Ramal:

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE JUNDIA PEGITE

Conta: 1134 | 006 | 00000333-7

Data: 24/04/2025 - 14:07

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,01 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	0055	23/04/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE JUNDIA PEGITE	12.248.100/0001-10	0006.000000000333-7	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001308
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001308
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097 1
07/01/2025 09:27:13

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16337-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097057
07/01/2025 09:27:28

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16337-6 FMS/JUNDIA -FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	127,86			97,466415		
31/12/2024	SALDO ATUAL	128,73			97,466415		97,466415

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	127,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,87
SALDO ATUAL =	128,73

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097070
07/01/2025 09:30:16

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	18556-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 09/12 10:53 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	11.687,70 D	
09/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 09/12 10:53 INSTITUTO TERRA SOLIDARI	553.186.000.049.457	222.066,38 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	233.754,08 C	0,00 C
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3047 028273378000188 GS SERVICE SE	121.001	10.286,30 D	
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3047 028273378000188 GS SERVICE SE	121.002	11.320,78 D	
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3047 028273378000188 GS SERVICE SE	121.003	24.597,25 D	
10/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.542	12,00 D	
10/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.543	12,00 D	
10/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.544	12,00 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	46.240,33 C	0,00 C
16/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 16/12 09:55 AUTO P JUNDIA EIRELI	552.361.000.018.160	61.025,84 D	
16/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	61.025,84 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097071
07/01/2025 09:30:32

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18556-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	922.617,11				703.315,191716		
09/12/2024	RESGATE	233.754,08				177.854,993878	1,314295848	525.460,197338
	Aplicação 21/06/2022	233.754,08				177.854,993878		
10/12/2024	RESGATE	46.240,33				35.171,401410	1,314713891	490.288,796128
	Aplicação 21/06/2022	46.240,33				35.171,401410		
16/12/2024	RESGATE	61.025,84				46.357,370220	1,316421525	443.931,426208
	Aplicação 21/06/2022	61.025,84				46.357,370220		
31/12/2024	SALDO ATUAL	586.335,57				443.931,426208		443.931,426208

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	922.617,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	341.020,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.738,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.738,71
SALDO ATUAL =	586.335,57

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.351.867/0001-08
Agência: 1134 Produto: 006 Conta: 00000417-1

Emitido em
16/01/2025 08:43:30

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
16/12/2024	16/12/2024	270047	RESGATE	R$ 9.211,00	R$ 9.211,00
16/12/2024	16/12/2024	109015	ENVIO TED	R$ 9.199,00	R$ 12,00
16/12/2024	16/12/2024	109015	DOC/TED INTERNET	R$ 12,00	R$ 0,00
26/12/2024	26/12/2024	0	MANUT CTA	R$ 69,00	R$ 69,00
26/12/2024	26/12/2024	727220	RESG AUTOM	R$ 69,00	R$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PORTO CALVO, AL

Código	Operação	Emissão
1134	0055	16/01/2025

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.351.867/0001-08	0006.000000000417-1	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	769.317,86C	96.725,354370
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	9.280,00D	1.162,496902
Rendimento Bruto no Mês	5.551,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	765.589,81C	95.562,857468
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	9.211,00D	1.153,875296
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621606
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097031
07/01/2025 09:19:26

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	11954-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.049.802	31.289,19 D	0,00
				13/12 11:00 ALAGOANA L D V EIRELI			
13/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.289,19 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.600.000.090.554	173.532,70 D	
				19/12 11:21 INSTITUTO S - IGFDS			
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	173.532,70 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.600.000.090.554	12.522,40 D	
				23/12 14:33 INSTITUTO S - IGFDS			
23/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.522,40 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097032
07/01/2025 09:19:48

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11954-7 FMS/MAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.213.356,46			924.947,118183		
13/12/2024	RESGATE	31.289,19			23.776,321314	1,315981122	901.170,796869
	Aplicação 28/09/2022	31.289,19			23.776,321314		
19/12/2024	RESGATE	173.532,70			131.690,292967	1,317733419	769.480,503902
	Aplicação 28/09/2022	173.532,70			131.690,292967		
23/12/2024	RESGATE	12.522,40			9.496,735667	1,318600458	759.983,768235
	Aplicação 28/09/2022	12.522,40			9.496,735667		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.003.771,06			759.983,768235		759.983,768235

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.213.356,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	217.344,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.758,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.758,89
SALDO ATUAL =	1.003.771,06

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097 1
07/01/2025 09:21:59

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14045-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097038
07/01/2025 09:22:18

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14045-7 FMS/JUNDIA -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	7,37			1,467926		
31/12/2024	SALDO ATUAL	7,43			1,467926		1,467926

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	7,43

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310709083180971
07/01/2025 09:21:03

Cliente

Agência	2361-2
Conta	12174-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097035
07/01/2025 09:21:24

Cliente

Agência	2361-2
Conta	12174-6 FMS/JUNDIA -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1,62			0,323140		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1,64			0,323140		0,323140

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1,64

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310709083180971
07/01/2025 09:23:08

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14964-0
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097042
07/01/2025 09:23:21

Cliente

Agência	2361-2
Conta	14964-0 FMS/JUNDIA -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	96,20			19,148735		
31/12/2024	SALDO ATUAL	96,93			19,148735		19,148735

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	96,93

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097 1
07/01/2025 09:24:26

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15441-5
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097048
07/01/2025 09:24:47

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15441-5 FMS/JUNDIA -FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	10.792,17			2.148,256356		
31/12/2024	SALDO ATUAL	10.874,56			2.148,256356		2.148,256356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.792,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	82,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82,39
SALDO ATUAL =	10.874,56

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310709083180971
07/01/2025 09:25:30

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15530-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097051
07/01/2025 09:25:51

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15530-6 FMS/JUNDIA -FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	15.177,06			3.021,100282		
31/12/2024	SALDO ATUAL	15.292,93			3.021,100282		3.021,100282

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.177,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,87
SALDO ATUAL =	15.292,93

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G331070908318097 1
07/01/2025 09:26:21

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16335-X
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097054
07/01/2025 09:26:41

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16335-X FMS/JUNDIA -FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.097,22			2.361,026343		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.118,40			2.361,026343		2.361,026343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.097,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,18
SALDO ATUAL =	3.118,40

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097 1
07/01/2025 09:27:56

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16722-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33107090831809706 1
07/01/2025 09:28:07

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16722-3 AL 270390 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	348.281,49			265.496,555121		
31/12/2024	SALDO ATUAL	350.662,43			265.496,555121		265.496,555121

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	348.281,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.380,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.380,94
SALDO ATUAL =	350.662,43

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097 1
07/01/2025 09:28:32

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18555-8
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097065
07/01/2025 09:28:51

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18555-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310709083180971
07/01/2025 09:16:24

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11832-X
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097020
07/01/2025 09:16:40

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11832-X FMS/JUNDIA -FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1,23			0,245503		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1,24			0,245503		0,245503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,24

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G3310709083180971
07/01/2025 09:17:13

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11833-8
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097023
07/01/2025 09:17:34

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11833-8 FMS/JUNDIA -FNS BLVGS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.339,63			465,720491		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.357,50			465,720491		465,720491

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.339,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,87
SALDO ATUAL =	2.357,50

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	620,07			472,679663		
31/12/2024	SALDO ATUAL	624,31			472,679663		472,679663

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	620,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,24
SALDO ATUAL =	624,31

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310709083180971
07/01/2025 09:15:10

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11830-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097017
07/01/2025 09:15:36

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11830-3 FMS/JUNDIA -FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	30,87			6,145440		
31/12/2024	SALDO ATUAL	31,11			6,145440		6,145440

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,24
SALDO ATUAL =	31,11

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097067
07/01/2025 09:29:33

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	20290-8 AL 270390 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.447.870.000.046	30.055,50 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	30.055,50 D	0,00 C
03/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.557	26.899,26 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	26.899,26 C	0,00 C
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.655.506.000.047	30.055,50 C	
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	30.055,50 D	0,00 C
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.201	3.156,24 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.156,24 C	0,00 C
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.628	23.997,58 D	
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	23.997,58 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097068
07/01/2025 09:29:46

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20290-8 AL 270390 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	10.829,36			8.255,268460		
02/12/2024	APLICAÇÃO	30.055,50			22.904,200550	1,312226547	31.159,469010
03/12/2024	RESGATE	26.899,26			20.493,632210	1,312566739	10.665,836800
	Aplicação 30/09/2024	10.835,59			8.255,268460		
	Aplicação 02/12/2024	16.063,67			12.238,363750		
06/12/2024	APLICAÇÃO	30.055,50			22.875,340898	1,313882059	33.541,177698
12/12/2024	RESGATE	3.156,24			2.399,317660	1,315474000	31.141,860038
	Aplicação 02/12/2024	3.156,24			2.399,317660		
19/12/2024	RESGATE	23.997,58			18.211,255519	1,317733419	12.930,604519
	Aplicação 02/12/2024	10.893,07			8.266,519140		
	Aplicação 06/12/2024	13.104,51			9.944,736379		
31/12/2024	SALDO ATUAL	17.078,48			12.930,604519		12.930,604519

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.829,36
APLICAÇÕES (+)	60.111,00
RESGATES (-)	54.053,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	191,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	191,20
SALDO ATUAL =	17.078,48

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310709083180971
07/01/2025 09:23:45

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15051-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097045
07/01/2025 09:23:58

Cliente

Agência	2361-2
Conta	15051-7 ASPS-LC141/FMS 270390AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310908361936701
09/01/2025 08:41:05

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	6592-7PM JUNDIA -FUS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.741,19 D	
				104 1134 11543591400 ANDRIEZY NUNES PI			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.988,60 D	
				104 0840 10423401459 ALESSANDRA MENDON			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.247	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.248	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.753,79 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.010.335	353,00 D	
				03/12 08:45 MONICA MONTEIRO DA SILVA			
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	706,00 D	
				104 0916 04841587403 MARIA MAGDA DA SI			
03/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.200.024.736	12,00 D	
				Cobrança referente 03/12/2024			
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.071,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.007.540	52,77 D	
				05/12 10:05 S S P M C LEOPOLDINA			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.121.198	14,12 D	
				05/12 10:05 SIND.TRAB.SAUDE TRAB.PRE			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	1.793,72 D	
				05/12 10:05 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.003.102.705	7.861,16 D	
				05/12 10:05 CONSIGNACAO PREF JUNDIA			
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	10.773,67 D	
				104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
05/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.024.702	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.507,44 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	3.640,00 C	
				09/12 12:19 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
09/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	2.800,00 C	
				09/12 13:43 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.172	2.727,99 D	
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.173	48.587,26 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	44.975,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.289,14 C	
10/12/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	98.896,62 C	
10/12/2024		0000	14011	952 FPE/FPM	350	903,89 C	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	550.013.000.083.230	2.000,00 D	
				10/12 12:42 LARISSA PAIVA DA CRUZ			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	21.249,17 D	
				10/12 12:42 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.205.068	669,00 D	
				10/12 12:42 S T RE 00012248100000110			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	35,60 D	

		10/12 12:42 P MUN JUNDIA ARRECADACAO				
10/12/2024	2361	99015 470 Transferência enviada	552.361.000.006.064		37,08 D	
		10/12 12:42 P MUN JUNDIA ARRECADACAO				
10/12/2024	2361	99015 470 Transferência enviada	552.361.000.007.148		450,00 D	
		10/12 12:42 RODRIGO B F DE LIMA				
10/12/2024	2361	99015 470 Transferência enviada	552.361.000.015.802		2.000,00 D	
		10/12 12:42 ADIANET HERNANDEZ ROJAS				
10/12/2024	2361	99015 470 Transferência enviada	552.361.000.019.817		3.000,00 D	
		10/12 12:42 EN C LTDA				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.001	1.000,00 D	
		104 1134 02624652485 MAURO JORGE DA SI				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.002	170,00 D	
		237 3214 53056639468 MARIA LUCIA CARLO				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.003	118,90 D	
		104 1134 04171626420 ADIENE MARIA DA S				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.004	100,00 D	
		104 1134 04850400426 MANOEL CARDOSO DA				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.005	200,00 D	
		237 3214 71881638472 MARIA JOSE DA SIL				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.006	440,00 D	
		104 0281 11980539413 GEREMIAS ODILIO C				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.007	60,00 D	
		104 1134 06055541459 JOSE SEVERINO DA				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.008	170,00 D	
		104 1134 04846260437 MARIA ALDECI DA S				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.009	86,00 D	
		104 1134 01489457402 VERA LUCIA SANTOS				
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.010	1.000,00 D	
		104 3880 12222846420 MONICA RAFAELA OL				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.428		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.429		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.430		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.431		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.432		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.433		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.434		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.435		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.436		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.437		12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.653		3,40 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.654		95,20 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
10/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	68.085,30 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
12/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.201	7.369,94 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
12/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.202	11.002,68 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
12/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.203	2.704,99 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
12/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	21.077,61 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
13/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.301	2.255,52 D	
		104 0840 018538208000124 CONSORCIO INT				

13/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.302	159,29 D	
		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SU				
13/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.031.383		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2024				
13/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	2.426,81 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
18/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.801	528,81 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
18/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	528,81 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
19/12/2024	2361	99015 870 Transferência recebida	552.361.000.005.956		104.000,00 C	
		19/12 11:12 PREF MUNIC JUNDIA FPM				
19/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento		30.414	4.349,32 D	
19/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento		30.415	48.233,15 D	
19/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento		30.416	59.572,05 D	
19/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento		30.417	35.776,57 D	
19/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	43.931,09 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
20/12/2024	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO		350	0,91 C	
20/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	71.340,10 C	
20/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	652,03 C	
20/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.695.074	1.170,00 C	
		104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO				
20/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.695.078	1.174,00 C	
		104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO				
20/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.695.087	325,80 C	
		104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO				
20/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.695.088	658,54 C	
		104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO				
20/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.695.092	639,00 C	
		104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO				
20/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		35.695.097	59,40 C	
		104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO				
20/12/2024	2361	99015 470 Transferência enviada	552.361.000.005.956		64.000,00 D	
		20/12 12:25 PREF MUNIC JUNDIA FPM				
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	1.988,60 D	
		104 0840 10423401459 ALESSANDRA MENDON				
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	2.741,19 D	
		104 1134 11543591400 ANDRIEZY NUNES PI				
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.194		12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024				
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.195		12,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2024				
20/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.791		10,20 D	
		Cobrança referente 20/12/2024				
20/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.792		95,20 D	
		Cobrança referente 20/12/2024				
20/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.793		95,20 D	
		Cobrança referente 20/12/2024				
20/12/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.794		74,80 D	
		Cobrança referente 20/12/2024				
20/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	6.990,59 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.301	706,00 D	
		104 0916 04841587403 MARIA MAGDA DA SI				
23/12/2024	0000	13105 474 Transferência enviada	236.100.510.010.335		353,00 D	
		20/12 MONICA MONTEIRO DA SILVA				
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.798		12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024				
23/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	1.071,00 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
26/12/2024	0000	13113 142 Tarifa MSG - Mês Anterior	893.610.800.066.741		6,50 D	
		Cobrança referente 10/12/2024				
26/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	6,50 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				

30/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM	350	97.318,76 C	
30/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM	350	889,47 C	
30/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO	34.432.469	1.299,74 C	
30/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO	34.432.470	6.764,00 C	
30/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	106.271,97 D	0,00 C
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310908361936701
09/01/2025 08:40:38

Cliente

Agência	2361-2
Conta	6592-7 PM JUNDIA -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	71.269,76			54.329,257293		
02/12/2024	RESGATE	4.753,79			3.622,690008	1,312226547	50.706,567285
	Aplicação 08/11/2024	4.753,79			3.622,690008		
03/12/2024	RESGATE	1.071,00			815,958510	1,312568739	49.890,608775
	Aplicação 08/11/2024	1.071,00			815,958510		
05/12/2024	RESGATE	20.507,44			15.613,196197	1,313468411	34.277,412578
	Aplicação 08/11/2024	20.507,44			15.613,196197		
09/12/2024	RESGATE	44.975,25			34.220,035062	1,314295848	57,377516
	Aplicação 08/11/2024	27.053,48			20.584,012891		
	Aplicação 19/11/2024	17.921,77			13.636,022171		
10/12/2024	APLICAÇÃO	68.085,30			51.787,161043	1,314713891	51.844,538559
12/12/2024	RESGATE	21.077,61			16.022,825232	1,315474000	35.821,713327
	Aplicação 19/11/2024	75,48			57,377516		
	Aplicação 10/12/2024	21.002,13			15.965,447716		
13/12/2024	RESGATE	2.426,81			1.844,107001	1,315981122	33.977,606326
	Aplicação 10/12/2024	2.426,81			1.844,107001		
18/12/2024	RESGATE	528,81			401,435703	1,317296883	33.576,170623
	Aplicação 10/12/2024	528,81			401,435703		
19/12/2024	RESGATE	43.931,09			33.338,374338	1,317733419	237,796285
	Aplicação 10/12/2024	43.931,08			33.338,374338		
20/12/2024	APLICAÇÃO	6.990,59			5.303,256790	1,318169245	5.541,053075
23/12/2024	RESGATE	1.071,00			812,224805	1,318600458	4.728,828270
	Aplicação 10/12/2024	313,56			237,796285		
	Aplicação 20/12/2024	757,44			574,428520		
26/12/2024	RESGATE	6,50			4,926195	1,319476914	4.723,902075
	Aplicação 20/12/2024	6,50			4,926195		
30/12/2024	APLICAÇÃO	106.271,97			80.488,285313	1,320340837	85.212,187388
31/12/2024	SALDO ATUAL	112.546,52			85.212,187388		85.212,187388

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.269,76
APLICAÇÕES (+)	181.347,86
RESGATES (-)	140.349,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	278,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	278,20
SALDO ATUAL =	112.546,52

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE693359 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331070908318097011
07/01/2025 09:13:25

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	16702-9 AL 270390 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2145 97356573504 PAULO RODRIGO CAV	120.201	2.565,19 D	
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.565,19 C	0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.572.995.000.048	5.365,60 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.573.851.000.049	1.243,42 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.574.319.000.048	282,40 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.578.729.000.003	26.500,00 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.579.629.000.007	14.500,00 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.579.995.000.004	14.500,00 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.580.261.000.003	14.500,00 C	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:01 S S P M C LEOPOLDINA	551.282.000.007.540	179,85 D	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:01 SIND.TRAB.SAUDE TRAB.PRE	551.523.000.121.198	151,61 D	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:01 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	14.415,48 D	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:01 CONSIGNACAO PREF JUNDIA	552.361.003.102.705	7.584,29 D	
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.501	3.586,87 D	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	50.973,32 D	0,00 C
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.634.919.000.049	2.659,80 C	
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.651.630.000.049	8.432,79 C	
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.653.296.000.049	33.888,00 C	
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.653.756.000.049	33.888,00 C	

06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.653.827.000.048	7.340,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.654.380.000.049	2.984,23 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.655.063.000.049	60.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.655.728.000.040	2.042,34 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	151.235,96 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.147	2.715,94 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.148	31.406,96 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.149	13.477,77 D	
09/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.150	18.052,30 D	
09/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	65.652,97 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	5.871,90 D	
			10/12 12:11 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	13.736,01 D	
			10/12 12:11 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	7.885,78 D	
			10/12 12:11 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	1.184,45 D	
			10/12 12:11 REGIME PROPRIO DE PREVID			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	375,00 D	
			10/12 12:11 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.290	7.125,00 D	
			10/12 12:11 J. R S P DENTARIA			
10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36.178,14 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.772.771.000.019	16.750,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.773.948.000.044	11.250,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.782.263.000.049	1.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.782.372.000.048	5.365,60 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.201	14.129,78 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.235,82 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.816.352.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.816.415.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.816.452.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.819.480.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.819.558.000.047	310,80 C	

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.819.617.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.819.651.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
13/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.175,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.848.477.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.848.925.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.855.974.000.047	310,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	932,40 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.900.491.000.048	17.552,26 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.552,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.957.633.000.048	282,40 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.958.306.000.024	1.500,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.622	31.260,69 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.623	17.332,47 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.624	23.228,69 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.625	1.386,18 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.626	30.416,52 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.627	5.440,47 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.629	8.060,81 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.630	4.006,34 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.631	15.153,31 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.632	2.229,80 D	
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	136.732,88 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.695.103	72,00 C	
			104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO			
20/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.695.105	2.150,80 C	
			104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.565,19 D	
			237 2145 97356573504 PAULO RODRIGO CAV			
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	342,39 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.432.471	1.655,80 C	
			104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO			
30/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.432.474	262,20 C	
			104 0840 18538208000124 CONISUL PAG FO			
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.918,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331070908318097012
07/01/2025 09:13:49

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16702-9 AL 270390 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.712.234,41			2.067.548,553621		
02/12/2024	RESGATE	2.565,19			1.954,837757	1,312226547	2.065.593,715864
	Aplicação 14/02/2024	2.565,19			1.954,837757		
05/12/2024	APLICAÇÃO	50.973,32			38.808,181128	1,313468411	2.104.401,896992
06/12/2024	APLICAÇÃO	151.235,96			115.106,191582	1,313882059	2.219.508,088574
09/12/2024	RESGATE	65.652,97			49.952,961580	1,314295848	2.169.555,126994
	Aplicação 14/02/2024	2.036,61			1.549,583981		
	Aplicação 15/02/2024	33.260,41			25.306,638558		
	Aplicação 23/02/2024	17.986,92			13.685,598074		
	Aplicação 04/03/2024	12.369,03			9.411,140967		
10/12/2024	RESGATE	36.178,14			27.517,880694	1,314713891	2.142.037,246300
	Aplicação 04/03/2024	4.745,92			3.609,849101		
	Aplicação 05/03/2024	16.240,39			12.352,794288		
	Aplicação 13/03/2024	15.191,83			11.555,237305		
12/12/2024	APLICAÇÃO	20.235,82			15.382,911406	1,315474000	2.157.420,157706
13/12/2024	APLICAÇÃO	2.175,60			1.653,215204	1,315981122	2.159.073,372910
16/12/2024	APLICAÇÃO	932,40			708,283769	1,316421525	2.159.781,656679
17/12/2024	APLICAÇÃO	17.552,26			13.328,895911	1,316857759	2.173.110,552590
19/12/2024	RESGATE	136.732,88			103.763,688488	1,317733419	2.069.346,864102
	Aplicação 13/03/2024	93.020,45			70.591,248085		
	Aplicação 15/03/2024	8.695,38			6.598,742653		
	Aplicação 19/03/2024	35.017,05			26.573,697750		
20/12/2024	RESGATE	342,39			259,746615	1,318169245	2.069.087,117487
	Aplicação 19/03/2024	342,39			259,746615		
30/12/2024	APLICAÇÃO	1.918,00			1.452,655213	1,320340837	2.070.539,772700
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.734.726,70			2.070.539,772700		2.070.539,772700

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.712.234,41
APLICAÇÕES (+)	245.023,36
RESGATES (-)	241.471,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.940,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18.940,50
SALDO ATUAL =	2.734.726,70

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337230926334690010
23/04/2025 09:28:04

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	11953-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,09 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,09 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337230926334690014
23/04/2025 09:29:04

Cliente

Agência	2361-2
Conta	11953-9 PRO SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA032393 RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

Conta: 1134 | 006 | 00071026-2

Data: 16/01/2025 - 10:30

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/12/2024	232697	RESGATE	17.920,00 C	17.920,00 C
11/12/2024	114338	ENVIO TED	9.000,30 D	8.919,70 C
11/12/2024	114601	ENVIO TED	8.000,90 D	918,80 C
11/12/2024	111431	ENVIO TEV	473,70 D	445,10 C
11/12/2024	111432	ENVIO TEV	421,10 D	24,00 C
11/12/2024	114338	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
11/12/2024	114601	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	0055	16/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	18.123.284/0001-79	0006.000000071026-2	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.096,26C	2.778,133615
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	17.989,00D	2.255,826004
Rendimento Bruto no Mês	77,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.184,40C	522,307611
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
11 / 12	*RESGATE*	*17.920,00D*	*2.247,204111*
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621893
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295I
06/01/2025 09:44:03

Cliente

Agência	2361-2
Conta	17701-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295062
06/01/2025 09:44:25

Cliente

Agência	2361-2
Conta	17701-6 JUNDIACOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	690,82			137,512448		
31/12/2024	SALDO ATUAL	696,09			137,512448		137,512448

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	690,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,27
SALDO ATUAL =	696,09

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

G3330609073112951
06/01/2025 09:31:41

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16040-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295041
06/01/2025 09:32:04

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16040-7 JUNDIABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	303,14			231,085079		
31/12/2024	SALDO ATUAL	305,21			231,085079		231,085079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	303,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,07
SALDO ATUAL =	305,21

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295I
06/01/2025 09:27:35

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16034-2
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295032
06/01/2025 09:27:52

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16034-2 JUNDIABPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	683,02			135,960875		
31/12/2024	SALDO ATUAL	688,24			135,960875		135,960875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	683,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,22
SALDO ATUAL =	688,24

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:24:03

Cliente

Agência	2361-2
Conta	19946-X
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295028
06/01/2025 09:24:26

Cliente

Agência	2361-2
Conta	19946-X JUNDIAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1,36			1,036451		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1,37			1,036451		1,036451

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,37

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:15:38

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18752-6
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295022
06/01/2025 09:17:15

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18752-6 JUNDIASIGTV ESTR4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	47.994,00			36.586,044523		
31/12/2024	SALDO ATUAL	48.322,10			36.586,044523		36.586,044523

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.994,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	328,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	328,10
SALDO ATUAL =	48.322,10

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295065
06/01/2025 09:44:59

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	20456-0 SIGTV270390820230001 GND3
Periodo do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	13105	361 Pgto conta água	121.001	120,96 D	
				VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
10/12/2024		0000	13105	361 Pgto conta água	121.002	120,96 D	
				VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	241,92 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.160	6.515,22 D	
				16/12 11:52 AUTO P JUNDIA EIRELI			
16/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.515,22 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.050.000.047.278	46.276,80 D	
				19/12 12:40 FAROL CONSULTORIA E GEST			
19/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.050.000.047.278	1.723,20 D	
				19/12 13:17 FAROL CONSULTORIA E GEST			
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	48.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295066
06/01/2025 09:45:30

Cliente

Agência	2361-2
Conta	20456-0 SIGTV270390820230001 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	246.859,13			188.181,828269		
10/12/2024	RESGATE	241,92			184,009617	1,314713891	187.997,818652
	Aplicação 13/11/2023	241,92			184,009617		
16/12/2024	RESGATE	6.515,22			4.949,189812	1,316421525	183.048,628840
	Aplicação 13/11/2023	6.515,22			4.949,189812		
19/12/2024	RESGATE	48.000,00			36.426,184013	1,317733419	146.622,444827
	Aplicação 13/11/2023	48.000,00			36.426,184013		
31/12/2024	SALDO ATUAL	193.655,93			146.622,444827		146.622,444827

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	246.859,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	54.757,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.553,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.553,94
SALDO ATUAL =	193.655,93

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:14:36

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18657-0
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295018
06/01/2025 09:15:06

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18657-0 JUNDIASIGTV G32021
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:12:32

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18809-3
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295014
06/01/2025 09:13:55

Cliente

Agência	2361-2
Conta	18809-3 JUNDIABL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,79			0,605057		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,80			0,605057		0,605057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,80

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295048
06/01/2025 09:39:15

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	16513-1 JUNDIACRIANCAFELIZ
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.006,80 D	
				237 3214 11260668428 KARINA MENDONCA P			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.006,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.572.604.000.042	11.238,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	740,00 D	
				104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.498,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.201	1.727,28 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.727,28 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.886.310.000.041	11.205,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.205,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.957.183.000.040	11.250,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.684	6.755,10 D	
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.494,90 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.006,80 D	
				237 3214 11260668428 KARINA MENDONCA P			
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.798	17,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.023,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295049
06/01/2025 09:40:20

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16513-1 JUNDIACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	7.850,10			5.984,163006		
02/12/2024	RESGATE	2.006,80			1.529,309100	1,312226547	4.454,853906
	Aplicação 31/10/2024	2.006,80			1.529,309100		
05/12/2024	APLICAÇÃO	10.498,00			7.992,578970	1,313468411	12.447,432876
12/12/2024	RESGATE	1.727,28			1.313,047616	1,315474000	11.134,385260
	Aplicação 31/10/2024	1.727,28			1.313,047616		
17/12/2024	APLICAÇÃO	11.205,00			8.508,891657	1,316857759	19.643,276917
19/12/2024	APLICAÇÃO	4.494,90			3.411,084469	1,317733419	23.054,361386
20/12/2024	RESGATE	2.023,80			1.535,311196	1,318169245	21.519,050190
	Aplicação 31/10/2024	2.023,80			1.535,311196		
31/12/2024	SALDO ATUAL	28.421,92			21.519,050190		21.519,050190

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.850,10
APLICAÇÕES (+)	26.197,90
RESGATES (-)	5.757,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	131,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	131,80
SALDO ATUAL =	28.421,92

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295036
06/01/2025 09:29:44

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	16036-9 JUNDIABL GBF FNAS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:55 CONSIGNACAO PREF JUNDIA	552.361.003.102.705	501,12 D	
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	501,12 C	0,00 C
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.233	1.335,74 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.335,74 C	0,00 C
10/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 10/12/2024	873.451.200.134.655	3,40 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.201	232,98 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	232,98 C	0,00 C
17/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.885.348.000.041	4.184,70 C	
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.184,70 D	0,00 C
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.682	1.234,63 D	
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.683	1.306,10 D	
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.540,73 C	0,00 C
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.795	3,40 D	
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.796	3,40 D	
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295037
06/01/2025 09:30:08

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16036-9 JUNDIABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	10.937,83			8.337,960958		
05/12/2024	RESGATE	501,12			381,524212	1,313468411	7.956,436746
	Aplicação 17/09/2024	501,12			381,524212		
09/12/2024	RESGATE	1.335,74			1.016,316077	1,314295848	6.940,120669
	Aplicação 17/09/2024	1.335,74			1.016,316077		
10/12/2024	RESGATE	3,40			2,586114	1,314713891	6.937,534555
	Aplicação 17/09/2024	3,40			2,586114		
12/12/2024	RESGATE	232,98			177,107263	1,315474000	6.760,427292
	Aplicação 17/09/2024	232,98			177,107263		
17/12/2024	APLICAÇÃO	4.184,70			3.177,791960	1,316857759	9.938,219252
19/12/2024	RESGATE	2.540,73			1.928,106219	1,317733419	8.010,113033
	Aplicação 17/09/2024	761,59			577,950762		
	Aplicação 14/10/2024	1.779,14			1.350,155457		
20/12/2024	RESGATE	6,80			5,158670	1,318169245	8.004,954363
	Aplicação 14/10/2024	6,80			5,158670		
31/12/2024	SALDO ATUAL	10.572,78			8.004,954363		8.004,954363

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.937,83
APLICAÇÕES (+)	4.184,70
RESGATES (-)	4.620,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	71,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	71,02
SALDO ATUAL =	10.572,78

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295044
06/01/2025 09:38:02

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	16047-4 JUNDIABL PSB FNAS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.576.763.000.043	5.360,00 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.577.377.000.043	4.800,00 C	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10.160,00 D	0,00 C
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.201	1.365,69 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.365,69 C	0,00 C
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.681	7.408,81 D	
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.408,81 C	0,00 C
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.797	13,60 D	
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	13,60 C	0,00 C
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.310.000.043	2.173,04 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.356.000.043	1.946,01 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.431.000.043	1.946,01 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.505.000.043	2.173,04 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.640.000.043	2.173,04 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.279.317.000.043	1.946,01 C	
31/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.357,15 D	
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295045
06/01/2025 09:38:22

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16047-4 JUNDIABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	25.412,33			19.371,935970		
05/12/2024	APLICAÇÃO	10.160,00			7.735,245031	1,313468411	27.107,181001
12/12/2024	RESGATE	1.365,69			1.038,173312	1,315474000	26.069,007689
	Aplicação 06/08/2024	1.365,69			1.038,173312		
19/12/2024	RESGATE	7.408,81			5.622,389091	1,317733419	20.446,618598
	Aplicação 06/08/2024	3.488,18			2.647,105590		
	Aplicação 29/08/2024	3.920,63			2.975,283501		
20/12/2024	RESGATE	13,60			10,317340	1,318169245	20.436,301258
	Aplicação 29/08/2024	13,60			10,317340		
31/12/2024	APLICAÇÃO	12.357,15			9.355,951562	1,320779604	29.792,252820
31/12/2024	SALDO ATUAL	39.349,00			29.792,252820		29.792,252820

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.412,33
APLICAÇÕES (+)	22.517,15
RESGATES (-)	8.788,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,62
SALDO ATUAL =	39.349,00

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295052
06/01/2025 09:40:58

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	16554-9 FUNDO M D A SOCIAL - FMAS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.022.211	300,76 D	
				03/12 09:01 DORGIANE B OLIVEIRA			
03/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.022.218	565,50 D	
				03/12 09:01 MONIQUELE M SILVA			
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	300,00 D	
				341 7493 11971700495 GABRIELLY SOARES			
03/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.200.024.739	12,00 D	
				Cobrança referente 03/12/2024			
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.178,26 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	13,20 D	
				05/12 09:48 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.003.102.705	1.437,81 D	
				05/12 09:48 CONSIGNACAO PREF JUNDIA			
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.718,46 D	
				104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
05/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.024.703	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.181,47 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.234	2.727,99 D	
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.235	5.525,11 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.253,10 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	15.000,00 C	
				10/12 10:59 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	550.244.000.006.269	150,00 D	
				10/12 15:45 MARILEIDE MARIA DE MORAE			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	550.711.000.031.282	150,00 D	
				10/12 15:45 LAUDICEIA VIANA DA SILVA			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.590	150,00 D	
				10/12 15:45 CLAUDIMEIRE D O SILVA			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.590	150,00 D	
				10/12 15:45 CLAUDIMEIRE D O SILVA			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.732	150,00 D	
				10/12 15:45 MARIA JOSE DE OLIVEIRA			
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	551.137.000.028.308	5.431,00 D	
				10/12 12:08 V P DE OMENA			

10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	2.962,16 D
			10/12 12:08 REGIME PROPRIO DE PREVID		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.922	150,00 D
			10/12 15:45 ADELMIR LEANDRO BOMFIM D		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.014.206	150,00 D
			10/12 15:45 CRIS JOSE BARBOSA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.767	150,00 D
			10/12 15:45 LUCILIA M S S BARBOSA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.949	150,00 D
			10/12 15:45 NAZIDIR DA SILVA LEITE		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.976	622,88 D
			10/12 12:08 LOURIVALDO F MENDONCA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.000,00 D
			341 6763 79946119404 SONIVAL ACIOLI CO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	664,00 D
			341 6763 79946119404 SONIVAL ACIOLI CO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	700,00 D
			104 0810 05733244410 ARTUR BRUNO BOMFI		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	660,00 D
			104 2075 92489125400 MARIA SIMONE SILV		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	150,00 D
			104 1134 06227271411 MANOEL FLOR DA SI		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	150,00 D
			237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	150,00 D
			104 3279 41041457855 LAIZA MARCAL VITO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	150,00 D
			237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	150,00 D
			104 1134 72535598434 CICERA AZEVEDO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	150,00 D
			104 1134 27315434852 ANA CRISTINA DE G		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	150,00 D
			104 1134 03580209485 ELINEIDE MARIA DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	150,00 D
			104 1134 02347364456 JOSE IRAN HONORIO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	150,00 D
			104 1134 08127480428 EDUARDA GONCALVES		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.014	150,00 D
			104 9616 02516776489 ROSA MARIA DA SIL		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.015	150,00 D
			104 0055 13535972450 THIAGO TRAJANO DE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.016	150,00 D
			237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.017	150,00 D
			104 1134 62074830491 MARIA ROSA CLARIN		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.018	150,00 D
			104 1134 07070909462 MOISEIS ANTONIO D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.019	150,00 D
			104 1134 10484295470 GILSON MARQUES GO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.020	150,00 D

			104 1655 68316526468 MARIA DEUBANEIDE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.021	150,00 D
			104 0329 06436930418 EDIANE MARIA DA S		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.022	150,00 D
			104 1134 03844903445 JOSIVALDO JOSE DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.023	150,00 D
			104 1134 77075862472 CICERO CAETANO DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.024	150,00 D
			104 3880 01604696435 ADRIANA FRANCISCA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.025	150,00 D
			104 1134 06219196406 JOSENY NAIZAN DE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.026	150,00 D
			104 1134 71994823453 JOSEFA LUCIENE DE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.027	150,00 D
			104 1134 04470640450 EDIVAN DA SILVA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.028	150,00 D
			237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.029	150,00 D
			104 1134 53242947487 EXPEDITO SOUZA BO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.030	150,00 D
			104 1134 04906076408 MARIA JAIDETE SIL		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.031	150,00 D
			104 1134 66620511791 OVIDIA SOARES DE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.032	150,00 D
			237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.033	150,00 D
			104 1134 07190324402 MARIA JOSE TEIXEI		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.034	150,00 D
			341 1414 12804600408 ALESSANDRO FRANCI		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.035	150,00 D
			104 1134 01400178444 CICERA MARIA DA S		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.036	150,00 D
			237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.037	150,00 D
			104 4061 11325931403 MARIA ANGELICA DO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.038	150,00 D
			104 1134 05544194408 JOSE EUGENIO DA S		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.039	150,00 D
			104 1134 61404365400 CICERO EMIDIO DOS		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.040	150,00 D
			104 1134 08028724418 ADRIANA MARIA DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.041	150,00 D
			104 1134 04776448483 MARISA CARDOSO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.042	150,00 D
			104 1134 72010940415 MARIA DO SOCORRO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.043	150,00 D
			104 1134 06145332441 ERALDO DA SILVA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.044	150,00 D
			104 1134 08324699473 LUCIANA MARIA DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.045	150,00 D
			260 0001 39003400482 MARIA DAS GRACAS		

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0840 06547500411 JORGE FIRMINO COR	121.046	150,00 D
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 68307608449 SEVERINO JOAQUIM	121.047	200,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.495	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.496	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.497	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.498	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.499	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.500	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.501	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.502	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.503	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.504	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.505	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.506	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.507	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.508	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.509	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.510	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.511	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.512	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.513	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.514	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.515	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.516	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.517	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.518	12,00 D

			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.519	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.520	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.521	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.522	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.523	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.524	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.525	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.526	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.527	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.528	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.529	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.530	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.531	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.532	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.533	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.534	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.535	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.536	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.537	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.538	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.539	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.540	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.541	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.656	3,40 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.657	13,60 D
			Cobrança referente 10/12/2024		

10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.471,04 C	0,00 C
12/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida 12/12 10:32 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	12.000,00 C	
12/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.201	7.699,95 D	
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.300,05 D	0,00 C
16/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 16/12 11:51 AUTO P JUNDIA EIRELI	552.361.000.018.160	1.786,15 D	
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.786,15 C	0,00 C
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.801	528,81 D	
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	528,81 C	0,00 C
19/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida 19/12 10:04 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	49.500,00 C	
19/12/2024	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.003	4.400,40 C	
19/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:09 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	231,60 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.685	6.261,07 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.686	12.667,44 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.687	19.773,15 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.688	6.091,00 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 08220531444 CICERA MARIA DA S	121.901	4.400,40 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 08220531444 CICERA MARIA DA S	121.902	4.400,40 D	
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.030.881	12,00 D	
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.030.882	12,00 D	
19/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	51,34 D	0,00 C
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.799	10,20 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.800	17,00 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.801	40,80 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.802	13,60 D	
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	81,60 C	0,00 C
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7493 11971700495 GABRIELLY SOARES	122.301	300,00 D	
23/12/2024	0000	13105	470 Transferência Agendada 20/12 DORGIANE B OLIVEIRA	402.100.000.022.211	601,52 D	
23/12/2024	0000	13105	470 Transferência Agendada	402.100.000.022.218	565,50 D	

			20/12 MONIQUELE M SILVA			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.808	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.479,02 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295053
06/01/2025 09:41:28

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16554-9 FUNDO M D A SOCIAL - FMAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	19.965,33				15.219,659712		
03/12/2024	RESGATE	1.178,26				897,676259	1,312566739	14.321,983453
	Aplicação 30/10/2024	847,22				645,467370		
	Aplicação 13/11/2024	331,04				252,208889		
05/12/2024	RESGATE	3.181,47				2.422,189962	1,313468411	11.899,793491
	Aplicação 13/11/2024	273,08				207,910462		
	Aplicação 18/11/2024	2.244,95				1.709,175378		
	Aplicação 29/11/2024	663,44				505,104122		
09/12/2024	RESGATE	8.253,10				6.279,484191	1,314295848	5.620,309300
	Aplicação 29/11/2024	8.253,10				6.279,484191		
10/12/2024	RESGATE	6.471,04				4.922,013865	1,314713891	698,295435
	Aplicação 29/11/2024	6.471,04				4.922,013865		
12/12/2024	APLICAÇÃO	4.300,05				3.268,821732	1,315474000	3.967,117167
16/12/2024	RESGATE	1.786,15				1.356,822239	1,316421525	2.610,294928
	Aplicação 29/11/2024	919,25				698,295435		
	Aplicação 12/12/2024	866,90				658,526804		
18/12/2024	RESGATE	528,81				401,435703	1,317296883	2.208,859225
	Aplicação 12/12/2024	528,81				401,435703		
19/12/2024	APLICAÇÃO	51,34				38,960839	1,317733419	2.247,820064
20/12/2024	RESGATE	81,60				61,904039	1,318169245	2.185,916025
	Aplicação 12/12/2024	81,60				61,904039		
23/12/2024	RESGATE	1.479,02				1.121,658946	1,318600458	1.064,257079
	Aplicação 12/12/2024	1.479,02				1.121,658946		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.405,65				1.064,257079		1.064,257079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.965,33
APLICAÇÕES (+)	4.351,39
RESGATES (-)	22.959,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,38
SALDO ATUAL =	1.405,65

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

☐ Visualizar Pix agrupados

G333060907311295057
06/01/2025 09:43:12

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 16781-9 JUNDIABL MAC FNAS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.573.286.000.021	5.200,00 C	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:53 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	12,67 D	
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.501	363,00 D	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.824,33 D	0,00 C
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.201	1.131,90 D	
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.131,90 C	0,00 C
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.260.349.000.021	2.381,98 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.260.862.000.021	2.381,98 C	
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.279.762.000.021	2.381,98 C	
31/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.145,94 D	
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295058
06/01/2025 09:43:32

Cliente

Agência	2361-2
Conta	16781-9 JUNDIABL MAC FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	560,21			427,047568		
05/12/2024	APLICAÇÃO	4.824,33			3.672,969947	1,313468411	4.100,017515
12/12/2024	RESGATE	1.131,90			860,450301	1,315474000	3.239,567214
	Aplicação 31/10/2024	561,77			427,047568		
	Aplicação 05/12/2024	570,13			433,402733		
31/12/2024	APLICAÇÃO	7.145,94			5.410,395480	1,320779604	8.649,962694
31/12/2024	SALDO ATUAL	11.424,69			8.649,962694		8.649,962694

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	560,21
APLICAÇÕES (+)	11.970,27
RESGATES (-)	1.131,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,11
SALDO ATUAL =	11.424,69

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUNDIA GAB PREF

Conta: 1134 | 006 | 00071011-4

Data: 06/01/2025 - 09:46

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PORTO CALVO, AL	1134	0055	14/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JUNDIA GAB PREF	12.248.100/0001-10	0006.000000071011-4	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002575
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002575
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/01/2025

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 0840 - FAROL OPER: 006 CONTA: 121-6

PERIODO: 01122024 ATE: 31122024 CGC: 10.800.019/0001-76

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
20/12/2024	000001	CRED TED	3.210,00 C	4.111,35 C
20/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	2.767,70 D	1.343,65 C
26/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	1.339,00 D	4,65 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	4,65 D	0,00 C

SALDO EM 06/01/2025 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332241610691346011
24/04/2025 16:12:56

Cliente - Conta atual

Agência	2361-2
Conta corrente	5954-4 CAM MUNICIPAL DE JUNDIA
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.141,69 C
02/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.488	250,00 D	
				02/12 13:47 LIELSON ELIAS BONFIM			
02/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.556	200,00 D	
				02/12 13:47 VINICIO L SILVA MENDONCA			
02/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.015.598	200,00 D	
				02/12 13:47 LIDJA MARIA SILVA			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	250,00 D	
				104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M			
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	250,00 D	
				104 1134 04842400480 LEANDRO WAGNER SO			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.235	12,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
02/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	873.371.100.129.236	12,00 D	4.967,69 C
				Cobrança referente 02/12/2024			
03/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.301	300,00 D	
				UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO D			
03/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.302	300,00 D	
				UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO D			
03/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.303	300,00 D	4.067,69 C
				UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO D			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.309	200,00 D	
				05/12 17:12 RUAN VINICIUS GOMES LIMA			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.309	200,00 D	
				05/12 17:12 RUAN VINICIUS GOMES LIMA			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.556	200,00 D	
				05/12 17:12 VINICIO L SILVA MENDONCA			
05/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.015.598	200,00 D	3.267,69 C
				05/12 17:12 LIDJA MARIA SILVA			
06/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança	551.600.510.084.098	250,00 D	
				06/12 07:29 EDNALDO FREITAS SILVA FH			
06/12/2024		2361	99015	120 Transferido para Poupança	551.600.510.084.098	250,00 D	
				06/12 07:29 EDNALDO FREITAS SILVA FH			
06/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	250,00 D	
				104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M			
06/12/2024		0000	13105	470 Transferência Agendada	402.100.000.021.905	200,00 D	
				05/12 PAULO M PEREIRA			
06/12/2024		0000	13105	470 Transferência Agendada	402.100.000.021.905	200,00 D	
				05/12 PAULO M PEREIRA			

06/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.411.200.023.866	12,00 D	2.105,69 C
			Cobrança referente 06/12/2024			
09/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.460	200,00 D	
			09/12 15:30 JOSE A BATISTA MENDONCA			
09/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	250,00 D	
			09/12 15:30 IVONALDO MANOEL S SILVA			
09/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.556	200,00 D	
			09/12 15:30 VINICIO L SILVA MENDONCA			
09/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	250,00 D	
			104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M			
09/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.441.100.108.198	12,00 D	1.193,69 C
			Cobrança referente 09/12/2024			
16/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.556	200,00 D	
			16/12 16:45 VINICIO L SILVA MENDONCA			
16/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.015.598	200,00 D	
			16/12 16:45 LIDJA MARIA SILVA			
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	250,00 D	
			104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M			
16/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.022.870	12,00 D	531,69 C
			Cobrança referente 16/12/2024			
18/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.801	248,03 D	283,66 C
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE EN			
20/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	130.683,32 C	
			20/12 09:59 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.007.238	3.881,83 D	
			20/12 10:26 JOSE MAURICIO DA SILVA			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.007.238	2.600,00 D	
			20/12 10:27 JOSE MAURICIO DA SILVA			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.007.238	250,00 D	
			20/12 14:23 JOSE MAURICIO DA SILVA			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.007.238	250,00 D	
			20/12 14:23 JOSE MAURICIO DA SILVA			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.460	2.477,19 D	
			20/12 10:26 JOSE A BATISTA MENDONCA			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	2.232,26 D	
			20/12 10:28 REGIME PROPRIO DE PREVID			
20/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	551.282.510.017.661	1.659,18 D	
			20/12 10:26 PATRICK ERMANE O LINS			
20/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	551.600.510.084.098	2.078,39 D	
			20/12 10:26 EDNALDO FREITAS SILVA FH			
20/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	551.600.510.084.098	2.600,00 D	
			20/12 10:27 EDNALDO FREITAS SILVA FH			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.601.000.036.060	1.500,00 D	
			20/12 10:27 JEAN C PORTO NUNES ME			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.488	3.828,54 D	
			20/12 10:26 LIELSON ELIAS BONFIM			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.488	2.600,00 D	
			20/12 10:27 LIELSON ELIAS BONFIM			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.488	250,00 D	
			20/12 14:23 LIELSON ELIAS BONFIM			
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.488	250,00 D	

			20/12 14:23 LIELSON ELIAS BONFIM		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	3.828,54 D
			20/12 10:26 IVONALDO MANOEL S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	2.600,00 D
			20/12 10:27 IVONALDO MANOEL S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	250,00 D
			20/12 14:23 IVONALDO MANOEL S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	250,00 D
			20/12 14:23 IVONALDO MANOEL S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	250,00 D
			20/12 14:23 IVONALDO MANOEL S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	250,00 D
			20/12 14:23 IVONALDO MANOEL S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.991	3.845,10 D
			20/12 10:26 WILSON TEIXEIRA DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.991	2.600,00 D
			20/12 10:27 WILSON TEIXEIRA DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.991	250,00 D
			20/12 14:23 WILSON TEIXEIRA DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.991	250,00 D
			20/12 14:23 WILSON TEIXEIRA DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.991	250,00 D
			20/12 14:23 WILSON TEIXEIRA DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.309	5.400,00 D
			20/12 10:27 RUAN VINICIUS GOMES LIMA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.140	3.881,83 D
			20/12 10:26 BONIFACIO GALDINO BOMFIM		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.140	2.600,00 D
			20/12 10:27 BONIFACIO GALDINO BOMFIM		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.140	250,00 D
			20/12 14:23 BONIFACIO GALDINO BOMFIM		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.140	250,00 D
			20/12 14:23 BONIFACIO GALDINO BOMFIM		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.187	1.823,44 D
			20/12 10:27 SEVERINA LINS DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.770	3.195,35 D
			20/12 10:26 RAFAELA MARIA DA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.623	1.306,10 D
			20/12 10:26 MAVIAEL E S SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.556	2.409,02 D
			20/12 10:27 VINICIO L SILVA MENDONCA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.817	7.500,00 D
			20/12 10:27 EN C LTDA		
20/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.015.598	3.765,04 D
			20/12 10:26 LIDJA MARIA SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.179.000.031.247	1.823,44 D
			20/12 10:28 MARIA JOSENY V OLIVEIRA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.021.345	2.969,49 D
			20/12 10:26 CRISTIANO T R SILVA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.021.905	1.306,10 D
			20/12 10:26 PAULO M PEREIRA		

20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.021.933	500,00 D
			20/12 10:27 SABRINA O TEIXEIRA		
20/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.022.422	1.080,00 D
			20/12 11:32 THOMAZ J W SILVA		
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.001	259,25 D
			EQUATORIAL ALAGOAS D		
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.002	216,66 D
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.003	285,54 D
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.004	127,97 D
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.005	113,65 D
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	2.507,20 D
			104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	3.845,10 D
			237 3214 07718368483 ALVARO VINICIUS A		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	3.828,54 D
			104 1134 04842400480 LEANDRO WAGNER SO		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	1.306,10 D
			104 1134 05361314498 ANA LUCIA FERREIR		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	1.533,60 D
			104 0325 25179557860 DANIEL DA SILVA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	1.579,10 D
			237 6190 07201588427 JADSON EUCLIDES P		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	2.023,18 D
			237 3214 11817053477 RAFAEL ANTONIO DA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.013	3.210,00 D
			104 0840 010800019000176 JUNDIA CAMARA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	1.000,00 D
			104 1134 15199042823 VALDIRENE MARIA D		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.015	2.600,00 D
			104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.016	2.600,00 D
			237 3214 07718368483 ALVARO VINICIUS A		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	2.600,00 D
			104 1134 04842400480 LEANDRO WAGNER SO		
20/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	122.018	120,96 D
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS		
20/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.019	233,38 D
			Equatorial Alagoas		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	1.723,44 D
			104 1557 03848120402 RUTE LEA COSTA DA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.021	1.823,44 D
			104 1557 03848120402 RUTE LEA COSTA DA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.022	1.080,00 D
			104 0840 10786616423 JULIA SILVA PAULI		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.023	250,00 D
			237 3214 07718368483 ALVARO VINICIUS A		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.024	250,00 D

			104 1134 04842400480 LEANDRO WAGNER SO		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.025	250,00 D
			237 3214 07718368483 ALVARO VINICIUS A		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.026	250,00 D
			104 1134 04842400480 LEANDRO WAGNER SO		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.027	250,00 D
			104 1134 04842400480 LEANDRO WAGNER SO		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.028	250,00 D
			237 3214 07718368483 ALVARO VINICIUS A		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.029	200,00 D
			104 0325 25179557860 DANIEL DA SILVA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.030	200,00 D
			104 0325 25179557860 DANIEL DA SILVA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.031	200,00 D
			104 0325 25179557860 DANIEL DA SILVA		
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.032	200,00 D
			104 0325 25179557860 DANIEL DA SILVA		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.155	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.156	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.157	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.158	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.159	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.160	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.161	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.162	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.163	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.164	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.165	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.166	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.167	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.168	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.169	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.170	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.171	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2024		

20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.172	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.173	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.174	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.175	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.176	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.177	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.178	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.057.179	12,00 D	12.609,03 C
			Cobrança referente 20/12/2024			
24/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.179.000.031.247	1.723,44 D	10.885,59 C
			24/12 09:22 MARIA JOSENY V OLIVEIRA			
27/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	300,00 D	
			UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO			
27/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.702	300,00 D	
			UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO			
27/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.703	300,00 D	9.985,59 C
			UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO			
30/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	1.488,17 D	
			30/12 15:23 REGIME PROPRIO DE PREVID			
30/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	2.232,26 D	
			30/12 15:23 REGIME PROPRIO DE PREVID			
30/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.011.120	250,00 D	
			30/12 15:23 IVONALDO MANOEL S SILVA			
30/12/2024	2361	99015	120 Transferido para Poupança	552.361.510.015.598	200,00 D	
			30/12 15:27 LIDJA MARIA SILVA			
30/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	553.716.000.113.118	1.633,06 D	
			30/12 15:23 AF BRITO MOREIRA - ME			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	3.916,50 D	
			237 3214 012676452000177 MERCADINHO TE			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	250,00 D	
			104 1134 12174248492 ALDEMIR BATISTA M			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.079.601	12,00 D	3,60 C
			Cobrança referente 30/12/2024			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			3,60 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI647925 ALVARO VINICIUS ALVES DE ALBUQUERQU.

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO | CNPJ: 021.868.680/0001-30
Nome do usuário: Ricardo Dionizio Lins
Data da operação: 05/01/2025 - 22h26

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
03214 | 0006273-1	319,96	319,96

Extrato de: Ag: 3214 | CC: 0006273-1 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	**SALDO ANTERIOR**				2.574,45
05/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.REGIME PROPRIO DE PR	4697143	41.300,00		43.874,45
	TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA SILVA DE ARAUJO	168859		-1.412,00	42.462,45
	TRANSF CC PARA CC PJ AMARA MARIA DOS SANTOS	3214799		-1.412,00	41.050,45
	TRANSF CC PARA CC PJ CICERA MARIA DA SILVA	3214805		-1.468,48	39.581,97
	TRANSF CC PARA CC PJ EUNICE RIBEIRO DE LIMA SIL	3214811		-3.541,14	36.040,83
	TRANSF CC PARA CC PJ IRACI LINS	3214817		-1.412,00	34.628,83
	TRANSF CC PARA CC PJ JEOVA ANTONIO DA SILVA	3214822		-3.923,78	30.705,05
	TRANSF CC PARA CC PJ LINDALVA MACHADO DA SILVA	3214825		-1.412,00	29.293,05
	TRANSF CC PARA CC PJ MALTIDES MARIA DA SILVA	3214829		-3.541,14	25.751,91
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA APARECIDA FAGUNDES B	3214834		-2.788,96	22.962,95
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DAS GRACAS C DE OLIV	3214839		-1.672,40	21.290,55
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DAS GRACAS SOBRAL WA	3214841		-4.421,08	16.869,47
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DE FATIMA FERREIRA D	3214843		-1.672,40	15.197,07
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA JOSE ALEXANDRE DA SI	3214846		-2.681,69	12.515,38
	TRANSF CC PARA CC PJ MARLUCE MARIA DA SILVA	3214851		-1.694,40	10.820,98
	TRANSF CC PARA CC PJ SEVERINA MARIA BOMFIM	3214854		-1.412,00	9.408,98
	TRANSF CC PARA CC PJ NILDOMAR GUSMAO VANDERLEY	3214862		-3.541,14	5.867,84
	TRANSF CC PARA CC PJ CICERA RUFINO DA SILVA	3214864		-2.929,31	2.938,53
	TRANSF CC PARA CC PJ LINDALVA MACHADO DA SILVA	3214870		-1.432,86	1.505,67
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6190867		-1.412,00	93,67
19/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.REGIME PROPRIO DE PR	5546921	42.300,00		42.393,67
	TRANSF CC PARA CC PJ TEREZINHA SILVA DE ARAUJO	168170		-1.412,00	40.981,67
	TRANSF CC PARA CC PJ AMARA MARIA DOS SANTOS	3214126		-1.412,00	39.569,67
	TRANSF CC PARA CC PJ CICERA MARIA DA SILVA	3214129		-1.468,48	38.101,19
	TRANSF CC PARA CC PJ EUNICE RIBEIRO DE LIMA SIL	3214135		-2.302,78	35.798,41
	TRANSF CC PARA CC PJ IRACI LINS	3214137		-1.412,00	34.386,41
	TRANSF CC PARA CC PJ JEOVA ANTONIO DA SILVA	3214140		-3.266,80	31.119,61

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
	TRANSF CC PARA CC PJ LINDALVA MACHADO DA SILVA	3214142		-1.412,00	29.707,61
	TRANSF CC PARA CC PJ MALTIDES MARIA DA SILVA	3214144		-3.541,14	26.166,47
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA APARECIDA FAGUNDES B	3214146		-2.788,96	23.377,51
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DAS GRACAS C DE OLIV	3214152		-1.672,40	21.705,11
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DAS GRACAS SOBRAL WA	3214154		-4.421,08	17.284,03
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA DE FATIMA FERREIRA D	3214157		-1.672,40	15.611,63
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA JOSE ALEXANDRE DA SI	3214158		-2.681,69	12.929,94
	TRANSF CC PARA CC PJ MARLUCE MARIA DA SILVA	3214161		-1.694,40	11.235,54
	TRANSF CC PARA CC PJ NILDOMAR GUSMAO VANDERLEY	3214164		-3.541,14	7.694,40
	TRANSF CC PARA CC PJ SEVERINA MARIA BOMFIM	3214168		-1.412,00	6.282,40
	TRANSF CC PARA CC PJ LINDALVA MACHADO DA SILVA	3214179		-1.432,86	4.849,54
	TRANSF CC PARA CC PJ CICERA RUFINO DA SILVA	3214181		-3.117,58	1.731,96
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6190175		-1.412,00	319,96
Total			**83.600,00**	**-85.854,49**	**319,96**

Os dados acima têm como base 05/01/2025 às 22h26 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/01/2025 às 22h26 e estão sujeitos a alterações.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332051942369459013
05/01/2025 22:18:20

Cliente - Conta atual

Agência	1282-3
Conta corrente	18891-3 REGIME PROPRIO DE PREVIDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.032.972	3.657,38 D	
				05/12 17:08 MARIA S BRITO MENDONCA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.244.000.006.269	706,00 D	
				05/12 16:21 MARILEIDE MARIA DE MORAE			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.006.371	3.003,50 D	
				05/12 17:07 GUTEMBERG GURGEL GOMES			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.398	1.412,00 D	
				05/12 17:07 DEZILDA M SILVA MACHADO			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.589	1.412,00 D	
				05/12 17:07 CELINA MARIA DA SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.595	1.672,40 D	
				05/12 17:07 GERALDO J M DE GOVEIA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.664	1.176,67 D	
				05/12 17:08 RUSANE L C DA SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.165	4.421,08 D	
				05/12 17:07 JOSEFA LUCIENE OLIVEIRA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.172	1.597,10 D	
				05/12 17:07 JOSE SOARES DA SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.944	1.736,06 D	
				05/12 17:08 RENILDO RIBEIRO DA SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.710	4.578,96 D	
				05/12 17:07 MARIA A SILVA MORAES			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.711	4.421,09 D	
				05/12 17:07 MARIA A CIRILO SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.717	4.421,08 D	
				05/12 17:07 LUCIANGELA E BOMFIM COST			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.719	1.412,00 D	
				05/12 17:08 MARIA LUIZA CARDOSO			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.731	2.788,95 D	
				05/12 17:07 ANTONIA LINS			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.733	1.952,65 D	
				05/12 17:07 JOSE FERREIRA BONFIM			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.736	2.788,95 D	
				05/12 17:07 MARIA F PEREIRA SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.750	1.788,13 D	
				05/12 17:07 JARLENE MARIA DA SILVA			
05/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.759	4.421,08 D	
				05/12 17:08 MARIA LUIZA DA SILVA			

05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.762	4.578,96 D
			05/12 17:08 MARIA DE JESUS DA SILVA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.767	7.281,40 D
			05/12 17:07 LUCILIA M S S BARBOSA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.775	1.915,45 D
			05/12 17:08 MARIA JOSE DA SILVA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.784	4.421,08 D
			05/12 17:08 MARIA J VICENTE OLIVEIRA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.791	1.730,26 D
			05/12 17:07 INAURA MARIA DOS SANTOS		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.796	1.412,00 D
			05/12 17:08 MARIA JOSE DA SILVA LIMA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.820	4.205,11 D
			05/12 17:08 MARIA V OLIVEIRA LINS		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.821	2.427,09 D
			05/12 17:08 MARINEIDE DA SILVA ARAUJ		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.834	1.412,00 D
			05/12 17:07 ANTONIO TORRES DA SILVA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.835	3.785,04 D
			05/12 17:07 MARIA A OLIVEIRA SILVA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.842	4.730,53 D
			05/12 17:07 MARIA C OLIVEIRA LIMA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.162	4.421,08 D
			05/12 17:07 MARIA G S WANDERLEY SILV		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.017.525	1.672,40 D
			05/12 17:08 MARIA JOSE DE LIMA JULIA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.237	1.412,00 D
			05/12 17:07 ALANA LUCIA SOARES BRITO		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.035.469	4.885,22 D
			05/12 17:08 MARIA JOSIANE F SILVA		
05/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.013.518	1.859,65 D
			05/12 17:08 SELMA MARIA DA SILVA		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	41.300,00 D
			237 3214 021868680000130 REGIME PROPRI		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	1.412,00 D
			104 1134 75703718449 ADENILDA MARIA DO		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	1.412,00 D
			104 1134 74472739453 ALBERTINA OLIVEIR		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	1.412,00 D
			104 1134 03412711446 ANTONIO MANOEL BE		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	4.877,09 D
			104 1134 17408008420 CELIA MARIA ROMAN		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	1.859,65 D
			104 1134 72535598434 CICERA AZEVEDO		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.507	1.412,00 D
			104 1134 60696982404 CICERA MARIA DA S		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.508	1.412,00 D
			104 1134 81532717415 CICERA MARIA E SI		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.509	3.409,99 D
			104 1134 31837875472 MARIA EDITE OLIVE		
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.510	1.412,00 D

			104 1134 31349498491 MARIA ESTELA LEMO			
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.511	1.412,00 D	
			104 1134 69362696487 MARIA NAZARE ALVE			
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.512	1.412,00 D	
			104 1134 74491032491 MARIA SOCORRO DA			
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.513	2.201,46 D	
			104 1134 41783670487 NELI MENDONCA GER			
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.514	2.129,86 D	
			104 1134 37303112472 NILCE CARLOS DE O			
05/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.515	706,00 D	
			104 0916 94008680497 IZAIAS FELIX DA S			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.944	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.945	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.946	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.947	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.948	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.949	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.950	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.951	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.952	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.953	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.954	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.955	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.956	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.957	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.401.200.017.958	12,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2024			
05/12/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	169.476,40 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	4.000,37 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	2.354,81 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	1.895,04 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	1.239,87 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			

10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	584,15 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	3.145,66 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	21.311,87 C	
			10/12 12:46 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.006.592	21.249,17 C	
			10/12 12:42 PM JUNDIA -FUS			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.875,08 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	761,27 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	3.249,59 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	33.646,22 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.821,23 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	48.950,86 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.314,33 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	11.957,14 C	
			10/12 12:15 PM JUNDIA -FEB			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.016.554	2.962,16 C	
			10/12 12:08 FUNDO M D A SOCIAL - FMA			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.016.702	5.871,90 C	
			10/12 12:11 AL 270390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.016.702	13.736,01 C	
			10/12 12:11 AL 270390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.016.702	7.885,78 C	
			10/12 12:11 AL 270390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.016.702	1.184,45 C	
			10/12 12:11 AL 270390 FMS CUSTEIO SU			
10/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.708.270	136,68 C	
			104 2735 12517793000108 510556 UNCISAL			
10/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.708.271	332,92 C	
			104 2735 12517793000108 510556 UNCISAL			
10/12/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	203.466,56 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
13/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	5.122,90 D	
			13/12 07:42 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
13/12/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	5.122,90 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	50.143,91 C	
			17/12 10:54 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	11.957,13 C	
			17/12 10:54 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.314,33 C	
			17/12 10:55 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	3.249,59 C	

			17/12 10:55 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	761,27 C	
			17/12 10:55 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	35.019,94 C	
			17/12 10:55 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.821,23 C	
			17/12 10:55 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.875,07 C	
			17/12 10:55 PM JUNDIA -FEB			
17/12/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	118.142,47 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.115.000.032.972	3.657,38 D	
			19/12 17:09 MARIA S BRITO MENDONCA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.244.000.006.269	1.412,00 D	
			19/12 17:09 MARILEIDE MARIA DE MORAE			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.006.371	1.993,50 D	
			19/12 17:08 GUTEMBERG GURGEL GOMES			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.398	1.412,00 D	
			19/12 17:08 DEZILDA M SILVA MACHADO			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.589	1.028,04 D	
			19/12 17:08 CELINA MARIA DA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.595	1.672,40 D	
			19/12 17:08 GERALDO J M DE GOVEIA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.664	1.765,00 D	
			19/12 17:09 RUSANE L C DA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.165	2.781,18 D	
			19/12 17:08 JOSEFA LUCIENE OLIVEIRA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.172	1.597,10 D	
			19/12 17:08 JOSE SOARES DA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.944	1.736,06 D	
			19/12 17:09 RENILDO RIBEIRO DA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.710	3.878,97 D	
			19/12 17:08 MARIA A SILVA MORAES			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.711	3.547,09 D	
			19/12 17:08 MARIA A CIRILO SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.717	3.893,32 D	
			19/12 17:08 LUCIANGELA E BOMFIM COST			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.719	1.412,00 D	
			19/12 17:09 MARIA LUIZA CARDOSO			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.731	2.788,95 D	
			19/12 17:08 ANTONIA LINS			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.733	1.507,58 D	
			19/12 17:08 JOSE FERREIRA BONFIM			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.736	2.139,22 D	
			19/12 17:08 MARIA F PEREIRA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.750	1.436,79 D	
			19/12 17:08 JARLENE MARIA DA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.759	3.202,57 D	
			19/12 17:09 MARIA LUIZA DA SILVA			
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.762	4.578,96 D	
			19/12 17:09 MARIA DE JESUS DA SILVA			

19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.767	6.322,96 D
			19/12 17:08 LUCILIA M S S BARBOSA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.775	1.915,45 D
			19/12 17:09 MARIA JOSE DA SILVA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.784	4.136,08 D
			19/12 17:09 MARIA J VICENTE OLIVEIRA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.791	1.344,26 D
			19/12 17:08 INAURA MARIA DOS SANTOS		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.796	1.198,37 D
			19/12 17:09 MARIA JOSE DA SILVA LIMA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.820	5.044,98 D
			19/12 17:09 MARIA V OLIVEIRA LINS		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.821	2.427,09 D
			19/12 17:09 MARINEIDE DA SILVA ARAUJ		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.834	1.097,00 D
			19/12 17:08 ANTONIO TORRES DA SILVA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.835	3.618,31 D
			19/12 17:08 MARIA A OLIVEIRA SILVA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.842	2.951,40 D
			19/12 17:08 MARIA C OLIVEIRA LIMA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.016.162	4.421,08 D
			19/12 17:08 MARIA G S WANDERLEY SILV		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.017.525	1.087,73 D
			19/12 17:09 MARIA JOSE DE LIMA JULIA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.237	828,43 D
			19/12 17:08 ALANA LUCIA SOARES BRITO		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.035.469	4.076,41 D
			19/12 17:09 MARIA JOSIANE F SILVA		
19/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.013.518	1.209,67 D
			19/12 17:09 SELMA MARIA DA SILVA		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	42.300,00 D
			237 3214 021868680000130 REGIME PROPRI		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	919,00 D
			104 1134 74472739453 ALBERTINA OLIVEIR		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	1.172,00 D
			104 1134 03412711446 ANTONIO MANOEL BE		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	4.077,09 D
			104 1134 17408008420 CELIA MARIA ROMAN		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	1.859,65 D
			104 1134 72535598434 CICERA AZEVEDO		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	1.063,50 D
			104 1134 60696982404 CICERA MARIA DA S		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.220,01 D
			104 1134 81532717415 CICERA MARIA E SI		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	3.409,99 D
			104 1134 31837875472 MARIA EDITE OLIVE		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	1.095,03 D
			104 1134 31349498491 MARIA ESTELA LEMO		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	1.234,72 D
			104 1134 69362696487 MARIA NAZARE ALVE		
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	967,01 D

			104 1134 74491032491 MARIA SOCORRO DA			
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.912	2.201,46 D	
			104 1134 41783670487 NELI MENDONCA GER			
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.913	2.129,86 D	
			104 1134 37303112472 NILCE CARLOS DE O			
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.914	1.412,00 D	
			104 1134 75703718449 ADENILDA MARIA DO			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.682	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.683	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.684	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.685	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.686	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.687	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.688	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.689	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.690	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.691	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.692	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.693	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.694	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.021.695	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	154.348,65 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
20/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.954	2.232,26 C	
			20/12 10:28 CAM MUNICIPAL DE JUNDIA			
20/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.892	22.000,00 D	
			20/12 07:39 REGIME PROPRIO DE PREVID			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.412,00 D	
			104 0916 94008680497 IZAIAS FELIX DA S			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.040.600	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	21.191,74 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	48.950,86 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	761,27 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			

23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	33.674,47 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.821,23 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.875,08 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	3.249,59 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	5.314,33 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	11.957,14 C	
			23/12 15:14 PM JUNDIA -FEB			
23/12/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	115.603,97 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
26/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.009.587	491,66 C	
			26/12 15:26 PM JUNDIA -FEB			
26/12/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	491,66 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
30/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.954	1.488,17 C	
			30/12 15:23 CAM MUNICIPAL DE JUNDIA			
30/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.954	2.232,26 C	
			30/12 15:23 CAM MUNICIPAL DE JUNDIA			
30/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	5.839,70 D	
			30/12 13:20 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
30/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	6.537,70 D	
			30/12 13:20 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	14.828,98 D	
			104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.056.835	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	23.497,95 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH035040 RICARDO DIONIZIO LINS.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332051942369459011
05/01/2025 22:15:01

Cliente - Conta atual

Agência	1282-3
Conta corrente	18892-1 REGIME PROPRIO DE PREVIDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.012.319	282,40 D	
				04/12 09:25 EDLON LUCIO LEMOS BOMFIM			
04/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.199	282,40 D	
				04/12 09:25 ERICO JADSON BEZERRA			
04/12/2024		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	564,80 C	0,00 C
				BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
20/12/2024		1282	99015	870 Transferência recebida	551.282.000.018.891	22.000,00 C	
				20/12 07:39 REGIME PROPRIO DE PREVID			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	550.376.000.077.568	400,00 D	
				20/12 08:07 JOSE KLEBSON SILVA ARAUJ			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.017.661	2.100,00 D	
				20/12 08:07 PATRICK ERMANE O LINS			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.022.636	700,00 D	
				20/12 08:07 FLAVIO DA SILVA MENDONCA			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.302	2.625,00 D	
				20/12 08:07 MOACIR ROCHA SANTANA			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.014.252	630,00 D	
				20/12 08:07 JEFFERSON HERBERT LOPES			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.231	1.412,00 D	
				20/12 08:07 WALLEF R SILVA SOARES			
20/12/2024		1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.019.817	3.500,00 D	
				20/12 08:07 EN C LTDA			
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.000,00 D	
				237 3214 50214837491 JEOVA ANTONIO DA			
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	2.000,00 D	
				237 3214 07168494457 RICARDO DIONIZIO			
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.400,00 D	
				077 0001 041510493000197 ILKA DA COSTA			
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.412,00 D	
				104 1134 70118066447 MARIA JOSE DA SIL			
20/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.005	93,06 D	
				EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORM			
20/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.006	1.047,20 D	
				LEMA ECONOMIA E FINANCAS			
20/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.007	1.100,00 D	
				FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROG			
20/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.040.601	12,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2024			

20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.040.602	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.040.603	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.040.604	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	1.532,74 D	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
30/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.229.000.016.500	3.500,00 D	
			30/12 09:50 JORIVAL O JR S I AD			
30/12/2024	1282	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	52,80 D	
			30/12 13:07 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	296,00 D	
			237 3214 012676452000177 MERCADINHO TE			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	150,00 D	
			237 3214 50214837491 JEOVA ANTONIO DA			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	150,00 D	
			237 3214 50214837491 JEOVA ANTONIO DA			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.056.836	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.056.837	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.056.838	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.184,80 C	0,00 C
			BB Previd Fluxo RF Simples FIC			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH035040 RICARDO DIONIZIO LINS.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332051942369459017
05/01/2025 22:20:36

Cliente - Conta atual

Agência	1282-3
Conta corrente	22629-7 JUNDIA PREV DEFICIT ATUAR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH035040 RICARDO DIONIZIO LINS.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051942369459014
05/01/2025 22:19:12

Cliente

Agência	1282-3
Conta	18891-3 REGIME P P S M JUNDIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	671.770,78			23.977,778618		
31/12/2024	SALDO ATUAL	669.885,91			23.977,778618		23.977,778618

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	671.770,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.884,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.884,87
SALDO ATUAL =	669.885,91

Valor da Cota

29/11/2024	28,016389454
31/12/2024	27,937780331

Rentabilidade

No mês	-0,2805
No ano	5,8737
Últimos 12 meses	5,8737

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.727.833,72			451.658,586628		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.739.509,92			451.658,586628		451.658,586628

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.727.833,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.676,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.676,20
SALDO ATUAL =	1.739.509,92

Valor da Cota

29/11/2024	3,825530543
31/12/2024	3,851382372

Rentabilidade

No mês	0,6757
No ano	9,1710
Últimos 12 meses	9,1710

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.693.023,22			431.219,551915		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.690.465,04			431.219,551915		431.219,551915

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.693.023,22
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.558,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.558,18
SALDO ATUAL =	1.690.465,04

Valor da Cota

29/11/2024	3,926128157
31/12/2024	3,920195725

Rentabilidade

No mês	-0,1511
No ano	6,0822
Últimos 12 meses	6,0822

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	411.496,63			138.997,398793		
05/12/2024	RESGATE	169.476,40			57.157,467557	2,965078882	81.839,931236
	Aplicação 11/10/2024	139.426,93			47.023,010277		
	Aplicação 14/10/2024	30.049,47			10.134,457280		
10/12/2024	APLICAÇÃO	203.466,56			68.542,924242	2,968454618	150.382,855478
13/12/2024	RESGATE	5.122,90			1.723,821516	2,971827392	148.659,033962
	Aplicação 14/10/2024	5.122,90			1.723,821516		
17/12/2024	APLICAÇÃO	118.142,47			39.720,390021	2,974353221	188.379,423983
19/12/2024	RESGATE	154.348,65			51.852,993477	2,976658427	136.526,430506
	Aplicação 14/10/2024	24.347,08			8.179,333685		
	Aplicação 18/10/2024	2.300,44			772,825620		
	Aplicação 21/10/2024	477,00			160,247534		
	Aplicação 30/10/2024	2.278,68			765,515772		
	Aplicação 07/11/2024	474,71			159,475996		
	Aplicação 11/11/2024	124.470,74			41.815,594870		
20/12/2024	RESGATE	21.191,74			7.117,374483	2,977465925	129.409,056023
	Aplicação 11/11/2024	21.191,74			7.117,374483		
23/12/2024	APLICAÇÃO	115.603,97			38.815,260725	2,978312340	168.224,316748
26/12/2024	APLICAÇÃO	491,66			164,929218	2,981036370	168.389,245966
30/12/2024	RESGATE	23.497,95			7.876,189051	2,983416199	160.513,056915
	Aplicação 11/11/2024	23.497,95			7.876,189051		
31/12/2024	SALDO ATUAL	479.076,37			160.513,056915		160.513,056915

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	411.496,63
APLICAÇÕES (+)	437.704,66
RESGATES (-)	373.637,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.512,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.512,72
SALDO ATUAL =	479.076,37

Valor da Cota

29/11/2024	2,960462845
31/12/2024	2,984656712

Rentabilidade

No mês	0,8172
No ano	9,7718
Últimos 12 meses	9,7718

Ações Globais Instit - CNPJ: 21.470.644/0001-13

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	299.449,61			39.702,988698		
31/12/2024	SALDO ATUAL	309.069,66			39.702,988698		39.702,988698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	299.449,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.620,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.620,05
SALDO ATUAL =	309.069,66

Valor da Cota

29/11/2024	7,542243589
31/12/2024	7,784544027

Rentabilidade

No mês	3,2125
No ano	55,7432
Últimos 12 meses	55,7432

BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.483.568,93			2.394.868,288442		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.489.472,71			2.394.868,288442		2.394.868,288442

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.483.568,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.903,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.903,78
SALDO ATUAL =	3.489.472,71

Valor da Cota

29/11/2024	1,454597294
31/12/2024	1,457062471

Rentabilidade

No mês	0,1694
No ano	8,1243
Últimos 12 meses	8,1243

Ações Bolsa American - CNPJ: 36.178.569/0001-99

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	405.076,00			168.448,245484		
31/12/2024	SALDO ATUAL	397.393,96			168.448,245484		168.448,245484

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	405.076,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-7.682,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-7.682,04
SALDO ATUAL =	397.393,96

Valor da Cota

29/11/2024	2,404750485
31/12/2024	2,359145725

Rentabilidade

No mês	-1,8964
No ano	27,3801
Últimos 12 meses	27,3801

Ações Europeias - CNPJ: 38.236.242/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	114.955,53			83.570,690739		
31/12/2024	SALDO ATUAL	111.871,22			83.570,690739		83.570,690739

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114.955,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-3.084,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-3.084,31
SALDO ATUAL =	111.871,22

Valor da Cota

29/11/2024	1,375548379
31/12/2024	1,338641752

Rentabilidade

No mês	-2,6830
No ano	1,7261
Últimos 12 meses	1,7261

Transação efetuada com sucesso por: JH035040 RICARDO DIONIZIO LINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051942369459012
05/01/2025 22:16:25

Cliente

Agência	1282-3
Conta	18892-1 REGIME P P S M JUNDIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.903,42			1.318,517704		
04/12/2024	RESGATE	564,80			190,554945	2,963974516	1.127,962759
	Aplicação 27/11/2024	564,80			190,554945		
20/12/2024	APLICAÇÃO	1.532,74			514,780030	2,977465925	1.642,742789
30/12/2024	RESGATE	4.184,80			1.402,687296	2,983416199	240,055493
	Aplicação 27/11/2024	3.365,18			1.127,962759		
	Aplicação 20/12/2024	819,62			274,724537		
31/12/2024	SALDO ATUAL	716,48			240,055493		240,055493

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.903,42
APLICAÇÕES (+)	1.532,74
RESGATES (-)	4.749,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,92
SALDO ATUAL =	716,48

Valor da Cota

29/11/2024	2,960462845
31/12/2024	2,984656712

Rentabilidade

No mês	0,8172
No ano	9,7718
Últimos 12 meses	9,7718

Transação efetuada com sucesso por: JH035040 RICARDO DIONIZIO LINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051942369459018
05/01/2025 22:21:25

Cliente

Agência	1282-3
Conta	22629-7 JUNDIA PREV DEFICIT ATUAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.384.801,17			467.765,089356		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.396.118,21			467.765,089356		467.765,089356

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.384.801,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.317,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.317,04
SALDO ATUAL =	1.396.118,21

Valor da Cota

29/11/2024	2,960462845
31/12/2024	2,984656712

Rentabilidade

No mês	0,8172
No ano	9,7718
Últimos 12 meses	9,7718

Transação efetuada com sucesso por: JH035040 RICARDO DIONIZIO LINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

REGIME PROPRIO DE PREV SOCIAL DO MUNIC DE JUNDIA
R DO COMERCIO - S/N
57965-000 - CENTRO - JUNDIA - AL

Extrato Mensal

Período: 29/11/2024 a 30/12/2024

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 29/11/2024	Saldo em 30/12/2024	Participação 30/12/2024
FINACAP MAURITSSTAD FIA	05.964.067/0001-60	254.696,13	240.121,53	100,00%
Total		254.696,13	240.121,53	100,00%

Movimentação no período de 29/11/2024 a 30/12/2024

Administrador **C.N.P.J**

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA **00.066.670/0001-00**

CIDADE DE DEUS S/N - 52020-000 - OSASCO - SP

Gestor **C.N.P.J**

FINACAP - CONSULT FINANC E MERC DE CAPITAIS LTDA **01.294.929/0001-33**

013695 - FINACAP MAURITSSTAD FIA — null - 05.964.067/0001-60

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R.(1)	I.O.F(2)	Valor Líquido
29/11/2024	Saldo Inicial	14,04044350	18.140,17722460	254.696,13	0,00	0,00	254.696,13
30/12/2024	Saldo Final	13,23699960	18.140,17722460	240.121,53	0,00	0,00	240.121,53
	Rendimento Bruto			**(14.574,60)**			

Mensagem

Rentabilidade(3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
FINACAP MAURITSSTAD FIA	(5,72%)	(4,62%)	(10,34%)	(10,34%)
CDI	0,88%	0,79%	10,82%	10,82%
IBOVESPA FECHAMENTO	(4,28%)	(3,12%)	(10,36%)	(10,36%)
IBOVESPA MÉDIO	(3,57%)	(3,95%)	(10,19%)	(10,19%)
IPCA	0,39%	0,56%	4,87%	4,87%
PTAXV	2,29%	4,77%	27,91%	27,91%

Central de Atendimento

BEM DTVM LTDA.
Endereço: Cidade de Deus, s/n - Prédio Amarelo - 2° andar.
Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900
Email: www.bradescobemdtvm.com.br - centralbemdtvm@bradesco.com.br
Telefone: (11) 3684-9432

Valores em Reais

Extrato emitido em: 03/01/2025

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Restos a pagar consolidado

2024

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	8009	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.10.020	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	6001	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.00.000	54.000,00	54.000,00	49.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
01020005	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.10.010	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.00.000	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01190004	19/01/2024	32346750000106 - VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP	6113	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2660.00.000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01190016	19/01/2024	50418269000160 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	6113	4.4.9.0.52.35.00.00.0000	2660.00.000	9.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00
01190014	19/01/2024	49464926000127 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6113	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2660.00.000	2.492,72	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	632,72	632,72
01190010	19/01/2024	49464926000127 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6113	4.4.9.0.52.12.00.00.0000	2660.00.000	22.510,00	14.770,00	14.770,00	0,00	0,00	7.740,00	7.740,00
01310001	31/01/2024	30497510000187 - PRAXIS DESENVOVILMENTO	4002	3.3.9.0.39.11.00.00.0000	1540.00.000	16.872,00	16.872,00	15.466,00	0,00	1.406,00	0,00	1.406,00
02190003	19/02/2024	16982376000189 - ALAGOAS AMBIENTAL S/A	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	1500.00.000	82.920,00	53.845,89	53.845,89	23.767,23	0,00	5.306,88	5.306,88
02190004	19/02/2024	16982376000189 - ALAGOAS AMBIENTAL S/A	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	1500.00.000	96.150,00	62.438,47	62.438,47	27.557,93	0,00	6.153,60	6.153,60
04220039	22/04/2024	10893377000170 - NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	2008	3.3.9.0.30.39.00.00.0000	1500.00.000	234,35	234,35	0,00	0,00	234,35	0,00	234,35
04290003	29/04/2024	10893377000170 - NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	2008	3.3.9.0.30.39.00.00.0000	1500.00.000	3.980,00	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	3.980,00
06120006	12/06/2024	29583709000149 - SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME	2020	3.3.9.0.30.99.00.00.0000	1500.00.000	54,64	0,00	0,00	0,00	0,00	54,64	54,64
06120005	12/06/2024	29583709000149 - SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME	2020	4.4.9.0.52.26.00.00.0000	1500.00.000	1.399,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,52	1.399,52
08130012	13/08/2024	24978808000106 - NETO MOVEIS LTDA	4020	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	1569.00.000	2.288,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,90	2.288,90
08150019	15/08/2024	24978808000106 - NETO MOVEIS LTDA	3012	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2621.00.000	5.958,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958,94	5.958,94
08150011	15/08/2024	31499939000176 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3012	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2621.00.000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	1.780,00
08150004	15/08/2024	49255881000180 - RC LICITACOES LTDA	3012	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	1621.00.000	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
08150008	15/08/2024	40256020000142 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	3012	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2621.00.000	17.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.435,00	17.435,00
08150002	15/08/2024	45538349000110 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	8009	3.3.9.0.30.36.00.00.0000	1500.10.020	324,90	0,00	0,00	0,00	0,00	324,90	324,90
08150017	15/08/2024	46344050000197 - SUL AGUA EQUIPAMENTO	3012	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2621.00.000	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	1.145,00
09230001	23/09/2024	43075236000361 - P A P AR CONDICIONADO LTDA	4004	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	1542.00.000	10.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,00	10.848,00
11210001	21/11/2024	49326280000111 - ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA FERMOSELI LTDA	4020	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1569.00.000	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11280004	28/11/2024	10601777000165 - PREMOSUL LTDA	1002	4.4.9.0.51.99.00.00.0000	2706.00.000	204.540,46	204.540,46	110.227,02	0,00	94.313,44	0,00	94.313,44
12030018	03/12/2024	00009853947498 - JENNEFFER MARTINS DA SILVA	8009	3.3.9.0.48.01.00.00.0000	1500.10.020	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00
12060073	06/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6108	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1660.00.000	2.351,00	2.351,00	0,00	0,00	2.351,00	0,00	2.351,00
12060072	06/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6108	3.1.9.0.04.01.00.00.0000	1660.00.000	4.236,00	4.236,00	0,00	0,00	4.236,00	0,00	4.236,00
12090001	09/12/2024	49326280000111 - ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA FERMOSELI LTDA	4020	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	2569.00.000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
12090013	09/12/2024	12606803000173 - S A DE SOUZA GRIZ	8001	3.3.9.0.30.39.00.00.0000	1600.00.000	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	10.245,00	0,00	10.245,00
12110002	11/12/2024	00046858677852 - COSME JOSE DA SILVA	8009	3.3.9.0.48.01.00.00.0000	1500.10.020	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
12120002	12/12/2024	05593574000134 - ANTONIO RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS JUNIOR ME	8009	3.3.9.0.30.04.00.00.0000	1500.10.020	270,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00
12130001	13/12/2024	08917588000154 - CIGIP CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS PUBLICOS	2003	3.3.9.3.30.99.00.00.0000	1500.00.000	126.888,42	126.888,42	100.000,00	0,00	26.888,42	0,00	26.888,42
12160004	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	772,37	772,37	0,00	0,00	772,37	0,00	772,37
12160005	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2003	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.959,57	1.959,57	0,00	0,00	1.959,57	0,00	1.959,57
12160003	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2008	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	13.276,06	13.276,06	0,00	0,00	13.276,06	0,00	13.276,06
12160051	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	737,85	737,85	0,00	0,00	737,85	0,00	737,85
12160053	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8006	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	3.657,87	3.657,87	0,00	0,00	3.657,87	0,00	3.657,87
12160052	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	5.266,97	5.266,97	0,00	0,00	5.266,97	0,00	5.266,97
12160054	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	8.556,81	8.556,81	0,00	0,00	8.556,81	0,00	8.556,81
12160050	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8009	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.10.020	13.261,62	13.261,62	0,00	0,00	13.261,62	0,00	13.261,62
12160001	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.845,25	1.845,25	0,00	0,00	1.845,25	0,00	1.845,25
12180007	18/12/2024	08917588000154 - CIGIP CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS PUBLICOS	2003	3.3.9.3.30.26.00.00.0000	1500.00.000	40.567,23	40.567,23	0,00	0,00	40.567,23	0,00	40.567,23
12200004	20/12/2024	17615012000123 - P.C BATISTA DE MACEDO ME	6101	3.3.9.0.30.15.00.00.0000	1660.00.000	4.308,54	4.308,54	0,00	0,00	4.308,54	0,00	4.308,54
12230001	23/12/2024	36207681000100 - M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	6113	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	2660.00.000	71.480,00	71.480,00	0,00	0,00	71.480,00	0,00	71.480,00
12230002	23/12/2024	37656453000180 - V P DE OMENA	6101	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	1660.00.000	438,00	438,00	0,00	0,00	438,00	0,00	438,00
12260004	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	5.220,70	5.220,70	0,00	0,00	5.220,70	0,00	5.220,70
12260005	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	5.260,60	5.260,60	0,00	0,00	5.260,60	0,00	5.260,60
12260007	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	7.818,20	7.818,20	0,00	0,00	7.818,20	0,00	7.818,20
12260006	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	12.207,30	12.207,30	0,00	0,00	12.207,30	0,00	12.207,30
12270002	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4002	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1540.00.000	359,19	359,19	0,00	0,00	359,19	0,00	359,19

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Relatório dos Empenhos a Pagar
Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
12270004	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4005	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1540.10.700	3.441,15	3.441,15	0,00	0,00	3.441,15	0,00	3.441,15
12270003	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4003	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1542.10.700	12.950,50	12.950,50	0,00	0,00	12.950,50	0,00	12.950,50
12270001	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4001	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1542.10.700	32.926,47	32.926,47	0,00	0,00	32.926,47	0,00	32.926,47
12270004	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8009	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1500.10.020	2.479,57	2.479,57	0,00	0,00	2.479,57	0,00	2.479,57
12270002	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8009	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1500.10.020	3.951,78	3.951,78	0,00	0,00	3.951,78	0,00	3.951,78
12270003	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8009	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1500.10.020	5.639,07	5.639,07	0,00	0,00	5.639,07	0,00	5.639,07
12270001	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8001	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1600.00.000	6.876,42	6.876,42	0,00	0,00	6.876,42	0,00	6.876,42
12300003	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	772,37	772,37	0,00	0,00	772,37	0,00	772,37
12300002	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2003	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.959,57	1.959,57	0,00	0,00	1.959,57	0,00	1.959,57
12300004	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2008	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	13.276,11	13.276,11	0,00	0,00	13.276,11	0,00	13.276,11
12300003	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1540.10.700	1.944,44	1.944,44	0,00	0,00	1.944,44	0,00	1.944,44
12300005	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1540.10.700	5.833,32	5.833,32	0,00	0,00	5.833,32	0,00	5.833,32
12300009	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	5.833,32	5.833,32	0,00	0,00	5.833,32	0,00	5.833,32
12300004	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	5.833,32	5.833,32	0,00	0,00	5.833,32	0,00	5.833,32
12310001	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	7.777,76	7.777,76	0,00	0,00	7.777,76	0,00	7.777,76
12300001	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	11.666,64	11.666,64	0,00	0,00	11.666,64	0,00	11.666,64
12300014	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	11.666,64	11.666,64	0,00	0,00	11.666,64	0,00	11.666,64
12300002	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	13.611,08	13.611,08	0,00	0,00	13.611,08	0,00	13.611,08
12300011	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	17.499,96	17.499,96	0,00	0,00	17.499,96	0,00	17.499,96
12300012	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	23.333,28	23.333,28	0,00	0,00	23.333,28	0,00	23.333,28
12300010	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	42.777,68	42.777,68	0,00	0,00	42.777,68	0,00	42.777,68
12300007	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	56.388,76	56.388,76	0,00	0,00	56.388,76	0,00	56.388,76
12300013	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	69.999,84	69.999,84	0,00	0,00	69.999,84	0,00	69.999,84
12300008	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	71.944,28	71.944,28	0,00	0,00	71.944,28	0,00	71.944,28
12300016	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	79.722,04	79.722,04	0,00	0,00	79.722,04	0,00	79.722,04
12300015	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	274.166,04	274.166,04	0,00	0,00	274.166,04	0,00	274.166,04
12300004	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	737,85	737,85	0,00	0,00	737,85	0,00	737,85
12300002	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8006	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	3.657,87	3.657,87	0,00	0,00	3.657,87	0,00	3.657,87
12300003	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	4.912,42	4.912,42	0,00	0,00	4.912,42	0,00	4.912,42
12300001	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO	8002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	8.556,81	8.556,81	0,00	0,00	8.556,81	0,00	8.556,81

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Relatório dos Empenhos a Pagar
Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
		MUNICIPIO DE JUNDIA										
12300005	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8009	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.10.020	13.237,08	13.237,08	0,00	0,00	13.237,08	0,00	13.237,08
12300001	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.845,26	1.845,26	0,00	0,00	1.845,26	0,00	1.845,26
12300002	30/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	1500.00.000	52.660,00	52.660,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00	52.660,00
12310001	31/12/2024	27328765000101 - R V DA SILVA PRODUÇÃO EPP	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	1500.00.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Documentos : 85						1.911.922,68	1.762.454,42	507.107,38	51.325,16	1.255.347,04	98.143,10	1.353.490,14

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Acompanhamento dos Restos a Pagar (Ordem Alfabética) / Fonte de Recurso: 2706

Exercício : 12/2024

Ano	Empenho	Data	Credor	Recurso	Histórico	Processado	Não Processado	Vlr. Inscrito	Pago	Cancelado	A Pagar
2022	12230006	23/12/2022	ROTA DISTRIBUIDORA LTDA	2706.00.000	EMPENHO REFERENTE A AQUISI..O DE PRODUTOS DE BRINQUEDOS PARA PRA.A, CONFORME ANEXO.	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
Total de Registros : 001						**53.000,00**	**0,00**	**53.000,00**	**0,00**	**0,00**	**53.000,00**

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Restos a pagar individualizados

2024

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá / Unid.Aut.: 02 12.248.100/0001-10 0000 Prefeitura Municipal de Jundiá

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	6001	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.00.000	54.000,00	54.000,00	49.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02190003	19/02/2024	16982376000189 - ALAGOAS AMBIENTAL S/A	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	1500.00.000	82.920,00	53.845,89	53.845,89	23.767,23	0,00	5.306,88	5.306,88
02190004	19/02/2024	16982376000189 - ALAGOAS AMBIENTAL S/A	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	1500.00.000	96.150,00	62.438,47	62.438,47	27.557,93	0,00	6.153,60	6.153,60
04220039	22/04/2024	10893377000170 - NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	2008	3.3.9.0.30.39.00.00.0000	1500.00.000	234,35	234,35	0,00	0,00	234,35	0,00	234,35
04290003	29/04/2024	10893377000170 - NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	2008	3.3.9.0.30.39.00.00.0000	1500.00.000	3.980,00	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	3.980,00
06120006	12/06/2024	29583709000149 - SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME	2020	3.3.9.0.30.99.00.00.0000	1500.00.000	54,64	0,00	0,00	0,00	0,00	54,64	54,64
06120005	12/06/2024	29583709000149 - SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME	2020	4.4.9.0.52.26.00.00.0000	1500.00.000	1.399,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,52	1.399,52
11280004	28/11/2024	10601777000165 - PREMOSUL LTDA	1002	4.4.9.0.51.99.00.00.0000	2706.00.000	204.540,46	204.540,46	110.227,02	0,00	94.313,44	0,00	94.313,44
12130001	13/12/2024	08917588000154 - CIGIP CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS PUBLICOS	2003	3.3.9.3.30.99.00.00.0000	1500.00.000	126.888,42	126.888,42	100.000,00	0,00	26.888,42	0,00	26.888,42
12160004	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	772,37	772,37	0,00	0,00	772,37	0,00	772,37
12160005	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2003	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.959,57	1.959,57	0,00	0,00	1.959,57	0,00	1.959,57
12160003	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2008	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	13.276,06	13.276,06	0,00	0,00	13.276,06	0,00	13.276,06
12180007	18/12/2024	08917588000154 - CIGIP CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS PUBLICOS	2003	3.3.9.3.30.26.00.00.0000	1500.00.000	40.567,23	40.567,23	0,00	0,00	40.567,23	0,00	40.567,23
12300003	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	772,37	772,37	0,00	0,00	772,37	0,00	772,37
12300002	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2003	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.959,57	1.959,57	0,00	0,00	1.959,57	0,00	1.959,57
12300004	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	2008	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	13.276,11	13.276,11	0,00	0,00	13.276,11	0,00	13.276,11
12310001	31/12/2024	27328765000101 - R V DA SILVA PRODUÇÃO EPP	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	1500.00.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Documentos : 17						657.750,67	578.510,87	376.011,38	51.325,16	202.499,49	27.914,64	230.414,13

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Acompanhamento dos Restos a Pagar (Ordem Alfabética) / Fonte de Recurso: 2706

Exercício : 12/2024

Ano	Empenho	Data	Credor	Recurso	Histórico	Processado	Não Processado	Vlr. Inscrito	Pago	Cancelado	A Pagar
2022	12230006	23/12/2022	ROTA DISTRIBUIDORA LTDA	2706.00.000	EMPENHO REFERENTE A AQUISI..O DE PRODUTOS DE BRINQUEDOS PARA PRA.A, CONFORME ANEXO.	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
Total de Registros : 001						**53.000,00**	**0,00**	**53.000,00**	**0,00**	**0,00**	**53.000,00**

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Educação

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
01020005	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.10.010	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01310001	31/01/2024	30497510000187 - PRAXIS DESENVOVILMENTO	4002	3.3.9.0.39.11.00.00.0000	1540.00.000	16.872,00	16.872,00	15.466,00	0,00	1.406,00	0,00	1.406,00
08130012	13/08/2024	24978808000106 - NETO MOVEIS LTDA	4020	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	1569.00.000	2.288,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,90	2.288,90
09230001	23/09/2024	43075236000361 - P A P AR CONDICIONADO LTDA	4004	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	1542.00.000	10.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,00	10.848,00
11210001	21/11/2024	49326280000111 - ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA FERMOSELI LTDA	4020	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1569.00.000	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12090001	09/12/2024	49326280000111 - ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA FERMOSELI LTDA	4020	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	2569.00.000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12260004	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	5.220,70	5.220,70	0,00	0,00	5.220,70	0,00	5.220,70
12260005	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	5.260,60	5.260,60	0,00	0,00	5.260,60	0,00	5.260,60
12260007	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	7.818,20	7.818,20	0,00	0,00	7.818,20	0,00	7.818,20
12260006	26/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4011	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	1550.00.000	12.207,30	12.207,30	0,00	0,00	12.207,30	0,00	12.207,30
12270001	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4001	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1542.10.700	32.926,47	32.926,47	0,00	0,00	32.926,47	0,00	32.926,47
12270002	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4002	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1540.00.000	359,19	359,19	0,00	0,00	359,19	0,00	359,19
12270004	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4005	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1540.10.700	3.441,15	3.441,15	0,00	0,00	3.441,15	0,00	3.441,15
12270003	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	4003	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1542.10.700	12.950,50	12.950,50	0,00	0,00	12.950,50	0,00	12.950,50
12300003	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1540.10.700	1.944,44	1.944,44	0,00	0,00	1.944,44	0,00	1.944,44
12300004	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	5.833,32	5.833,32	0,00	0,00	5.833,32	0,00	5.833,32
12300005	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1540.10.700	5.833,32	5.833,32	0,00	0,00	5.833,32	0,00	5.833,32
12300009	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	5.833,32	5.833,32	0,00	0,00	5.833,32	0,00	5.833,32
12310001	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	7.777,76	7.777,76	0,00	0,00	7.777,76	0,00	7.777,76
12300001	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	11.666,64	11.666,64	0,00	0,00	11.666,64	0,00	11.666,64
12300014	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	11.666,64	11.666,64	0,00	0,00	11.666,64	0,00	11.666,64
12300002	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	13.611,08	13.611,08	0,00	0,00	13.611,08	0,00	13.611,08
12300011	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	17.499,96	17.499,96	0,00	0,00	17.499,96	0,00	17.499,96
12300012	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4005	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	23.333,28	23.333,28	0,00	0,00	23.333,28	0,00	23.333,28
12300010	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	42.777,68	42.777,68	0,00	0,00	42.777,68	0,00	42.777,68
12300007	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	56.388,76	56.388,76	0,00	0,00	56.388,76	0,00	56.388,76
12300013	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	69.999,84	69.999,84	0,00	0,00	69.999,84	0,00	69.999,84
12300008	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4003	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1542.10.700	71.944,28	71.944,28	0,00	0,00	71.944,28	0,00	71.944,28
12300016	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.11.51.00.00.0000	1542.10.700	79.722,04	79.722,04	0,00	0,00	79.722,04	0,00	79.722,04
12300015	30/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	4001	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1540.10.700	274.166,04	274.166,04	0,00	0,00	274.166,04	0,00	274.166,04

Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Educação
Relatório dos Empenhos a Pagar
Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
Documentos : 30						876.191,41	863.054,51	48.466,00	0,00	814.588,51	13.136,90	827.725,41

RENAN PEREIRA DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439 Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTRALADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Saúde

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	8009	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.10.020	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08150011	15/08/2024	31499939000176 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3012	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2621.00.000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	1.780,00
08150004	15/08/2024	49255881000180 - RC LICITACOES LTDA	3012	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	1621.00.000	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
08150008	15/08/2024	40256020000142 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	3012	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2621.00.000	17.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.435,00	17.435,00
08150019	15/08/2024	24978808000106 - NETO MOVEIS LTDA	3012	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2621.00.000	5.958,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958,94	5.958,94
08150002	15/08/2024	45538349000110 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	8009	3.3.9.0.30.36.00.00.0000	1500.10.020	324,90	0,00	0,00	0,00	0,00	324,90	324,90
08150017	15/08/2024	46344050000197 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	3012	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2621.00.000	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	1.145,00
12030018	03/12/2024	00009853947498 - JENNEFFER MARTINS DA SILVA	8009	3.3.9.0.48.01.00.00.0000	1500.10.020	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00
12090013	09/12/2024	12606803000173 - S A DE SOUZA GRIZ	8001	3.3.9.0.30.39.00.00.0000	1600.00.000	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	10.245,00	0,00	10.245,00
12110002	11/12/2024	00046858677852 - COSME JOSE DA SILVA	8009	3.3.9.0.48.01.00.00.0000	1500.10.020	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
12120002	12/12/2024	05593574000134 - GRUY OXIGENIO COMERCIAL LTDA	8009	3.3.9.0.30.04.00.00.0000	1500.10.020	270,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00
12160051	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	737,85	737,85	0,00	0,00	737,85	0,00	737,85
12160053	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8006	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	3.657,87	3.657,87	0,00	0,00	3.657,87	0,00	3.657,87
12160052	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	5.266,97	5.266,97	0,00	0,00	5.266,97	0,00	5.266,97
12160054	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	8.556,81	8.556,81	0,00	0,00	8.556,81	0,00	8.556,81
12160050	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8009	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.10.020	13.261,62	13.261,62	0,00	0,00	13.261,62	0,00	13.261,62
12270004	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8009	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1500.10.020	2.479,57	2.479,57	0,00	0,00	2.479,57	0,00	2.479,57
12270002	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8009	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1500.10.020	3.951,78	3.951,78	0,00	0,00	3.951,78	0,00	3.951,78
12270003	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8009	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1500.10.020	5.639,07	5.639,07	0,00	0,00	5.639,07	0,00	5.639,07
12270001	27/12/2024	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8001	3.1.9.0.13.02.01.00.0000	1600.00.000	6.876,42	6.876,42	0,00	0,00	6.876,42	0,00	6.876,42
12300004	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	737,85	737,85	0,00	0,00	737,85	0,00	737,85
12300002	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8006	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	3.657,87	3.657,87	0,00	0,00	3.657,87	0,00	3.657,87
12300003	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8001	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	4.912,42	4.912,42	0,00	0,00	4.912,42	0,00	4.912,42

Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Saúde
Relatório dos Empenhos a Pagar
Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
12300001	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8002	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1600.00.000	8.556,81	8.556,81	0,00	0,00	8.556,81	0,00	8.556,81
12300005	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	8009	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.10.020	13.237,08	13.237,08	0,00	0,00	13.237,08	0,00	13.237,08
Documentos : 25						165.138,83	129.094,99	33.000,00	0,00	96.094,99	36.043,84	132.138,83

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451
Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.00.000	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01190004	19/01/2024	32346750000106 - VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP	6113	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2660.00.000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01190016	19/01/2024	50418269000160 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	6113	4.4.9.0.52.35.00.00.0000	2660.00.000	9.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00
01190014	19/01/2024	49464926000127 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6113	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2660.00.000	2.492,72	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	632,72	632,72
01190010	19/01/2024	49464926000127 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6113	4.4.9.0.52.12.00.00.0000	2660.00.000	22.510,00	14.770,00	14.770,00	0,00	0,00	7.740,00	7.740,00
12060073	06/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6108	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1660.00.000	2.351,00	2.351,00	0,00	0,00	2.351,00	0,00	2.351,00
12060072	06/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6108	3.1.9.0.04.01.00.00.0000	1660.00.000	4.236,00	4.236,00	0,00	0,00	4.236,00	0,00	4.236,00
12160001	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.845,25	1.845,25	0,00	0,00	1.845,25	0,00	1.845,25
12200004	20/12/2024	17615012000123 - P.C BATISTA DE MACEDO ME	6101	3.3.9.0.30.15.00.00.0000	1660.00.000	4.308,54	4.308,54	0,00	0,00	4.308,54	0,00	4.308,54
12230001	23/12/2024	36207681000100 - M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	6113	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	2660.00.000	71.480,00	71.480,00	0,00	0,00	71.480,00	0,00	71.480,00
12230002	23/12/2024	37656453000180 - V P DE OMENA	6101	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	1660.00.000	438,00	438,00	0,00	0,00	438,00	0,00	438,00
12300002	30/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	1500.00.000	52.660,00	52.660,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00	52.660,00
12300001	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.845,26	1.845,26	0,00	0,00	1.845,26	0,00	1.845,26
Documentos : 13						212.841,77	191.794,05	49.630,00	0,00	142.164,05	21.047,72	163.211,77

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Jundiá

Relatório dos Empenhos a Pagar

Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado a Pagar	Não Processado a Pagar	Total a Pagar
T O T A L						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALDEMIR BATISTA MENDONÇA
PRESIDENTE

ALDEMIR BATISTA MENDONCA:12174248492
Assinado de forma digital por ALDEMIR BATISTA MENDONCA:12174248492

LIDJA MARIA DA SILVA MENDONÇA
CONTROLADOR (A) INTERNO

LIDJA MARIA SILVA MENDONCA:12127174496
Assinado de forma digital por LIDJA MARIA SILVA MENDONCA:12127174496

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**, Anexo XI, Item 25**, concernente ao exercício financeiro de 2024, que o Intituto de Previdência Social do Município de Jundiá não possui movimento de inscrição de restos a pagar, tanto processados e não processados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

JEOVA ANTONIO DA SILVA:50214837491

Assinado de forma digital por JEOVA ANTONIO DA SILVA:50214837491

JEOVÁ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente
Portaria 25/2023

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Data do Inventário:31/12/2024

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
.000018	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000019	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000020	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000021	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000022	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000023	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000024	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATILEIRAS	1	204,80	204,80
.000025	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000026	ARQUIVO EM AÇO COM 2 GAVETAS	1	414,96	414,96
.000027	ESCADA DE INOX COM 5 DEGRAUS	1	128,72	128,72
.000028	ARCONDICIONADO PHILCO COM 18 BTUS	1	1.956,32	1.956,32
.000029	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	255,92	255,92
.000030	CADEIRA FIXA PLASTCO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000031	CADEIRA FIXA PLASTCO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000032	CADEIRA FIXA PLASTCO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000033	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000034	GABINETE POSITIVO COR PRETO	1	199,20	199,20
.000035	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000036	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000037	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000038	NOTEBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000039	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000040	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	356,00	356,00
.000041	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO PARA IMPRESSORA	1	384,10	384,10
.000042	MONITOR AOC COR PRETO	1	393,84	393,84
.000043	ESTABILIZADOR FOCELLINE	1	415,20	415,20
.000044	ESTABILIZADOR FOCELLINE	1	415,20	415,20
.000045	ESTABILIZADOR MICROOSSOL	1	415,20	415,20
.000046	MESA AUXILIAR AMADERADA	1	108,00	108,00
.000047	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000048	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000049	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000050	GABINETE ATX ASUS	1	199,20	199,20
.000051	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000052	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	356,00	356,00
.000053	MONITOR AOC DE 21"	1	393,84	393,84
.000054	GABINETE ATX DE COR PRETO	1	199,20	199,20
.000055	ESTABILIZADOR SMS DE ALTA TENSÃO	1	415,20	415,20

.000056	IMPRESSORA BROTER HL 1202 MONO	1	568,00	568,00
.000057	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000058	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	1	327,20	327,20
.000059	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000060	CADEIRA FIXA MAIOR ESTOFADA SEM BRAÇO	1	188,50	188,50
.000061	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000062	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000063	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	1	1.679,36	1.679,36
.000064	MASTRO DE MADEIRA PARA SUPORTE DE MANDEIRA C3	1	318,77	318,77
.000065	MASTRO DE MADEIRA PARA SUPORTE DE MANDEIRA C1	1	318,77	318,77
.000066	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	1	114,80	114,80
.000067	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000068	GELADEIRA ESMALTEC COM 270 LTS	1	1.928,00	1.928,00
.000069	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM PORTAS	1	327,00	327,00
.000070	FOGÃO ATLAS COM 4 BOCAS	1	479,00	479,00
.000071	MESA AUXILIAR PARA GELAGUA	1	108,80	108,80
.000072	MESA AUXILIAR PARA CAFÉ	1	108,00	108,00
.000073	MESA AUXILIAR PARA AMADERADA	1	108,00	108,00
.000074	BIRÔ COM 2 GAVETAS E VIDRO AMADERADO	1	410,00	410,00
.000075	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	356,00	356,00
.000076	BIRÔ SEM GAVETAS AMADERADO	1	200,88	200,88
.000077	GABINETE GAMER ASUS	1	199,20	199,20
.000078	MONITOR AOC COM 17 "	1	393,84	393,84
.000079	NOTBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000080	ESTABILIZADOR MICROSSOL G3	1	415,20	415,20
.000081	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SMS	1	415,20	415,20
.000082	ARCONDICIONADO SPLINGER MIDÉA 22000 BTUS	1	1.568,80	1.568,80
.000083	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 3 COMODOS E 2 PORTAS	1	559,20	559,20
.000084	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000085	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000086	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	255,92	255,92
.000087	IMPRESSORA MULTFUNCIONAL HP	1	568,00	568,00
.000088	ARCONDICIONADO SILVERMAX COM 12000 BTUS	1	1.863,20	1.863,20
.000089	GABINETE GAMER DEXPC	1	199,20	199,20
.000090	GABINETE GAMER C3 TECH	1	199,20	199,20
.000091	MONITOR AOC 17 "	1	393,84	393,84
.000092	MONITOR PHILCO DE 20"	1	393,84	393,84

.000093	IMPRESSORA EPSON MULT FUNCIONAL	1	568,00	568,00
.000094	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	1	415,20	415,20
.000095	TRITURADOR DE PAPEL EM PLASTICO	1	148,91	148,91
.000096	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL	1	415,20	415,20
.000097	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	1	327,20	327,20
.000098	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000099	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000100	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	1	632,46	632,46
.000101	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000102	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000103	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000104	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	1	190,30	190,30
.000105	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	1	326,00	326,00
.000106	BIRÔ SEM 2 GAVETAS AMADERADO	1	200,88	200,88
.000107	NOTBOOK LENOVO FLEX	1	2.908,48	2.908,48
.000108	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000109	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000110	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1	255,92	255,92
.000111	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIASEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000112	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIASEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000113	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES		643,00	643,00
.000114	MONITOR AOC 17"		393,84	393,84
.000115	MONITOR PHILLIPS 21"		393,84	393,84
.000116	MONITOR AOC 21"		393,84	393,84
.000117	GABINETE GAMER TECH		199,20	199,20
.000118	GABINETE FRON		199,20	199,20
.000119	GABINETE DESKTOP LINUX		199,20	199,20
.000120	ARCONDICIONADO SPRINGER MÉDEA 12000 BTUS		1.863,20	1.863,20
.000121	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO		384,00	384,00
.000122	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO		356,00	356,00
.000123	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO		200,88	200,88
.000124	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		231,20	231,20
.000125	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO		134,00	134,00
.000126	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO		134,00	134,00
.000127	MESA AUXILIAR AMADERADA PARA IMPRESSORA		108,00	108,00
.000128	IMPRESSORA LASER BROTHER		568,00	568,00
.000129	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL		415,20	415,20
.000130	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO MICROSSOL		415,20	415,20
.000131	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS		327,20	327,20
.000132	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS		632,46	632,46
.000133	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS		632,46	632,46
.000134	ARQUIVO EM AÇO 2 GAVETAS		605,00	605,00
.000135	ARQUIVO EM AÇO 2 GAVETAS		605,00	605,00

.000136	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES		1.060,80	1.060,80
.000137	SOFÁ ESTOFADO COM 2 LUGARES		719,00	719,00
.000138	LONGARINA EM PVC COM 3 LUGARES		250,40	250,40
.000139	GELAGUA DE CANTO BEGEL		568,00	568,00
.000140	TELEVISOR SEMP 32 "		879,20	879,20
.000141	QUADRO DE MADEIRA PARA AVISO		39,92	39,92
.000142	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO		39,92	39,92
.000640	LONGARINA DE PLASTCO COM 3 LUGARES		250,40	250,40
.000641	ARCONDICIONADO CONFEE 22000 BTUS		1.568,80	1.568,80
.000642	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO		118,40	118,40
.000643	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO		118,40	118,40
.000644	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO		231,20	231,20
.000645	MESA COM 1 GAVETAS AMADERADA		356,00	356,00
.000646	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO		200,88	200,88
.000647	BIRÔ COM 1 GAVETA AMADERADO		310,00	310,00
.000648	MONITOR PHILLIPS 19"		393,84	393,84
.000649	MONITOR AOC 19"		393,84	393,84
.000650	GABINETE C3 TECH		199,20	199,20
.000651	GABINETE C3 TECH		199,20	199,20
.000652	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SAVE		415,20	415,20
.000653	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SAVE		415,20	415,20
.000654	IMPRESSORA LASER BROTHER		568,00	568,00
.000655	SUPORTE EM MADEIRA PARA IMPRESSORA		160,00	160,00
.000656	IMPRESSORA HL 1210		568,00	568,00
.000657	MESA AMADERADA PARA REUNIÃO		344,80	344,80
.000658	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000659	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000660	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000661	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000662	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS		327,20	327,20
.000663	GELAGUA DE CANTO BEGEL		568,00	568,00
.000664	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO		134,00	134,00
.000665	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO		39,92	39,92
.000666	MESA COM 2 METROS AMADERADA		344,80	344,80
TOTAL				73.757,15

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Data do Inventário:31/12/2024

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
.000143	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000144	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000145	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000146	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000147	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000148	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000149	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000150	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000151	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000152	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000153	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000154	MESA ESCOLAR COM 76 CM	1	R$ 415,00	R$ 415,00
.000155	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000156	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000157	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000158	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000159	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000160	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000161	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000162	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000163	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000164	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000165	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000166	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000167	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000168	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000169	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000170	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000171	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000172	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	1	R$ 59,92	R$ 59,92
.000173	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000174	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000175	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000176	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000177	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000178	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000179	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000180	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92
.000181	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	R$ 39,92	R$ 39,92

TOTAL			6.417,84

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá
Órgão: Gabinete do Prefeito
Data do Inventário:

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
.000001	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000002	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000003	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000004	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000005	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	1	134,00	134,00
.000006	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO PREFEITO	1	479,99	479,99
.000007	BIRÔ EM L COM MADEIRA RUSTICA	1	2.080,24	2.080,24
.000008	SMART TV TCL COM 50 " COR PRETA	1	2.116,00	2.116,00
.000009	ARCONDICIONADO SPLIT ELGIN COM 36000 BTUS	1	8.240,00	8.240,00
.000010	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	1	200,88	200,88
.000011	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	1	39,92	39,92
.000012	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1	231,20	231,20
.000013	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	1	327,20	327,20
.000014	ARCONDICIONADO AGRATTO COM 9000 BTUS	1	1.679,36	1.679,36
.000015	MONITOR AOC COM 21 " COR PRETO	1	393,84	393,84
.000016	GABINETE MULT LAZER	1	199,20	199,20
.000017	ESTABILIZADOR SMS	1	415,20	415,20
TOTAL				17.073,03

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá
Órgão: Infra-estrutura

Data do Inventário:31/12/2024

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
.003695	CAÇAMBA MERCEDES BENS - PLACA ORF 7641	1	184.000,00	184.000,00
.003693	TRATOR AZUL NEWHOLAND	1	96.000,00	96.000,00
.003691	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX	1	192.000,00	192.000,00
.003692	RETRO ESCAVADEIRA JCB	1	192.000,00	192.000,00
.003282	PATROL MOTONIVELADORA CASE	1	224.000,00	224.000,00
.003288	PATROL MOTONIVELADORA XCMG	1	224.000,00	224.000,00
.003694	CAMINHÃO PIPA IVECO - PLACA SAE OH93 - PLACA SAE 0H93	1	88.000,00	88.000,00
.003294	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO - PLACA- PLACA SAD 8B93	1	152.000,00	152.000,00
.003314	IMPLEMENTO AGRÍCOLA ARADO	1	18.000,00	18.000,00
.003279	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2022- PLACA SAD 3F30		240.000,00	240.000,00
.003280	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2022- PLACA SAD 5G30		240.000,00	240.000,00
.003286	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2022 PLACA-SAD 3J20		240.000,00	240.000,00
.003289	M POLO VOLARE V84X4 - ANO 2013		240.000,00	240.000,00
.003287	MICRO ONIBUS M. BENS CAIO LO 916 - ANO 2020		308.000,00	308.000,00
.003281	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 - ANO 2014- PLACA ORM 5321		152.000,00	152.000,00
TOTAL				2.790.000,00

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico de Bens Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá

Órgão: Gabinete do Prefeito

Data do Inventário:

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
1	Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá.	1		
2	Clube Municipal de Jundiá	1		
3	Depósito Público Municipal	1		
4	Mercado Público Municipal	1		
5	Chafariz Público – Bairro João Rufino	1		
6	Chafariz Público – Rua Santa Terezinha	1		
TOTAL				-

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2024, em atendimento a Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, certificamos que encontrasse em levantamento os imóveis, assim que concluído será encaminhado ao colendo Tribunal.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente certidão.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito(a)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jundiá
Órgão: Prefeitura Municipal de Jundiá

Data do Inventário:31/12/2024

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
1332/y8135	Disco de freio	10	463,96	4.639,60
332/y8134	Disco de freio	12	289,94	3.479,28
829/00548W	Bucha de aço	2	204,50	409,00
904/06500	Retentor	2	67,56	135,12
811/10091W	Pino de aço 49.96 X 435mm	1	417,62	417,62
123/06223	Adesivo	1	84,17	84,17
819/00132	Espaçador de nylon 100 x 50,75 x 3,5mm	2	160,42	320,84
334/Y0832	Vidro inferior porta le	1	968,60	968,60
335/y7377	Vidro le	1	1.635,14	1.635,14
335/Y2366	Sensor nível combustível	1	1.272,53	1.272,53
334/D0634	Junta medidor nível combustível	1	41,12	41,12
4000/2220	Oléo AP p/eixos dif e freios umidos	1	860,00	860,00
478/00849P	Patilha de freo de mão	1	202,28	202,28
904/m6779	Retentor tipo cassete	1	491,26	491,26
828/00196	Anel de borracha	1	35,07	35,07
914/86202	Cruzeta	1	887,72	887,72
TOTAL				15.879,35

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

PREFEITO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIÁ

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Data do Inventário:31/12/2024

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
10108382	Pneu 265/60r 16 bridgestone dueler h/t	6	301,00	1.806,00
2092	Pneu 175/65r 14 firestone f-700	14	103,00	1.442,00
10015851	Pneu 225/65r 16 yokohama	14	339,50	4.753,00
10103	Pneu 205/60r 15 bridgestone dueler a/t	11	204,00	2.244,00
TOTAL				10.245,00

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451 Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

SECRETÁRIO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ

EXERCÍCIO DE 2024

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JUNDIÁ

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Data do Inventário:31/12/2024

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
2191	Pneu 275/80r 22,5 bridgestone f-700	7	539,25	3.774,75
10149	Pneu 7.50-16 firestone super fround	9	292,25	2.630,25
TOTAL				6.405,00

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

CONTADOR (A)

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439 Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

SECRETÁRIO (A)

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 520/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ALAGOAS em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2024.

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Dados: 2023.05.29 11:18:18 -03'00'

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400
Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400
Dados: 2023.05.29 11:18:39 -03'00'

SEBASTIÃO MARCOS SOUZAA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
12040002/2023	Chamada Pública Secretaria Municipal de Administração	05/2023	Registro de preço para futura e eventual aquisição de planejados sob medidas (confecção e montagem)	Menor preço	Vinicius Gabriel de Araújo LTDA CNPJ: 41.967.353/0001-42	R$ 245.000,00	19/03/2024	01-PE06/2023

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
Prefeitura Municipal de Jundiá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

N°. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
0906-0003/2023	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2023	Construção de casas e de uma praça.	ART 74 DA LEI 14.133/21	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R$ 1.458.799,63	02/04/2024	0906-0003/2024
1113-0002/2023	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2023	Escadaria e Pavimento	ART 74 DA LE	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R$ 9.823.694,39	01/02/2024	1113-0002/2023

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 32.750,00	30/01/2024	01 – 01150007/2024
01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150007/2024
06030022/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	06030022/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		BASTOS LEITE LTDA CNPJ: 11.296.408/0001-79	R$ 55.649,92	19/06/2024	01 – 06030022/2024
01080059/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01080059/2024	coordenação de produção para gerenciar as equipes de apoio técnico, realizando as seguintes funções: coordenação de entrada e saída dos artistas no palco, e organização de todas as necessidades do evento, execução das montagens (estrutural, elétrica e artística), monitorando o andamento dos serviços prestados destas equipes, visando o fiel cumprimento das entregas e garantindo a realização do evento, realizado no dia 01 de fevereiro de 2024 – inauguração da praça de eventos Luís Bonfim		G S COSTA – ME CNPJ: 16.642.064/0001-26,	R$ 55.000,00	19/01/2024	01 – 01080059/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

0606001/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0606001/2024	Contratação de empresa especializada para o fornecimento para Prestação de serviços de decoração para as festividades juninas		K S MENDES PRODUÇÕES CNPJ: 49.234.291/0001-71	R$ 46.000,00	19/06/2024	01 – 0606001/2024
06030021/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	06030021/2024	Empresa especializada na prestação de serviços com Solução Integrada de Tecnologias, contratação comtempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos equipamentos: multifuncionais e impressoras monocromáticas/coloridas, software de gerenciamento e controle de impressões e maquinas		ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 31.320,00	26/06/2024	01 – 06030021/2024
5200003/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	05200003/2024	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional de apoio e segurança desarmada para executar atividades de controle de acesso		R P DA SILVA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 7.936.665/0001-11	R$ 59.200,00	19/06/2024	01 – 05200003/2024
12040007/2023	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	12040007/2023	Serviços de publicação dos atos administrativos nos diários oficiais e jornal de grande circulação		Public Representações , Serviços e Consultoria LTDA CNPJ: 48.020.095/0001-31	R$ 54.000,00	1º Termo Aditivo 29/12/2024	
0524001/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0524001/2024	Fogos Artificios		J G Feitosa Fogueteria CNPJ:10.585.947/0001-65	R$ 58.800,00	10/06/2024	05240001-01/2024-PMJ
1009-00021/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	1009-00021/2024	Material de limpeza e higiene		Mercadinho Teixera Eireli CNPJ:12.676.452/0001-77	R$ 56.254,70	23/10/2024	1009-00021/2024 PMJ
1104-0050/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá		Natal da Gente		José Cardoso Reis de Oliveira Neto CNPJ: 53.307.046/0001-14	R$ 53.975,00	21/11/2024	1104-0050-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Membro
MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
Prefeitura Municipal de Jundiá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Serviço técnico especializado de consultoria em contabilidade aplicada ao setor Público e Administração Pública	ART 74 DA LEI 14.133/21	EN CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 47.111.195/0001-00	R$ 162.000,00	1º TERMO ADITIVO 10/01/2024	0112190001-2023
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	OK Produções e Representações Artísticas LTDA, CNPJ:36.623.504/0001-05	R$ 100.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	G S Costa –ME, CNPJ 12.248.100/00-10	R$ 110.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do	ART 74 DA LEI 14.133/21	Swing e Alegria Produções e Eventos LTDA CNPJ: 05.481.511/0001-96	R$ 60.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	Jundiá)		carnaval					
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	ASS Companhia de eventos e Eireli ME, CNPJ: 10.689.318/0001-85	R$ 90.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2
0226-0001/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2024	Shows Artísticos – Ressaca de Carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	EDR Produções Artísticas CNPJ: 27.886.899/0001-48	R$ 30.000,00	06/03/2024	0226-0001/2024-1
0226-0001/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2024	Shows Artísticos – Ressaca de Carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	RV da Silva Produções EPP CNPJ: 27.328.765/0001-01	R$ 25.000,00	07/03/2024	0226-0001/2024-2
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Cristal Produções LTDA CNPJ:46.110360/0001-47	R$ 75.000,00	07/05/2024	01-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Cavalcante e Santos Entretenimento LTDA(Lass Service) CNPJ: 05.741.927/0001-04	R$ 80.000,00	07/05/2024	02-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	G S Costa – ME CNPJ: 16.462.064/0001-26	R$ 35.000,00	07/05/2024	03-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	E D B Eufrasio Cultural.AL CNPJ:42.620.158/0001-04	R$ 20.000,00	07/05/2024	04-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	AGG Shows e Eventos LTDA CNPJ: 54.554.023/0001-77	R$ 30.000,00	07/05/2024	05-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	MVL Produções Artísticas LTDA CNPJ:28.736.083/0001-09	R$ 80.000,00	07/05/2024	06-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Esquina dos Artistas Eireli CNPJ: 20.758.921/0001-25 (Garota Sertaneja)	R$ 40.000,00	07/05/2024	07-04170002//2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	Jundiá)							
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Esquina dos Artistas Eireli CNPJ: 20.758.921/0001-25 (Sandy e Markelyne)	R$ 30.000,00	07/05/2024	08-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Brasas do Forró Comércio e Locação de materiais LTDA CNPJ: 03.657.268/0001-99	R$ 85.000,00	07/05/2024	09-04170002//2024
5270001/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	JB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 50.000,00	04/06/2024	INEX-06/2024
07250033/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024	ART 74 DA LEI 14.133/21	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA CNPJ: 30.331.267/0001-22	R$ 300.000,00	06/08/2024	01- INEX-07/2024
07250033/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024	ART 74 DA LEI 14. 133/21	OK Produções e Representações Artísticas LTDA, CNPJ:36.623.504/0001-05	R$ 250.000,00	06/08/2024	03- INEX-07/2024
07250033/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024	ART 74 DA LEI 14.133/21	KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTISTICAS CNPJ: 54.581.063/0001-08	R$ 80.000,00	06/08/2024	02- INEX-07/2024
08050015/2022	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Combustível	ART 74 DA LEI 14.133/21	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R$ 53.725,00	3º TERMO ADITIVO 03/06/2024	INEX 002/2022
08050015/2022	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Combustível	ART 74 DA LEI 14.133/21	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R$ 2.313.800,00	4º TERMO ADITIVO 03/06/2024	INEX 002/2022

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
Prefeitura Municipal de Jundiá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
11230002/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	FARDAMENTO	Menor preço	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ: 10.157.094/0001-60	R$ 130.962,50	1º TERMO ADITIVO 03/01/2024	11230002/2022-1-P.E	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

09050005	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2023	Peças e Serviços automotivos	Menor preço	GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 28.273.378/0001-88	R$ 2.454.326,00	1º TERMO ADITIVO 03/01/2024	09050005/2023	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Centro Musical Ivaiporã LTDA – ME CNPJ: 05.607.287/0001-36	R$:642,00	12/06/2024	Ata 03/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Centro Musical Ivaiporã LTDA – ME CNPJ: 05.607.287/0001-36	R$:642,00	12/06/2024	03-PE05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Marcelo Araújo Silva e CIA LTDA CNPJ: 71.107.320/0001-93	R$: 87.578,00	18/06/2024	Ata 04/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Marcelo Araújo Silva e CIA LTDA CNPJ: 71.107.320/0001-93	R$: 87.578,00	18/06/2024	04-PE05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	SC Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA – ME CNPJ: 29.583.709/0001-49	R$: 4.872,06	13/06/2024	Ata 05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	SC Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA – ME CNPJ: 29.583.709/0001-49	R$: 4.872,06	14/06/2024	05-PE05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	TMT Instrumentos musicais LTDA – ME	R$: 3.981,50	13/06/2024	Ata 06/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	TMT Instrumentos musicais LTDA – ME	R$: 3.981,50	13/06/2024	06 -PE05/2024	
02010002/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	003/2024	Veículo Conselho Tutelar	Menor preço	Pedragon Auto LTDA CNPJ: 03.935.826/0001-30	R$ 137.556,00	29/04/2024	01-PE03/2024	
08090019/2024	Pregão Eletrônico	008/2024	Locação de brinquedos	Menor preço	KARLA RAFAELA DA	R$	11/10/2024	01-	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	(Prefeitura municipal				SILVA BARROS CNPJ: 40.788.777/0001-87	969.013,20		PE08/2024	
12010008/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	02/2024	Aquisição de pneus	Menor preço	S A DE SOUZA GRIZ ME CNPJ:12.606.803/0001-73	R$ 166.108,50	22/04/2024	01-PE02/2024	15/08/2024 (VALOR)
03010001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	07/2024	Paisagismo	Menor preço	Kleber da Silva Maranhão Junior ME-CNPJ:14.269.050/0001-83	R$: 410.000,00	20/08/2024	01-PE 07/2024	
12290001/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	05/2023	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Menor preço	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.689.271/0001-57	1.937.916,83	29/01/2024	Ata 01/2023	
12290001/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	05/2023	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Menor preço	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.689.271/0001-57	R$ 1.937.916,83	29/01/2024	01-12290001/2023	
08150035/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	70/2022	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL	Menor preço	SD-CONSULTORIA DOCUMENTAL CNPJ: 08.717.304/0001-86	R$ 638.400,00	05/03/2024	Ata 70.1/2022	
08150035/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	70/2022	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL	Menor preço	SD-CONSULTORIA DOCUMENTAL CNPJ: 08.717.304/0001-86	R$ 638.400,00	05/03/2024	01-12040005/2023	
051003/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2022	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS	Menor preço	ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP CNPJ: 03.844.673/0001-16	R$ 3.111.592,18	DATA DO ADITIVO 25/10/2024	051003/2022	ADITIVO DE VALOR E PRAZO
015014220424	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	04/2024	PRÉ MOLDADOS	Menor Preço	Ronaldo de Oliveira Silva & CIA LTDA EPP CNPJ: 04.287.896/0001-92	R$ 746.125,00	19/11/2024	01-042024/2024	
082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$ 658.830,50	03/12/2024	Ata 01/2024	
082210006/2024	Pregão Eletrônico	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM	R$ 70.410,00	03/12/2024	Ata 02/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	(Prefeitura municipal)				DOS SANTOS – ME CNPJ: 49.857.745/0001-60				
082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA – ME CNPJ: 36.887.736/0001-70	R$ 49.204,00	03/12/2024	Ata 03/2024	
09020013/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	08/2024	Aquisição de materiais de construção	Menor preço	COMERCIAL CONSTRUMACOS LTDA CNPJ:19.570.727/0001-32	R$ 1.000.000,00	03/12/2024	01-PE10/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 1	Menor preço	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$ 610.000,00	02/07/2024	Ata 07/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 1	Menor preço	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$ 610.000,00	02/07/2024	07-PE06/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 2	Menor preço	MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$ 387.500,00	02/07/2024	Ata 08/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 2	Menor preço	MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$ 387.500,00	02/07/2024	07-PE06/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE SAÚDE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Sáude	01150004/ 2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 41.750,00	30/01/2024	01 – 01150004/2024
01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Sáude	01150004/ 2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150004/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE SAÚDE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

N°. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
0203002/2023	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)		Resíduo Classe II	*ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	ALAGOAS AMBIENTAL S/A CNPJ: 16.982.376/0001-89	R$ 179.070,00	2º TERMO ADITIVO 16/02/2025	0203002/2023
0418-0013/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	001/2024	Capacitação	ART 74 DA LEI 14.133/21	Instituto Terra Solidária	R$ 1.669,672,00	04/06/2024	0418-0013/20224

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE SAÚDE DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	A B Industria e Comercio LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79	R$: 14.400,00	10/07/2024	Ata 09/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Assunção & Lavor Tecnologia LTDA-ME CNPJ: 45.538.349/0001-10	R$: 324,90	10/07/2024	Ata 10/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	BX Distribuidora de Equipamentos LTDA CNPJ: 48.849.767/0001-16	R$: 45.040,00	10/07/2024	Ata 11/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Meridional Distribuidora de Artigos de Papelaria LTDA CNPJ: 40.061.199/0001-82	R$: 15.492,60	10/07/2024	Ata 12/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Eliene Maria da Silva , CNPJ 38.236.177/0001-64.	R$: 2.880,00	10/07/2024	Ata 13/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	de Saúde Jundiá-AL)								
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares CNPJ 51.097.433/0001-64.	R$: 27.636,20	10/07/2024	Ata 14/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	G H P S Barreto – ME CNPJ 27.103.616 /0001-44.	R$: 25.313,20	10/07/2024	Ata 15/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	GR Distribuidora Ltda CNPJ 52.103.616 /0001-44.	R$: 9.225,00	10/07/2024	Ata 16/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares CNPJ 32.593.430/0001-50	R$: 35.910,00	10/07/2024	Ata 17/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda CNPJ 40.256.020/0001-42	R$: 26.674,40	10/07/2024	Ata 18/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	P A P AR CONDICIONADO LTDA - FILIAL ES CNPJ 43.075.236/0003-61	R$: 69.760,00	10/07/2024	Ata 19/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Neto Móveis Ltda CNPJ 24.978.808/0001-06	R$: 28.595,14	10/07/2024	Ata 20/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Sul Água Equipamentos Ltda CNPJ 46.344.050/0001-97	R$: 4.580,00	10/07/2024	Ata 21/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	RC Licitações Ltda CNPJ 49.355.881/0001-80	R$: 47.000,00	10/07/2024	Ata 22/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	AL)								
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Pregweb Ltda CNPJ 27.114..845/0001-64	R$: 18.398,00	10/07/2024	Ata 23/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Ata de registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	XPR3 Soluções Ltda CNPJ 35.782.776/0002-76	R$: 12.745,00	10/07/2024	Ata 24/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	M.K.R Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ 43.075.236/0003-61	R$: 2.670,00	10/07/2024	Ata 25/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Petra Comercial Ltda ME CNPJ 45.915.893/0001-33	R$: 15.492,60	10/07/2024	Ata 26/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	Alves e Soares Comercial de Moveis Eireli ME, CNPJ: 05.695.934/0001-09	R$: 8.400,00	19/03/2024	01-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	BetaniaMED Comercial Eireli CNPJ: 09.560.267-0001/08	R$: 60.000,00	19/03/2024	02-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	GMC Comercio de Alimentos Acucare LTDA, CNPJ: 30.892.220/0001-38	R$: 14.450,00	19/03/2024	03-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	LicitaInfo LTDA 52.277.278/0001-04	R$: 5.980,00	19/03/2024	04-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	R.E da Silva e Silva LTDA CNPJ: 29.765.537/0001-24	R$:9.000,00	19/03/2024	05-PE01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	XPR3 Soluções LTDA CNPJ:35.782.776/0002-76	R$ 5.062,00	19/03/2024	06-PE01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. (BATATA DOCE, COUVE FLOR, ABACAXI, E CENOURA		Vinicius Vitor de Azevedo da Silva CPF: 132.325.654-76	R$ 39.642,00	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. MELANCIA, LARANJA, TOMATE, E FEIJÃO VERDE		Roseane Silva dos Santos, CPF 140.441.714-16	R$ 38.470,50	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a		Sayd Augusto da Silva. CPF: 136.278.694-27	R$ 39.984,00	18/03/2024	01220018/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

			alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. Feijão verde.					
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. Polpas de vários sabores		Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R$ 19.019,50	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. Polpas de vários sabores		Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R$ 4.754,87	1º TERMO ADITIVO 01/08/2024	01220018-8/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Polpas de vários sabores		Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	R$ 19.019,50	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Polpas de vários sabores		Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	4.754,87	1º TERMO ADITIVO 01/08/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL		Josivaldo da Silva Santos CPF: 711.384.874-57	R$ 39.326,40	18/03/2024	01220018/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

			Macaxeira, alface, chuchu, e cebolinha					
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Batata inglesa, coentro, pimentão, mamão e milho verde		Luiz Felipe Lins de Lima CPF: 126.672.334-09	R$ 37.352,00	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Inhame, beterraba, goiaba, cebola e feijão verde		Igor Estevam Bonfim CPF: 126.768.564-64	R$ 39.743,00	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Banana prata		Jose Arnaldo Silvino CPF: 057.701.044-14	R$ 39.725,00	18/03/2024	01220018/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
09060023/2024	Credenciamento Fundo Municipal de Educação	01/2024	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na alimentação escolar		Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R$ 13.758,00	18/10/2024	09060023-2/2024
09060023/2024	Credenciamento Fundo Municipal de Educação	01/2024	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na alimentação escolar Polpas de vários sabores		Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	R$14.134,00	18/10/2024	09060023-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
08190017/2024	Dispensa Fundo Municipal de Educação		executar os serviços técnicos especializados que consistem na consultoria, monitoramento e gestão de aprendizagem em apoio à Secretaria Municipal de Educação do município de Jundiá	Menor preço	ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA FERMOSELI LTDA CNPJ: 49.326.280/0001-11	R$ 30.000,00	02/09/2024	01 – DISP 08190017/2024
01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 39.250,00	30/01/2024	01 – 01150006/2024
01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º TERMO ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150006/2024
07030001/2023	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	07030001/ 2023	SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO (SOFTWARE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ/AL.		PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TCNOLOGIA LTDA	R$ 16,872,00	2º TERMO ADITIVO 17/06/2024	07030001/2023
10160001/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	10160001/ 2024	Formatura do ABC e Campo	Menor preço	Estrelar Empreendimentos LTDA CNPJ: 24.778.463/0001-47	R$ 47.120,00	24/10/2024	10160001/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
0424-0004/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação de Jundiá-AL)	001/2024	Capacitação e Treinamento	ART 74 DA LEI 14.133/21	Instituto Terra Solidária	R$ 1.648.764,00	27/05/2024	0424-0004/20224
09180027/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação de Jundiá-AL)	09/2024	aquisição de materiais didáticos do "PROJETO BAYEDUCA"	ART 74 DA LEI 14.133/21	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R$: 600.000,00	17/10/2024	01 - 09180027/2024
09180028/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação de Jundiá-AL)	10/2024	aquisição de materiais didáticos do "PROJETO TRANSITANDO NA ESCOLA"	ART 74 DA LEI 14.133/21	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R$ 514.700,00	17/10/2024	01 - 09180028/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
01310003/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	01/2023 FME	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$ 790.529,50	17/03/2023	Ata 04/2023	
01310003/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	01/2023 FME	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$ 790.529,50	17/03/2023	01210003/2023PE	15/03/2024 (ADITIVO DE PRAZOS)
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$: 458.339,95	05/06/2024	Ata 01/2024	
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$: 458.339,95	05/06/2024	01-PE01/2024	
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Igor Estevam Bomfim CNPJ: 49.857.745/0001-60	R$: 27.572,50	05/06/2024	Ata 02/2024	
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Igor Estevam Bomfim CNPJ: 49.857.745/0001-60	R$: 27.572,50	05/06/2024	02-PE01/2024	
1226-0026/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação	002/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Materiais Didáticos	Menor preço	Espiral Editora e Distribuidora de Livros LTDA – EPP CNPJ:	R$: 2.979.586,00	12/04/2024	Ata 01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

	municipal de Jundiá-AL				19.717.260/0001-00				
1226-0026/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	002/2024	Aquisição de Materiais Didáticos	Menor preço	Espiral Editora e Distribuidora de Livros LTDA – EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R$: 1.526.076,00	12/04/2024	01-PE02/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	AB Industrias e Comércio LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79	R$: 13.575,00	15/072024	Ata 027/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	AB Industrias e Comércio LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79	R$: 13.575,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Acat Soluções e Comércio LTDA CNPJ: 45.690.166/0001-15	R$: 7.350,00	15/072024	Ata 028/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Acat Soluções e Comércio LTDA CNPJ: 45.690.166/0001-15	R$: 7.350,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	BT Comércio Inteligente LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81	R$: 24.621,00	15/072024	Ata 029/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	BT Comércio Inteligente LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81	R$: 24.621,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Excellence Comércio LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-179	R$: 26.120,28	15/072024	Ata 030/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Excellence Comércio LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-179	R$: 26.120,28	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	G H P S Barreto – ME CNPJ: 27.103.616/0001-44	R$: 7.280,00	15/072024	Ata 031/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	G H P S Barreto – ME CNPJ: 27.103.616/0001-44	R$: 7.280,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	GR Distribuidora LTDA CNPJ: 52.902.127/0001-08	R$: 17.250,00	15/072024	Ata 032/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	GR Distribuidora LTDA CNPJ: 52.902.127/0001-08	R$: 17.250,00	15/072024		

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	MR Tech Informática LTDA – EPP CNPJ: 48.000.136/0001-28	R$: 69.660,00	15/072024	Ata 033/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	MR Tech Informática LTDA – EPP CNPJ: 48.000.136/0001-28	R$: 69.660,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Neto Móveis LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06	R$: 4.577,80	15/072024	Ata 034/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Neto Móveis LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06	R$: 4.577,80	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Vincita Comércio de Implementos Agrícolas LTDA - EPP CNPJ: 49.461.961/0001-92	R$: 33.620,00	15/072024	Ata 035/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Vincita Comércio de Implementos Agrícolas LTDA - EPP CNPJ: 49.461.961/0001-92	R$: 33.620,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	PAP AR Condicionado LTDA – Filial ES CNPJ: 43.075.236/0003-61	R$: 18.080,00	15/072024	Ata 036/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	PAP AR Condicionado LTDA – Filial ES CNPJ: 43.075.236/0003-61	R$: 18.080,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Sul Agua Equipamento CNPJ: 46.344.050/0001-97	R$: 6.830,00	15/072024	Ata 037/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Sul Agua Equipamento CNPJ: 46.344.050/0001-97	R$: 6.830,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	RC Licitações LTDA CNPJ: 49.255.881/0001-80	R$: 115.609,80	15/072024	Ata 038/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	RC Licitações LTDA CNPJ: 49.255.881/0001-80	R$: 115.609,80	15/072024		
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	004/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA – ME	R$ 681,00	16/10/2024	Ata 01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

					CNPJ: 31.070.140/0001-60				
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	04/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor Preço	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 48.277.417/0001-22	R$ 2.360,00	16/10/2024	Ata 02/2024	
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	04/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor Preço	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 29.955.518/0001-60	R$ 18.595,90	16/10/2024	Ata 03/2024	
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	04/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor Preço	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI CNPJ: 29.529.181/0001-20	R$18.000,00	16/10/2024	Ata 04/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	JRV Industria e Comercio de peças LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$: 610.000,00	03/07/2024	Ata 07/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	JRV Industria e Comercio de peças LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$: 610.000,00	03/07/2024	07-PE06/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	MCN Equipamentos e Serviços LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$: 387.500,00	03/07/2024	Ata 08/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	MCN Equipamentos e Serviços LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$: 387.500,00	03/07/2024	08-PE06/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01150005/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	01150005/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 31.250,00	30/01/2024	01 – 01150005/2024
01150005/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	01150005/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150005/2024
05060002/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	05060002/ 2024	Organização e realização de eventos	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	Larissa Myllena M da Silva CNPJ: 34.578.046/0001-04	R$ 44.494,00	17/05/2024	05060002/2024
08190016/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	08190016/ 2024	Enxoval	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	B D L Comercio de Alimentos Eireli CNPJ: 35.361.251/0001-86	R$ 25.000,00	28/08/2024	08190016/2024
11050034/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	11050034/ 2024	Capacitação, Assessoramento e Serviços Técnicos especializados para Capacitação das Equipes que atuam no SUAS, Técnicos do CRAS, Técnicos do CREAS e Controle Social do Município de Jundiá	*ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	R$ 48.000,00	05/12/2024	11050034-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Santa Terezinha - s/n - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 18.123.284/0001-79
Email: assistenciajundia@gmail.com

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-

Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
02160002/ 2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Contratação de empresa para aquisição de peixes para semana santa	Menor preço	Aliança Distribuidora Eireli. 53.302.314/0001-05	R$: 44.000,00	19/03/2024	01-PE01/2024	R$:11.000,00 19/03/2024
06150002/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	003/2023	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R$: 186.000,00	11/10/2023	01-PE02/2023	R$: 46.500,00 22/03/2024
09180002/ 2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2024	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R$ 526.600,00	03/12/2024	Ata 01/2024	
07050001/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R$ 402.577,60	21/09/2023	01-PE03/2023	R$ 100.642,60 21/09/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação		Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
01	Inexigibilidade	54	2.974.768,40

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
01120002	12/01/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	74.990,68	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01120003	12/01/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	2.936,50	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01230005	23/01/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	10689318000185	A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA	90.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA KARISMA PARA COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO PATIO DE EVENTOS, CONFORME ANEXO
01230006	23/01/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	36623504000105	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES	100.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA COMEMORAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO PATIO DE EVENTOS, CONFORME ANEXO
01120005	12/01/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	109,32	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
02150002	15/02/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	29.940,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
02150003	15/02/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3.900,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
02150004	15/02/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	38.929,86	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01020006	02/01/2024	6001	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	47111195000100	E N CONTABILIDADE LTDA	54.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.CONFORME ANEXO
03080001	08/03/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	27886899000148	JOSÉ EDSON BEZERRA DE LIMA	30.000,00	EMPENHO REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA EDSON RAZEK, CONFORME ANEXO.
03080002	08/03/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	27328765000101	R V DA SILVA PRODUÇÃO EPP	25.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESENTAÇÃO ARTISTICA BANDA OZ PLAYBOYZINHOS. CONFORME ANEXO.
03080003	08/03/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	05481511000196	SWING & ALEGRIA PRODUÇÕES E	60.000,00	EMPENHO REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA JULINHO PORRADÃO, CONFORME ANEXO.
03080005	08/03/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.100,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
03080006	08/03/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	40.244,69	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01080006	08/01/2024	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	16982376000189	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3.986,04	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS. CONFORME ANEXO.
02140004	14/02/2024	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	16982376000189	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	3.974,14	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS. CONFORME ANEXO.
01080007	08/01/2024	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	16982376000189	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	4.622,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS. CONFORME ANEXO.
02140005	14/02/2024	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	16982376000189	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	4.608,28	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS. CONFORME ANEXO.
02190003	19/02/2024	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	16982376000189	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	82.920,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITARIOS, CONFORME ANEXO.
02190004	19/02/2024	2019	3.3.9.0.39.78.00.00.0000	16982376000189	ALAGOAS AMBIENTAL S/A	96.150,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITARIOS, CONFORME ANEXO.
04170002	17/04/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	38.705,79	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04170003	17/04/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.800,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05150001	15/05/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	52.251,12	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05150002	15/05/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.365,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação							Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
06130001	13/06/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	91.812,33	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
06130002	13/06/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.932,48	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
05070005	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	20758921000125	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	40.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070006	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	28736083000109	MVL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -	80.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070008	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	05741927000104	CAVALCANTE E SANTOS	80.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070002	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	20758921000125	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	30.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070003	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	54554023000177	AGG SHOWS E EVENTOS LTDA	30.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070009	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	46110360000147	CRISTAL PRODUCOES LTDA	75.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070010	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	03657268000199	BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E	85.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
05070004	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	42620158000104	E D B EUFRASIO CULTURAL-AL	20.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.	
06040004	04/06/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	54751018000154	JB PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	50.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRAÇÃO SHOW ARTÍSTICO, CONFORME ANEXO.	
07150002	15/07/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	81.793,38	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
07150003	15/07/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.761,30	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
08140002	14/08/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	93.951,39	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
08140003	14/08/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.827,94	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
08060004	06/08/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	36623504000105	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES	250.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (HEITOR COSTA), CONFORME ANEXO	
08060005	06/08/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	54581063000108	KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTISTICA	80.000,00	EMPENHO REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA KELVY PABLO, CONFORME ANEXO.	
08060006	06/08/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	30331267000122	YARA TCHÊ E ALESSANDRO	300.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA YARA TCHÊ E ALESSANDRO, CONFORME ANEXO.	
09120006	12/09/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	30.600,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
09120007	12/09/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	98.184,85	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
10150001	15/10/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	32.132,83	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
10150002	15/10/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	120.957,03	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
10150003	15/10/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	700,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
11140001	14/11/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	31.581,18	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
11140002	14/11/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	101.247,20	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
11140003	14/11/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	2.500,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
12120003	12/12/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	94.562,88	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
12120004	12/12/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3.050,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
12120005	12/12/2024	2008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	47.640,11	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.	
12310001	31/12/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	27328765000101	R V DA SILVA PRODUÇÃO EPP	15.000,00	EMPENHO REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. CONFORME ANEXO.	

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação		Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
02	Dispensa	28	637.566,22

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
02070001	07/02/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	5.900,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.
01230007	23/01/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	16642064000126	G S COSTA - ME	110.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO PATIO DE EVENTOS, CONFORME ANEXO
03080007	08/03/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	1.960,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.
03260006	26/03/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	3.990,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.
05070007	07/05/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	16642064000126	G S COSTA - ME	35.000,00	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE JUNDIÁ-AL, CONFORME ANEXO.
06030002	03/06/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	7.780,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.
07010008	01/07/2024	2003	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	31303583000153	ORIENTAR CONSULTORIA E	980,00	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORASMONOCROMATICASENDO 01 SAMSUNG SCX4833 E 01 BROTHER DPC, CONFORME ANEXO.
07040001	04/07/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	8.800,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.
07010014	01/08/2024	2003	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	37936665000111	R P DA SILVA SERVIÇOS LTDA	59.200,00	EMPENO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NAS FESTIVIDADES, CONFORME ANEXO.
08010001	01/08/2024	2003	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	11296408000179	BASTOS LEITE LTDA	55.649,92	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES, CONFORME ANEXO
08010003	01/08/2024	2003	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	16642064000126	G S COSTA - ME	55.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO TECNICO(INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS), CONFORME ANEXO
08010002	01/08/2024	2003	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	49234291000171	K S MENDES PRODUÇÕES	46.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES, CONFORME ANEXO.
08050001	05/08/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	8.520,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.
08010004	01/08/2024	2003	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	31303583000153	ORIENTAR CONSULTORIA E	2.354,05	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORASMONOCROMATICASENDO 01 SAMSUNG SCX4833 E 01 BROTHER DPC, CONFORME ANEXO.
08010005	01/08/2024	2003	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	32.750,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ANEXO.
09020010	02/09/2024	2003	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	31303583000153	ORIENTAR CONSULTORIA E	2.559,46	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORASMONOCROMATICASENDO 01 SAMSUNG SCX4833 E 01 BROTHER DPC, CONFORME ANEXO.
09110005	11/09/2024	2006	3.3.9.0.30.99.00.00.0000	10585947000165	J G FEITOSA FOGUETERIA	13.100,00	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, CONFORME ANEXO.
09110006	11/09/2024	2006	3.3.9.0.30.99.00.00.0000	10585947000165	J G FEITOSA FOGUETERIA	19.600,00	EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DE FOGOS DE ARTIFICIOS RELATIVO AO SÃO JOÃO, CONFORME ANEXO.

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jundiá

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação							Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
10010002	01/10/2024	2003	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	31303583000153	ORIENTAR CONSULTORIA E	980,00	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MONOCROMATICA SENDO 01 SAMSUNG SCX4833 E 01 BROTHER DPC, CONFORME ANEXO.	
11050002	05/11/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	4.800,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.	
10100012	10/10/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	8.980,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.	
11010001	01/11/2024	2003	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	31303583000153	ORIENTAR CONSULTORIA E	2.221,66	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MONOCROMATICAS, CONFORME ANEXO.	
12040009	04/12/2024	2003	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	10.179,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INTERNET, REFERENTE AO MES 09,10, E 11/2024, CONFORME ANEXO.	
12030003	03/12/2024	2003	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	31303583000153	ORIENTAR CONSULTORIA E	1.032,43	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MONOCROMATICAS, CONFORME ANEXO.	
12040011	04/12/2024	2003	3.3.9.0.39.90.00.00.0000	48020095000131	PUBLIC REPRESENTAÇÕES	5.900,00	REFERENTE A DESPESA COM PÚBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE, CONFORME ANEXO.	
11280003	28/11/2024	2003	3.3.9.0.30.22.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	56.254,70	EMPENHO REFERENTE AO MATERIAL AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ANEXO.	
12170001	17/12/2024	2006	3.3.9.0.30.15.00.00.0000	10585947000165	J G FEITOSA FOGUETERIA	24.100,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, CONFORME ANEXO.	
11210009	21/11/2024	2006	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	53307046000114	JOSÉ CARDOSO REIS DE OLIVEIRA	53.975,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DA GENTE, CONFORME ANEXO.	
Total de Registros : 002							**82**	**3.612.334,62**

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Educação

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação		Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
01	Inexigibilidade	42	5.298.922,09

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
02050001	05/02/2024	4004	4.4.9.0.52.18.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	588.936,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS. CONFORME ANEXO
01020005	02/01/2024	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	47111195000100	E N CONTABILIDADE LTDA	36.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.CONFORME ANEXO
01120001	12/01/2024	6004	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	18.816,62	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01120003	12/01/2024	2005	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	8.064,57	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
03080001	08/03/2024	2015	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	22.091,36	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04120001	12/04/2024	4004	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	193.116,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME ANEXO
04120003	12/04/2024	4006	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	352.553,50	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA EDUCAÇÃO EJA. CONFORME ANEXO
04120004	12/04/2024	2005	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	787.170,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME ANEXO
04170001	17/04/2024	6004	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	28.466,12	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04170002	17/04/2024	2005	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	8.502,86	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04120007	12/04/2024	2015	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	126.720,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ALFALETRANDO). CONFORME ANEXO
04120010	12/04/2024	4006	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	1.661,82	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA EDUCAÇÃO EJA. CONFORME ANEXO
04120011	12/04/2024	4006	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	13.852,24	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA EDUCAÇÃO EJA. CONFORME ANEXO
04120012	12/04/2024	4006	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	51.002,44	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS. CONFORME ANEXO
05150001	15/05/2024	4008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	21.312,92	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05150003	15/05/2024	2015	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	16.376,47	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130001	13/06/2024	2005	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	33.069,22	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130002	13/06/2024	4009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	12.231,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05150004	15/05/2024	4008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	11.195,61	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05020003	02/05/2024	4002	3.3.9.0.30.46.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	487.170,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME ANEXO.
07090009	09/07/2024	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	494.629,20	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO
07150005	15/07/2024	6004	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	17.176,10	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
07150006	15/07/2024	4007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	5.050,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
07150007	15/07/2024	4009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	9.450,11	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
08140002	14/08/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	27.554,88	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Educação

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação								Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
08140003	14/08/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	11.254,81	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
08010001	01/08/2024	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	230.826,96	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO		
09030003	03/09/2024	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	230.826,96	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO		
09120001	12/09/2024	4008	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	23.841,82	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
09120002	12/09/2024	4009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	16.568,05	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
10020002	02/10/2024	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	230.826,96	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO		
11010002	01/11/2024	4004	4.4.9.0.52.18.00.00.0000	19717260000100	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA	600.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS (PROJETO BABYEDUCA). CONFORME ANEXO		
10150001	15/10/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	17.055,86	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
10150002	15/10/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	24.543,79	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
11050009	05/11/2024	2005	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	230.826,96	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO		
11140001	14/11/2024	4007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	2.045,94	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
11140003	14/11/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	19.095,46	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
11140002	14/11/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	15.948,77	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
12020001	02/12/2024	4002	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	122.496,17	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO		
12120001	12/12/2024	4009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	19.018,65	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
12120002	12/12/2024	4011	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	23.245,02	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.		
12020003	02/12/2024	4002	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	108.330,79	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO		
02	Dispensa							7	175.425,00

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
01310001	31/01/2024	4002	3.3.9.0.39.11.00.00.0000	30497510000187	PRAXIS DESENVOVILMENTO	16.872,00	REFERENTE A DESPESA COM CONFIGURAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS, CONFORME ANEXO.
08010002	01/08/2024	4011	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	39.250,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ANEXO.
11010003	01/11/2024	4002	3.3.9.0.35.01.00.00.0000	49326280000111	ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA	30.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS QUE CONSISTEM NA CONSULTORIA, CONFORME ANEXO
12040010	04/12/2024	4011	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	12.183,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INTERNET PARA ESTA CASA, REF AO PERIODO 09,10 E 11/2024, CONFORME ANEXO.
11210001	21/11/2024	4020	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	49326280000111	ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA	18.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA MONITORAMENTO E GESTÃO DE APRENDIZAGEM DO SISTEMA, CONFORME ANEXO.
12090001	09/12/2024	4020	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	49326280000111	ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA	12.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA MONITORAMENTO DE GESTÃO DE APRENDIZAGEM DE SISTEMA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO
11040002	04/11/2024	2015	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	24778463000147	RVMV AUTO PEÇAS LTDA	47.120,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE FORMATURA DO ABC E ESCOLA DO CAMPO, CONFORME ANEXO.

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Educação

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação	Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
Total de Registros : 002	**49**	**5.474.347,09**

RENAN PEREIRA DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439
Assinado de forma digital por RENAN PEREIRA DE SOUZA:02727136439

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTRALADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Saúde

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação		Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
01	Inexigibilidade	18	2.360.459,29

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
01020006	02/01/2024	8009	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	47111195000100	E N CONTABILIDADE LTDA	36.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONFORME ANEXO.
02150002	15/02/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	56.741,24	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, CONFORME ANEXO.
03080001	08/03/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	60.996,25	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04170001	17/04/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	56.062,22	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, CONFORME ANEXO.
05150001	15/05/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	63.525,24	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130001	13/06/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	55.528,26	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
07150001	15/07/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	61.257,25	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, CONFORME ANEXO.
07090007	09/07/2024	8009	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	500.901,60	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO
08010001	01/08/2024	8010	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	233.754,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ANEXO.
08140002	14/08/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	59.318,31	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, CONFORME ANEXO.
09030002	03/09/2024	8010	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	233.754,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ANEXO.
09120001	12/09/2024	8009	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	59.870,25	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10020011	02/10/2024	8009	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	233.754,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO
10150002	15/10/2024	8001	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	61.221,20	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11050013	05/11/2024	8009	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	233.754,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO
11140001	14/11/2024	8001	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	59.241,23	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
12030015	03/12/2024	8001	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	00854019000103	INSTITUTO TERRA SOLIDARIA	233.754,08	EMPENHO REFERENTE A DESPESA DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO, 6ª PARCELA, CONFORME ANEXO
12120001	12/12/2024	8001	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	61.025,84	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, CONFORME ANEXO.
02	Dispensa					1	41.750,00

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
08010003	01/08/2024	8009	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	41.750,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ANEXO.

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Saúde

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação	Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
Total de Registros : 002	**19**	**2.402.209,29**

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451 Assinado de forma digital por RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA:02923331451

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação		Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
01	Inexigibilidade	22	222.646,33

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
01120002	12/01/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	13.387,25	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01020006	02/01/2024	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	47111195000100	E N CONTABILIDADE LTDA	36.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.CONFORME ANEXO
02150002	15/02/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	11.884,53	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
03080001	08/03/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	15.467,70	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04170001	17/04/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	14.649,01	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05150049	15/05/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	18.501,02	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130001	13/06/2024	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	18.638,59	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130002	13/06/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	195,71	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
07150001	15/07/2024	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	21.232,91	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
08140006	14/08/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	8.068,50	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
08140007	14/08/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	13.164,41	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
09120002	12/09/2024	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3.390,57	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
09120003	12/09/2024	6104	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	7.131,69	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
09120004	12/09/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	10.710,65	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10150001	15/10/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	1.113,52	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10150002	15/10/2024	6104	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	4.342,74	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10150003	15/10/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	5.678,97	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11140001	14/11/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	7.313,01	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11140002	14/11/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	2.763,56	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11140003	14/11/2024	6104	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	710,62	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
12120001	12/12/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	6.515,22	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
12120002	12/12/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	1.786,15	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
02	Dispensa					22	655.586,99

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor		Valor	Histórico
02080001	08/02/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	4.109,55	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CONFORME ANEXO.
02060007	06/02/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	72.788,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICO. CONFORME ANEXO.
03120005	12/03/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	8.473,55	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CONFORME ANEXO.
04050001	05/04/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	35361251000186	B D L COMERCIO DE ALIMENTOS	36.560,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA FESTIVIDADES DA PASCOA, CONFORME ANEXO.

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação							Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
04040002	04/04/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	28.009,40	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
04040003	04/04/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	19.964,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS, CONFORME ANEXO.	
05100003	10/05/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	32.500,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CULMINANCIA DO PROJETO DIA DAS MÃES., CONFORME ANEXO.	
05020007	02/05/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	15.778,57	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM ALIMENTOS PARA O SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
05200006	20/05/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	24.800,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO CADASTRO UNICO. CONFORME ANEXO.	
06180007	18/06/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	21.680,00	EMPENHO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO.	
06180008	18/06/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	22.814,00	EMPENHO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO.	
07030001	03/07/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	14.794,06	EMPEHNO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
07240001	24/07/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	72.855,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS, CONFORME ANEXO.	
08300001	30/08/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	22.972,17	EMPEHNO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
08010004	01/08/2024	2007	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	31.250,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ANEXO.	
09040001	04/09/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	24.285,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS BENEFICIARIAS DO CADASTRO UNICO. CONFORME ANEXO.	
10020001	02/10/2024	6107	3.3.9.0.32.03.00.00.0000	35361251000186	B D L COMERCIO DE ALIMENTOS	25.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBE, CONFORME ANEXO.	
10300004	30/10/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	16.026,69	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CONFORME ANEXO.	
10220001	22/10/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	50.580,00	EMPENHO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO.	
12040004	04/12/2024	6113	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	9.687,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INTERNET PERIODO 09, 10 E 11/2024 CONFORME ANEXO.	
12170001	17/12/2024	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	24406062000166	FAROL CONSULTORIA E GESTAO	48.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME ANEXO.	
12300002	30/12/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	52.660,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO CADASTRO UNICO E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ANEXO.	

Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação	Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
Total de Registros : 002	**44**	**878.233,32**

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440 Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio, na modalidade concorrência e nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação:
I - MARIA BETANIA LEITE VALENÇA CPF nº 040.462.304-28 - Agente de Contratação.

Parágrafo único - O agente de contratação acima designado será responsável pela autuação e condução dos processos administrativos para elaboração de termos aditivos aos contratos.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro e equipe de apoio, na modalidade pregão:

I - JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS portador do CPF Nº 058.813.654-96- Pregoeiro.

Art. 3º - Nomear a COMISSÂO PERMANENTE DE LICITIAÇÃO – CPL, desta Prefeitura Municipal, para os processos que ainda estão em trâmite de acordo com a Lei nº 8.666/93:

I - MARIA BETANIA LEITE VALENÇA - CPF nº 040.462.304-28 - Presidente
II - AMARO ALVES DE LIMA - CPF nº 167.963.654 - 53 - membro
III – JAILSON BARBOSA DA SILVA – CPF Nº

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

.

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração nos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte um.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: *12.248.100/0001-10* - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR Maria Betania Leite Valença** para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - **NOMEAR Jailson Barbosa da Silva** e **Rosineide da Silva** para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - **NOMEAR José Fabiano da Silva Santos** portador do CPF Nº 058.813.654-96 para atuar como Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

.

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração nos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte um.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
12040002/2023	Chamada Pública Secretaria Municipal de Administração	05/2023	Registro de preço para futura e eventual aquisição de planejados sob medidas (confecção e montagem)	Menor preço	Vinicius Gabriel de Araújo LTDA CNPJ: 41.967.353/0001-42	R$ 245.000,00	19/03/2024	01-PE06/2023

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
Prefeitura Municipal de Jundiá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

N°. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
0906-0003/2023	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2023	Construção de casas e de uma praça.	ART 74 DA LEI 14.133/21	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R$ 1.458.799,63	02/04/2024	0906-0003/2024
1113-0002/2023	Concorrência (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2023	Escadaria e Pavimento	ART 74 DA LE	Aliança Construções LTDA CNPJ: 09.066.964/0001/07	R$ 9.823.694,39	01/02/2024	1113-0002/2023

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 32.750,00	30/01/2024	01 – 01150007/2024
01150007/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01150007/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150007/2024
06030022/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	06030022/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ		BASTOS LEITE LTDA CNPJ: 11.296.408/0001-79	R$ 55.649,92	19/06/2024	01 – 06030022/2024
01080059/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	01080059/2024	coordenação de produção para gerenciar as equipes de apoio técnico, realizando as seguintes funções: coordenação de entrada e saída dos artistas no palco, e organização de todas as necessidades do evento, execução das montagens (estrutural, elétrica e artística), monitorando o andamento dos serviços prestados destas equipes, visando o fiel cumprimento das entregas e garantindo a realização do evento, realizado no dia 01 de fevereiro de 2024 – inauguração da praça de eventos Luís Bonfim		G S COSTA – ME CNPJ: 16.642.064/0001-26,	R$ 55.000,00	19/01/2024	01 – 01080059/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

0606001/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0606001/2024	Contratação de empresa especializada para o fornecimento para Prestação de serviços de decoração para as festividades juninas		K S MENDES PRODUÇÕES CNPJ: 49.234.291/0001-71	R$ 46.000,00	19/06/2024	01 – 0606001/2024
06030021/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	06030021/2024	Empresa especializada na prestação de serviços com Solução Integrada de Tecnologias, contratação comtempla as entregas, instalações, manutenções preventivas e corretivas de todos equipamentos: multifuncionais e impressoras monocromáticas/coloridas, software de gerenciamento e controle de impressões e maquinas		ORIENTAR CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 31.320,00	26/06/2024	01 – 06030021/2024
5200003/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	05200003/2024	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional de apoio e segurança desarmada para executar atividades de controle de acesso		R P DA SILVA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 7.936.665/0001-11	R$ 59.200,00	19/06/2024	01 – 05200003/2024
12040007/2023	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	12040007/2023	Serviços de publicação dos atos administrativos nos diários oficiais e jornal de grande circulação		Public Representações , Serviços e Consultoria LTDA CNPJ: 48.020.095/0001-31	R$ 54.000,00	1º Termo Aditivo 29/12/2024	
0524001/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	0524001/2024	Fogos Artificios		J G Feitosa Fogueteria CNPJ:10.585.947/0001-65	R$ 58.800,00	10/06/2024	05240001-01/2024-PMJ
1009-00021/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá	1009-00021/2024	Material de limpeza e higiene		Mercadinho Teixera Eireli CNPJ:12.676.452/0001-77	R$ 56.254,70	23/10/2024	1009-00021/2024 PMJ
1104-0050/2024	Dispensa Prefeitura Municipal de Jundiá		Natal da Gente		José Cardoso Reis de Oliveira Neto CNPJ: 53.307.046/0001-14	R$ 53.975,00	21/11/2024	1104-0050-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Membro
MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
Prefeitura Municipal de Jundiá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Serviço técnico especializado de consultoria em contabilidade aplicada ao setor Público e Administração Pública	ART 74 DA LEI 14.133/21	EN CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 47.111.195/0001-00	R$ 162.000,00	1º TERMO ADITIVO 10/01/2024	0112190001-2023
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	OK Produções e Representações Artísticas LTDA, CNPJ:36.623.504/0001-05	R$ 100.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	G S Costa –ME, CNPJ 12.248.100/00-10	R$ 110.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do	ART 74 DA LEI 14.133/21	Swing e Alegria Produções e Eventos LTDA CNPJ: 05.481.511/0001-96	R$ 60.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	Jundiá)		carnaval					
0112-0010/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	001/2024	Contratação de atrações musicais para realização de shows artísticos no pátio de eventos no dia 01/02 e na ressaca do carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	ASS Companhia de eventos e Eireli ME, CNPJ: 10.689.318/0001-85	R$ 90.000,00	23/01/2024	0112-0010/204-2
0226-0001/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2024	Shows Artísticos – Ressaca de Carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	EDR Produções Artísticas CNPJ: 27.886.899/0001-48	R$ 30.000,00	06/03/2024	0226-0001/2024-1
0226-0001/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	002/2024	Shows Artísticos – Ressaca de Carnaval	ART 74 DA LEI 14.133/21	RV da Silva Produções EPP CNPJ: 27.328.765/0001-01	R$ 25.000,00	07/03/2024	0226-0001/2024-2
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Cristal Produções LTDA CNPJ:46.110360/0001-47	R$ 75.000,00	07/05/2024	01-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Cavalcante e Santos Entretenimento LTDA(Lass Service) CNPJ: 05.741.927/0001-04	R$ 80.000,00	07/05/2024	02-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	G S Costa – ME CNPJ: 16.462.064/0001-26	R$ 35.000,00	07/05/2024	03-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	E D B Eufrasio Cultural.AL CNPJ:42.620.158/0001-04	R$ 20.000,00	07/05/2024	04-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	AGG Shows e Eventos LTDA CNPJ: 54.554.023/0001-77	R$ 30.000,00	07/05/2024	05-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	MVL Produções Artísticas LTDA CNPJ:28.736.083/0001-09	R$ 80.000,00	07/05/2024	06-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Esquina dos Artistas Eireli CNPJ: 20.758.921/0001-25 (Garota Sertaneja)	R$ 40.000,00	07/05/2024	07-04170002//2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	Jundiá)							
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Esquina dos Artistas Eireli CNPJ: 20.758.921/0001-25 (Sandy e Markelyne)	R$ 30.000,00	07/05/2024	08-04170002//2024
04170002/204	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	Brasas do Forró Comércio e Locação de materiais LTDA CNPJ: 03.657.268/0001-99	R$ 85.000,00	07/05/2024	09-04170002//2024
5270001/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Festa Junina	ART 74 DA LEI 14.133/21	JB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 50.000,00	04/06/2024	INEX-06/2024
07250033/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024	ART 74 DA LEI 14.133/21	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA CNPJ: 30.331.267/0001-22	R$ 300.000,00	06/08/2024	01- INEX-07/2024
07250033/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024	ART 74 DA LEI 14. 133/21	OK Produções e Representações Artísticas LTDA, CNPJ:36.623.504/0001-05	R$ 250.000,00	06/08/2024	03- INEX-07/2024
07250033/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024	ART 74 DA LEI 14.133/21	KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTISTICAS CNPJ: 54.581.063/0001-08	R$ 80.000,00	06/08/2024	02- INEX-07/2024
08050015/2022	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Combustível	ART 74 DA LEI 14.133/21	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R$ 53.725,00	3º TERMO ADITIVO 03/06/2024	INEX 002/2022
08050015/2022	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)		Combustível	ART 74 DA LEI 14.133/21	Auto Posto Jundiá CNPJ: 12.875.591/0001-20	R$ 2.313.800,00	4º TERMO ADITIVO 03/06/2024	INEX 002/2022

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
Prefeitura Municipal de Jundiá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
11230002/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2022	FARDAMENTO	Menor preço	LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO LTDA CNPJ: 10.157.094/0001-60	R$ 130.962,50	1º TERMO ADITIVO 03/01/2024	11230002/2022-1-P.E	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

09050005	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	02/2023	Peças e Serviços automotivos	Menor preço	GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 28.273.378/0001-88	R$ 2.454.326,00	1º TERMO ADITIVO 03/01/2024	09050005/2023	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Centro Musical Ivaiporã LTDA – ME CNPJ: 05.607.287/0001-36	R$:642,00	12/06/2024	Ata 03/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Centro Musical Ivaiporã LTDA – ME CNPJ: 05.607.287/0001-36	R$:642,00	12/06/2024	03-PE05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Marcelo Araújo Silva e CIA LTDA CNPJ: 71.107.320/0001-93	R$: 87.578,00	18/06/2024	Ata 04/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	Marcelo Araújo Silva e CIA LTDA CNPJ: 71.107.320/0001-93	R$: 87.578,00	18/06/2024	04-PE05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	SC Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA – ME CNPJ: 29.583.709/0001-49	R$: 4.872,06	13/06/2024	Ata 05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	SC Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA – ME CNPJ: 29.583.709/0001-49	R$: 4.872,06	14/06/2024	05-PE05/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	TMT Instrumentos musicais LTDA – ME	R$: 3.981,50	13/06/2024	Ata 06/2024	
0425-0001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal de Jundiá)	005/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais	Menor preço	TMT Instrumentos musicais LTDA – ME	R$: 3.981,50	13/06/2024	06 -PE05/2024	
02010002/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	003/2024	Veículo Conselho Tutelar	Menor preço	Pedragon Auto LTDA CNPJ: 03.935.826/0001-30	R$ 137.556,00	29/04/2024	01-PE03/2024	
08090019/2024	Pregão Eletrônico	008/2024	Locação de brinquedos	Menor preço	KARLA RAFAELA DA	R$	11/10/2024	01-	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	(Prefeitura municipal				SILVA BARROS CNPJ: 40.788.777/0001-87	969.013,20		PE08/2024	
12010008/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	02/2024	Aquisição de pneus	Menor preço	S A DE SOUZA GRIZ ME CNPJ:12.606.803/0001-73	R$ 166.108,50	22/04/2024	01-PE02/2024	15/08/2024 (VALOR)
03010001/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	07/2024	Paisagismo	Menor preço	Kleber da Silva Maranhão Junior ME-CNPJ:14.269.050/0001-83	R$: 410.000,00	20/08/2024	01-PE 07/2024	
12290001/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	05/2023	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Menor preço	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.689.271/0001-57	1.937.916,83	29/01/2024	Ata 01/2023	
12290001/2023	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	05/2023	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Menor preço	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.689.271/0001-57	R$ 1.937.916,83	29/01/2024	01-12290001/2023	
08150035/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	70/2022	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL	Menor preço	SD-CONSULTORIA DOCUMENTAL CNPJ: 08.717.304/0001-86	R$ 638.400,00	05/03/2024	Ata 70.1/2022	
08150035/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal	70/2022	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL	Menor preço	SD-CONSULTORIA DOCUMENTAL CNPJ: 08.717.304/0001-86	R$ 638.400,00	05/03/2024	01-12040005/2023	
051003/2022	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	03/2022	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS	Menor preço	ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP CNPJ: 03.844.673/0001-16	R$ 3.111.592,18	DATA DO ADITIVO 25/10/2024	051003/2022	ADITIVO DE VALOR E PRAZO
015014220424	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	04/2024	PRÉ MOLDADOS	Menor Preço	Ronaldo de Oliveira Silva & CIA LTDA EPP CNPJ: 04.287.896/0001-92	R$ 746.125,00	19/11/2024	01-042024/2024	
082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$ 658.830,50	03/12/2024	Ata 01/2024	
082210006/2024	Pregão Eletrônico	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM	R$ 70.410,00	03/12/2024	Ata 02/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	(Prefeitura municipal)				DOS SANTOS – ME CNPJ: 49.857.745/0001-60				
082210006/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	09/2024	Aquisição de materiais de limpeza	Menor preço	JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA – ME CNPJ: 36.887.736/0001-70	R$ 49.204,00	03/12/2024	Ata 03/2024	
09020013/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	08/2024	Aquisição de materiais de construção	Menor preço	COMERCIAL CONSTRUMACOS LTDA CNPJ:19.570.727/0001-32	R$ 1.000.000,00	03/12/2024	01-PE10/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 1	Menor preço	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$ 610.000,00	02/07/2024	Ata 07/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 1	Menor preço	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$ 610.000,00	02/07/2024	07-PE06/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 2	Menor preço	MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$ 387.500,00	02/07/2024	Ata 08/2024	
04240003/2024	Pregão Eletrônico (Prefeitura municipal)	06/2024	AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Basculante e uma Retroescavadeira lote 2	Menor preço	MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$ 387.500,00	02/07/2024	07-PE06/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE SAÚDE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Sáude	01150004/ 2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 41.750,00	30/01/2024	01 – 01150004/2024
01150004/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Sáude	01150004/ 2024	Prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150004/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE SAÚDE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

N°. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
0203002/2023	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)		Resíduo Classe II	*ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	ALAGOAS AMBIENTAL S/A CNPJ: 16.982.376/0001-89	R$ 179.070,00	2º TERMO ADITIVO 16/02/2025	0203002/2023
0418-0013/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Saúde de Jundiá-AL)	001/2024	Capacitação	ART 74 DA LEI 14.133/21	Instituto Terra Solidária	R$ 1.669,672,00	04/06/2024	0418-0013/20224

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE SAÚDE DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	A B Industria e Comercio LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79	R$: 14.400,00	10/07/2024	Ata 09/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Assunção & Lavor Tecnologia LTDA-ME CNPJ: 45.538.349/0001-10	R$: 324,90	10/07/2024	Ata 10/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	BX Distribuidora de Equipamentos LTDA CNPJ: 48.849.767/0001-16	R$: 45.040,00	10/07/2024	Ata 11/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Meridional Distribuidora de Artigos de Papelaria LTDA CNPJ: 40.061.199/0001-82	R$: 15.492,60	10/07/2024	Ata 12/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Eliene Maria da Silva , CNPJ 38.236.177/0001-64.	R$: 2.880,00	10/07/2024	Ata 13/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	de Saúde Jundiá-AL)								
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares CNPJ 51.097.433/0001-64.	R$: 27.636,20	10/07/2024	Ata 14/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	G H P S Barreto – ME CNPJ 27.103.616 /0001-44.	R$: 25.313,20	10/07/2024	Ata 15/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	GR Distribuidora Ltda CNPJ 52.103.616 /0001-44.	R$: 9.225,00	10/07/2024	Ata 16/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares CNPJ 32.593.430/0001-50	R$: 35.910,00	10/07/2024	Ata 17/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda CNPJ 40.256.020/0001-42	R$: 26.674,40	10/07/2024	Ata 18/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	P A P AR CONDICIONADO LTDA - FILIAL ES CNPJ 43.075.236/0003-61	R$: 69.760,00	10/07/2024	Ata 19/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Neto Móveis Ltda CNPJ 24.978.808/0001-06	R$: 28.595,14	10/07/2024	Ata 20/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Sul Água Equipamentos Ltda CNPJ 46.344.050/0001-97	R$: 4.580,00	10/07/2024	Ata 21/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	RC Licitações Ltda CNPJ 49.355.881/0001-80	R$: 47.000,00	10/07/2024	Ata 22/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

	AL)								
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Pregweb Ltda CNPJ 27.114..845/0001-64	R$: 18.398,00	10/07/2024	Ata 23/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Ata de registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	XPR3 Soluções Ltda CNPJ 35.782.776/0002-76	R$: 12.745,00	10/07/2024	Ata 24/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	M.K.R Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ 43.075.236/0003-61	R$: 2.670,00	10/07/2024	Ata 25/2024	
0424-0001/2024	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço que consiste no Material Permanente	Menor preço	Petra Comercial Ltda ME CNPJ 45.915.893/0001-33	R$: 15.492,60	10/07/2024	Ata 26/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	Alves e Soares Comercial de Moveis Eireli ME, CNPJ: 05.695.934/0001-09	R$: 8.400,00	19/03/2024	01-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	BetaniaMED Comercial Eireli CNPJ: 09.560.267-0001/08	R$: 60.000,00	19/03/2024	02-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	GMC Comercio de Alimentos Acucare LTDA, CNPJ: 30.892.220/0001-38	R$: 14.450,00	19/03/2024	03-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	LicitaInfo LTDA 52.277.278/0001-04	R$: 5.980,00	19/03/2024	04-PE01/2024	
12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	R.E da Silva e Silva LTDA CNPJ: 29.765.537/0001-24	R$:9.000,00	19/03/2024	05-PE01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

12040004/2023	Pregão Eletrônico (Fundo Municipal de Saúde Jundiá-AL	001/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrônicos	Menor preço	XPR3 Soluções LTDA CNPJ:35.782.776/0002-76	R$ 5.062,00	19/03/2024	06-PE01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. (BATATA DOCE, COUVE FLOR, ABACAXI, E CENOURA		Vinicius Vitor de Azevedo da Silva CPF: 132.325.654-76	R$ 39.642,00	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. MELANCIA, LARANJA, TOMATE, E FEIJÃO VERDE		Roseane Silva dos Santos, CPF 140.441.714-16	R$ 38.470,50	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a		Sayd Augusto da Silva. CPF: 136.278.694-27	R$ 39.984,00	18/03/2024	01220018/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

			alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. Feijão verde.					
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. Polpas de vários sabores		Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R$ 19.019,50	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL. Polpas de vários sabores		Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R$ 4.754,87	1º TERMO ADITIVO 01/08/2024	01220018-8/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Polpas de vários sabores		Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	R$ 19.019,50	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Polpas de vários sabores		Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	4.754,87	1º TERMO ADITIVO 01/08/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL		Josivaldo da Silva Santos CPF: 711.384.874-57	R$ 39.326,40	18/03/2024	01220018/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

			Macaxeira, alface, chuchu, e cebolinha					
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Batata inglesa, coentro, pimentão, mamão e milho verde		Luiz Felipe Lins de Lima CPF: 126.672.334-09	R$ 37.352,00	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Inhame, beterraba, goiaba, cebola e feijão verde		Igor Estevam Bonfim CPF: 126.768.564-64	R$ 39.743,00	18/03/2024	01220018/2024
01220018/2024	Chamada Pública Fundo Municipal de Educação	001/2024	Contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais e familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios da agroindústria de acordo com as especificações definidas na composição neste instrumento e cardápio elaborado pelo setor de nutrição da alimentação escolar, destinados exclusivamente a alimentação escolar do município de JUNDIÀ AL Banana prata		Jose Arnaldo Silvino CPF: 057.701.044-14	R$ 39.725,00	18/03/2024	01220018/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
09060023/2024	Credenciamento Fundo Municipal de Educação	01/2024	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na alimentação escolar		Dezuilton Alves da Silva CPF: 463.005.304-59	R$ 13.758,00	18/10/2024	09060023-2/2024
09060023/2024	Credenciamento Fundo Municipal de Educação	01/2024	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na alimentação escolar Polpas de vários sabores		Marilu Mendonça de Silva, CPF: 048.288.584-43	R$14.134,00	18/10/2024	09060023-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
08190017/2024	Dispensa Fundo Municipal de Educação		executar os serviços técnicos especializados que consistem na consultoria, monitoramento e gestão de aprendizagem em apoio à Secretaria Municipal de Educação do município de Jundiá	Menor preço	ANDRE FERNANDO DE OLIVEIRA FERMOSELI LTDA CNPJ: 49.326.280/0001-11	R$ 30.000,00	02/09/2024	01 – DISP 08190017/2024
01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 39.250,00	30/01/2024	01 – 01150006/2024
01150006/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	01150006/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio		MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º TERMO ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150006/2024
07030001/2023	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	07030001/ 2023	SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO (SOFTWARE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ/AL.		PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TCNOLOGIA LTDA	R$ 16,872,00	2º TERMO ADITIVO 17/06/2024	07030001/2023
10160001/2024	Dispensa Secretaria Municipal de Educação	10160001/ 2024	Formatura do ABC e Campo	Menor preço	Estrelar Empreendimentos LTDA CNPJ: 24.778.463/0001-47	R$ 47.120,00	24/10/2024	10160001/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 74 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
0424-0004/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação de Jundiá-AL)	001/2024	Capacitação e Treinamento	ART 74 DA LEI 14.133/21	Instituto Terra Solidária	R$ 1.648.764,00	27/05/2024	0424-0004/20224
09180027/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação de Jundiá-AL)	09/2024	aquisição de materiais didáticos do "PROJETO BAYEDUCA"	ART 74 DA LEI 14.133/21	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R$: 600.000,00	17/10/2024	01 - 09180027/2024
09180028/2024	Inexigibilidade (Fundo Municipal de Educação de Jundiá-AL)	10/2024	aquisição de materiais didáticos do "PROJETO TRANSITANDO NA ESCOLA"	ART 74 DA LEI 14.133/21	ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R$ 514.700,00	17/10/2024	01 - 09180028/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496
Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
01310003/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	01/2023 FME	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$ 790.529,50	17/03/2023	Ata 04/2023	
01310003/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	01/2023 FME	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$ 790.529,50	17/03/2023	01210003/2023PE	15/03/2024 (ADITIVO DE PRAZOS)
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$: 458.339,95	05/06/2024	Ata 01/2024	
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME CNPJ: 12.676.452/0001-77	R$: 458.339,95	05/06/2024	01-PE01/2024	
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Igor Estevam Bomfim CNPJ: 49.857.745/0001-60	R$: 27.572,50	05/06/2024	Ata 02/2024	
1219-0001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Registro de preço para contratação de GENEROS ALIMENTICIOS destinados a merenda escolar	Menor preço	Igor Estevam Bomfim CNPJ: 49.857.745/0001-60	R$: 27.572,50	05/06/2024	02-PE01/2024	
1226-0026/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação	002/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição de Materiais Didáticos	Menor preço	Espiral Editora e Distribuidora de Livros LTDA – EPP CNPJ:	R$: 2.979.586,00	12/04/2024	Ata 01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

	municipal de Jundiá-AL				19.717.260/0001-00				
1226-0026/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	002/2024	Aquisição de Materiais Didáticos	Menor preço	Espiral Editora e Distribuidora de Livros LTDA – EPP CNPJ: 19.717.260/0001-00	R$: 1.526.076,00	12/04/2024	01-PE02/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	AB Industrias e Comércio LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79	R$: 13.575,00	15/072024	Ata 027/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	AB Industrias e Comércio LTDA CNPJ: 49.054.672/0001-79	R$: 13.575,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Acat Soluções e Comércio LTDA CNPJ: 45.690.166/0001-15	R$: 7.350,00	15/072024	Ata 028/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Acat Soluções e Comércio LTDA CNPJ: 45.690.166/0001-15	R$: 7.350,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	BT Comércio Inteligente LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81	R$: 24.621,00	15/072024	Ata 029/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	BT Comércio Inteligente LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81	R$: 24.621,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Excellence Comércio LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-179	R$: 26.120,28	15/072024	Ata 030/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Excellence Comércio LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-179	R$: 26.120,28	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	G H P S Barreto – ME CNPJ: 27.103.616/0001-44	R$: 7.280,00	15/072024	Ata 031/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	G H P S Barreto – ME CNPJ: 27.103.616/0001-44	R$: 7.280,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	GR Distribuidora LTDA CNPJ: 52.902.127/0001-08	R$: 17.250,00	15/072024	Ata 032/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	GR Distribuidora LTDA CNPJ: 52.902.127/0001-08	R$: 17.250,00	15/072024		

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	MR Tech Informática LTDA – EPP CNPJ: 48.000.136/0001-28	R$: 69.660,00	15/072024	Ata 033/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	MR Tech Informática LTDA – EPP CNPJ: 48.000.136/0001-28	R$: 69.660,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Neto Móveis LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06	R$: 4.577,80	15/072024	Ata 034/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Neto Móveis LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06	R$: 4.577,80	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Vincita Comércio de Implementos Agrícolas LTDA - EPP CNPJ: 49.461.961/0001-92	R$: 33.620,00	15/072024	Ata 035/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Vincita Comércio de Implementos Agrícolas LTDA - EPP CNPJ: 49.461.961/0001-92	R$: 33.620,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	PAP AR Condicionado LTDA – Filial ES CNPJ: 43.075.236/0003-61	R$: 18.080,00	15/072024	Ata 036/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	PAP AR Condicionado LTDA – Filial ES CNPJ: 43.075.236/0003-61	R$: 18.080,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Sul Agua Equipamento CNPJ: 46.344.050/0001-97	R$: 6.830,00	15/072024	Ata 037/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	Sul Agua Equipamento CNPJ: 46.344.050/0001-97	R$: 6.830,00	15/072024		
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	RC Licitações LTDA CNPJ: 49.255.881/0001-80	R$: 115.609,80	15/072024	Ata 038/2024	
0424-0002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	003/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	RC Licitações LTDA CNPJ: 49.255.881/0001-80	R$: 115.609,80	15/072024		
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	004/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor preço	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA – ME	R$ 681,00	16/10/2024	Ata 01/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

					CNPJ: 31.070.140/0001-60				
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	04/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor Preço	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 48.277.417/0001-22	R$ 2.360,00	16/10/2024	Ata 02/2024	
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	04/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor Preço	S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 29.955.518/0001-60	R$ 18.595,90	16/10/2024	Ata 03/2024	
09080020/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	04/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Materiais Permanentes	Menor Preço	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI CNPJ: 29.529.181/0001-20	R$18.000,00	16/10/2024	Ata 04/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	JRV Industria e Comercio de peças LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$: 610.000,00	03/07/2024	Ata 07/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	JRV Industria e Comercio de peças LTDA CNPJ: 21.698.437/0001-10	R$: 610.000,00	03/07/2024	07-PE06/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Ata de registro de preço que consiste na Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	MCN Equipamentos e Serviços LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$: 387.500,00	03/07/2024	Ata 08/2024	
0424-0003/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Educação municipal de Jundiá-AL	006/2024	Aquisição Patrulha Mecanizada	Menor Preço	MCN Equipamentos e Serviços LTDA CNPJ: 48.132.950/0001-04	R$: 387.500,00	03/07/2024	08-PE06/2024	

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*		
01150005/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	01150005/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 31.250,00	30/01/2024	01 – 01150005/2024
01150005/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	01150005/ 2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150005/2024
05060002/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	05060002/ 2024	Organização e realização de eventos	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	Larissa Myllena M da Silva CNPJ: 34.578.046/0001-04	R$ 44.494,00	17/05/2024	05060002/2024
08190016/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	08190016/ 2024	Enxoval	*(ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	B D L Comercio de Alimentos Eireli CNPJ: 35.361.251/0001-86	R$ 25.000,00	28/08/2024	08190016/2024
11050034/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	11050034/ 2024	Capacitação, Assessoramento e Serviços Técnicos especializados para Capacitação das Equipes que atuam no SUAS, Técnicos do CRAS, Técnicos do CREAS e Controle Social do Município de Jundiá	*ART 75 DA LEI 14.133/21,)*	FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	R$ 48.000,00	05/12/2024	11050034-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Santa Terezinha - s/n - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 18.123.284/0001-79
Email: assistenciajundia@gmail.com

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-

Dezembro

Nº. DO PROCESSO *(Nº de ordem em série anual)*	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME *Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal*	NÚMERO *(Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)*	OBJETO *(descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente*	TIPO DE LICITAÇÃO *(menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)*	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor *(conforme proposta)*			
02160002/ 2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Contratação de empresa para aquisição de peixes para semana santa	Menor preço	Aliança Distribuidora Eireli. 53.302.314/0001-05	R$: 44.000,00	19/03/2024	01-PE01/2024	R$:11.000,00 19/03/2024
06150002/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	003/2023	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R$: 186.000,00	11/10/2023	01-PE02/2023	R$: 46.500,00 22/03/2024
09180002/ 2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2024	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R$ 526.600,00	03/12/2024	Ata 01/2024	
07050001/ 2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R$ 402.577,60	21/09/2023	01-PE03/2023	R$ 100.642,60 21/09/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS:05881365496

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo II, Item 18, que não ocorreu nenhum Contrato de Gestão, Termo de Parceria e Cooperação com entidades do Terceiro Setor no exercício de 2024.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457 Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio – 241 - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 12.248.100/0001-10
Email: pmjundia-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo II, Item 19**, certifico que não ocorreu processo Rol de Adiantamentos (suprimento de fundos) no exercício de 2024.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente certidão.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

,

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá – AL, criado pela Lei Municipal nº417/2013, instância de deliberação colegiada e permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Respeitando as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao referido conselho:

- Aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal;
- Aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal;
- Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual – 2023;
- Aprovação do Demonstrativo Fisco – Financeiro de 2023;
- Aprovação do Plano de Serviços 2024 (metas a alcançar e pactuação);
- Apresentação das ações realizadas pelo CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Prestação de Contas do ano de 2023 referentes ao IGD PAB, IGD SUAS;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços / Programas do Governo Federal SUAS.

Jundiá / AL, 10 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ – AL

Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Decreto Nº 341 de 15 de dezembro de 1995

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Definir as prioridades de política de Assistência Social;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III - Aprovar a política Municipal de Assistência Social.

IV - Atuar na formulação de estratégias e controle de execução da política de Assistência Social;

V - Propor critérios para a programação e para execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades

públicas e privadas no município;

VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito Municipal;

VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito Municipal;

IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior.

X - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XI - Zelar pela efetivação do Sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XII - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

Capítulo II
Da Estrutura e do Funcionamento
Seção I
Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será paritário e terá a seguinte composição:

I - 50% de representantes do Governo Municipal:

a) um representante da Secretaria de Assistência Social;

b) um representante do órgão de educação;

c) um representante do órgão de saúde.

II - 50% de representantes da Sociedade Civil

a) um representante dos prestadores de serviços na área;

b) um representante dos profissionais da área.

e) um representante dos usuários.

1º - Os representantes da sociedade civil, serão escolhidos em Fórum próprio, e serão inscritos após edital de convocação para eleição deste Conselho.

2º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

3º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

O Conselho Municipal terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Os membros eletivos e suplentes do Conselho Municipal mediante indicação:

I - da autoridade estadual, ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

II - do único representante legal das entidades nos demais casos;

Parágrafo único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições a seguir:

I - O Exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

II - Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas.

III - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

IV - Cada membro do Conselho Municipal de Assistên

cia Social terá direito a um único voto na sessão plenária.

V - Às decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II

Do Funcionamento

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá seu funcionamento regido por regime interno próprio e obedecendo as seguintes normas.

I - Plenário como órgão de deliberação máxima

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios

I - Considerar-se-ão colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência sem embaraço de sua condição de membros;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições, para promover estudos e emitir parecer a respeito de temas específicos

Art. 9º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e precedidas de ampla di-

ão / Publicação.

Parágrafo Único - Os resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenária de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10.º - O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Art. 11.º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 12.º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei.

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades comerciais, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor.

VI - produto de convênios firmados com outras entidades governamentais;

VII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

IV - elaborar a proposta orçamentária da Assistência Social em conjunto com as demais áreas governamentais e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social;

V - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social os critérios para transferência de recursos para as entidades assistenciais;

VI - encaminhar à apreciação do Conselho de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira de recursos;

VII - formular política para a qualificação de recursos humanos na área da Assistência Social;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar a formulação de proposições para a área de Assistência Social;

IX - apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e os projetos de enfrentamento da pobreza no âmbito Municipal;

X - manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de Assistência Social, existente no Município;

XI - expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII - prestar apoio técnico, quando solicitado, aos CMAS, Órgãos Municipais e entidades não governamentais.

Art. 11º - Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente Exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na

§ 1º - A dotação orçamentária prevista, para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 13º - O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A Proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá, 15 de dezembro de 1995.

- Prefeito -

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 15 (Quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (Hum mil novecentos e noventa e cinco).

Secretário

LEI MUNICIPAL N.º 484/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E COMPROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ, criado nos termos da Lei nº 409 DE 15 DE JULHO DE 2011, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º - O Conselho tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de JUNDIÁ, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 5º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º. Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 2º. Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I – no caso dos representantes dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º. Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designará os integrantes previstos na alínea "a" do **caput** deste artigo.

§ 5º. São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o **caput** deste artigo:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º. O presidente dos conselhos previstos no **caput** deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º. A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 9º. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§ 10. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 11. O Poder Executivo deve disponibilizar em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 12. Os conselhos reunir-se-ão, no mínimo, bimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 6º - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos por este conselho.

§ 1º. Este conselho poderá, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º. Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas referentes a sua jurisdição;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
§ 4º. Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos.

Art.7º - Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do Conselho, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 8º - O regimento interno do Conselho deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 9º - O primeiro mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de JUNDIÁ, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Caberá aos atuais membros do Conselho exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 10 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/AL, em 19 de março de 2021.

Jorge Silvio Luengo Galvão
Prefeito
CPF Nº 032.981.054-57
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

LEI N.°409 , DE 15 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIÁ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui e estrutura os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Jundiá** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, o Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de **Jundiá** é formado pelos Trabalhadores em Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico dos Cargos de Carreira com formação de Nível Fundamental, Médio e Superior, dos Grupos Ocupacionais relativos aos objetivos finalísticos da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 3º. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá,** objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação através de remuneração digna e, por conseqüência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Município, baseado nos seguintes objetivos, princípios e garantias:

I - reconhecimento da importância da Carreira Pública e de seus agentes;

II – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;

III – formação continuada dos Trabalhadores em Educação;

IV - promoção da Educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

V - liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

VI - gestão Democrática do Ensino Público Municipal;

VII – valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

VIII – avanço na Carreira, através da promoção nos Níveis e da Progressão nas Classes;

IX - período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho discente;

X – estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município;

XI - A participação do Servidor na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Escola.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º. Para efeito desta Lei:

I - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da Carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de Valorização dos Profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre Profissionais e a Administração Pública;

II - Cargo Público - o lugar instituído na organização do Serviço Público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular;

III - Servidor - pessoa física legalmente investida em Cargo Público, com direitos, deveres, responsabilidades, Vencimento e vantagens previstas em Lei;

IV - Magistério Público - conjunto de Profissionais da Educação, titulares do Cargo de provimento efetivo, que exercem atividades de Docência e Pedagógica;

V - Função - conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de Cargo ou por Servidores designados, com remuneração ou não;

VI - Funções de Magistério: as atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, incluídas as de Administração Escolar, Planejamento, Supervisão, Orientação Educacional e apoio Psico-social, bem como Assessoramento Técnico e avaliação de Ensino e Pesquisa nas Unidades Escolares ou no Órgão da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Atividade de Apoio e Administrativo: entende-se todo trabalho relativo ao Apoio Operacional, especializado ou não, que requer escolaridade no Ensino Fundamental e de Apoio Técnico-Administrativo, que requer formação de Nível Médio;

VIII - Grupo Ocupacional - conjunto de Categorias Funcionais, reunidas segundo a natureza do trabalho, grau de conhecimentos e afinidade existentes entre eles;

IX - Categoria Funcional - conjunto de Cargos definidos em Lei devidamente ocupados por seus titulares com objetivos e afinidades comuns aos princípios da Administração Pública;

X - Provimento Originário - ato pelo qual se efetua o preenchimento do Cargo Público, com a designação de seu titular**;**

XI - Provimento Derivado - efetiva-se através de alteração na situação funcional e classificação do servidor no Cargo, devidamente definida em Lei;

XII - Efetividade - prerrogativa exclusiva do Servidor ocupante de Cargo de caráter Permanente, admitido por meio de concurso público e aprovado no estágio probatório;

XIII - Carreira: conjunto de Níveis e Classes que definem a Evolução Funcional e remuneratória do Servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade;

XIV - Classe: divisão de cada Nível em unidades de Progressão Funcional estabelecendo a amplitude entre os maiores e menores Vencimentos;

XV – Grade: conjunto de Matrizes de Vencimento referente a cada Cargo;

XVI - Nível: divisão da Carreira segundo o grau de escolaridade, exigido para o desempenho das atribuições dos Cargos, segundo o grau de formação ou níveis de titulação;

XVII - Evolução Funcional: é o crescimento do Servidor na Carreira através de procedimentos de progressão;

XVIII – Hora-Aula: tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem;

XIX – Hora-Atividade: tempo reservado ao Professor em exercício de Docência cumprido na Escola ou fora dela, para estudo, planejamento, avaliação do trabalho didático, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades de caráter pedagógico;

XX – Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN - é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o Vencimento inicial das Carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais;

XXI – Matriz: é a Tabela de Vencimentos atribuída aos Cargos dos Grupos Ocupacionais que fazem parte da estrutura deste PCCR;

XXII – Remuneração: é o Vencimento do Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino acrescida das gratificações estabelecidas na presente Lei;

XXIII – Enquadramento: Posicionamento do Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR;

XXIV - Local de trabalho: Unidade Escolar ou Administrativa onde o Servidor desempenha suas atividades.

XXV – **Sistema Municipal de Ensino** - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades educacionais pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino e a Rede Privada de Educação Infantil;

XXVI - **Rede Municipal de Ensino**: Rede Municipal de Ensino - conjunto de Instituições e Órgãos que realizam atividades de Educação sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

XXVII – Quadro Permanente: quadro composto por Cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em Níveis e Classes;

XXVIII – Quadro Suplementar: quadro composto por Cargos não compatíveis com o sistema de classificação instituído por esta Lei.

CAPÍTULO IV
DOS GRUPOS OCUPACIONAIS E DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRA

Art. 5º. A estrutura de Cargos e Carreira do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** é composta dos Quadros Permanente e Suplementar.

Art. 6º. Compõe o Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, os Grupos Ocupacionais de Magistério e de Apoio e Administrativo, com suas respectivas Carreiras.

Art. 7º. O Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** é integrado pelo Cargo Único de provimento efetivo de **Professor,** definido segundo o grau de formação, habilitação e padrão de Vencimento.

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Professor é exigida a habilitação específica para atuação nos diferentes Níveis e Modalidades de Ensino, obtida em Nível Médio na Modalidade Normal ou Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, conforme estabelece o artigo 61, da Lei n.º 9.394 de 20/12/96, alterado pela Lei n.º 12.014 de 03/08/09.

§ 2º – Os Professores com a formação mínima para a Docência em Nível Médio na modalidade Normal deverá ser admitido para o

exercício na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º - Do Professor quando em atividades de Coordenação, Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, para a Educação Básica, serão exigidas graduação em Pedagogia, ou Pós-Graduação, garantida, nesta formação, a Base Comum Nacional. Além dos requisitos de formação, a Experiência Docente de 02 (dois) anos é pré-requisito para o exercício dessas atividades.

Art. 8º. O Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** fica assim estruturado:

I - Cargo com escolaridade inicial no âmbito do Ensino Fundamental:

- Auxiliar de Serviços Educacionais;

- Merendeira Escolar;

- Vigilante Escolar;

- **Motorista Escolar.**

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

- Assistente Administrativo Educacional;

- Secretário Escolar.

§ 1º - Para o exercício do Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar é exigida habilitação na 1ª fase do Ensino Fundamental.

§ 2º - Para o exercício do Cargo de Assistente Administrativo Educacional é exigida a formação em Ensino Médio Completo.

§ 3º - Para o exercício do Cargo de Secretário Escolar é exigida a formação em Ensino Médio Completo com habilitação técnica específica.

§ 4º - Excepcionalmente poderá ser admitido no Cargo de Secretário Escolar, o portador de curso obtido em Nível Médio sem a habilitação técnica em Secretariado, desde que não haja concorrentes às vagas existentes.

Art. 9º. A estrutura da Carreira do Magistério e de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** é estabelecida, por Níveis e Classes e tem as especificações dos Cargos conforme previsto nos Anexo **I** e **II** desta Lei.

§ 1º - Entende-se por especificações das categorias funcionais a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldade de trabalho, bem como às qualificações exigíveis e escolaridade mínima necessária para o provimento dos Cargos que as integram, estabelecidas nas qualificações essenciais para a seleção;

§ 2º - As especificações das categorias funcionais contêm a respectiva denominação, descrição sintética e analítica das atribuições, forma e qualificações essenciais para a seleção e outras condições especiais estabelecidas no respectivo edital de abertura do processo seletivo, se for necessário.

Art. 10. O Cargo Único de Professor do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** será distribuído na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

§ 1º. Os Níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do Cargo de **Professor** assim considerada:

I – NIVEL ESPECIAL: formação em curso de Nível Médio, na Modalidade Normal;

II – NÍVEL I: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena;

III – NIVEL II: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de pós-graduação obtida em curso de Especialização na Área da Educação com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

IV – NIVEL III: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Mestrado em Educação.

V – NIVEL IV: formação em Nível Superior em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, acrescida de Doutorado na Área da Educação.

§ 2º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A** a **I**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 3º – O Vencimento inicial do Nível **I** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível Especial acrescido de 40% (quarenta por cento).

§ 4º - O Vencimento inicial do Nível **II** corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **I** acrescido de 20% (vinte por cento).

§ 5º - O Vencimento inicial do Nível **III**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **II** acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 6º - O Vencimento inicial do Nível **IV**, corresponde ao valor do Vencimento inicial do Nível **III** acrescido de 30% (trinta por cento).

§ 7º – Em um mesmo Nível haverá uma diferença percentual de 4% (quatro por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a Classe **B** de cada Nível corresponda ao valor da Classe **A** acrescido de 4% (quatro por cento), e assim sucessivamente até a Classe **I**, que corresponde ao valor da Classe **H** acrescido de 4% (quatro por cento).

Art. 11. Ao Professor ingressante será atribuído o Nível correspondente à maior habilitação por ele adquirida.

Art. 12. Os Cargos do Quadro de Pessoal Permanente de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** serão distribuídos na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.

Art. 13. Os Níveis da Carreira a que se refere o **Art. 12** constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior Habilitação ou Formação dentro dos Cargos assim considerada:

I – Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar:

a) NIVEL I: com formação na 1ª fase do Ensino Fundamental;

b) NIVEL II: com formação no Ensino Fundamental completo;

c) NIVEL III: com formação no Ensino Médio completo;

d) NIVEL IV: com formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

e) NIVEL V: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

f) NIVEL VI: com formação de Nível Superior acrescido pós-graduação em nível de especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II - Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar:

a) NIVEL I: com formação no Ensino Médio Completo;

b) NIVEL II: com formação de Nível Técnico em curso Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

c) NIVEL III: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

d) NIVEL IV: com formação de Nível Superior acrescido Pós-Graduação em Nível de Especialização, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

§ 1º - Os Níveis de que trata este artigo desdobram-se em Classes de **A** a **L**, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a Carreira.

§ 2º – A progressão entre os Níveis descritos no inciso **I** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

a) 5% (cinco por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
b) 5% (cinco por cento) do Nível **II** para o Nível **III**;
b) 15% (quinze por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**;
c) 20% (vinte por cento) do Nível **IV** para o Nível **V**;e
d)10% (dez por cento) do Nível **V** para o Nível **VI**.

§ 3º – A progressão entre os Níveis descritos nos incisos **II** deste artigo ocorrerá na forma a seguir:

a) 15% (quinze por cento) do Nível **I** para o Nível **II**;
b) 20% (vinte por cento) do Nível **II** para o Nível **III**; e
c) 10% (dez por cento) do Nível **III** para o Nível **IV**.

Art. 14. Para a progressão entre as Classes em um mesmo Nível do pessoal de Apoio/Administrativo será mantido o percentual de 3% (três por cento) entre uma Casse e outra, de modo que a Classe **B** de cada Nível corresponderá ao valor da Classe **A** acrescido de 3% (três por cento), e assim sucessivamente até a Classe **L**, que corresponderá ao valor da Classe **J** acrescido de 3% (três por cento).

CAPÍTULO V
DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
SEÇÃO I
DO INGRESSO

Art. 15. Os Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** com denominação estabelecida na Descrição de Cargos, da presente Lei, são acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, sendo o ingresso no Nível correspondente a sua formação e na Classe inicial de Vencimento do respectivo Nível atendido os requisitos de qualificação profissional e habilitação por Concurso Público de provas e títulos.

Parágrafo Único - Integram a descrição do Cargo, na forma do Anexo **II,** referido neste artigo, a Descrição Sumária; as Responsabilidades comuns e por Área de Qualificação; os pré-requisitos de escolaridade e formação profissional para ingresso no Cargo pretendido.

Art. 16. O concurso público poderá ser realizado por especialidade conforme dispuser o respectivo edital.

Art. 17. Concluído o concurso e homologado os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos Cargos estabelecidos em edital, obedecida à ordem de classificação, ficando os demais candidatos mantidos no cadastro de reserva de concursados.

Art. 18. Em caso de vacância, os Cargos deverão ser supridos por Concurso Público que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 19. É assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito a inscreverem-se em Concurso Público para provimento de Cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame seletivo.

SEÇÃO II
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. O estágio probatório é o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, a contar da data de seu início, durante o qual os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, ocupantes de Cargos da Rede Pública Municipal de Ensino, são avaliados para atingir a estabilidade no Cargo para o qual foi nomeado.

Art. 21. Ao entrar em exercício, o Profissional do Magistério e de Apoio/Administrativo nomeado para o Cargo de provimento efetivo, durante o período do estágio probatório a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho de suas atribuições, obedecendo aos seguintes fatores:

I – assiduidade;

II - idoneidade moral;

III - disciplina;

IV - eficiência;

V - responsabilidade;

VI - capacidade para o desempenho das atribuições específicas do Cargo;

VII - produção pedagógica e científica;

VIII - freqüência e aproveitamento em cursos promovidos pela Secretaria de Educação do Município.

Art. 22. Durante o estágio probatório aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, serão proporcionados meios para sua integração e desenvolvimento de suas potencialidades em relação ao interesse público, garantido através de acompanhamento pela equipe de suporte pedagógico e comissão instituída para este fim.

§ 1º – Cabe a Secretaria Municipal de Educação, instituir a comissão para garantir o processo de avaliação de desempenho, bem como, os meios necessários para acompanhamento dos seus Servidores em estágio probatório.

§ 2º – A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta por Profissionais do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino ocupante de Cargo efetivo.

§ 3º – Não poderá participar da comissão cônjuge, companheiro ou parente consangüíneo ou afim do avaliado, em linha direta ou colateral até o terceiro grau.

§ 4º – A comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, definirá a forma de atendimento aos requisitos fixados para o estágio probatório, a metodologia de apuração, os instrumentos e a periodicidade das avaliações, observado o que dispõe esta Lei e regulamentações específicas.

§ 5º – Fica também a referida comissão conjuntamente com a equipe de Suporte Pedagógico, incumbidas de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação, relatório conclusivo sobre o estágio probatório do Servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo final do estágio.

§ 6º – O relatório referido no parágrafo anterior poderá ser encaminhado a qualquer tempo, no decurso do estágio, quando o Servidor em estágio probatório não apresentar atendimento satisfatório aos requisitos fixados.

§ 7º – Do relatório de que trata os parágrafos **5º** e **6º** deste artigo, se contrário à confirmação, dar-se-á vista ao Servidor em estágio probatório, pelo prazo de dez dias, para que produza sua defesa escrita.

§ 8º – O Profissional do Magistério e de Apoio/Administrativo não aprovado no estágio probatório será aplicado às penalidades previstas no Regime Jurídico Único do Município.

Art. 23. O estágio probatório ficará suspenso nas hipóteses seguintes:

I – Por motivo de doença em pessoa na família;

II – Para acompanhar cônjuge ou companheiro, que também seja Servidor Público, civil ou militar nos termos estabelecidos na legislação em vigor;

III – Para ocupar Cargo Público eletivo;

IV – Para o exercício de Cargos Comissionados.

§ 1º - O estágio probatório será retomado a partir do retorno do Servidor ao efetivo exercício.

§ 2º – Durante o período do estágio probatório não será permitido o desenvolvimento na Carreira através de Progressões Vertical e Horizontal, sendo a contagem do tempo de serviço para fins de posicionamento no Nível ou na Classe correspondente após o término do estágio, desde que tenha nele sido aprovado.

§ 3º - No caso de acumulação legal, o estágio probatório deve ser cumprido em relação a cada Cargo para o qual o Servidor tenha sido nomeado.

§ 4º – O tempo de serviço de outro Cargo público não exime o Servidor do cumprimento do estágio probatório no novo Cargo.

SEÇÃO III
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 24. O processo de desenvolvimento na Carreira ocorrerá, conforme condições oferecidas aos ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio Administrativo, mediante:

I – elaboração de plano de qualificação profissional;

II – estruturação de um sistema de avaliação de desempenho anual;

III – estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessore permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§ 1° - A avaliação de desempenho a que se refere o inciso **II** deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o Servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§ 2° - A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I – Participação democrática: avaliação deve ser em todos os Níveis, tanto do sistema quanto do Servidor, com a participação direta do

avaliado (auto-avaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição de Ensino, entendo-se por área de atuação todas as atividades e funções da mesma, deve também reconhecer a interdependência entre trabalho do Profissional da Educação e o funcionamento geral da Rede de Ensino;

II – Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Municipal de Ensino;

III – Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos.

IV – Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3° - A avaliação deve nortear ainda, como princípios básicos para a Rede Municipal de Ensino:

I – Amplitude – a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da Rede de Ensino, que compreendem:

a) a formulação das políticas educacionais;

b) a ampliação delas pela Rede de Ensino;

c) o desempenho dos Profissionais da Educação;

d) a estrutura escolar;

e) as condições socioeducativas dos educandos;

f) outros critérios que a Rede de Ensino considerar pertinentes;

g) os resultados educacionais da Escola.

§ 4° - As demais normas de avaliação de desempenho terão regulamentação própria através de Lei, construída por comissão interinstitucional constituída pelo Órgão da Educação.

Art. 25. O desenvolvimento na Carreira dos Grupos Ocupacionais criados na presente Lei ocorrerá através de Progressões Vertical e Horizontal.

Art. 26. A Progressão Vertical na Carreira para o ocupante do Cargo de Professor é a passagem de um Nível para outro, dentro do mesmo Cargo, mediante Titulação acadêmica na área da Educação e ocorrerá na forma a seguir:

I – Será promovido para o Nível **I,** na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Professor de Nível Especial que obtiver habilitação em Licenciatura Plena ou Pedagogia;

II – Será promovido para o Nível **II,** na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Professor com Licenciatura Plena ou Pedagogia que obtiver pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área da educação;

III – Será promovido para o Nível **III**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira o Professor que estiver no Nível **II** e que obtiver curso de pós-graduação *stricto-sensu*, Mestrado na área da Educação;

IV – Será promovido para o Nível **IV**, na mesma Classe em que se encontra na Carreira o Professor que estiver no Nível **III** e que obtiver curso de pós-graduação *stricto-sensu*, Doutorado na área da Educação;

§ 1º - Os cursos de Pós-graduação "***lato sensu***" e "***stricto sensu",*** e de nova habilitação, para os fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de Cargo de Professor, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá mediante requerimento do Profissional do Magistério interessado, instruído de Certificado ou Diploma da Graduação em Nível Superior ou Certificado no caso de Pós-graduação *latu-sensu* ou *stricto-sensu* e os benefícios dela decorrentes são devidos pelo Ente Municipal a partir da data do protocolo do pedido.

§ 3º - O Professor com acumulação de Cargo, prevista em Lei, poderá usar a nova habilitação/titulação em ambos os Cargos, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 27. A Progressão Vertical na Carreira para os ocupantes de Cargos Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo é a passagem de um Nível para outro, mediante Formação ou Titulação e ocorrerá na forma a seguir:

I - Auxiliar de Serviços Educacionais, Merendeira Escolar, Vigilante Escolar e Motorista Escolar.

a) A Progressão para o Nível de vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Fundamental;

b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Ensino Médio;

c) A Progressão para o Nível de vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;

d) A Progressão para o Nível de vencimento **V** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

e) A Progressão para o Nível de vencimento **VI** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

II – Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar.

a) A Progressão para o Nível de Vencimento **II** dar-se-á para o Servidor que concluir o curso Técnico Profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional – Serviço de Apoio Escolar;

b) A Progressão para o Nível de vencimento **III** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional;

c) A Progressão para o Nível de Vencimento **IV** dar-se-á para o Servidor que concluir o Nível Superior acrescido de pós-graduação *latu-sensu*, Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

§ 1º - Dos cursos de graduação, pós-graduação em Nível de especialização, para os fins previstos neste artigo, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.

§ 2º - A progressão prevista no caput deste artigo ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do Servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído.

§ 3º - Em nenhuma hipótese uma mesma qualificação, habilitação ou titulação poderá ser utilizada em mais de uma forma de progressão.

§ 4º - Para fins de concessão da progressão por nova habilitação e/ou formação profissional, para os Níveis **V** e **VI** do inciso **I** e Níveis **III** e **IV** do inciso **II** deste artigo, o Secretário de Educação definirá, mediante portaria, as áreas de conhecimento relacionadas diretamente ao ambiente organizacional de sua atuação Profissional.

Art. 28. A Progressão Horizontal na Carreira é a passagem dos ocupantes dos Cargos do Grupo Ocupacional Magistério e do Grupo Ocupacional Apoio e Administrativo de uma Classe para outra, dentro do mesmo Nível, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação de desempenho, com normas disciplinadas mediante Lei, e a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionadas à Educação.

§ 1º - Para os Servidores que estejam em estágio probatório à primeira progressão ocorrerá após o cumprimento do mesmo.

§ 2º - Fica garantido a Progressão Horizontal automática, ao ser cumprido o interstício estabelecido para a referida progressão, desde que a Rede Municipal de Ensino não tenha efetuado o processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Educação garantirá os meios para progressão dos Servidores.

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 30. A qualificação profissional, visando à valorização do Servidor e à melhoria da qualidade do Serviço Público, ocorrerá com base no

levantamento prévio das necessidades, de acordo com o processo de qualificação profissional da Secretaria Municipal de Educação ou por solicitação dos Servidores atendendo com prioridade a sua integração, atualização e aperfeiçoamento.

Parágrafo Único – Ao Servidor em estágio probatório fica garantido o desenvolvimento de atividades de integração, com o objetivo de inseri-lo na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública.

Art. 31. O processo de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa do Governo, através da Secretaria Municipal de Educação mediante convênio, ou por iniciativa do próprio Servidor, cabendo ao Município atender prioritariamente:

I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os Servidores nomeados e integrantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal e sobre o Plano Municipal de Educação e Plano Nacional de Educação;

II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos Servidores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do Cargo;

III - Programa de Capacitação - Aplicado aos Servidores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu Cargo ou função;

IV - Programa de Desenvolvimento - Destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao Cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;

V - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos Servidores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do Cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares;

VI - Programas de Desenvolvimento de Gestão - destinados aos ocupantes de Cargos de direção e assessoria, para habilitar os

Servidores ao desempenho eficiente das atribuições inerentes ao Cargo ou função.

Art. 32. Os afastamentos para Qualificação Profissional dos Profissionais do Magistério serão estabelecidos e regulamentados no Estatuto do Magistério e nos decretos regulamentares e no caso dos demais Trabalhadores no Estatuto dos Servidores Públicos.

CAPÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO
SEÇÃO I
DO PLANO DE REMUNERAÇÃO

Art. 33. Remuneração é a retribuição pecuniária pelo exercício dos Cargos e funções instituído nesta Lei, que compreende o Vencimento, valor correspondente ao Nível e à Classe em que se encontra na Carreira, acrescido das gratificações aqui previstas.

Art. 34. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino correspondente à natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação.

Art. 35. Aos Ocupantes do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino atribui-se Vencimentos sendo considerado o princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente desempenho de funções inerentes ao Cargo.

Art. 36. A estrutura de Vencimento do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino compõe o Anexo **III** desta Lei.

Art. 37. Os proventos dos Servidores Públicos Aposentados dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo, serão revistos na mesma proporção e data dos Servidores da Ativa, com fundamento no Art. 40 Constituição Federal dado nova redação pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, quando os mesmos tiverem se Aposentado por Regime Previdenciário Próprio.

Art. 38. O cálculo do Vencimento do Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino far-se-á com base na jornada de trabalho legalmente atribuída, obedecendo ao princípio da proporcionalidade.

SEÇÃO II
DAS VANTAGENS

Art. 39. Estão previstas vantagens para as atividades exercidas por ocupantes de Cargos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, especificadas a seguir:

I - **Adicional por tempo de serviço**:

II – Gratificações:

a) Pelo exercício de Docência com alunos com deficiência;
b) Por atuação em área de difícil acesso;
c) Pelo exercício de Direção de unidades escolares;

SUBSEÇÃO I
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 40. O adicional por tempo de serviço será pago aos Servidores enquadrados por esta Lei, sobre o Vencimento correspondente ao Nível e a Classe em que se encontra na carreira a base de 05% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, segundo a jornada de trabalho observado o limite de 35 (trinta e cinco) anos.

§ 1º - O direito ao adicional de tempo de serviço instituído neste artigo começa no dia em que o Servidor completar 05 (cinco) anos.

§ 2º - Sobre o adicional de tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, não poderão incidir quaisquer vantagens.

SUBSEÇÃO II
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 41. Serão concedidas gratificações pelo exercício de Magistério com alunos com deficiência, correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o Vencimento, para aqueles que atuem no atendimento educacional especializado em classes distintas das demais em escolas comuns ou em Escolas Especializadas.

§ 1º - Só fará jus à gratificação instituída neste artigo o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal portador de certificados de cursos específicos na área de Educação Especial, atingindo um somatório de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas em cada certificado.

§ 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo cessará quando o ocupante do Cargo do Magistério Público Municipal for transferido para outro espaço pedagógico que não apresente as condições então previstas.

Art. 42. Aos Ocupantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, será proporcionado o pagamento da gratificação por atuação em área de difícil acesso, calculada sobre o Vencimento do Nível I, Classe **a**, jornada de 20 (vinte) horas, da grade de Licenciatura Plena, na forma a seguir:

a) De 04 a 10 (dez) Quilômetros - 15% (quinze por cento);
b) Mais de 10 (dez) Quilômetros - 20% (vinte por cento).

§ 1º – A gratificação tipificada neste artigo será paga integralmente quando o Servidor desenvolver suas atividades durante toda a semana, ou de forma proporcional aos dias trabalhado.

§ 2º – Anualmente a Secretaria Municipal de Educação, estabelecerá através de portaria, as escolas ou órgão cujos Servidores nelas lotados terão direito ao benefício.

§ 3º – Os locais de difícil acesso levarão em conta as dificuldades inerentes à chegada ao respectivo local de trabalho, como também a distância a ser percorrida medida a partir do perímetro urbano da Cidade sede do Município ou residência do Servidor, no âmbito exclusivamente do Município de **Jundiá.**

§ 4º – A quilometragem entre a sede do Município ou o domicílio no âmbito do Município do Servidor e os locais de trabalho será conferida pelo Setor de Transporte do Município ou da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º – A gratificação prevista no caput deste artigo será paga conjuntamente com os Vencimentos e demais vantagens do Cargo de que o beneficiário seja titular e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

Art. 43. Os ocupantes de Cargo do Quadro do Magistério Público Municipal quando na função de direção de unidade de Ensino da Rede Municipal farão jus à percepção de vantagem calculada sobre o Vencimento do Professor, Nível **I**, Classe **a**, da jornada de 20 (vinte) horas da Grade de Licenciatura Plena, obedecendo ao porte da Escola de acordo com a seguinte escala:

I – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número até 400 (quatrocentos) alunos - 25% (vinte e cinco por cento);

II – Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com um número acima de 400 (quatrocentos) alunos - 35% (trinta e cinco por cento).

§ 1º - Quando da necessidade da escola da existência do Vice-diretor, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, o mesmo perceberá gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) da gratificação do Diretor.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação definirá através de portaria as escolas que se enquadram no que estabelece este artigo, bem como a definição daquelas que comportarão um Diretor ou um Diretor e Vice-diretor.

§ 3º - O Diretor e/ou o vice-diretor integram o Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério que tem como função Administrar a Escola.

Art. 44. Ao Diretor compete Coordenar e Supervisionar as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

Art. 45. Ao Vice-Diretor compete Administrar o turno de sua responsabilidade, Supervisionar a execução de projetos pedagógicos e dos serviços administrativos, substituindo o Diretor nas suas ausências e impedimentos e demais atribuições definidas no Regimento Escolar.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME DE TRABALHO E DAS FÉRIAS
SEÇÃO I
DO REGIME DE TRABALHO

Art. 46. Os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino que exercem atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, submeter-se-ão as Jornadas de Trabalho a seguir:

I – Jornada mínima semanal de 20 (vinte) horas;
II – Jornada parcial semanal de 25 (vinte e cinco) horas;
IV – Jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas.

§ 1º - As jornadas previstas neste artigo serão distribuídas em horas-aula e horas-atividade, sendo que as horas-atividade aplicam-se especificamente ao Professor em atividade de Docência.

§ 2º - As horas-atividade correspondem ao percentual de 20% (vinte por cento) da jornada atribuída ao Professor em atividade de Docência e será definida a sua execução de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar, respeitada as diretrizes a serem fixadas pelo projeto pedagógico do Município.

§ 3º - O Professor no exercício da regência de classe na Educação Infantil, e nas cinco primeiras séries do Ensino Fundamental, será atribuída a jornada de trabalho instituída nos incisos **II** deste artigo, obedecendo 20 horas-aula e 05 horas-atividade.

Art. 47. Fica admitida a redução da jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) ou 20 (vinte) horas semanais, mediante solicitação do Profissional do Magistério, observada as normas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 48. Fica admitida a alteração da jornada de trabalho do Profissional do Magistério até o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais e levará em conta reciprocamente o interesse da Secretaria de Educação e a opção do Profissional, desde que existam carência verificada e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único - O aumento da jornada de trabalho obedecerá a critérios de seleção, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 49. O titular do Cargo de Professor, que não esteja em acumulação de Cargo, Emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço em jornada suplementar, para substituição temporária do Profissional do Magistério, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para exercício de outras funções de Magistério, obedecido à proporcionalidade estabelecida no **§ 2º** do **art. 46.**

§ 1º - A convocação para jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do Professor.

§ 2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição da jornada suplementar de trabalho, o Professor retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art. 50. Os Profissionais do Magistério submetidos à jornada máxima semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, já legalmente enquadrados, somente poderão ter reduzido sua jornada, para jornada parcial ou mínima, mediante pedido formulado pelo Profissional, ressalvadas as situações especiais, devidamente comprovadas, aguardando a comunicação do deferimento em serviço.

Art. 51. Quando o número mínimo de hora-aula não puder ser cumprido apenas em uma Unidade Escolar, ou em apenas um turno, em razão das especificidades da disciplina, a jornada de trabalho será completada em outro turno ou estabelecimento, conforme sua disciplina, dentro do perímetro urbano ou zona rural desde que haja disponibilidade de transporte e tempo hábil.

Art. 52. Os Ocupantes de Cargo do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo tem sua jornada de trabalho estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 53. Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer substituição de Servidor por terceiro, sem que haja a devida excepcionalidade da contratação temporária prevista em Lei, bem como as prerrogativas estabelecidas no artigo **49**.

SEÇÃO II
DAS FÉRIAS

Art. 54. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério farão jus a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais que serão parcelados em duas etapas, 30 (trinta) dias, após o término do ano letivo e 15 (quinze) após o término do 1º semestre escolar.

§ 1º - Quando em exercício em atividade administrativa em unidade técnica da Secretaria de Educação do Município ou designado para função de confiança, os Profissionais do Magistério farão jus somente a 30 (trinta) dias de férias, anualmente.

§ 2º - Na zona rural, a Escala de férias poderá ser fixada em consonância com as épocas de plantio e colheita.

Art. 55. Os Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo farão jus a 30 (trinta) dias de férias por ano.

Art. 56. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Art. 57. Independentemente de solicitação, será pago ao Ocupante de Cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, por ocasião das férias, um adicional sobre a remuneração de acordo com o que estabelece o inciso XVII do art. 6° da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. Os atuais integrantes do Quadro do Magistério e de Apoio/Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino, estáveis, concursados, regulares e habilitados, serão transferidos para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, mediante enquadramento, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - Os que não preencherem os requisitos exigidos terão assegurado os direitos da situação em que foram admitidos, passando para o Quadro Suplementar.

§ 2º - Os que vierem a atender os requisitos terão o seu enquadramento na forma desta Lei.

Art. 59. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo que se encontrem à época de implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, em licença para trato de interesse particular, serão enquadrados por ocasião da reassunção, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 60. Os Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** que se encontram à disposição de outros órgãos da Administração Pública Municipal, com ou sem ônus, não serão enquadrados nos termos desta Lei, salvo retorno para o efetivo exercício das suas funções.

Art. 61. Fica assegurado o mês de **maio**, como o período de estabelecimento de reajuste ou aumento dos integrantes do Quadro da

Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação.

Art. 62. Fica o Poder Executivo obrigado a cumprir o que estabelece a Lei n° 11.738/2008, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 63. Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a conceder ABONO ESPECIAL, em valores proporcionais ao Vencimento ou Salário dos Profissionais do Magistério ao final de cada exercício financeiro, desde que tenham estado durante este período ou parte dele, em efetivo exercício na Educação Básica Pública, sempre que o dispêndio com Vencimento, Salários, Gratificações e Encargos Sociais, não atingirem a aplicação mínima obrigatória de 60% (sessenta por cento) dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **- FUNDEB**, Preconizado na Emenda Constitucional n° 53 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 64. Nenhuma redução remuneratória poderá resultar do enquadramento, assegurado ao Profissional do Magistério e de Apoio e Administrativo o direito ao valor da diferença entre a remuneração total legalmente percebida, na data desta Lei, e o Vencimento ou Salário correspondente, como vantagem pessoal única, nominalmente identificada, sendo absorvida pelos futuros reajustes ou aumentos, ficando extintas todas as vantagens, gratificações adicionais, abonos, verbas de representação e outras espécies remuneratórias incorporadas.

Art. 65. Ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** são assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre associação sindical os seguintes direitos, dentre outros dela decorrentes:

a) ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

b) inamovibilidade do dirigente sindical, até 01 (um) ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

c) descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.

Art. 66. É assegurado ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria a que pertence em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo Único - A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição.

Art. 67. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo em desvio de função, exercendo outras atividades diferentes daquelas referentes às atribuições do seu Cargo, só se enquadrarão quando do retorno às atividades inerentes ao Cargo e nele permanecendo, salvo os casos determinados por imposição legal.

Art. 68. Os Ocupantes de Cargos dos Grupos Ocupacionais Magistério e Apoio/Administrativo que, ao serem enquadrados, sentir-se prejudicado poderá requerer reavaliação junto a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias da publicação daquele ato.

SEÇÃO II
DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 69. Fica instituída, por ato do Poder Executivo, a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá**, com a seguinte finalidade:

I - Proceder e acompanhar o processo de enquadramento inicial;

II - Orientar sua operacionalização, bem como, a respectiva manutenção;

III – Estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

§ 1º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** terá o Secretário Municipal de Educação como membro nato e será integrada por representantes da Secretarias Municipais de Administração,

Finanças e da Educação e por representantes indicados pelo o Sindicato representativo da categoria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** será instituída no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Lei, e esta formulará seu regimento interno.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
SUBSEÇÃO I
DO ENQUADRAMENTO

Art. 70. O Enquadramento dos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá** dar-se-á conforme critérios de habilitação e de tempo de efetivo exercício no seu Cargo no Serviço Público deste Município, em Níveis e Classes Vencimentais iguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Plano garantido a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.

Parágrafo Único - Os ocupantes do Cargo de Especialista em Educação– Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Pedagogo, na condição de Cargos em extinção permanecerão com a mesma nomenclatura e terão tratamento igual ao que é oferecido ao Professor e garantido o Vencimento correspondente ao Nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na Carreira, para aqueles que se encontrem em atividade.

Art. 71. Os Profissionais do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Público Municipal, estável, concursados, regulares e habilitados, serão enquadrados nas Classes **a**, **b**, **c**, **d**, **e, f, g, h, i,** do Quadro de Carreira, no Nível de habilitação que lhes corresponder, conforme estabelece o artigo anterior, observando os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **IV** desta Lei e na forma a seguir.

I – ficam enquadrados no Nível Especial de Vencimento de formação em Magistério, os atuais ocupantes do Cargo de Professor**,** portadores de Curso de Magistério em Nível Médio e os de Nível Médio com formação do Magistério acrescido de Estudos Adicionais;

II – ficam enquadrados no Nível **I** de Vencimento de graduação em Licenciatura Plena, os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação portadores de curso de Licenciatura Plena;

III – ficam enquadrados no Nível **II** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Especialização "*latu sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Especialização na área da Educação;

IV – ficam enquadrados no Nível **III** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Mestrado "*stricto sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Mestrado na área de Educação.

V – ficam enquadrados no Nível **IV** de Vencimento de Licenciatura Plena, acrescida de Doutorado "*stricto sensu*", os atuais ocupantes de Cargo de Professor e de Especialista em Educação, portadores de Licenciatura Plena com Doutorado na área da Educação.

Art. 72. Os atuais servidores de Apoio e Administrativos lotados na Secretaria Municipal de Educação possuidores da habilitação mínima exigida, concursados, estáveis ou regulares, serão enquadrados nas Classes **a**, **b**, **c**, **d**, **e**, **f**, **g**, **h**, **i**, **j**, **l**, do Quadro de Carreira, no Nível de Habilitação que lhes corresponder, observado os critérios de tempo de serviço estabelecidos no Anexo **IV** desta Lei, obedecendo à forma seguinte:

I - Cargo com escolaridade inicial no âmbito do Ensino Fundamental:

a) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **I**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores da formação na 1ª fase do Ensino Fundamental;

b) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **II**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e

limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores da formação do Ensino Fundamental Completo;

c) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **III**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores da formação no Ensino Médio;

d) ficam enquadrados na matriz de vencimento Nível **IV**, de Auxiliar de Serviços Educacionais os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com a atribuição da função de conservação e limpeza, Merendeira Escolar os atuais servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais ou Merendeira, com a atribuição da função de Merenda Escolar, Vigilante Escolar os atuais Auxiliar de Vigilância Escolar ou Vigia, Motorista Escolar, os atuais ocupantes de Cargos de Motorista Escolar ou Motorista, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

II - Cargo que requer escolaridade inicial no âmbito do Ensino Médio:

a) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **I**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores da formação no Ensino Médio;

b) ficam enquadrados na matriz de Vencimento Nível **II**, de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, os

atuais Servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar atuais servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo Educacional e Secretário Escolar, portadores de formação de Nível Técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar;

Parágrafo Único - O enquadramento para os Níveis de Formação Superior ou Pós-Graduação em nível de especialização em área pedagógica ou em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação, só poderá ocorrer após o estabelecimento das mesmas através de portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 73. Os Servidores Aposentados por Regime Previdenciário Próprio com direito a paridade e integralidade, pertencentes ao Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino terão direito ao enquadramento, de acordo com a Grade de Vencimento que corresponda a sua habilitação/titulação, obtida durante o efetivo exercício das funções de seu Cargo.

SUBSEÇÃO II
DO QUADRO SUPLEMENTAR

Art. 74. A Parte Suplementar do Quadro do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino é composta de Cargos não compatíveis com o sistema de classificação adotado por esta Lei.

Art. 75. Ficam estabelecidos 03 (três) Padrões de Vencimentos designados pelas letras **A**, **B e C**, conforme critérios estabelecidos no anexo **V.**

Art. 76. Aos ocupantes de Cargos da Parte Suplementar ficam assegurados os direitos adquiridos sob a vigência da legislação anterior.

Art. 77. Fica vedado o ingresso na estrutura da Parte Suplementar, cujos Cargos atuais serão extintos à medida de sua vacância.

Parágrafo Único - Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer admissão de Servidor na Parte Suplementar.

Art. 78. Poderá o ocupante de Cargo da Parte Suplementar, a qualquer tempo, ter ingresso na Parte Permanente da Rede Pública Municipal de

Ensino de **Jundiá**, desde que faça prova de sua indispensável qualificação.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de **Jundiá,** será implantado de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 80. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 81. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de xxxx de 2011.

Art. 82. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº xxx/xxxx de xx de xxxxxx de xxxx.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Jundiá**, 25 de junho de 2011.

ANEXO I

Estrutura dos Cargos do Quadro Permanente

Nomenclatura atual do Cargo	Nomenclatura nova do Cargo sem alteração das atribuições	Classe	Nível
Professor	**Professor**	**a b c d e f g h I**	**Especial , I a IV**
- Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços Gerais de Limpeza; - Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais com atuação em Serviços de Merenda e Merendeira; - Auxiliar de Vigilância Escolar, Vigia ; - Motorista, Motorista Escolar.	**- Auxiliar de Serviços Educacionais; - Merendeira Escolar - Vigilante Escolar; - Motorista Escolar**	**a b c d e f g h I j l**	**I a VI**
-Assistente Administrativo Educacional; - Secretário Escolar.	**-Assistente Administrativo Educacional; - Secretário Escolar.**	**a b c d e f g h I j l**	**I a IV**

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;

- Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;

- Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

- Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;

- Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;

10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e moral do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;
16. Realiza atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Propiciam aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
24. Participa do conselho de classe;
25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a auto-estima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participam da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Mantém atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
40. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executa outras atividades correlatas.

EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;
2. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
3. Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
4. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
5. Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
6. Elabora relatórios de dados educacionais;
7. Emite parecer técnico;
8. Participa do processo de lotação numérica;
9. Zela pela integridade física e moral do aluno;
10. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;

11. Participam da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;
12. Participam da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
13. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;
14. Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
15. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar;
16. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;
17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
18. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
19. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
24. Coordena conselho de classe;
25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
28. Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
31. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;
32. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
33. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;
37. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
38. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
40. Assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;

42. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estagiários;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;
50. Trabalha a integração social do aluno;
51. Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;
52. Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
53. Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
54. Divulga experiências e materiais relativos à educação;
55. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
56. Programa realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
57. Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;
58. Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;
59. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;
60. Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;
61. Participa da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Municipal de Ensino, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações;
62. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
63. Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS

INSTRUÇÃO

ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

- Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, excepcionalmente poderá ser admitida, como formação mínima para o exercício da docência na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a obtida em nível médio com formação de Magistério. Para atuação na Educação Especial será exigido curso de aperfeiçoamento e/ou especialização na área.

ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

- Habilitação específica, obtida em curso de Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação, garantida nesta formação, a base comum nacional.

EXPERIÊNCIA

- Para os Professores em Atividade de Suporte Pedagógico será exigida a experiência docente de 02 (dois) anos para o exercício destas atividades.

CARACTERÍSTICAS PROFISSIOGRÁFICAS ADICIONAIS

O ocupante do Cargo deve ser capaz de trabalho mental freqüente para retenção, compreensão, julgamento, decisão, crítica, avaliação de dados e soluções; capacidade de expressão verbal e escrita; capacidade de persuasão; responsabilidade com pessoas, políticas pedagógicas, materiais, equipamentos, documentos e outros valores; habilidade para contatos freqüentes com o corpo docente, discente, comunidade escolar, autoridades, técnicos e público em geral; capacidade de lidar com informações confidenciais.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; recebe e entrega documentos, correspondências e objetos; encaminha pessoas aos diversos setores da Instituição; executa tarefas auxiliares de natureza simples.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Executa serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço;
2. Coopera no encaminhamento do público aos diversos setores da Instituição, acompanhando ou prestando informações;
3. Abastece máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica, garantindo condições apropriadas ao bom funcionamento;
4. Opera máquinas copiadoras garantindo a qualidade dos serviços e o controle das cópias solicitadas;
5. Serve água, café e lanche, preparando-os quando necessário;
6. Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
7. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos;
8. Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos;

9. Coleta o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador;
10. Abre e fecha portas e janelas da Instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves;
11. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
12. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
    - 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza serviços de conservação, manutenção e limpeza no ambiente de trabalho; executa tarefas auxiliares de natureza simples, inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as ao alunado, para atender ao Programa de Merenda Escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Zela pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local;
2. Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos
3. Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas;
4. Seleciona os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares;
5. Distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos estudantes;
6. Registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
7. Informa quando há necessidade de reposição de estoques e de utensílios;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige veículos de transporte escolar ou de atendimento a Rede Pública Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Conduz estudantes a estabelecimentos de ensino, quando necessário;
2. Zela pela integridade física dos estudantes dirigindo com habilidade e se relacionando com os alunos passageiros de forma idônea e moral;
3. Responsabiliza-se pela entrega de correspondência, volumes e cargas em geral do Sistema de Ensino;
4. Transmite recados;
5. Cuida do abastecimento e conservação do veículo;
6. Registra em formulário próprio, o consumo de combustível;
7. Faz reparos de emergência, quando necessário;
8. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação.
9. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:
   - 1ª fase do Ensino Fundamental com habilitação específica.
   - Habilitação específica com experiência de 02 (dois) anos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: VIGILANTE ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preserva a integridade dos bens patrimoniais da Instituição.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Faz ronda diurna e noturna nas dependências internas e externas da Instituição;
2. Exerce vigilância sobre veículos;
3. Atende telefonemas fora do expediente normal da escola;
4. Transmite recados;
5. Presta informações;
6. Verifica a segurança de portas e janelas;
7. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
8. Preserva a conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis;
9. Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

1. Instrução:

- 1ª fase do Ensino Fundamental.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex e digitar textos, documentos, dados e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Recepciona e atende ao público interno e externo, orienta e fornece informações;
2. Recebe, confere, protocola e encaminha correspondências e documentos aos setores da Instituição ou a outros órgãos;
3. Classifica documentos e correspondências;
4. Prepara boletins, histórico escolar e transferências;
5. Atualiza cadastros, fichários e arquivos;
6. Atende e efetua chamadas telefônicas relativas à demanda do serviço;
7. Executar tarefas da natureza administrativa e técnica de informática de alguma complexidade, tais como: informar, digitar e preparar documentos e processos. Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente, secretariar reuniões e redigir atas. Atualizar cadastros, fichários e arquivos. Preparar boletins. Integrar comissões de licitação, sindicância e inquérito administrativo, operando microcomputadores;
8. Fazer o ajustamento dos equipamentos em função do meio a ser usado: fitas, discos magnéticos, cartões disquetes,CD-ROM e observar o abastecimento das impressoras com papel e tinta;
9. Organizar arquivos eletrônicos, fazendo back-up de segurança;
10. Preenche formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consulta de documentos e demais fontes;
11. Informa processos em tramitação nas Unidades de trabalho através de consultas nas fontes disponíveis;
12. Assessora a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da Unidade;
13. Efetua cálculos;
14. Auxilia na elaboração de relatórios e projetos;
15. Organiza e conserva arquivos e fichários ativos e inativos da Unidade Administrativa;
16. Requisita e controla material de consumo e permanente da Unidade onde atua;
17. Mantém contatos internos e/ou externos para discutir ou pesquisar assuntos relacionados com outras Unidades Administrativas, de natureza legal ou financeira, de interesse da Instituição;
18. Confere, notifica e relaciona as despesas da Unidade de Serviço;
19. Executa serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil;
20. Participa direta ou indiretamente de serviços relacionados à verba, processos e convênios;
21. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;

22. Executa outras tarefas inerentes ao cargo.

REQUISITOS

Instrução:

Nível Médio Completo.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO E ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza atividades de assessoramento à direção da escola, responde pela secretaria e serviços administrativos, analisa, organiza, registra e documenta fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Coordena e supervisiona os trabalhos de secretaria da escola;
2. Atende ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral;
3. Zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares;
4. Coordena o registro das notas na ficha individual do aluno;
5. Abre prontuário para alunos novos e arquiva os de alunos concluintes, transferidos e desistentes;
6. Executar tarefas da natureza administrativa e técnica de informática de alguma complexidade, tais como: informar, digitar e preparar documentos e processos. Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente, secretariar reuniões e redigir atas. Atualizar cadastros, fichários e arquivos. Preparar boletins. Integrar comissões de licitação, sindicância e inquérito administrativo, operando microcomputadores;
7. Levanta dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
8. Divulga resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
9. Lavra atas de resultados finais;
10. Responsabiliza-se por toda escrituração, expedição de documentos escolares, certificados de conclusão do Ensino Fundamental e registro de diplomas e certificados de conclusão dos cursos, bem como a autenticação dos mesmos;
11. Analisa o expediente e submete-o ao despacho do diretor;
12. Coordena a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola;
13. Mantém em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos, e a vida profissional dos servidores da escola;
14. Analisa, instrui e divulga documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola;
15. Realiza levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola;
16. Redige ofícios, relatórios e formulários estatísticos;
17. Encaminha aos órgãos competentes documentos diversos;
18. Prepara o relatório de freqüência do pessoal da escola;
19. Participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;

20. Convoca o pessoal por determinação da direção e/ou conselho escolar para reuniões de caráter pedagógico ou administrativo;
21. Participa de reuniões, sessões de estudos, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
22. Garante o apoio material e administrativo ao conselho escolar;
23. Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS
Instrução:
Nível Médio completo.

ANEXO III

TABELAS VENCIMENTAIS (EM EXCEL)

ANEXO IV

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO

CLASSES	TEMPO DE SERVIÇO
a	00 a 03 anos
b	03 anos e 1 dia a 06 anos
c	06 anos e 1 dia a 09 anos
d	09 anos e 1 dia a 12 anos
e	12 anos e 1 dia a 15 anos
f	15 anos e 1 dia a 18 anos
g	18 anos e 1 dia a 21 anos
h	21 anos e 1 dia a 24 anos
i	24 anos e 1 dia a 27 anos
j	27 anos e 1 dia a 30 anos
l	mais de 30 anos

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILIATDOS
A	**40**	**545,00**	- Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Motorista.
B	**25**	**545,00**	Professor sem Formação para o Cargo
C	**20**	**750,00**	Professor com atuação de 5ª a 9ª com formação em Nível Médio sem a modalidade Normal.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024.

1 RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2024 os trabalhos realizados pelo Conselho do FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;

II- supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III — examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundeb, assim como os registros referentes às despesas realizadas;

IV — acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA.

Destaca-se quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do CACS-FUNDEB, do Município de Jundiá, atestam, para fins de atendimento, da Resolução TCE que as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2024, bem como, a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Lei nº 11.494/2007 .

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da CF/88, assim como, a aplicação devida, no mínimo de 70%, dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 11.494/2007 ., vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério, nos termos do Parecer TCE nº 53/2024.

2 PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2024, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino. Bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Jundiá-AL, 25 de abril de 2025.

Maria das Graças Silva Oliveira

Maria das Graças Silva Oliveira
Presidente do CACS FUNDEB

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora da Conceição, SN- CENTRO
Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 11.351.867/0001-0
E-mail: jundia@saude.al.gov.br

AVALIAÇÃO DO CMS DE JUNDIÁ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei 418 de 13 de Abril de 2013;

- AVALIA O CMS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA QUE BUSCA POR MEIOS DAS REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS CONFERIR SEU PROTAGONISMO DE APOIO E DELIBERAÇÕES.

Jundiá – AL, 27 de março de 2025

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 011/2025

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 011/2025
CPF.: 029.233.314-51

Scanned with CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUN ICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNDIÁ/ALAGOAS

JUNDIÁ - ALAGOAS
SETEMBRO 2017

Regimento Interno aprovado através da Resolução nº 003/2017, após leitura, discussão e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - correspondente ao biênio de 2017 a 2019 -, realizada no dia 12 de setembro de 2017.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/AL

O Presente Regimento regulamenta a Lei Nº 418 de 13 de abril de 2013 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/Estado de Alagoas, criado pela Lei Municipal Nº 263/1994 e atualizado pela Lei Nº 418/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe atuar, no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, 04 (quatro) de representantes de entidades de movimentos representativos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), 02 (dois) de entidades representativas dos trabalhadores de Saúde e 02 (dois) de representantes do Governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, mantendo o que propôs as Resoluções Nº 33/92 e Nº 333/03 do CNS e consoante com as recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

§ 1º- A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da

sociedade, no âmbito de atuação deste Conselho de Saúde em conformidade a Lei do Conselho Municipal de Saúde:

a) Segmento Governo Municipal e Prestadores de serviços de saúde - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

b) Segmento dos Trabalhadores de Saúde - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

c) Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.

§ 2º As entidades de âmbito municipal, legalmente constituídas, dos segmentos de Usuários deverão assegurar sua representatividade em fórum específico de eleição amplamente divulgado nos meios de comunicação, convocados para esse fim, onde serão definidas as entidades que comporão os segmentos.

§ 3º Cada representante de entidade/instituições do segmento de usuários terá 1 (um) suplente, que poderá pertencer à outra entidade/instituições que tenha a mesma natureza.

§ 4º Escolhidas as entidades de usuários que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, estas devem encaminhar através de ofício ao Presidente, anexando o Estatuto atualizado da entidade e a ata de posse da atual Diretoria.

§ 5º O Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, após a indicação das entidades constantes no artigo 4º, § 4º desta Lei, homologará os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a critério de suas respectivas entidades.

§ 6º O mandato dos Conselheiros não deve coincidir com o mandato do Governo Municipal.

§ 7º O Conselheiro representante dos segmentos de usuários e trabalhadores de saúde que exercer cargo comissionado na esfera municipal, na área da saúde, não poderá ser indicado para compor o Conselho Municipal de Saúde representando os referidos segmentos.

§ 8º A função do Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o Conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde;

§ 9º A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como Conselheiro, não é permitida nos Conselhos de Saúde;

§ 10º O Conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do mesmo, garantindo-lhe espaço físico e materiais permanentes e de consumo, bem como recursos humanos para o desempenho de suas atribuições, devendo incluí-lo em seu orçamento anual, assegurando sua autonomia financeira.

Art. 5º. A estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde compreende a seguinte composição:

I - Plenário órgão máximo de deliberação

II - Mesa Diretora, obedecendo à paridade:

a) Presidente

b) Vice-presidente

c) Secretária

III - Comissões Permanentes e Provisórias

IV - Secretaria Executiva

§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é órgão de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias realizadas mensalmente e reuniões extraordinárias, cumprindo os requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.

§ 2º Os cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde serão definidos através de processo eleitoral, respeitando a paridade, candidatando-se apenas os membros titulares.

§ 3º A duração do mandato dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será de dois (02) anos, com direito a mais uma eleição para exercer o mandato subsequente.

§ 4º As Comissões Permanentes e Provisórias serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

§ 5º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde compete administrar os recursos humanos e os recursos materiais necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantir apoio operacional para o efetivo funcionamento do mesmo.

§ 6º A Secretaria Executiva é subordinada ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, DAS COMISSÕES E DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 6º. Ao Presidente e na sua ausência, o vice-presidente, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

§1º Convocar e conduzir as Reuniões Plenárias;

§2º Encaminhar, para efeito de divulgação pública, as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Plenário, nas Reuniões por ele presididas;

§3º Manter o Conselho permanentemente informado sobre planos, programas, convênios e repasses de recursos.

§4º Participar juntamente com o Conselho, da elaboração do Plano de Saúde e as propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

§5º Providenciar local adequado e meios necessários às reuniões do Conselho de Saúde e outras providências.

§6º Providenciar meios para divulgar todas as atividades do Conselho.

§7º Representar o Conselho, quando se fizer necessário;

§8º Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de desempate;

§9º Deliberar *Ad Referendum* matérias relevantes e urgentes, para ser submetida ao plenário na reunião seguinte.

Art. 7º. Aos membros efetivos e, quando no exercício, aos membros suplentes, cabe desempenhar as atribuições de natureza deliberativa contidas no Art. 1º deste Regimento, e especialmente:

I - Comparecer às reuniões do Conselho;

II - Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

III - Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas com antecedência, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

IV - Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

V - Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

VI - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

VII - Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;

VIII - Apurar e cumprir determinações, quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatórios da missão;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;

X - Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro - de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde.

XI - Solicitar ao Presidente as medidas que considerem necessárias ao desempenho das suas atribuições;

XII– Assinar atas e os pareceres próprios.

Art. 8º. As Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde serão constituídas por seus membros, titulares ou suplentes, com a finalidade de promover estudos, análise, acompanhamento e compatibilização de políticas, programas e temas de interesse para a saúde. São elas:

I - Comissão de Ações de Saúde;

II - Comissão de Finanças;

III - Comissão de Comunicação.

I - Comissão de Ação de Saúde compete:

a) Acompanhar a Política Municipal de Saúde, apresentando propostas e sugestões para o seu aperfeiçoamento, no que se refere a: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual e Relatório de Gestão Anual; Cumprimento de metas e prioridades do Pacto pela Saúde; PPI (Programação Pactuada e Integrada); Projetos e Convênios, entre outros documentos.

II - Comissão de Finanças compete:

a) Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, através dos instrumentos tais como: Balancetes; Relatório de Gestão Anual (RAG); (Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), tendo por referência a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

b) Colaborar na formulação de diretrizes para o processo de planejamento e avaliação.

III - Comissão de Comunicação compete:

a) Assessorar o Conselho em temas que buscam a democratização da comunicação e informação em todos os aspectos, no que se refere a: Boletim Informativo do Conselho Municipal de Saúde; Cadastro do Conselho de Saúde;

b) Fomentar e acompanhar a realização de pesquisas/estudos que contemplem o grau de satisfação dos Usuários e Trabalhadores de Saúde, quanto aos serviços/ações realizados pelas Unidades de Saúde vinculadas ao SUS.

Art. 9º. A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões Provisórias em caráter transitório, que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando a produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º As Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde serão dirigidas por um Coordenador, designado pelos membros de cada Comissão, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto;

§ 2º Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa, apresentada até 48 horas após a reunião, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período de um ano. A Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição;

§ 3º A constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza;

§ 4º Os locais de reunião das Comissões serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Aos coordenadores das Comissões incumbe:

a) Coordenar os trabalhos;

b) Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

c) Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;

d) Assinar os Relatórios das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão, encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:

I - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias, que lhes forem distribuídas;

a) Requerer esclarecimentos, que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

b) Elaborar documentos, que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho.

Art. 10. À Secretaria Executiva compete:

a) Administrar os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

b) Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;

c) Acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos relevantes visando a checagem da redação final da ata;

d) Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

e) Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões do Conselho, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;

f) Elaborar, sob orientação do Presidente, o relatório anual do Conselho;

g) Manter atualizada a documentação e legislação de interesse para os trabalhos do Conselho;

h) Receber, preparar e expedir a correspondência oficial e o expediente do Conselho;

i) Acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Nacional de Saúde;

j) Atender ao público e aos diversos órgãos da administração em seus pedidos de informações sobre o andamento dos papéis, bem como orientá-los no modo de apresentar solicitações nas sugestões e reclamações.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, encerrando-se a reunião após três horas e meia de duração, podendo ser prorrogada conforme deliberação do Plenário.

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias serão realizadas nas segundas terças-feiras do mês ou, sendo feriado, na terça-feira útil subsequente.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde deve ser garantido o "quorum" de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos seus membros para deliberação da matéria e quando não atingir o "quorum", a reunião realizar-se-á após 08 (oito) dias, caso seja feriado, passará para o dia seguinte. Caso na segunda convocação volte a ocorrer à falta de quorum esta também é cancelada, decidindo-se na 3ª convocação com qualquer número de conselheiros presentes.

§ 2º Será dispensado da composição do Conselho Municipal de Saúde o Conselheiro Titular e/ou Suplente que, sem motivo justificado através de comprovação documental, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano.

§ 3º As justificativas de ausências deverão ser comunicadas ao presidente ou a secretária do Conselho Municipal de Saúde, até 48 horas úteis após a reunião.

§ 4º Os órgãos, entidades e instituições, deverão ser comunicados, a partir da 2ª (segunda) ausência do seu representante, através de correspondência expedida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde;

§ 5º A substituição da Entidade ou Instituição será definida pelo Conselho, respeitando-se a paridade, e garantindo-se o direito de defesa da representação faltosa;

§ 6º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição, na forma da legislação vigente;

§ 7º Os presentes no Plenário, terão direito a voz obedecendo à ordem de inscrição coordenada pela Mesa Diretora.

§ 8º As reuniões terão caráter público, sendo reservado o direito de voto aos conselheiros titulares e, na ausência destes, aos conselheiros suplentes.

§ 9º O processo de votação para deliberação das matérias dar-se-á de forma aberta.

§ 10 Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, ficando vedado o voto por procuração.

§ 11 O Presidente além do direito à voz e ao voto comum, terá direito ao voto de qualidade no caso de empate, sendo-lhe, ainda, assegurada a prerrogativa de deliberar ad referendum em caso de extrema urgência da matéria, submetendo o seu ato a ratificação deste na reunião subsequente.

§ 12 O conselheiro fará jus a receber recursos para arcar com despesas de alimentação e deslocamento para outro município para as atividades do Conselho Municipal de Saúde;

§ 13 Na ausência do Presidente, a sessão será presidida pelo Vice-Presidente e na ausência destes, será escolhido um conselheiro em Plenário, para presidir a sessão;

§ 14 Qualquer conselheiro titular poderá solicitar diligências, e pedir vistas, quando não se sentir suficientemente esclarecido sobre matéria, ou processo que dependa de votação. O prazo para vista não deverá ser superior a 15 (quinze) dias contados da data da reunião.

Art. 13. A sessão extraordinária ocorrerá após convocação, com antecedência mínima de (03) três dias úteis, estabelecendo: local, data e horário para a sua realização, bem como a pauta da reunião.

Art. 14. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações e outros atos deliberativos que, deverão ser divulgadas nas repartições públicas municipais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As Resoluções tem força normativa interna na área do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 15. A pauta da reunião ordinária constará de:

a) discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

b) informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária.

c) ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados, nos termos que estabelece o § 3º deste artigo;

d) deliberações

e) definição da pauta da reunião seguinte;

f) encerramento.

§1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior

§ 2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário;

§ 3º A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das comissões, das indicações dos conselheiros ao final de cada Reunião Ordinária;

§ 4º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.

Art. 16. As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

a) Resoluções homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, sempre que se reportarem as responsabilidades legais do Conselho;

b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais, de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;

§ 1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente;

§ 2º As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Secretário Municipal e publicadas em Mural, nos locais de maior circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;

§ 3º Na hipótese de não homologação pelo Secretário Municipal, a matéria deverá retornar ao Conselho Municipal de Saúde, na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Secretário Municipal e publicada no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;

§ 4º A não homologação, nem manifestação pelo Secretário Municipal de Saúde, em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial ao Secretário Municipal de Saúde, para comissão de Conselheiros, especialmente designada pelo Plenário;

§ 5º Analisadas e/ou revistas as Resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação, devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo § 3º.

§ 6º Permanecendo o impasse, o Conselho Municipal de Saúde, com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá representar ao Ministério Público, se a matéria constituir de alguma forma desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Art. 17. As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas, para ordenamento de seus trabalhos:

I - As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório, serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;

II - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta;

III - A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da Plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.

Art. 18. As atas das reuniões do Plenário devem constar:

a) relação dos participantes, seguida do nome de cada membro, com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

b) resumo de cada informe, onde conste, de forma sucinta, o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

c) relação dos temas abordados, na ordem do dia, com indicação dos responsáveis pela apresentação e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);

d) as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada;

e) Serão registradas, em ata, todas as reuniões ordinárias, mas somente terão poder deliberativo quando observado o § 1º do Art.12º deste regimento.

§ 1° O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponíveis na secretaria executiva em cópia de documentos apresentados;

§ 2° - A Secretaria Executiva disponibilizará a ata, de modo que cada Conselheiro possa consultá-la, sempre que requerer;

§ 3° - As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s), na Secretaria Executiva, até o início da reunião que a apreciará.

Art. 19. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde pode fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo, através de um ou mais conselheiros designados pelo Plenário, com delegação específica.

Art. 20. O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos, que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 21 Os recursos orçamentários e financeiros alocados em favor do Conselho Municipal de Saúde deverão ser solicitados pelo Presidente do referido Conselho à Gestão e destinam-se às seguintes despesas:

I - material de consumo e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento;

II - passagens e diárias/ajudas de custo;

III - alimentação;

IV- transporte;

V - capacitação dos conselheiros;

VI - consultorias e pesquisas sociais quantitativas e qualitativas;

VII - Conferência, Plenária e Fóruns de Saúde;

VIII - outras despesas não previstas na Lei, desde que aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

IX - o Conselheiro que residir na zona rural do município fará jus a transporte, para participar de eventos (reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, plenárias, fóruns e outros) do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, no todo, ou em parte, por iniciativa do plenário, em reunião extraordinária, marcada para esse fim;

Parágrafo Único - Poderão ser apresentadas propostas de alteração do Regimento por qualquer membro, mediante requerimento subscrito por um terço (1/3) dos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão **dirimidas (impedidas de modo absoluto; dissolvidas, suprimidas)** pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 24. As Comissões Permanentes/ Provisórias poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário.

Art. 25. O presente regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/Alagoas, 12 de setembro de 2017.

Eliel Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Secretário Municipal da Saúde

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiá UF: AL
CNPJ Principal: 12.248.100/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 13/11/2023
VÁLIDO ATÉ 11/05/2024

N.º 982777 - 226477

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiá UF: AL
CNPJ Principal: 12.248.100/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 27/05/2024
VÁLIDO ATÉ 23/11/2024

N.º 982777 - 233240

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiá UF: AL
CNPJ Principal: 12.248.100/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 24/11/2024
VÁLIDO ATÉ 23/05/2025

N.º 982777 - 238562

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

Receita Federal

CNPJ: 12.248.100/0001-10

Contribuinte: MUNICIPIO DE JUNDIA

Nº do Processo de controle do PEM: 12154.750663/2022-18

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA CONSOLIDAÇÃO DO PEM (PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DOS MUNICÍPIOS) – EC 113/2021

Data do pedido do parcelamento: 28/06/2022. **Atenção:** As tabelas a seguir apresentam os valores dos débitos atualizados até a data do pedido do parcelamento.

1 – Débitos pagos por meio de DARF selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Processo	Situacao	Receita	PA/EX	Vencimento	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
12.248.100/0001-10	10410-724.693/2013-84	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO				0,00	1.797.597,68	1.390.801,27	3.188.398,95
12.248.100/0001-10	10410-725.535/2012-61	MEDIDA JUDICIAL PENDENTE DE COMPROVACAO				1.198.398,42	239.679,56	1.113.171,00	2.551.248,98

2 – Debcads selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Debcad	Origem	Situação	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
12.248.100/0001-10	183363582	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	1.135.010,58	0,00	227.002,13	0,00	171.786,52	1.533.799,23

Documento de 6 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia - Cópia autenticada administrativamente.

Receita Federal

12.248.100/0001-10	183363590	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	110.282,51	0,00	22.056,51	0,00	22.054,13	154.393,15
12.248.100/0001-10	374107629	LDC	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	129.739,61	0,00	25.947,93	0,00	104.528,47	260.216,01
12.248.100/0001-10	406835888	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	76.071,27	0,00	15.214,26	0,00	60.240,09	151.525,62
12.248.100/0001-10	422018686	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	169.843,40	0,00	33.968,68	0,00	137.057,12	340.869,20

3 – Divergências GFIPxGPS selecionadas para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Competência	Situação	Rubrica	FPAS	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total

4 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	1.198.398,42	2.037.277,24	2.503.972,26	5.739.647,92
Debcads	1.620.947,37	324.189,51	495.666,33	2.440.803,21
Divergências GFIPxGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total de todos os débitos parcelados	2.819.345,79	2.361.466,75	2.999.638,60	8.180.451,14
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-) 3.344.297,58
Valor total do parcelamento (com reduções)				4.836.153,56

Número de parcelas solicitadas: 240.
Número de parcelas concedidas: 240.

Documento de 6 página(s) autenticado digitalmente
Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Receita Federal

Valor da 1ª parcela: R$ 20.150,64, com vencimento no último dia útil do mês 06/2022.

ATENÇÃO: Todos os valores apresentados refletem a situação na data e nas condições existentes no momento das consultas aos sistemas informatizados, sujeitando-se a eventuais alterações que possam vir a ser provocadas pelo próprio Município e/ou pela RFB, tanto em relação a novos débitos porventura ainda não identificados, quanto em relação a eventuais alterações nos débitos já constituídos e nos pagamentos efetivados.

5 - Extrato de Parcelas

Mês	Valor da Parcela
06/2022	20.150,64
07/2022	20.150,64
08/2022	20.358,19
09/2022	20.593,95
10/2022	20.809,57
11/2022	21.015,10
12/2022	21.220,64
01/2023	21.446,33
02/2023	21.672,01
03/2023	21.857,40
04/2023	22.093,16
05/2023	22.278,55
06/2023	22.504,23
07/2023	22.719,85
08/2023	22.935,46
09/2023	23.165,18

Documento de 6 página(s) autenticado digitalmente.
Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Receita Federal

10/2023	23.360,64
11/2023	23.562,14
12/2023	23.747,53
01/2024	23.926,87
02/2024	24.122,33
03/2024	24.283,54
04/2024	24.450,79
05/2024	24.630,13
06/2024	24.797,38
07/2024	24.956,57
08/2024	25.139,94
09/2024	25.315,25
10/2024	25.484,51
11/2024	25.671,92
12/2024	25.831,11
01/2025	26.018,51

6 – Pagamentos Realizados

Receita	Data Arrecadação	Data Vencimento	PA	Referência	Número do Pagamento	Valor Total	Fração da Parcela Paga
6063	10/05/2022	31/05/2022	31/05/2022		5814848754	33.259,78	1,650557
6063	10/08/2022	29/07/2022	29/07/2022	00000000000000293	7012222290637048	33.542,15	1,6475997
6063	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	00000000000000269	7012227332307165	20.644,72	1,0024651

Documento de 6 página(s) autenticado digitalmente

Cópia - Copia autenticada administrativamente

Receita Federal

6063	10/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	00000000000000626	7012228170477239	20.860,86	1,0024649
6063	10/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	00000000000000533	7012231477689342	21.066,91	1,0024653
6063	09/12/2022	29/12/2022	31/12/2022	00000000000000676	7012234390334822	21.272,95	1,0024651
6063	10/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	00000000000000162	7012301065311762	13.008,77	0,6065734
6063	30/01/2023	29/07/2022	29/07/2022	00000000000000240	7012302871399830	20.200,31	0,9419007
6063	10/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	00000000000000326	7012304189290508	21.725,44	1,0024652
6063	10/03/2023	30/03/2023	30/03/2023	00000000000000634	7012306961641200	21.911,28	1,0024651
6063	20/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	00000000000000383	7012311046534686	22.147,62	1,0024649
6063	10/05/2023	31/05/2023	31/05/2023	00000000000000583	7012313002606815	22.333,47	1,0024653
6063	20/06/2023	30/06/2023	30/06/2023	00000000000000155	7012317165424760	22.559,71	1,0024651
6063	20/07/2023	28/07/2023	30/06/2023	00000000000000141	7012320155594018	22.775,85	1,002465
6063	30/08/2023	30/08/2023	31/07/2023	00000000000000293	7012324299955169	22.992,00	1,0024653
6063	08/09/2023	29/09/2023	31/08/2023	00000000000000478	7012325057627060	23.222,28	1,0024651
6063	10/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	00000000000000450	7012328394692253	23.418,22	1,002465
6063	10/11/2023	29/11/2023	29/11/2023	00000000000000695	7012331471911546	23.620,23	1,0024653
6063	08/12/2023	27/12/2023	27/12/2023	00000000000000901	7012334212900801	23.806,07	1,0024651
6063	10/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	00000000000000881	7012401198448200	23.985,85	1,002465
6063	09/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	00000000000000200	7012404041025850	24.181,80	1,0024653
6063	08/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	00000000000000058	7012406847114014	24.343,40	1,0024652
6063	10/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	00000000000000967	7012410194985862	24.511,06	1,0024651
6063	10/05/2024	31/05/2024	31/05/2024	00000000000000192	7012413128896908	24.690,84	1,002465
6063	10/06/2024	28/06/2024	30/06/2024	00000000000001110	7012416027224879	24.858,51	1,0024653
6063	10/07/2024	31/07/2024	31/07/2024	00000000000000658	7012419236118600	25.018,09	1,0024652
6063	09/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	00000000000000795	7012422268187127	25.139,94	1,0000001

Documento de 6 página(s) autenticado digitalmente

Cópia - Cópia autenticada administrativamente

Receita Federal

6063	10/09/2024	30/09/2024	30/09/2024	00000000000000409	7012425452752553	25.315,25	1,00
6063	10/10/2024	30/10/2024	30/10/2024	00000000000000427	7012428446967939	25.484,51	0,9999998
6063	08/11/2024	28/11/2024	28/11/2024	00000000000000582	7012431310316600	25.671,92	1,0000002
6063	10/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	00000000000000135	7012434508124985	25.831,11	1,0000002

7 – Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso) e Saldo Devedor do Parcelamento

Número de Parcelas Vencidas	Número de Parcelas Pagas	Número de Parcelas Devedoras	Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso)	Saldo Devedor do Parcelamento
31,00	31,900864	-0,900864	0,00	5.414.428,65

O presente Demonstrativo foi gerado em 02/01/2025.

Documento de 6 página(s) autenticado digitalmente.
Cópia - Cópia autenticada administrativamente.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REGULARIZE

Detalhamento de inscrição em dívida ativa da União e do FGTS
Dados obtidos em 25/04/2025 às 15:07
Por: MUNICIPIO DE JUNDIA
CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10

Relatório detalhado

Nº inscrição: 43 7 08 000049-08
Situação da inscrição: ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA PARCELADA MP574 - PASEP

Informações gerais

Devedor principal: JUNDIA PREFEITURA
CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10

Data da inscrição: 09/06/2008
Órgão de origem: SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB
Natureza da dívida: TRIBUTARIA
Receita da dívida: 0836 - DIV.ATIVA-PASEP
Número do auto de infração: *Não há registros*

PFN responsável: QUINTA REGIAO
PFN da inscrição: ALAGOAS

Nº do processo administrativo: 10410 008734/2007-43
Número de imóvel de imposto territorial rural (NIRF/ITR): *Não há registros*
Registro imobiliário patrimonial do imóvel (RIP): *Não há registros*
Cadastro nacional de obras: *Não há registros*

Nº do processo judicial: *Não há registros*
Nº único do processo judicial: *Não há registros*
Data da distribuição: *Não há registros*
Data do protocolo: *Não há registros*
Órgão da justiça: SECAO JUDICIARIA - MACEIO
Juízo: *Não há registros*

Motivo de suspensão de exigibilidade: *Não há registros*
Data da extinção: *Não há registros*
Motivo da extinção: *Não há registros*

Valores e débitos da inscrição

Valor principal	Multa	Juros	Encargo legal	Valor total consolidado
R$ 39.632,54	R$ 15.223,07	R$ 103.063,57	R$ 31.583,83	R$ 189.503,01

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1011997 14/02/1997	R$ 126,77	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041997 15/05/1997	R$ 69,33	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061997 15/07/1997	R$ 171,43	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081997 15/09/1997	R$ 68,21	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111997 15/12/1997	R$ 438,76	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011998 13/02/1998	R$ 721,97	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021998 13/03/1998	R$ 207,33	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031998 15/04/1998	R$ 651,45	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041998 15/05/1998	R$ 1.054,33	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051998 15/06/1998	R$ 905,96	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061998 15/07/1998	R$ 384,37	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071998 14/08/1998	R$ 663,84	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081998 15/09/1998	R$ 481,89	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091998 15/10/1998	R$ 1.327,27	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101998 13/11/1998	R$ 673,41	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111998 15/12/1998	R$ 1.301,71	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121998 15/01/1999	R$ 440,21	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011999 12/02/1999	R$ 547,66	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021999 15/03/1999	R$ 531,51	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1031999 15/04/1999	R$ 976,74	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041999 14/05/1999	R$ 744,10	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051999 15/06/1999	R$ 827,50	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061999 15/07/1999	R$ 568,68	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071999 13/08/1999	R$ 598,76	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081999 15/09/1999	R$ 712,54	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091999 15/10/1999	R$ 509,58	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101999 12/11/1999	R$ 716,24	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111999 15/12/1999	R$ 588,97	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121999 14/01/2000	R$ 1.237,40	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012000 15/02/2000	R$ 107,48	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022000 15/03/2000	R$ 445,85	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032000 14/04/2000	R$ 200,14	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042000 15/05/2000	R$ 181,62	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052000 15/06/2000	R$ 130,23	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062000 14/07/2000	R$ 598,48	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072000 15/08/2000	R$ 346,11	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082000 15/09/2000	R$ 227,63	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092000 13/10/2000	R$ 500,00	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1102000 14/11/2000	R$ 301,02	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112000 15/12/2000	R$ 482,36	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122000 15/01/2001	R$ 56,86	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052001 15/06/2001	R$ 415,50	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072001 15/08/2001	R$ 280,98	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082001 14/09/2001	R$ 284,91	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092001 15/10/2001	R$ 982,83	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112001 14/12/2001	R$ 360,63	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122001 15/01/2002	R$ 413,57	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052002 14/06/2002	R$ 3.674,50	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062002 15/07/2002	R$ 3.179,39	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072002 15/08/2002	R$ 1.079,34	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082002 13/09/2002	R$ 492,84	R$ 0,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092002 15/10/2002	R$ 484,50	R$ 440,46		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102002 14/11/2002	R$ 614,12	R$ 614,12		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112002 13/12/2002	R$ 439,99	R$ 439,99		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122002 15/01/2003	R$ 521,46	R$ 521,46		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012003 14/02/2003	R$ 1.522,52	R$ 1.522,52		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022003 14/03/2003	R$ 377,53	R$ 377,53		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1032003 15/04/2003	R$ 553,33	R$ 553,33		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042003 15/05/2003	R$ 474,41	R$ 474,41		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052003 13/06/2003	R$ 616,54	R$ 616,54		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062003 15/07/2003	R$ 463,35	R$ 463,35		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072003 15/08/2003	R$ 672,28	R$ 672,28		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082003 15/09/2003	R$ 795,89	R$ 795,89		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092003 15/10/2003	R$ 502,40	R$ 502,40		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102003 14/11/2003	R$ 532,00	R$ 532,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112003 15/12/2003	R$ 413,57	R$ 413,57		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122003 15/01/2004	R$ 751,05	R$ 751,05		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012004 13/02/2004	R$ 558,27	R$ 558,27		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022004 15/03/2004	R$ 479,45	R$ 479,45		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032004 15/04/2004	R$ 445,02	R$ 445,02		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042004 14/05/2004	R$ 490,08	R$ 490,08		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052004 15/06/2004	R$ 647,99	R$ 647,99		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062004 15/07/2004	R$ 732,13	R$ 732,13		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072004 13/08/2004	R$ 681,98	R$ 681,98		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082004 15/09/2004	R$ 635,45	R$ 635,45		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092004 15/10/2004	R$ 619,34	R$ 619,34		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1102004 12/11/2004	R$ 893,02	R$ 893,02		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112004 15/12/2004	R$ 747,29	R$ 747,29		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122004 14/01/2005	R$ 968,38	R$ 968,38		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012005 15/02/2005	R$ 590,06	R$ 590,06		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022005 15/03/2005	R$ 375,90	R$ 375,90		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032005 15/04/2005	R$ 574,89	R$ 574,89		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042005 13/05/2005	R$ 644,64	R$ 644,64		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052005 15/06/2005	R$ 832,99	R$ 832,99		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062005 15/07/2005	R$ 839,44	R$ 839,44		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072005 15/08/2005	R$ 624,59	R$ 624,59		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092005 14/10/2005	R$ 515,86	R$ 515,86		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102005 14/11/2005	R$ 713,72	R$ 713,72		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112005 15/12/2005	R$ 946,89	R$ 946,89		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122005 13/01/2006	R$ 1.041,08	R$ 1.041,08		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012006 15/02/2006	R$ 1.418,07	R$ 1.418,07		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022006 15/03/2006	R$ 615,55	R$ 615,55		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032006 13/04/2006	R$ 623,13	R$ 623,13		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042006 15/05/2006	R$ 781,45	R$ 781,45		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052006 14/06/2006	R$ 967,00	R$ 967,00		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1062006 14/07/2006	R$ 757,42	R$ 757,42		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072006 15/08/2006	R$ 868,36	R$ 868,36		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082006 15/09/2006	R$ 920,94	R$ 920,94		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092006 13/10/2006	R$ 714,29	R$ 714,29		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102006 14/11/2006	R$ 2.095,45	R$ 2.095,45		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112006 15/12/2006	R$ 1.025,25	R$ 1.025,25		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122006 15/01/2007	R$ 3.556,27	R$ 3.556,27		CONTRIBUIC PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122000 07/02/2008	R$ 42,65	R$ 42,65		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081997 07/02/2008	R$ 51,16	R$ 51,16		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041997 07/02/2008	R$ 52,00	R$ 52,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012000 07/02/2008	R$ 80,61	R$ 80,61		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011997 07/02/2008	R$ 95,08	R$ 95,08		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052000 07/02/2008	R$ 97,67	R$ 97,67		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061997 07/02/2008	R$ 128,57	R$ 128,57		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042000 07/02/2008	R$ 136,22	R$ 136,22		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032000 07/02/2008	R$ 150,11	R$ 150,11		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021998 07/02/2008	R$ 155,50	R$ 155,50		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082000 07/02/2008	R$ 170,72	R$ 170,72		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072001 07/02/2008	R$ 210,74	R$ 210,74		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1082001 07/02/2008	R$ 213,68	R$ 213,68		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102000 07/02/2008	R$ 225,77	R$ 225,77		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072000 07/02/2008	R$ 259,58	R$ 259,58		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112001 07/02/2008	R$ 270,47	R$ 270,47		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022005 07/02/2008	R$ 281,93	R$ 281,93		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022003 07/02/2008	R$ 283,15	R$ 283,15		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061998 07/02/2008	R$ 288,28	R$ 288,28		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112003 07/02/2008	R$ 310,18	R$ 310,18		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122001 07/02/2008	R$ 310,18	R$ 310,18		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052001 07/02/2008	R$ 311,63	R$ 311,63		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111997 07/02/2008	R$ 329,07	R$ 329,07		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112002 07/02/2008	R$ 329,99	R$ 329,99		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121998 07/02/2008	R$ 330,16	R$ 330,16		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032004 07/02/2008	R$ 333,77	R$ 333,77		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022000 07/02/2008	R$ 334,39	R$ 334,39		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062003 07/02/2008	R$ 347,51	R$ 347,51		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042003 07/02/2008	R$ 355,81	R$ 355,81		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022004 07/02/2008	R$ 359,59	R$ 359,59		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081998 07/02/2008	R$ 361,42	R$ 361,42		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1112000 07/02/2008	R$ 361,77	R$ 361,77		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092002 07/02/2008	R$ 363,38	R$ 363,38		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042004 07/02/2008	R$ 367,56	R$ 367,56		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082002 07/02/2008	R$ 369,63	R$ 369,63		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092000 07/02/2008	R$ 375,00	R$ 375,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092003 07/02/2008	R$ 376,80	R$ 376,80		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091999 07/02/2008	R$ 382,19	R$ 382,19		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092005 07/02/2008	R$ 386,90	R$ 386,90		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122002 07/02/2008	R$ 391,10	R$ 391,10		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1021999 07/02/2008	R$ 398,63	R$ 398,63		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102003 07/02/2008	R$ 399,00	R$ 399,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011999 07/02/2008	R$ 410,75	R$ 410,75		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032003 07/02/2008	R$ 415,00	R$ 415,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012004 07/02/2008	R$ 418,70	R$ 418,70		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1061999 07/02/2008	R$ 426,51	R$ 426,51		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032005 07/02/2008	R$ 431,17	R$ 431,17		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111999 07/02/2008	R$ 441,73	R$ 441,73		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1011998 07/02/2008	R$ 541,48	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031998 07/02/2008	R$ 488,59	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1041998 07/02/2008	R$ 790,75	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051998 07/02/2008	R$ 679,47	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071998 07/02/2008	R$ 497,88	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1091998 07/02/2008	R$ 995,45	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101998 07/02/2008	R$ 505,06	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1111998 07/02/2008	R$ 976,28	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1031999 07/02/2008	R$ 732,56	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1041999 07/02/2008	R$ 558,08	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1051999 07/02/2008	R$ 620,63	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1071999 07/02/2008	R$ 449,07	R$ 408,25		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1081999 07/02/2008	R$ 534,41	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1101999 07/02/2008	R$ 537,18	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1121999 07/02/2008	R$ 928,05	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062000 07/02/2008	R$ 448,86	R$ 448,86		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092001 07/02/2008	R$ 737,12	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052002 07/02/2008	R$ 2.755,88	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062002 07/02/2008	R$ 2.384,54	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072002 07/02/2008	R$ 809,51	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102002 07/02/2008	R$ 460,59	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1012003 07/02/2008	R$ 1.141,89	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052003 07/02/2008	R$ 462,41	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072003 07/02/2008	R$ 504,21	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082003 07/02/2008	R$ 596,92	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122003 07/02/2008	R$ 563,29	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052004 07/02/2008	R$ 485,99	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062004 07/02/2008	R$ 549,10	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072004 07/02/2008	R$ 511,49	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082004 07/02/2008	R$ 476,59	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092004 07/02/2008	R$ 464,51	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102004 07/02/2008	R$ 669,77	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112004 07/02/2008	R$ 560,47	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122004 07/02/2008	R$ 726,29	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012005 07/02/2008	R$ 442,55	R$ 442,55		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042005 07/02/2008	R$ 483,48	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052005 07/02/2008	R$ 624,74	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062005 07/02/2008	R$ 629,58	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072005 07/02/2008	R$ 468,44	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102005 07/02/2008	R$ 535,29	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

Período de apuração/ Data de vencimento	Valor do débito	Valor remanescente	Multa de mora	Natureza do débito	Forma de constituição
1112005 07/02/2008	R$ 710,17	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122005 07/02/2008	R$ 780,81	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1012006 07/02/2008	R$ 1.063,55	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1022006 07/02/2008	R$ 461,66	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1032006 07/02/2008	R$ 467,35	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1042006 07/02/2008	R$ 586,09	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1052006 07/02/2008	R$ 725,25	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1062006 07/02/2008	R$ 568,07	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1072006 07/02/2008	R$ 651,27	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1082006 07/02/2008	R$ 690,71	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1092006 07/02/2008	R$ 535,72	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1102006 07/02/2008	R$ 1.571,59	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1112006 07/02/2008	R$ 768,94	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO
1122006 07/02/2008	R$ 2.667,20	R$ 0,00		MULTA PIS/PASEP	AUTO INFRACAO

UFIR: Unidade Fiscal de Referência. Usado para correção do valor dos tributos.

Atenção: O valor exibido nesta consulta para dívidas com negociação em vigor não considera eventuais descontos ou pagamentos de parcelas realizados. Para obter essa informação, consulte o sistema de negociações.

$ Informações sobre os pagamentos efetuados

Data arrecadação / recepção	Valor recolhido	Banco/agência	Nº do crédito / tipo de crédito	Nº de pagamento / Nº SENDA
31/07/2008 04/08/2008	R$ 3.503,72	237/0633-6	032725090 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04888252381 *Não há registros*
29/08/2008 01/09/2008	R$ 3.850,00	001/2053-4	033048210 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04962449471 *Não há registros*
24/10/2008 28/10/2008	R$ 3.902,56	104/0840-4	033791302 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05135938641 *Não há registros*
19/11/2008 21/11/2008	R$ 4.207,71	104/0840-4	034202126 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05215370981 *Não há registros*
30/12/2008 31/12/2008	R$ 4.098,08	001/1703-9	034826152 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05319451501 *Não há registros*
10/02/2009 11/02/2009	R$ 4.184,25	001/1703-9	035413771 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05415611761 *Não há registros*
16/04/2009 17/04/2009	R$ 4.256,92	001/1703-9	036438343 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05554618361 *Não há registros*
25/05/2009 26/05/2009	R$ 4.290,27	001/1703-9	036880514 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05678357911 *Não há registros*
30/06/2009 01/07/2009	R$ 4.320,85	001/1703-9	037376948 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05783192101 *Não há registros*
30/06/2009 01/07/2009	R$ 4.320,85	001/1703-9	037376949 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05783192091 *Não há registros*
30/06/2009 01/07/2009	R$ 4.320,85	001/1703-9	037376950 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05783192081 *Não há registros*
09/12/2011 12/12/2011	R$ 22.728,11	001/1703-9	042555826 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00454024803 *Não há registros*
19/12/2011 20/12/2011	R$ 335,00	001/6893-8	042573961 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00469172923 *Não há registros*
30/01/2012 31/01/2012	R$ 3.584,73	001/1703-9	042805093 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00579826273 *Não há registros*
29/02/2012 01/03/2012	R$ 3.616,04	001/1703-9	043106266 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00666886963 *Não há registros*
30/03/2012 02/04/2012	R$ 3.642,43	001/1703-9	043352478 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00734515413 *Não há registros*
30/04/2012 02/05/2012	R$ 3.671,26	001/1703-9	043597951 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00834193553 *Não há registros*
30/05/2012 31/05/2012	R$ 3.696,25	001/1703-9	043813109 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00928626973 *Não há registros*
29/06/2012 02/07/2012	R$ 3.722,28	001/1703-9	044110092 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01037263093 *Não há registros*

17/09/2012 18/09/2012	R$ 500,00	001/1703-9	044955715 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01265876843 *Não há registros*
20/09/2012 21/09/2012	R$ 701,24	001/1703-9	044968337 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01283097263 *Não há registros*
12/11/2012 13/11/2012	R$ 709,22	001/1703-9	045533662 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01463162693 *Não há registros*
23/11/2012 26/11/2012	R$ 709,22	001/1703-9	045566263 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01495596743 *Não há registros*
28/12/2012 31/12/2012	R$ 713,04	001/1703-9	046064277 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01607746683 *Não há registros*
04/02/2013 05/02/2013	R$ 721,03	001/1703-9	046493176 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01706417673 *Não há registros*
27/02/2013 28/02/2013	R$ 721,03	001/1703-9	046597692 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01754556663 *Não há registros*
02/04/2013 03/04/2013	R$ 728,25	001/1703-9	047150666 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01852224003 *Não há registros*
29/05/2013 31/05/2013	R$ 732,48	001/1703-9	047639842 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02045572983 *Não há registros*
11/07/2013 12/07/2013	R$ 740,88	001/1703-9	048267393 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02189525813 *Não há registros*
11/07/2013 12/07/2013	R$ 740,88	001/1703-9	048267394 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02189525803 *Não há registros*
14/08/2013 15/08/2013	R$ 745,88	001/1703-9	048650771 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02297789883 *Não há registros*
20/08/2013 21/08/2013	R$ 500,00	001/1703-9	048672024 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02317539573 *Não há registros*
09/10/2013 10/10/2013	R$ 509,03	001/1703-9	049346161 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02503337603 *Não há registros*
22/10/2013 22/10/2013	R$ 2.253,52	999/9999-9	049381874 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 *Não há registros*
22/10/2013 22/10/2013	R$ 4.219,76	999/9999-9	049381875 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 *Não há registros*
22/10/2013 22/10/2013	R$ 4.185,63	999/9999-9	049381876 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 *Não há registros*
22/10/2013 22/10/2013	R$ 4.152,52	999/9999-9	049381877 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 *Não há registros*
22/10/2013 22/10/2013	R$ 4.119,08	999/9999-9	049381878 COMPENSACAO SIEF PROCESSO	99999999999 *Não há registros*
25/10/2013 28/10/2013	R$ 512,59	001/1703-9	049410809 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02549159943 *Não há registros*
28/11/2013 29/11/2013	R$ 516,64	001/1703-9	049792083 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02658164653 *Não há registros*

30/12/2013 31/12/2013	R$ 520,24	001/1703-9	050258138 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02760691623 *Não há registros*
04/02/2014 05/02/2014	R$ 524,20	001/1703-9	050776935 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02862348823 *Não há registros*
24/02/2014 25/02/2014	R$ 528,45	001/1703-9	050978366 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02903599513 *Não há registros*
24/03/2014 25/03/2014	R$ 532,41	001/1703-9	051290605 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	02977822113 *Não há registros*
30/04/2014 02/05/2014	R$ 536,26	001/1703-9	051805504 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03123199523 *Não há registros*
28/05/2014 29/05/2014	R$ 540,36	001/1703-9	052077559 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03206002863 *Não há registros*
27/06/2014 30/06/2014	R$ 544,72	001/1703-9	052462025 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03306726733 *Não há registros*
31/07/2014 01/08/2014	R$ 548,82	001/1703-9	053111682 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03445616923 *Não há registros*
29/08/2014 01/09/2014	R$ 553,58	001/1703-9	053393041 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03540062133 *Não há registros*
02/10/2014 03/10/2014	R$ 557,93	001/1703-9	053847199 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03676766573 *Não há registros*
30/12/2014 31/12/2014	R$ 571,44	001/1703-9	054816986 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	03951019773 *Não há registros*
26/01/2015 27/01/2015	R$ 576,25	001/1703-9	054992986 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04013047533 *Não há registros*
27/02/2015 02/03/2015	R$ 580,95	001/1703-9	055387310 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04113380743 *Não há registros*
30/03/2015 31/03/2015	R$ 585,06	001/1703-9	055635185 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04179963553 *Não há registros*
27/04/2015 28/04/2015	R$ 590,26	001/1703-9	055883770 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04260301143 *Não há registros*
29/07/2015 30/07/2015	R$ 605,33	001/1703-9	056814640 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04582009363 *Não há registros*
24/08/2015 25/08/2015	R$ 611,23	001/1703-9	057054947 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04668202993 *Não há registros*
28/09/2015 29/09/2015	R$ 616,79	001/1703-9	057343253 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04786699473 *Não há registros*
25/11/2015 26/11/2015	R$ 627,90	001/1703-9	057820734 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	04982561453 *Não há registros*
18/01/2016 19/01/2016	R$ 639,01	001/1703-9	058260728 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05109002843 *Não há registros*
29/02/2016 01/03/2016	R$ 644,31	001/1703-9	058577792 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05236161803 *Não há registros*

31/03/2016 01/04/2016	R$ 649,32	001/1703-9	058825225 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05309997003 *Não há registros*
29/04/2016 02/05/2016	R$ 655,12	001/1703-9	059043752 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05418931223 *Não há registros*
31/05/2016 01/06/2016	R$ 660,43	001/1703-9	059282652 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05516348173 *Não há registros*
05/07/2016 06/07/2016	R$ 671,79	001/1703-9	059634888 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05631227373 *Não há registros*
31/08/2016 01/09/2016	R$ 677,34	001/1703-9	060203765 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05796085403 *Não há registros*
30/09/2016 03/10/2016	R$ 683,45	001/1703-9	060486773 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05904037393 *Não há registros*
26/10/2016 27/10/2016	R$ 689,01	001/1703-9	060731307 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	05979333163 *Não há registros*
26/12/2016 27/12/2016	R$ 699,47	001/1703-9	061552658 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00197926914 *Não há registros*
24/02/2017 02/03/2017	R$ 710,53	001/1703-9	062314190 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00354817744 *Não há registros*
27/03/2017 28/03/2017	R$ 714,88	001/1703-9	062604811 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00412591354 *Não há registros*
19/05/2017 22/05/2017	R$ 724,09	001/1703-9	063329941 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00587515544 *Não há registros*
22/06/2017 23/06/2017	R$ 728,74	001/1703-9	063673551 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00690258724 *Não há registros*
25/07/2017 26/07/2017	R$ 732,80	001/1703-9	064065012 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00789979844 *Não há registros*
25/07/2017 26/07/2017	R$ 732,80	001/1703-9	064065013 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00789979834 *Não há registros*
24/08/2017 25/08/2017	R$ 736,80	001/1703-9	064872026 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	00880292494 *Não há registros*
11/10/2017 13/10/2017	R$ 744,01	001/1703-9	065784891 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	01044282594 *Não há registros*
22/03/2018 23/03/2018	R$ 758,02	999/9999-9	068289000 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171807836935037
24/04/2018 25/04/2018	R$ 760,67	999/9999-9	068497739 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171811021101848
28/05/2018 29/05/2018	R$ 763,28	999/9999-9	068789065 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171814524041041
28/06/2018 29/06/2018	R$ 765,88	999/9999-9	069180592 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171817781634267
30/08/2018 31/08/2018	R$ 771,18	999/9999-9	070533067 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171824078426853

27/09/2018 28/09/2018	R$ 774,04	999/9999-9	070945811 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171826067613106
30/10/2018 31/10/2018	R$ 776,39	999/9999-9	071390664 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171829734693876
26/11/2018 27/11/2018	R$ 779,09	999/9999-9	071751412 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171832663006944
27/12/2018 28/12/2018	R$ 781,54	999/9999-9	072249211 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171835514182745
30/01/2019 31/01/2019	R$ 784,00	999/9999-9	072803262 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171902583112092
14/02/2019 15/02/2019	R$ 786,70	999/9999-9	072867907 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171904240351320
17/05/2019 18/05/2019	R$ 794,11	999/9999-9	074658242 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171913590156240
30/10/2019 31/10/2019	R$ 806,82	999/9999-9	078238502 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07171929056874150
10/02/2020 11/02/2020	R$ 814,88	999/9999-9	080338273 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172003636159698
28/02/2020 29/02/2020	R$ 814,88	999/9999-9	080798340 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172003636159698
30/04/2020 01/05/2020	R$ 818,03	999/9999-9	081864835 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172010432398654
24/02/2021 24/02/2021	R$ 827,34	999/9999-9	091139843 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172103375203164
26/04/2021 26/04/2021	R$ 828,99	999/9999-9	092906307 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172110610281800
27/05/2021 27/05/2021	R$ 830,04	999/9999-9	094103798 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172113902953773
28/06/2021 28/06/2021	R$ 831,39	999/9999-9	095122731 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172116238925100
23/08/2021 23/08/2021	R$ 834,75	999/9999-9	098661667 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172122495207937
23/09/2021 23/09/2021	R$ 836,90	999/9999-9	099727087 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172126322453467
19/10/2021 19/10/2021	R$ 839,10	999/9999-9	100394133 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172128836894733
17/11/2021 17/11/2021	R$ 841,55	999/9999-9	101849147 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172132130315052
17/12/2021 17/12/2021	R$ 844,50	999/9999-9	103479153 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172135111505059
25/01/2022 25/01/2022	R$ 848,36	999/9999-9	104600779 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172202576765648

18/02/2022 18/02/2022	R$ 852,01	999/9999-9	105512020 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172204826754121
21/03/2022 21/03/2022	R$ 855,82	999/9999-9	106731143 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172208038511200
18/04/2022 19/04/2022	R$ 860,47	999/9999-9	107834917 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172210153971830
18/05/2022 18/05/2022	R$ 864,62	999/9999-9	109195783 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172213771539380
15/06/2022 15/06/2022	R$ 869,78	999/9999-9	110266429 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172216639956810
08/07/2022 08/07/2022	R$ 874,88	999/9999-9	111071840 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172218665854294
26/07/2022 26/07/2022	R$ 874,88	999/9999-9	111532910 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172220750499926
10/08/2022 10/08/2022	R$ 880,04	999/9999-9	112192966 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172222185317854
19/09/2022 19/09/2022	R$ 885,89	999/9999-9	113363180 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172226229238817
14/10/2022 14/10/2022	R$ 891,25	999/9999-9	114590175 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172228652916617
25/11/2022 25/11/2022	R$ 896,35	999/9999-9	116889674 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172232520819639
15/12/2022 15/12/2022	R$ 901,46	999/9999-9	119621236 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172234999967480
17/01/2023 17/01/2023	R$ 907,06	999/9999-9	120949679 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172301669539778
09/02/2023 09/02/2023	R$ 912,67	999/9999-9	121984257 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172303842493670
16/03/2023 16/03/2023	R$ 917,27	999/9999-9	123434418 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172307472675127
25/04/2023 25/04/2023	R$ 923,13	999/9999-9	126619855 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172310808366485
15/05/2023 15/05/2023	R$ 927,73	999/9999-9	128037300 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172312990233250
14/06/2023 14/06/2023	R$ 933,34	999/9999-9	129989098 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172316432378627
18/07/2023 18/07/2023	R$ 938,70	999/9999-9	131688705 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172319560052206
15/08/2023 15/08/2023	R$ 944,05	999/9999-9	133053992 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172322363669596
14/09/2023 14/09/2023	R$ 949,76	999/9999-9	133986660 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172325679167277

16/10/2023 16/10/2023	R$ 954,61	999/9999-9	135439711 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172328993621087
13/11/2023 14/11/2023	R$ 959,62	999/9999-9	136297780 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172331487286213
21/12/2023 21/12/2023	R$ 964,22	999/9999-9	138264995 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172335423219186
12/01/2024 12/01/2024	R$ 968,67	999/9999-9	139114238 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172401118598316
22/02/2024 22/02/2024	R$ 973,53	999/9999-9	140586498 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172405250378088
13/03/2024 13/03/2024	R$ 977,53	999/9999-9	141742924 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172407193700008
16/04/2024 16/04/2024	R$ 981,69	999/9999-9	142976521 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172410608494800
08/05/2024 08/05/2024	R$ 986,14	999/9999-9	143969111 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172412408272567
12/06/2024 12/06/2024	R$ 990,29	999/9999-9	145470510 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172415919586430
15/07/2024 15/07/2024	R$ 994,25	999/9999-9	147223024 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172419416301004
14/08/2024 14/08/2024	R$ 998,80	999/9999-9	148985884 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172422545382051
11/09/2024 11/09/2024	R$ 1.003,16	999/9999-9	150229924 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172424957845624
09/10/2024 09/10/2024	R$ 1.007,36	999/9999-9	151786873 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172428200069820
13/11/2024 13/11/2024	R$ 1.012,02	999/9999-9	154041647 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172431713692635
11/12/2024 11/12/2024	R$ 1.015,97	999/9999-9	155970666 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172434544158305
16/01/2025 16/01/2025	R$ 1.020,62	999/9999-9	157911127 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172501456830540
10/02/2025 10/02/2025	R$ 1.025,68	999/9999-9	159256192 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172504103513027
12/03/2025 12/03/2025	R$ 1.030,63	999/9999-9	160303924 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172507024943422
09/04/2025 09/04/2025	R$ 1.035,44	999/9999-9	161667331 PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)	*Não há registros* 07172509439854343

Informações sobre as negociações

Conta	Situação	Data de adesão / deferimento	Encerramento	Tipo / modalidade
00000987218869	EM DIA	30/08/2013 30/08/2013	*Não há registros*	PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.810/2013 / PASEP
00000988201170	RESCINDIDO MANUALMENTE	19/09/2012 20/09/2012	30/08/2013	PARCELAMENTO DA LEI Nº 12.810/2013 / PASEP
00000989382854	RESCINDIDO MANUALMENTE	22/12/2011 22/12/2011	19/09/2012	PARCELAMENTO CONVENCIONAL / PARCELAMENTO ORDINARIO
00000991686569	RESCINDIDO MANUALMENTE	16/10/2008 16/10/2008	20/10/2008	PARCELAMENTO CONVENCIONAL / PARCELAMENTO ORDINARIO
00000991676422	RESCINDIDO ELETRONICAMENTE	16/10/2008 31/10/2008	16/10/2009	PARCELAMENTO CONVENCIONAL / PARCELAMENTO ORDINARIO

Informações sobre o protesto

Inscrição não possui protestos.

Informações dos devedores

Devedor 1

CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10

Nome completo: JUNDIA PREFEITURA
Atividade/Profissão: ADMINISTRACAO ALFANDEGARIA
Tipo de devedor: PRINCIPAL

Endereço: SANTA TEREZINHA SN
Bairro: CENTRO
Município/UF: JUNDIA / AL
CEP: 57965-000

Histórico de ocorrências

1	**DATA** 09/04/2025 10:05:40	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/04/2025 VALOR 1.035,44 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
2	**DATA** 12/03/2025 16:05:56	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/03/2025 VALOR 1.030,63 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
3	**DATA** 10/02/2025 14:05:27	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/02/2025 VALOR 1.025,68 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
4	**DATA** 17/01/2025	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/01/2025 VALOR 1.020,62 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

	07:07:16	
5	**DATA** 11/12/2024 15:17:56	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/12/2024 VALOR 1.015,97 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
6	**DATA** 13/11/2024 09:53:22	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 13/11/2024 VALOR 1.012,02 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
7	**DATA** 09/10/2024 09:40:49	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/10/2024 VALOR 1.007,36 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
8	**DATA** 11/09/2024 15:59:14	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/09/2024 VALOR 1.003,16 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
9	**DATA** 14/08/2024 14:06:05	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/08/2024 VALOR 998,80 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
10	**DATA** 15/07/2024 10:06:00	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/07/2024 VALOR 994,25 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
11	**DATA** 12/06/2024 14:05:32	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/06/2024 VALOR 990,29 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
12	**DATA** 08/05/2024 14:10:05	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 08/05/2024 VALOR 986,14 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
13	**DATA** 16/04/2024 10:34:38	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/04/2024 VALOR 981,69 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
14	**DATA** 13/03/2024 14:06:01	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 13/03/2024 VALOR 977,53 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
15	**DATA** 22/02/2024 14:05:49	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 22/02/2024 VALOR 973,53 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
16	**DATA** 12/01/2024 11:23:37	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/01/2024 VALOR 968,67 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
17	**DATA** 21/12/2023 14:23:26	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 21/12/2023 VALOR 964,22 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
18	**DATA** 14/11/2023 07:05:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 13/11/2023 VALOR 959,62 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

19	**DATA** 16/10/2023 14:04:21	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/10/2023 VALOR 954,61 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
20	**DATA** 14/09/2023 14:04:42	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/09/2023 VALOR 949,76 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
21	**DATA** 15/08/2023 14:05:11	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/08/2023 VALOR 944,05 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
22	**DATA** 18/07/2023 09:52:39	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/07/2023 VALOR 938,70 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
23	**DATA** 14/06/2023 10:04:58	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/06/2023 VALOR 933,34 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
24	**DATA** 15/05/2023 11:34:32	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/05/2023 VALOR 927,73 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
25	**DATA** 25/04/2023 11:47:15	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/04/2023 VALOR 923,13 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
26	**DATA** 16/03/2023 11:28:25	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/03/2023 VALOR 917,27 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
27	**DATA** 09/02/2023 14:04:52	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/02/2023 VALOR 912,67 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
28	**DATA** 17/01/2023 14:17:35	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/01/2023 VALOR 907,06 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
29	**DATA** 15/12/2022 14:05:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/12/2022 VALOR 901,46 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
30	**DATA** 25/11/2022 11:59:01	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/11/2022 VALOR 896,35 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
31	**DATA** 14/10/2022 09:52:59	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/10/2022 VALOR 891,25 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
32	**DATA** 19/09/2022 14:16:43	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/09/2022 VALOR 885,89 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
33	**DATA** 10/08/2022	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/08/2022 VALOR 880,04 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

	16:40:27	
34	**DATA** 26/07/2022 10:29:17	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/07/2022 VALOR 874,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
35	**DATA** 08/07/2022 18:17:00	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 08/07/2022 VALOR 874,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
36	**DATA** 15/06/2022 14:58:10	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 15/06/2022 VALOR 869,78 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
37	**DATA** 18/05/2022 16:04:24	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/05/2022 VALOR 864,62 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
38	**DATA** 19/04/2022 07:04:53	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/04/2022 VALOR 860,47 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
39	**DATA** 21/03/2022 14:17:21	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 21/03/2022 VALOR 855,82 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
40	**DATA** 18/02/2022 10:52:22	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/02/2022 VALOR 852,01 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
41	**DATA** 25/01/2022 16:40:56	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/01/2022 VALOR 848,36 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
42	**DATA** 17/12/2021 17:35:04	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/12/2021 VALOR 844,50 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
43	**DATA** 17/11/2021 18:40:33	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/11/2021 VALOR 841,55 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
44	**DATA** 19/10/2021 14:16:49	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/10/2021 VALOR 839,10 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
45	**DATA** 23/09/2021 15:28:23	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 23/09/2021 VALOR 836,90 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
46	**DATA** 23/08/2021 14:16:45	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 23/08/2021 VALOR 834,75 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
47	**DATA** 28/06/2021 16:17:43	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/06/2021 VALOR 831,39 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

48	**DATA** 27/05/2021 23:54:20	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/05/2021 VALOR 830,04 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
49	**DATA** 14/05/2021 10:33:43	**Descrição:** MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - QUINTA REGIAO ANT - ALAGOAS MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
50	**DATA** 14/05/2021 10:33:43	**Descrição:** ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
51	**DATA** 26/04/2021 23:48:13	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/04/2021 VALOR 828,99 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
52	**DATA** 24/02/2021 23:51:22	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/02/2021 VALOR 827,34 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
53	**DATA** 29/07/2020 06:21:19	**Descrição:** ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
54	**DATA** 04/05/2020 22:52:34	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/04/2020 VALOR 818,03 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
55	**DATA** 02/03/2020 23:09:13	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/02/2020 VALOR 814,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
56	**DATA** 11/02/2020 23:06:35	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/02/2020 VALOR 814,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
57	**DATA** 31/10/2019 23:01:03	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/10/2019 VALOR 806,82 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
58	**DATA** 22/05/2019 23:50:18	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/05/2019 VALOR 794,11 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
59	**DATA** 16/02/2019 01:08:59	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/02/2019 VALOR 786,70 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
60	**DATA** 04/02/2019 23:39:18	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/01/2019 VALOR 784,00 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
61	**DATA** 28/12/2018 23:24:20	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/12/2018 VALOR 781,54 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
62	**DATA** 27/11/2018	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/11/2018 VALOR 779,09 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

	23:51:34	
63	**DATA** 31/10/2018 23:28:13	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/10/2018 VALOR 776,39 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
64	**DATA** 28/09/2018 23:19:29	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/09/2018 VALOR 774,04 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
65	**DATA** 31/08/2018 23:19:05	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/08/2018 VALOR 771,18 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
66	**DATA** 29/06/2018 23:23:05	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/06/2018 VALOR 765,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
67	**DATA** 29/05/2018 23:12:12	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/05/2018 VALOR 763,28 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
68	**DATA** 25/04/2018 23:12:13	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/04/2018 VALOR 760,67 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
69	**DATA** 23/03/2018 23:08:25	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 22/03/2018 VALOR 758,02 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
70	**DATA** 13/10/2017 22:59:58	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/10/2017 VALOR 744,01 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
71	**DATA** 25/08/2017 23:27:14	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/08/2017 VALOR 736,80 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
72	**DATA** 26/07/2017 23:10:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/07/2017 VALOR 732,80 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
73	**DATA** 26/07/2017 23:10:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/07/2017 VALOR 732,80 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
74	**DATA** 26/06/2017 23:20:36	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 22/06/2017 VALOR 728,74 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
75	**DATA** 22/05/2017 23:05:46	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/05/2017 VALOR 724,09 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
76	**DATA** 28/03/2017 23:02:47	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/03/2017 VALOR 714,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

77	**DATA** 02/03/2017 23:22:56	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/02/2017 VALOR 710,53 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
78	**DATA** 27/12/2016 23:01:31	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/12/2016 VALOR 699,47 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
79	**DATA** 27/10/2016 22:51:26	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/10/2016 VALOR 689,01 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
80	**DATA** 04/10/2016 23:19:16	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/09/2016 VALOR 683,45 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
81	**DATA** 01/09/2016 23:41:06	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/08/2016 VALOR 677,34 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
82	**DATA** 06/07/2016 23:03:27	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 05/07/2016 VALOR 671,79 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
83	**DATA** 01/06/2016 23:40:37	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/05/2016 VALOR 660,43 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
84	**DATA** 02/05/2016 23:08:24	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/04/2016 VALOR 655,12 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
85	**DATA** 02/04/2016 09:54:14	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/03/2016 VALOR 649,32 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
86	**DATA** 03/03/2016 01:41:32	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/02/2016 VALOR 644,31 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
87	**DATA** 19/01/2016 22:25:37	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 18/01/2016 VALOR 639,01 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
88	**DATA** 27/11/2015 22:37:08	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/11/2015 VALOR 627,90 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
89	**DATA** 29/09/2015 22:41:44	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/09/2015 VALOR 616,79 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
90	**DATA** 26/08/2015 22:34:46	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/08/2015 VALOR 611,23 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
91	**DATA** 30/07/2015	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/07/2015 VALOR 605,33 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

	22:39:17	
92	**DATA** 28/04/2015 22:33:13	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/04/2015 VALOR 590,26 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
93	**DATA** 31/03/2015 22:35:52	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/03/2015 VALOR 585,06 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
94	**DATA** 02/03/2015 22:44:35	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/02/2015 VALOR 580,95 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
95	**DATA** 27/01/2015 22:28:31	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 26/01/2015 VALOR 576,25 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
96	**DATA** 31/12/2014 22:59:44	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2014 VALOR 571,44 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
97	**DATA** 06/10/2014 22:30:48	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 02/10/2014 VALOR 557,93 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
98	**DATA** 02/09/2014 00:08:08	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/08/2014 VALOR 553,58 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
99	**DATA** 04/08/2014 23:22:52	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/07/2014 VALOR 548,82 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
100	**DATA** 30/06/2014 23:10:48	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/06/2014 VALOR 544,72 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
101	**DATA** 29/05/2014 23:01:57	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/05/2014 VALOR 540,36 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
102	**DATA** 06/05/2014 02:52:29	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/04/2014 VALOR 536,26 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
103	**DATA** 25/03/2014 23:46:10	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/03/2014 VALOR 532,41 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
104	**DATA** 26/02/2014 23:52:06	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/02/2014 VALOR 528,45 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
105	**DATA** 07/02/2014 00:18:47	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 04/02/2014 VALOR 524,20 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

106	**DATA** 01/01/2014 11:01:05	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2013 VALOR 520,24 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
107	**DATA** 30/11/2013 20:55:18	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/11/2013 VALOR 516,64 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
108	**DATA** 28/10/2013 23:37:48	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/10/2013 VALOR 512,59 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
109	**DATA** 22/10/2013 12:09:02	**Descrição:** COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.119,08 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
110	**DATA** 22/10/2013 12:08:50	**Descrição:** COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.152,52 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
111	**DATA** 22/10/2013 12:08:37	**Descrição:** COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.185,63 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
112	**DATA** 22/10/2013 12:08:24	**Descrição:** COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 4.219,76 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
113	**DATA** 22/10/2013 12:08:10	**Descrição:** COMPENS. OFICIO SIEF-PROCESSOS ARREC 22/10/2013 VALOR 2.253,52 NO PROCESSO SIEF 10410723339201332 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
114	**DATA** 10/10/2013 23:41:25	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/10/2013 VALOR 509,03 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
115	**DATA** 30/08/2013 15:35:11	**Descrição:** INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO **Situação:** ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA PARCELADA MP574 - PASEP
116	**DATA** 30/08/2013 15:34:45	**Descrição:** CADASTR DESPACHO DEFERIDO **Situação:** ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
117	**DATA** 30/08/2013 15:34:45	**Descrição:** SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC **Situação:** ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
118	**DATA** 30/08/2013 15:34:45	**Descrição:** CADASTR SOLIC PARCELAMENTO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
119	**DATA** 30/08/2013 13:57:06	**Descrição:** RESCISAO MANUAL DO PARC **Situação:** ATIVA AJUIZADA
120	**DATA** 21/08/2013	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 20/08/2013 VALOR 500,00 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

	23:40:27	
121	**DATA** 15/08/2013 23:33:11	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 14/08/2013 VALOR 745,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
122	**DATA** 15/07/2013 23:35:04	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/07/2013 VALOR 740,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
123	**DATA** 15/07/2013 23:35:04	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 11/07/2013 VALOR 740,88 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
124	**DATA** 31/05/2013 23:39:00	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/05/2013 VALOR 732,48 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
125	**DATA** 05/04/2013 04:09:10	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 02/04/2013 VALOR 728,25 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
126	**DATA** 28/02/2013 23:36:24	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 27/02/2013 VALOR 721,03 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
127	**DATA** 06/02/2013 03:21:33	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 04/02/2013 VALOR 721,03 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
128	**DATA** 02/01/2013 23:32:50	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 28/12/2012 VALOR 713,04 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
129	**DATA** 26/11/2012 23:45:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 23/11/2012 VALOR 709,22 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
130	**DATA** 14/11/2012 23:27:57	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 12/11/2012 VALOR 709,22 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
131	**DATA** 29/09/2012 04:12:58	**Descrição:** CONFIRM ADESAO PARC SIMPLIF **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
132	**DATA** 21/09/2012 23:36:32	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 20/09/2012 VALOR 701,24 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
133	**DATA** 19/09/2012 16:30:24	**Descrição:** CADASTR DESPACHO DEFERIDO **Situação:** ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP
134	**DATA** 19/09/2012 16:30:24	**Descrição:** SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC **Situação:** ATIVA AJUIZADA EXIG. SUSPENSA EM PROC. DE CONC. PARC. MP574 - PASEP

135	**DATA** 19/09/2012 16:30:24	**Descrição:** CADASTR SOLIC PARCELAMENTO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
136	**DATA** 19/09/2012 16:29:27	**Descrição:** RESCISAO MANUAL DO PARC **Situação:** ATIVA COM PARCELAMENTO RESCINDIDO E AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
137	**DATA** 18/09/2012 23:20:07	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 17/09/2012 VALOR 500,00 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
138	**DATA** 04/07/2012 23:27:07	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/06/2012 VALOR 3.722,28 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
139	**DATA** 31/05/2012 23:25:58	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/05/2012 VALOR 3.696,25 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
140	**DATA** 02/05/2012 23:24:17	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/04/2012 VALOR 3.671,26 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
141	**DATA** 02/04/2012 23:54:08	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/03/2012 VALOR 3.642,43 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
142	**DATA** 02/03/2012 00:29:44	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/02/2012 VALOR 3.616,04 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
143	**DATA** 31/01/2012 23:17:09	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/01/2012 VALOR 3.584,73 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
144	**DATA** 22/12/2011 15:20:40	**Descrição:** INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO **Situação:** ATIVA PARCELADA COM AJUIZAMENTO A SER SUSPENSO
145	**DATA** 22/12/2011 15:19:53	**Descrição:** CADASTR DESPACHO DEFERIDO **Situação:** ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
146	**DATA** 22/12/2011 15:19:53	**Descrição:** SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC **Situação:** ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
147	**DATA** 22/12/2011 15:18:52	**Descrição:** CADASTR SOLIC PARCELAMENTO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
148	**DATA** 21/12/2011 23:12:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/12/2011 VALOR 335,00 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
149	**DATA** 12/12/2011	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 09/12/2011 VALOR 22.728,11 **Situação:** ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO

	23:46:30	
150	**DATA** 04/08/2011 22:37:20	**Descrição:** INSCR NAO NEGOCIADA LEI11941 **Situação:** ATIVA AJUIZADA
151	**DATA** 02/07/2011 19:30:59	**Descrição:** BLOQUEIO NEGOCIACAO L11941 **Situação:** ATIVA AJUIZADA BLOQUEADA NEGOCIACAO REAB. LEI 11.941/2009
152	**DATA** 05/07/2010 21:44:20	**Descrição:** DECL PORT CONJ 3/2010 L11.941 **Situação:** ATIVA AJUIZADA EXIG SUSP-DECLARACAO INCLUSAO CONSOL PARC LEI 11.941
153	**DATA** 06/11/2009 01:15:33	**Descrição:** NEGOCIACAO PARC LEI 11941/2009 **Situação:** ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 11.941-C/ PARC ANT-TODOS DEBITOS ATENDEM
154	**DATA** 16/10/2009 04:57:33	**Descrição:** RESCISAO ELETRONICA DO PARC **Situação:** ATIVA COM PARCELAMENTO RESCINDIDO E AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
155	**DATA** 05/07/2009 03:14:07	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/06/2009 VALOR 4.320,85 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
156	**DATA** 05/07/2009 03:14:07	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/06/2009 VALOR 4.320,85 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
157	**DATA** 05/07/2009 03:14:07	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/06/2009 VALOR 4.320,85 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
158	**DATA** 28/05/2009 23:07:38	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 25/05/2009 VALOR 4.290,27 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
159	**DATA** 17/04/2009 20:31:58	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 16/04/2009 VALOR 4.256,92 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
160	**DATA** 11/02/2009 22:46:30	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 10/02/2009 VALOR 4.184,25 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
161	**DATA** 03/01/2009 04:55:40	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 30/12/2008 VALOR 4.098,08 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
162	**DATA** 21/11/2008 22:43:05	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 19/11/2008 VALOR 4.207,71 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
163	**DATA** 31/10/2008 16:10:48	**Descrição:** INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO

164	**DATA** 31/10/2008 16:10:13	**Descrição:** CADASTR DESPACHO DEFERIDO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
165	**DATA** 31/10/2008 16:10:13	**Descrição:** SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
166	**DATA** 31/10/2008 16:08:04	**Descrição:** CADASTR SOLIC PARCELAMENTO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
167	**DATA** 28/10/2008 22:28:28	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 24/10/2008 VALOR 3.902,56 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
168	**DATA** 20/10/2008 16:17:49	**Descrição:** RESCISAO MANUAL DO PARC **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
169	**DATA** 16/10/2008 16:31:25	**Descrição:** INFORM FORMALIZ PARCELAMENTO **Situação:** ATIVA PARCELADA COM AJUIZAMENTO A SER SUSPENSO
170	**DATA** 16/10/2008 16:30:56	**Descrição:** CADASTR DESPACHO DEFERIDO **Situação:** ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
171	**DATA** 16/10/2008 16:30:56	**Descrição:** SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC **Situação:** ATIVA COM PGTO PARCIAL E AJUIZ A PROSSEG EM PROC DE CONCESSAO PARC
172	**DATA** 16/10/2008 16:24:27	**Descrição:** CADASTR SOLIC PARCELAMENTO **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
173	**DATA** 03/09/2008 00:43:29	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 29/08/2008 VALOR 3.850,00 **Situação:** ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO
174	**DATA** 18/08/2008 01:30:00	**Descrição:** EMISSAO DOCS PARA AJUIZAMENTO SETOR SECDAU E31333/2008 **Situação:** ATIVA AJUIZADA
175	**DATA** 18/08/2008 00:00:00	**Descrição:** EMISSAO PETICAO INICIAL E CDA **Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
176	**DATA** 04/08/2008 23:27:56	**Descrição:** INCLUSAO DE PAGAMENTO ARREC 31/07/2008 VALOR 3.503,72 **Situação:** SEM ALTERACAO DA SITUACAO
177	**DATA** 11/06/2008 20:50:52	**Descrição:** EXPEDICAO PRIMEIRA COBRANCA **Situação:** ATIVA EM COBRANCA
178	**DATA** 09/06/2008	**Descrição:** INSCRICAO **Situação:** ATIVA A SER COBRADA

21:03:29

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	**CNPJ:**	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1090 **Fax:**	**E-mail:**	pmjundia-al@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	**CPF:**	032.981.054-57
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pmjundia-al@hotmail.com	**Data Início de Gestão:**	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	**CNPJ:**	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1094 **Fax:**	**E-mail:**	jundiaprevidencia@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA			**CPF:**	061.078.954-69
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	01/01/2021
Telefone:	**Fax:**		**E-mail:**	jundiaprev@hotmail.com	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	**CPF:**	097.139.274-94
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	taisa@braconsultoria.com.br
Data de envio:	29/06/2022		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00545/2022

Título EXCESSO DESPESAS ADMINISTRATIVAS **Valor consolidado:** 360.451,42 **Data de consolidação do termo:** 29/06/2022

Rubrica: Utilização indevida Recursos - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 1.501,88 **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Lei autorizativa do LEI 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 01/2015 **Final:** 13/2016 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 414.665,61

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 082.191.144-95 **Nome:** EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM **Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RG: 32856776 **Telefone** (082) 9406-8206 **E-** edlon62@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 047.967.004-80 **Nome:** Eliel Ferreira da Silva **Cargo:** GESTOR DE INVESTIMENTOS

RG: 2001001154170 **Telefone** (082) 9129-4581 **E-** elielferreirajundia@gmail.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,88	19/07/2022	1.501,88
002	20/08/2022		-0,01	-0,15	1,00	15,02	1.516,75	15/08/2022	1.532,71
003	20/09/2022		-0,37	-5,56	1,50	22,44	1.518,76	14/09/2022	1.524,38
004	20/10/2022		-0,66	-9,91	2,00	29,84	1.521,81	20/10/2022	1.521,81
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-1,20	2,50	37,52	1.538,20	18/11/2022	1.529,27
006	20/12/2022		0,33	4,96	3,00	45,21	1.552,05	20/12/2022	1.552,05
007	20/01/2023	0,53	0,95	14,27	3,50	53,07	1.569,22	24/01/2023	1.616,29
008	20/02/2023		1,49	22,38	4,00	60,97	1.585,23	16/02/2023	1.585,23
009	20/03/2023	0,71	2,34	35,14	4,50	69,17	1.606,19	13/03/2023	1.592,85
010	20/04/2023	0,61	3,07	46,11	5,00	77,40	1.625,39	10/04/2023	1.613,87
011	20/05/2023	0,23	3,70	55,57	5,50	85,66	1.643,11	10/05/2023	1.633,13
012	20/06/2023		3,94	59,17	6,00	93,66	1.654,71	12/06/2023	1.654,71
013	20/07/2023		3,85	57,82	6,50	101,38	1.661,08	20/07/2023	1.723,42
014	20/08/2023		3,98	59,77	7,00	109,32	1.670,97	20/08/2023	1.735,59
015	20/09/2023	0,26	4,22	63,38	7,50	117,39	1.682,65	11/09/2023	1.678,77
016	20/10/2023	0,24	4,49	67,43	8,00	125,54	1.694,85	10/10/2023	1.690,48
017	20/11/2023	0,28	4,74	71,19	8,50	133,71	1.706,78	13/11/2023	1.702,70
018	20/12/2023	0,56	5,03	75,54	9,00	141,97	1.719,39	11/12/2023	1.714,65
019	20/01/2024	0,42	5,62	84,41	9,50	150,70	1.736,99	15/02/2024	1.727,27
020	20/02/2024	0,83	6,06	91,01	10,00	159,29	1.752,18	08/03/2024	1.744,92
021	20/03/2024	0,16	6,94	104,23	10,50	168,64	1.774,75	08/03/2024	1.760,14

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	106,78	11,00	176,95	1.785,61	10/04/2024	1.782,78
023	20/05/2024	0,46	7,52	112,94	11,50	185,70	1.800,52	14/05/2024	1.793,66
024	20/06/2024	0,21	8,02	120,45	12,00	194,68	1.817,01	12/06/2024	1.808,60
025	20/07/2024	0,38	8,24	123,75	12,50	203,20	1.828,83	10/07/2024	1.825,12
026	20/08/2024	-0,02	8,65	129,91	13,00	212,13	1.843,92	13/08/2024	1.836,96
027	20/09/2024		8,63	129,61	13,50	220,25	1.851,74	13/09/2024	1.927,92
028	20/10/2024		9,11	136,82	14,00	229,42	1.868,12	11/10/2024	1.947,57
029	20/11/2024	0,39	9,72	145,98	14,50	238,94	1.886,80	11/11/2024	1.876,31
030	20/12/2024	0,52	10,15	152,44	15,00	248,15	1.902,47	10/12/2024	1.895,04
031	20/01/2025	0,16	10,72	161,00	15,50	257,75	1.920,63	13/01/2025	1.910,74
032	20/02/2025		10,90	163,70	16,00	266,49	1.932,07	10/02/2025	1.937,26
TOTAIS:				2.378,94		4.231,56	54.670,66		54.878,08

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	1.569,22	24/01/2023	0,53	8,32	1,00	15,78	31,38	1.624,70	1.616,29
019	20/01/2024	1.736,99	15/02/2024	0,42	7,30	1,00	17,44	34,74	1.796,47	1.727,27
020	20/02/2024	1.752,18	08/03/2024	0,83	14,54	1,00	17,67	35,04	1.819,43	1.744,92
TOTAIS:		5.058,39			30,16		50,89	101,16	5.240,60	5.088,48

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
033	20/03/2025	0,56	12,35	185,48	16,50	278,41	1.965,77
034	20/04/2025		12,98	194,94	17,00	288,46	1.985,28
035	20/05/2025		12,98	194,94	17,50	296,94	1.993,76
TOTAIS:				575,36		863,81	5.944,81

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 25/04/2025

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
033	20/03/2025	1.965,77	0,56	11,01	1,00	19,77	39,32	2.035,87
034	20/04/2025	1.985,28			1,00		39,71	2.024,99
TOTAIS:		3.951,05		11,01		19,77	79,03	4.060,86

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	**CNPJ:**	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1090 **Fax:**	**E-mail:**	pmjundia-al@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	**CPF:**	032.981.054-57
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pmjundia-al@hotmail.com	**Data Início de Gestão:**	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	**CNPJ:**	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1094 **Fax:**	**E-mail:**	jundiaprevidencia@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA			**CPF:**	061.078.954-69
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	01/01/2021
Telefone:	**Fax:**		**E-mail:**	jundiaprev@hotmail.com	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	**CPF:**	097.139.274-94
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	taisa@braconsultoria.com.br
Data de envio:	29/06/2022		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00546/2022

Título PARCELAMENTO PATRONAL PREFEITURA 240 MESES **Valor consolidado:** 760.899,86 **Data de consolidação do termo:** 29/06/2022

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 3.170,42 **Data de assinatura do Termo:** 29/06/2022

Lei autorizativa do LEI 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 08/2020 **Final:** 13/2020 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 875.349,25

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 082.191.144-95 **Nome:** EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM **Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RG: 32856776 **Telefone** (082) 9406-8206 **E-** edlon62@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 047.967.004-80 **Nome:** Eliel Ferreira da Silva **Cargo:** GESTOR DE INVESTIMENTOS

RG: 2001001154170 **Telefone** (082) 9129-4581 **E-** elielferreirajundia@gmail.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,42	19/07/2022	3.170,42
002	20/08/2022		-0,01	-0,32	1,00	31,70	3.201,80	15/08/2022	3.238,10
003	20/09/2022		-0,37	-11,73	1,50	47,38	3.206,07	14/09/2022	3.220,51
004	20/10/2022		-0,66	-20,92	2,00	62,99	3.212,49	20/10/2022	3.212,49
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-2,54	2,50	79,20	3.247,08	18/11/2022	3.228,24
006	20/12/2022		0,33	10,46	3,00	95,43	3.276,31	20/12/2022	3.276,31
007	20/01/2023	0,53	0,95	30,12	3,50	112,02	3.312,56	24/01/2023	3.411,94
008	20/02/2023		1,49	47,24	4,00	128,71	3.346,37	16/02/2023	3.346,37
009	20/03/2023	0,71	2,34	74,19	4,50	146,01	3.390,62	13/03/2023	3.362,45
010	20/04/2023	0,61	3,07	97,33	5,00	163,39	3.431,14	10/04/2023	3.406,84
011	20/05/2023	0,23	3,70	117,31	5,50	180,83	3.468,56	10/05/2023	3.447,48
012	20/06/2023		3,94	124,91	6,00	197,72	3.493,05	12/06/2023	3.493,05
013	20/07/2023		3,85	122,06	6,50	214,01	3.506,49	20/07/2023	3.624,32
014	20/08/2023		3,98	126,18	7,00	230,76	3.527,36	20/08/2023	3.649,92
015	20/09/2023	0,26	4,22	133,79	7,50	247,82	3.552,03	11/09/2023	3.543,85
016	20/10/2023	0,24	4,49	142,35	8,00	265,02	3.577,79	10/10/2023	3.568,55
017	20/11/2023	0,28	4,74	150,28	8,50	282,26	3.602,96	13/11/2023	3.594,36
018	20/12/2023	0,56	5,03	159,47	9,00	299,69	3.629,58	11/12/2023	3.619,56
019	20/01/2024	0,42	5,62	178,18	9,50	318,12	3.666,72	15/02/2024	3.646,23
020	20/02/2024	0,83	6,06	192,13	10,00	336,26	3.698,81	08/03/2024	3.683,46
021	20/03/2024	0,16	6,94	220,03	10,50	356,00	3.746,45	08/03/2024	3.715,62

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	225,42	11,00	373,54	3.769,38	10/04/2024	3.763,40
023	20/05/2024	0,46	7,52	238,42	11,50	392,02	3.800,86	14/05/2024	3.786,36
024	20/06/2024	0,21	8,02	254,27	12,00	410,96	3.835,65	12/06/2024	3.817,90
025	20/07/2024	0,38	8,24	261,24	12,50	428,96	3.860,62	10/07/2024	3.852,78
026	20/08/2024	-0,02	8,65	274,24	13,00	447,81	3.892,47	13/08/2024	3.877,78
027	20/09/2024		8,63	273,61	13,50	464,94	3.908,97	13/09/2024	4.054,37
028	20/10/2024		9,11	288,83	14,00	484,30	3.943,55	13/10/2024	4.095,69
029	20/11/2024	0,39	9,72	308,16	14,50	504,39	3.982,97	11/11/2024	3.960,84
030	20/12/2024	0,52	10,15	321,80	15,00	523,83	4.016,05	10/12/2024	4.000,37
031	20/01/2025	0,16	10,72	339,87	15,50	544,09	4.054,38	13/01/2025	4.033,51
032	20/02/2025		10,90	345,58	16,00	562,56	4.078,56	10/02/2025	4.089,49
TOTAIS:				5.021,96		8.932,72	115.408,12		115.792,56

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	3.312,56	24/01/2023	0,53	17,56	1,00	33,30	66,25	3.429,67	3.411,94
019	20/01/2024	3.666,72	15/02/2024	0,42	15,40	1,00	36,82	73,33	3.792,27	3.646,23
020	20/02/2024	3.698,81	08/03/2024	0,83	30,70	1,00	37,30	73,98	3.840,79	3.683,46
TOTAIS:		10.678,09			63,66		107,42	213,56	11.062,73	10.741,63

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
033	20/03/2025	0,56	12,35	391,55	16,50	587,73	4.149,70
034	20/04/2025		12,98	411,52	17,00	608,93	4.190,87
035	20/05/2025		12,98	411,52	17,50	626,84	4.208,78
TOTAIS:				1.214,59		1.823,50	12.549,35

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 25/04/2025

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
033	20/03/2025	4.149,70	0,56	23,24	1,00	41,73	82,99	4.297,66
034	20/04/2025	4.190,87			1,00		83,82	4.274,69
TOTAIS:		8.340,57		23,24		41,73	166,81	8.572,35

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	**CNPJ:**	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1090 **Fax:**	**E-mail:**	pmjundia-al@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	**CPF:**	032.981.054-57
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pmjundia-al@hotmail.com	**Data Início de Gestão:**	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	**CNPJ:**	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1094 **Fax:**	**E-mail:**	jundiaprevidencia@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA			**CPF:**	061.078.954-69
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	01/01/2021
Telefone:	**Fax:**		**E-mail:**	jundiaprev@hotmail.com	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	**CPF:**	097.139.274-94
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	taisa@braconsultoria.com.br
Data de envio:	30/06/2022		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim **Número do acordo:** 00698/2022

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Contribuição Patronal (200 meses)	11/11/2019	00822/2019

Título REPARCELAMENTO PATRONAL 240 MESES **Valor consolidado:** 447.902,11 **Data de consolidação do termo:** 30/06/2022

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 1.866,26 **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Lei autorizativa do 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 06/2014 **Final:** 08/2016 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 515.272,59

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 082.191.144-95 **Nome:** EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM **Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RG: 32856776 **Telefone** (082) 9406-8206 **E-** edlon62@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 047.967.004-80 **Nome:** Eliel Ferreira da Silva **Cargo:** GESTOR DE INVESTIMENTOS

RG: 2001001154170 **Telefone** (082) 9129-4581 **E-** elielferreirajundia@gmail.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,26	19/07/2022	1.985,50
002	20/08/2022		-0,01	-0,19	1,00	18,66	1.884,73	15/08/2022	1.905,69
003	20/09/2022		-0,37	-6,91	1,50	27,89	1.887,24	14/09/2022	1.895,34
004	20/10/2022		-0,66	-12,32	2,00	37,08	1.891,02	20/10/2022	1.891,02
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-1,49	2,50	46,62	1.911,39	18/11/2022	1.900,29
006	20/12/2022		0,33	6,16	3,00	56,17	1.928,59	16/12/2022	1.928,59
007	20/01/2023	0,53	0,95	17,73	3,50	65,94	1.949,93	24/01/2023	2.008,43
008	20/02/2023		1,49	27,81	4,00	75,76	1.969,83	16/02/2023	1.969,83
009	20/03/2023	0,71	2,34	43,67	4,50	85,95	1.995,88	13/03/2023	1.979,30
010	20/04/2023	0,61	3,07	57,29	5,00	96,18	2.019,73	10/04/2023	2.005,43
011	20/05/2023	0,23	3,70	69,05	5,50	106,44	2.041,75	10/05/2023	2.029,35
012	20/06/2023		3,94	73,53	6,00	116,39	2.056,18	12/06/2023	2.056,18
013	20/07/2023		3,85	71,85	6,50	125,98	2.064,09	20/07/2023	2.136,04
014	20/08/2023		3,98	74,28	7,00	135,84	2.076,38	20/08/2023	2.151,13
015	20/09/2023	0,26	4,22	78,76	7,50	145,88	2.090,90	11/09/2023	2.086,08
016	20/10/2023	0,24	4,49	83,80	8,00	156,00	2.106,06	10/10/2023	2.100,62
017	20/11/2023	0,28	4,74	88,46	8,50	166,15	2.120,87	13/11/2023	2.115,82
018	20/12/2023	0,56	5,03	93,87	9,00	176,41	2.136,54	11/12/2023	2.130,64
019	20/01/2024	0,42	5,62	104,88	9,50	187,26	2.158,40	15/02/2024	2.146,34
020	20/02/2024	0,83	6,06	113,10	10,00	197,94	2.177,30	08/03/2024	2.168,25
021	20/03/2024	0,16	6,94	129,52	10,50	209,56	2.205,34	08/03/2024	2.187,19

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	132,69	11,00	219,88	2.218,83	10/04/2024	2.215,32
023	20/05/2024	0,46	7,52	140,34	11,50	230,76	2.237,36	14/05/2024	2.228,83
024	20/06/2024	0,21	8,02	149,67	12,00	241,91	2.257,84	12/06/2024	2.247,39
025	20/07/2024	0,38	8,24	153,78	12,50	252,51	2.272,55	10/07/2024	2.267,92
026	20/08/2024	-0,02	8,65	161,43	13,00	263,60	2.291,29	13/08/2024	2.282,65
027	20/09/2024		8,63	161,06	13,50	273,69	2.301,01	13/09/2024	2.389,50
028	20/10/2024		9,11	170,02	14,00	285,08	2.321,36	13/10/2024	2.413,85
029	20/11/2024	0,39	9,72	181,40	14,50	296,91	2.344,57	11/11/2024	2.331,54
030	20/12/2024	0,52	10,15	189,43	15,00	308,35	2.364,04	10/12/2024	2.354,81
031	20/01/2025	0,16	10,72	200,06	15,50	320,28	2.386,60	13/01/2025	2.374,32
032	20/02/2025		10,90	203,42	16,00	331,15	2.400,83	10/02/2025	2.407,26
TOTAIS:				2.956,15		5.258,22	67.934,69		68.290,45

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	1.949,93	24/01/2023	0,53	10,33	1,00	19,60	39,00	2.018,86	2.008,43
019	20/01/2024	2.158,40	15/02/2024	0,42	9,07	1,00	21,67	43,17	2.232,31	2.146,34
020	20/02/2024	2.177,30	08/03/2024	0,83	18,07	1,00	21,95	43,55	2.260,87	2.168,25
TOTAIS:		6.285,63			37,47		63,22	125,72	6.512,04	6.323,02

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
033	20/03/2025	0,56	12,35	230,48	16,50	345,96	2.442,70
034	20/04/2025		12,98	242,24	17,00	358,45	2.466,95
035	20/05/2025		12,98	242,24	17,50	368,99	2.477,49
TOTAIS:				714,96		1.073,40	7.387,14

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 25/04/2025

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
033	20/03/2025	2.442,70	0,56	13,68	1,00	24,56	48,85	2.529,79
034	20/04/2025	2.466,95			1,00		49,34	2.516,29
TOTAIS:		4.909,65		13,68		24,56	98,19	5.046,08

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Jundiá / AL	**CNPJ:**	12.248.100/0001-10
Endereço:	RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1090 **Fax:**	**E-mail:**	pmjundia-al@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE SILVIO LUENGO GALVAO	**CPF:**	032.981.054-57
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pmjundia-al@hotmail.com	**Data Início de Gestão:**	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ	**CNPJ:**	21.868.680/0001-30
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	57965-000
Telefone:	823257-1094 **Fax:**	**E-mail:**	jundiaprevidencia@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FLAVIO DA SILVA MENDONCA			**CPF:**	061.078.954-69
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	01/01/2021
Telefone:	**Fax:**		**E-mail:**	jundiaprev@hotmail.com	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	TAISA TAVARES CRUZ	**CPF:**	097.139.274-94
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	taisa@braconsultoria.com.br
Data de envio:	30/06/2022		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00823/2022

Título EXCESSO DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2021 **Valor consolidado:** 111.109,39 **Data de consolidação do termo:** 28/06/2022

Rubrica: Utilização indevida Recursos - EC 113 (240 meses) **Valor da parcela** 462,96 **Data de assinatura do Termo:** 30/06/2022

Lei autorizativa do LEI MUNICIPAL 502/2022 **Data de vencimento da 1ª** 20/07/2022

Competência: **Inicial:** 01/2021 **Final:** 10/2021 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 127.821,41

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 082.191.144-95 **Nome:** EDLON LÚCIO LEMOS BOMFIM **Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RG: 32856776 **Telefone** (082) 9406-8206 **E-** edlon62@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 047.967.004-80 **Nome:** ELIEL FERREIRA DA SILVA **Cargo:** GESTOR DE INVESTIMENTOS

RG: 2001001154170 **Telefone** (082) 9129-4581 **E-**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	462,96	19/07/2022	462,96
002	20/08/2022		-0,01	-0,05	1,00	4,63	467,54	15/08/2022	472,95
003	20/09/2022		-0,37	-1,71	1,50	6,92	468,17	14/09/2022	470,38
004	20/10/2022		-0,66	-3,06	2,00	9,20	469,10	20/10/2022	469,10
005	20/11/2022	0,41	-0,08	-0,37	2,50	11,56	474,15	18/11/2022	471,40
006	20/12/2022		0,33	1,53	3,00	13,93	478,42	20/12/2022	478,42
007	20/01/2023	0,53	0,95	4,40	3,50	16,36	483,72	24/01/2023	498,23
008	20/02/2023		1,49	6,90	4,00	18,79	488,65	16/02/2023	488,65
009	20/03/2023	0,71	2,34	10,83	4,50	21,32	495,11	13/03/2023	491,00
010	20/04/2023		3,07	14,21	5,00	23,86	501,03	10/04/2023	505,87
011	20/05/2023	0,23	3,70	17,13	5,50	26,40	506,49	10/05/2023	503,41
012	20/06/2023		3,94	18,24	6,00	28,87	510,07	12/06/2023	510,07
013	20/07/2023		3,85	17,82	6,50	31,25	512,03	20/07/2023	527,87
014	20/08/2023		3,98	18,43	7,00	33,70	515,09	20/08/2023	531,60
015	20/09/2023	0,26	4,22	19,54	7,50	36,19	518,69	11/09/2023	517,49
016	20/10/2023	0,24	4,49	20,79	8,00	38,70	522,45	10/10/2023	521,10
017	20/11/2023	0,28	4,74	21,94	8,50	41,22	526,12	13/11/2023	524,87
018	20/12/2023	0,56	5,03	23,29	9,00	43,76	530,01	11/12/2023	528,54
019	20/01/2024	0,42	5,62	26,02	9,50	46,45	535,43	15/02/2024	532,44
020	20/02/2024	0,83	6,06	28,06	10,00	49,10	540,12	08/03/2024	537,88
021	20/03/2024	0,16	6,94	32,13	10,50	51,98	547,07	08/03/2024	542,58

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/04/2024	0,38	7,11	32,92	11,00	54,55	550,43	10/04/2024	549,55
023	20/05/2024	0,46	7,52	34,81	11,50	57,24	555,01	14/05/2024	552,91
024	20/06/2024	0,21	8,02	37,13	12,00	60,01	560,10	12/06/2024	557,50
025	20/07/2024		8,24	38,15	12,50	62,64	563,75	10/07/2024	582,60
026	20/08/2024	-0,02	8,65	40,05	13,00	65,39	568,40	13/08/2024	566,25
027	20/09/2024		8,63	39,95	13,50	67,89	570,80	13/09/2024	590,51
028	20/10/2024		9,11	42,18	14,00	70,72	575,86	13/10/2024	596,53
029	20/11/2024	0,39	9,72	45,00	14,50	73,65	581,61	11/11/2024	578,39
030	20/12/2024	0,52	10,15	46,99	15,00	76,49	586,44	10/12/2024	584,15
031	20/01/2025	0,16	10,72	49,63	15,50	79,45	592,04	13/01/2025	588,99
032	20/02/2025		10,90	50,46	16,00	82,15	595,57	10/02/2025	597,17
TOTAIS:				733,34		1.304,37	16.852,43		16.931,36

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
007	20/01/2023	483,72	24/01/2023	0,53	2,56	1,00	4,86	9,67	500,81	498,23
019	20/01/2024	535,43	15/02/2024	0,42	2,25	1,00	5,38	10,71	553,77	532,44
020	20/02/2024	540,12	08/03/2024	0,83	4,48	1,00	5,45	10,80	560,85	537,88
TOTAIS:		1.559,27			9,29		15,69	31,18	1.615,43	1.568,55

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
033	20/03/2025	0,56	12,35	57,18	16,50	85,82	605,96
034	20/04/2025		12,98	60,09	17,00	88,92	611,97
035	20/05/2025		12,98	60,09	17,50	91,53	614,58
TOTAIS:				177,36		266,27	1.832,51

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 25/04/2025

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
033	20/03/2025	605,96	0,56	3,39	1,00	6,09	12,12	627,56
034	20/04/2025	611,97			1,00		12,24	624,21
TOTAIS:		1.217,93		3,39		6,09	24,36	1.251,77

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio – 241 - Centro Jundiá/AL
CEP: 57965000 – CNPJ: 12.248.100/0001-10
Email: pmjundia-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo II, Item 27, que está entidade pública disponibiliza as informações no portal da transparência no endereço eletrônico: https://www.jundia.al.gov.br/, que contém as informações do resumo da folha de pessoal efetivos e comissionados, leis que fixaram os subsídios e vencimentos do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos mesmos, no decorrer do exercício de 2024.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 29 de Abril de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Jundiá
Orgão de Origem:

Cadastrante: JORGE SILVIO LUENGO GALVAO

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Jundiá CNPJ 12248100000110, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de número 006741/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) JORGE SILVIO LUENGO GALVAO, CPF 03298105457, no dia 29/04/2025 às 23:03 horas.

- OFÍCÍO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CASO O GESTOR, TAMBÉM SEJA ORDENADOR DE DESPESAS, RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE INTERNO SEGUINDO OS MOLDES PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011 - TCE/AL E SEU ANEXO I.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DO ATO QUE NOMEOU O SERVIDOR ENCARREGADO DE CHEFIAR O SCI.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ROL DOS RESPONSÁVEIS PELO EXECUTIVO (PREFEITO E VICE-PREFEITO), SECRETARIAS, CONTROLE INTERNO, TESOURARIA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FUNDOS ESPECIAIS, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO, AFASTAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS).

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO

ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDEB ETC).

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS, EVIDENCIANDO AS ÁREAS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL (EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E ADVINDOS DO SUS. DO FUNDEB, ETC).

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOUVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO OS PERTINENTES Á SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO AS PERTINENTES À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ADITAMENTOS E APOSTILAMENTOS, CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS, CELEBRADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS DE PARCERIA E COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS).

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA NORMA INSTITUIDORA DESTE.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DA NORMA INSTITUIDORA DO CONSELHO DO FUNDEB E DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIA DA AVALIAÇÃO DO CONSELHO DA SAÚDE E DA NORMA INSTITUIDORA DESTE.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIAS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE PARCELAMENTOS E OS EXTRATOS DOS PAGAMENTOS PERTENCENTES À DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA (EX. INSS, FGTS, INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, ETC).

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS.

Atenção:
Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.